



ESTADO DO MARANHÃO
NICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Departamento de Compras

Rua Santa Rita, s/n Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



TERMO DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o **Processo Administrativo nº 0109/2021**, objetivando a abertura de procedimento administrativo para adesão à Ata nº 017/2021, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Governador Edson Lobão. Com este fim e para constar, eu, Chefe de Compras lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Governador Edison Lobão\MA, 22 de julho de 2021.



Mathews da Silva Pereira
Chefe do Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santa Rita, S/N, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

Processo: 009/21
Fls: 002
Ass: [assinatura]

Governador Edson Lobão - MA, 22 de julho de 2021.

Ao Senhor

Fabício dos Santos Silva

Secretário Municipal de Finanças e Fazenda e Receita.

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2021 –ARP de Cândido Mendes– MA

Prezado Senhor,

Venho através deste, cumprimentando lhe cordialmente, informar a necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de risco no Município de Governador Edson Lobão- MA. Considerando que até o momento este município não possui licitação finalizada, faz-se necessária a contratação de empresa para os fins acima mencionados.

Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação a fim de encontrar uma solução para a resolução do problema, dentro da lei, realizou buscas nos diários oficiais de atas de registro de preços que atendessem e oferecessem vantagem, onde se encontrou uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Município de Cândido Mendes– MA, constando nela itens que atendem plenamente, os quais através deste vem-se requerer, Com arrimo no artigo 22, parágrafo 1º e 2º, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 após vossa autorização, ADESÃO na forma “carona” a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 017/2021 – ARP, datada de 22 de julho de 2021, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 – Sistema de Registro de Preços (SRP), Tipo menor preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Cândido Mendes-MA e tendo como detentora da presente ATA a empresa: E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL, CNPJ: 31.222.239/0001-30, Situada na Avenida dos Holandeses, nº 09, Edifício Lagoa Corporate e Offices, Torre II, sala 401, São Luis, CEP: 65.071-380, publicada no Diário Oficial do



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santa Rita, S/N, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

Processo: 0187/21
Fis: 003
Ass: [Assinatura]

Município – DOM na edição de quinta-feira 22 de julho de 2021, paginas de 1 a 5, o qual após verificação dos itens dispostos na mesma, manifestamos interesse nos serviços discriminados anexo a este já com a quantidade necessária para suprir nossas necessidades temporariamente deste setor.

Atenciosamente,

Ronildo dos Santos Queiroz
Membro da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES
Trabalho e compromisso
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08



PROCESSO ADM nº 072/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 017/2021/COMPASNET

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES – MA**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.059.505/0001-08, localizados na Praça Senador Candido Mendes, nº 09, Centro - CEP 65280-000 Cândido Mendes - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF**, neste ato representado pelo Srº Antônio Ramos, Gerenciador e Secretário Municipal de Administração e Finanças de Cândido Mendes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000037135094 - 8, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 618.349.203-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.222.239/0001-30, sediada na Avenida dos holandeses nº 09, Edifício Lagoa Corporate e Offices, Torre II, sala 401, São Luís - MA, CEP nº 65.071-380 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Barros Martins, portador(a) da Carteira de Identidade nº 176005220012, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 024.518.483-08, tendo em vista o que consta no Processo nº 072/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem registrar preços, do item decorrente do Pregão nº 15/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 017/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal 026/2021 de 08 de junho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS), no Município de Cândido Mendes/MA, especificado no item do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 0015/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:


Eduardo Barros Martins
Diretor - Administrativo
CIDADES
CNPJ: 31.222.239/0001-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES

Trabalho e compromisso

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08



ITEM	Objeto (especificações)	Quant.	Valor unid.	Valor total
01	Serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, <i>compliance</i> e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS)	12 mês	R\$25.000,00	R\$ 300.000,00

Valor R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) mês totalizando o valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 7892, de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes conforme artigo 22 § 3 do decreto nº 7892, de 2013 e Decreto municipal nº26/2021.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que tratam a Lei nº 10.520/02, por estar disponível no mercado e possuir características técnicas objetivamente aferíveis, devendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade denominada Pregão Eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES

Techullo e compromisso
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08



Contratação de pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Cândido Mendes/M, optou-se pelo Sistema de Registro de Preços, uma vez que as particularidades do certame vão ao encontro das hipóteses previstas no art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a saber:

- necessidade de contratações frequentes: as contratações se repetirão para atendimento aos órgãos e entidades titulares de serviços públicos que serão automatizados;
- contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa: os itens que compõem o objeto são mensurados e precificados por unidade de medida, conforme será apresentado neste Termo de Referência;
- contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a licitante vencedora e a prefeitura municipal de Cândido Mendes - MA, com efeito de compromisso de fornecimento para futura contratação.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços dos valores praticados pelo mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES

Trabalho e compromisso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08



5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.


Eduardo Barros Martins
Diretor - Administrativo
CIDADES
CNPJ: 31.222.239/0001-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES

Trabalho e compromisso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08



6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 15 de julho de 2021 em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cândido Mendes 15 de julho de 2021.

Antônio Ramos

Antônio Ramos

CPF nº 618.349.203-53

Gerenciador – Secretário Municipal de Administração e Finanças

Eduardo Barros Martins
Diretor Administrativo

E.B.MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL – CIDADES

CNPJ nº 31.222.239/0001-30

Responsável legal

Eduardo Barros Martins

SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº017/2021/COMPASNET	1

PROCESSO ADM nº072/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP nº017/2021/COMPASNET

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.059.505/0001-08, localizados na Praça Senador Cândido Mendes, nº 09, Centro - CEP 65280-000 Cândido Mendes - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF, neste ato representado pelo Srº Antônio Ramos, Gerenciador e Secretário Municipal de Administração e Finanças de Cândido Mendes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000037135094 - 8, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 618.349.203-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.222.239/0001-30, sediada na Avenida dos holandeses nº 09, Edifício Lagoa Corporate e Offices, Torre II, sala 401, São Luís - MA, CEP nº 65.071-380 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Barros Martins, portador(a) da Carteira de Identidade nº176005220012, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 024.518.483-08, tendo em vista o que consta no Processo nº 072/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem registrar preços, do item decorrente do Pregão nº 15/2021, por Sistema de Registro de Preços nº017/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal 026/2021 de 08 de junho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS), no Município de Cândido Mendes/MA, especificado no item do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 0015/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	Objeto (especificações)	Quant.	Valor unid.	Valor total
------	-------------------------	--------	-------------	-------------

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACÉSSADO PELO ENDEREÇO:

<http://candidomendes.ma.gov.br/transparencia/diario>



01	Serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, <i>compliance</i> e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS)	12 mês	R\$25.000,00	R\$ 300.000,00	
----	--	--------	--------------	----------------	---

Valor R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) mês totalizando o valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 7892, de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes conforme artigo 13 § 3 do decreto municipal nº 026, de 2021

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que tratam a Lei nº 10.520/02, por estar disponível no mercado e possuir características técnicas objetivamente aferíveis, devendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade denominada Pregão Elet

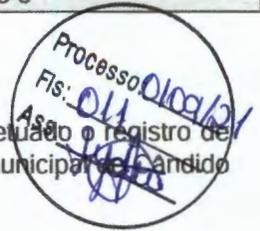
Contratação de pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Cândido Mendes/M, optou-se pelo Sistema de Registro de Preços, uma vez que as particularidades do certame vão ao encontro das hipóteses previstas no art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a saber:

- necessidade de contratações frequentes: as contratações se repetirão para atendimento aos órgãos e entidades titulares de serviços públicos que serão automatizados;
- contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa: os itens que compõem o objeto são mensurados e precificados por unidade de medida, conforme será apresentado neste Termo de Referência;
- contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

Além disso, o ritmo de automação pela prestação de serviços em governança pública, *compliance* e gestão de riscos nas contratações públicas, com a disponibilização de soluções tecnológicas de gestão e governança baseada em custos que implemente uma medida geral de avaliação fundada em evidência auditáveis, pode variar nos diferentes órgãos e entidades, questões que reforçam a opção de contratação adotada neste Termo de Referência.



Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a licitante vencedora e a prefeitura municipal de Cândido Mendes - MA, com efeito de compromisso de fornecimento para futura contratação.



4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:



5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.



6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 15 de julho de 2021 em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Antônio Ramos - Secretário Municipal de Administração e Finanças/Gerenciador

E.B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL - CNPJ nº31.222.239/0001-30. - BENEFICIARIO.



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES:06059505000108

ICP-Brasil - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB



Carimbo de Tempo : 22/07/2021 13:46:32





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Teresa, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edson Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



Governador Edson Lobão - MA, 22 de julho de 2021.

Ao Senhor
Matheus da Silva Pereira
Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA

Conforme verificado as necessidades da Comissão Permanente de Licitação, *encaminho para que seja providenciado o compartilhamento entre as demais Secretárias do Município que tenham interesse em realizar adesão a ata carona, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Governador Edson Lobão. Conforme segue anexo.*

Atenciosamente,

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças
Port. N° 02/2021

Fabricio dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças Receita e Fazenda



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rua Santa Teresa, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

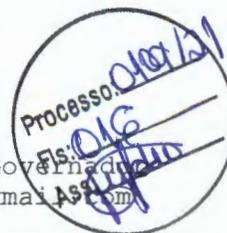
Processo: 0109/2011
R\$ 0,15
15/01/2011

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, <i>compliance</i> e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS).	12 Meses



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Departamento de Compras

Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO DE ATA CARONA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO, através da **SETOR MUNICIPAL DE COMPRAS**, Processo Administrativo nº 0109/2021, torna público a demais secretarias que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças estará fazendo **adesão de ATA CARONA**, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Governador Edson Lobão.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021 – ARP/COMPRASNET.

Prefeitura Municipal de Cândido Mendes – MA

Data da Assinatura: 15/07/2021.

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido processo de Adesão, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão -MA, situada na Rua Santa Rita S/N, Centro, Governador Edson Lobão -MA, CEP: 65.928-000 - CNPJ: 01.597.627/0001-34, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser aderido, devidamente acompanhado de:

1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados, conforme itens da planilha da Ata de Registro de Preços, em anexo.

2 – A manifestação de interesse em participar do processo de adesão, implicará em concordância com o objeto e condições do processo.

3 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente processo de adesão: será de três dias úteis, a partir da data do recebimento desde aviso.

4 – Prazo de vigência do contrato será da data de assinatura a 31 de dezembro de 2021. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão -MA, situada na Rua Santa Rita S/N, Centro, Governador Edson Lobão -MA, CEP: 65.928-000 - CNPJ: 01.597.627/0001-34.

Governador Edson Lobão – MA, 23 de julho de 2021.

Matheus da Silva Pereira
DIRETOR DE DEPTº. DE COMPRAS
PORT. Nº 019/2021

Matheus da Silva Pereira
Chefe do Setor de Compras.

SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº017/2021/COMPASNET	1

PROCESSO ADM nº072/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP nº017/2021/COMPASNET

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.059.505/0001-08, localizados na Praça Senador Candido Mendes, nº 09, Centro - CEP 65280-000 Cândido Mendes - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF**, neste ato representado pelo Srº Antônio Ramos, Gerenciador e Secretário Municipal de Administração e Finanças de Cândido Mendes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000037135094 - 8, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 618.349.203-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.222.239/0001-30**, sediada na **Avenida dos holandeses nº 09, Edifício Lagoa Corporate e Offices, Torre II, sala 401, São Luís - MA, CEP nº 65.071-380** doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Barros Martins, portador(a) da Carteira de Identidade nº176005220012, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 024.518.483-08, tendo em vista o que consta no Processo nº 072/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem registrar preços, do item decorrente do Pregão nº 15/2021, por Sistema de Registro de Preços nº017/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal 026/2021 de 08 de junho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS), no Município de Cândido Mendes/MA, especificado no item do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 0015/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	Objeto (especificações)	Quant.	Valor unid.	Valor total
------	-------------------------	--------	-------------	-------------

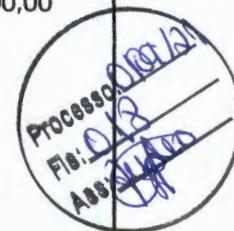
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://candidomendes.ma.gov.br/transparencia/diario>



01	Serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, <i>compliance</i> e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS)	12 mês	R\$25.000,00	R\$ 300.000,00
----	--	--------	--------------	----------------



Valor R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) mês totalizando o valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 7892, de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes conforme artigo 13 § 3 do decreto municipal nº 026, de 2021

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

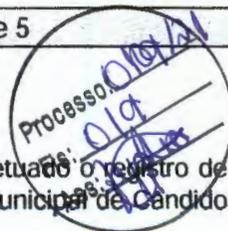
O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que tratam a Lei nº 10.520/02, por estar disponível no mercado e possuir características técnicas objetivamente aferíveis, devendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade denominada Pregão Elet

Contratação de pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Cândido Mendes/M, optou-se pelo Sistema de Registro de Preços, uma vez que as particularidades do certame vão ao encontro das hipóteses previstas no art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a saber:

- necessidade de contratações frequentes: as contratações se repetirão para atendimento aos órgãos e entidades titulares de serviços públicos que serão automatizados;
- contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa: os itens que compõem o objeto são mensurados e precificados por unidade de medida, conforme será apresentado neste Termo de Referência;
- contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

Além disso, o ritmo de automação pela prestação de serviços em governança pública, *compliance* e gestão de riscos nas contratações públicas, com a disponibilização de soluções tecnológicas de gestão e governança baseada em custos que implemente uma medida geral de avaliação fundada em evidência auditáveis, pode variar nos diferentes órgãos e entidades, questões que reforçam a opção de contratação adotada neste Termo de Referência.





Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a licitante vencedora e a prefeitura municipal de Cândido Mendes - MA, com efeito de compromisso de fornecimento para futura contratação.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

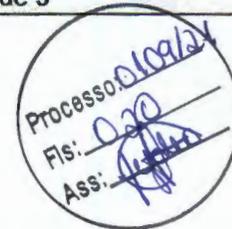
5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:



5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.



6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 15 de julho de 2021 em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Antônio Ramos - Secretário Municipal de Administração e Finanças/Gerenciador

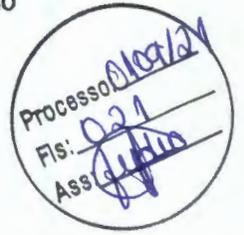
E.B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL - CNPJ nº31.222.239/0001-30. - BENEFICIARIO.



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES:06059505000108

ICP-Brasil - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB



Carimbo de Tempo : 22/07/2021 13:46:32





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rua Santa Teresa, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

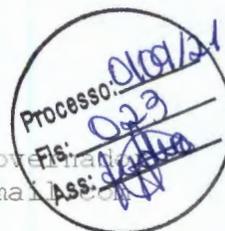


ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, <i>compliance</i> e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS).	12 Meses



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SETOR DE COMPRAS**

Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



**Ao Senhor
Fabrício dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Fazenda
Nesta.**

DESPACHO

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Fazenda estamos encaminhando em anexo, as pesquisas de preços com seu respectivo mapa de apuração realizada, objetivando a Adesão de Ata de Registro de Preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) do Município de Governador Edson Lobão.

Governador Edison Lobão, 29 julho de 2021.

Matheus da Silva Pereira
DIRETOR DE DEPTº. DE COMPRAS
PORT. Nº 019/2021

Matheus da Silva Pereira
Chefe do Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SETOR DE COMPRAS

Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS SERVIÇOS

OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) do Município de Governador Edson Lobão-MA. Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão, situada na *Rua Santa Rita, S/N, Centro, Governador Edson Lobão-MA CEP, 65928-000*, inscrita no CNPJ Nº *01.597.627/0001-34* em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da vantajosidade para administração, em processo de adesão à Ata de Registro de Preços.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Governador Edson Lobão- MA, 27 de julho de 2021.


Matheus da Silva Pereira
Setor de Compras

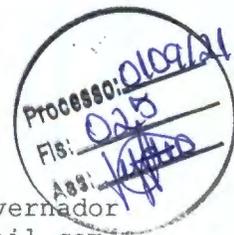
PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:		
CNPJ:		



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SETOR DE COMPRAS

Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



Recebi em ____ / ____ /2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 28
de julho de 2021, para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa



PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA



Apresentação da Empresa

A EMPRESA

A **ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** é uma instituição de direito privado que atua no mercado nacional. A empresa está sediada em Brasília no ST SHC/NORTE CL QUADRA 105, BLOCO A, SALA 114, ASA NORTE – BRASÍLIA-DF. CEP 70.734.510.

FINALIDADE

A empresa tem como finalidade o aperfeiçoamento e capacitação profissional e pessoal, voltado aos servidores públicos e privados. Nossa empresa realiza cursos abertos com divulgação através dos mais diversos meios de comunicação, como folder, e-mail, internet, cursos “*in company*” para atender as necessidades específicas dos órgãos e cursos semifechados para atender as necessidades de grupos específicos.

MISSÃO

Nossa missão é capacitar e qualificar profissionais e servidores das áreas pública e privada de forma prática, atualizada e ética, contribuindo para um melhor desempenho das organizações.

META

Nossa meta é atender profissionais, funcionários e servidores públicos e privados, identificando suas necessidades, garantindo um treinamento específico, moderno e atualizado. Em contrapartida, continuar na busca do aperfeiçoamento contínuo. Ampliar a competência para definir rumos da organização e proporcionar a reflexão sobre temas relevantes da gestão pública e privada contemporânea.

A Ônix Capacitação Profissional traz uma visão ampla no campo de atuação das diversas áreas de especialização, compreendendo temas de interesse que poderemos desenvolver e oferecer a sua instituição.

Se o tema de seu interesse não constar em nossas referências, poderemos desenvolver projetos específicos para atendê-lo. Basta solicitar os programas completos dos cursos e suas condições de realização.

Participe de nossos cursos, faça contato conosco e tire suas dúvidas quanto ao conteúdo programático de nossos cursos, valores e horários.

Descrição dos serviços a serem prestados:

DO OBJETO



Handwritten notes in a circle: "Prazo: 01/09/21", "R\$ 227", and a signature.

objeto a escolha da proposta mais vantajosa para formação de registro de preço para prestação de serviços técnicos e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Governador Edison Lobão/MA.

DOS OBJETIVOS

Prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria, Assessoria e Treinamento em Governança Pública, Compliance e Gestão de Riscos nas contratações públicas.

DO PÚBLICO ALVO

Agentes públicos do município de Governador Edison Lobão -MA.

DO INVESTIMENTO

A **ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** compromete-se a organizar e executar as atividades relativas aos serviços descritos nesta proposta pelo valor de:

VALOR: 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)

Em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 18.500,00 (dezoito Mil e Quinhentos Reais)

LOCAL

Local: Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA.

DADOS DA EMPRESA

NOME: ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
Endereço: ST SHC/NORTE CL QUADRA 105 BLOCO A SALA 114ASA NORTE - BRASÍLIA-DF
Telefones: (61)3032-6538/ (fax)3032-6507/9943-1033/8410-1167.CNPJ: 12.314.418/0001-52
I.E: 07.544.631/001-00
Domicílios Bancários
Banco de Brasília - Agência: 164 -- Conta Corrente: 008.558-8e-mail: onixcapitacao@gmail.com
Site: www.onixcapitacao.com.br

acordado. **Prazo de Validade da Proposta** - O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

Brasília-DF, 29 de julho de 2021.



LAURA SIMIÃO
GERENTE ADMINISTRATIVA
ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Brasília, 28 de julho de 2023.

Matheus da Silva Pereira
Diretor do Departamento de Compras

Assunto: Estimativa Comercial

Prezado(a) Senhor(a),M

Encaminhamos nossa **Estimativa Comercial** visando o atendimento ao objeto solicitado.

Na expectativa de apresentarmos as melhores condições, contemplando as devidas informações, colocamo-nos à inteira disposição para maiores esclarecimentos, detalhamentos e ou adequações que se façam necessárias.

1 Dados do Fornecedor

1.1. Dados do Fornecedor

Razão Social: LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A
Endereço Completo: SCRN 714/715, bloco B, loja 48, Asa Norte, Brasília, DF.
Inscrição Estadual: 0732816200117
CNPJ/MF: 24.936.973/0001-03
Telefones: 61 2101-8800
Endereço eletrônico: www.linkdata.com.br

2. Dados do Representante Legal para Assinatura de Contrato

Nome Completo: Alexander Duarte Paniago
Estado Civil: Divorciado
Nacionalidade: brasileiro
Naturalidade: Brasília – Distrito Federal
Endereço Completo: SCRN 714/715, bloco B, loja 48, Asa Norte, Brasília, DF.
Carteira de Identidade: Nº 450.355 OE. SSP/DF
CPF/MF: 116.786.151-53
Cargo/Função: Diretor Presidente

2 Objeto da Proposta e Preço

A presente proposta tem por objeto escolha da proposta mais vantajosa para formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas

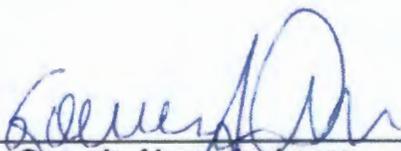
públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas à implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS), de interesse do município de Governador Edison Lobão - MA, pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme o inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS),	Mês	12	R\$ 19.000,00	R\$ 228.000,00

FORMAS DE PAGAMENTO E OBSERVAÇÕES

- O pagamento deverá ser realizado mensalmente, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais);
- Quaisquer materiais e/ou serviços adicionais aos ofertados nesta proposta, somente serão executados mediante novas cláusulas contratuais;
- Estão inclusos nos preços da presente proposta todos os impostos, taxas, fretes, materiais, e demais encargos necessários à perfeita execução do serviço proposto;
- O local de entrega deverá ser informado na solicitação ou no empenho.
- Esta proposta terá validade de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data de sua apresentação;
- Declaramos que os preços da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado.
- Os pagamentos deverão ser efetuados em favor da Link Data Informática e Serviços S/A no:

BANCO BRASIL
AG.: 3599-8
C/C: 421.600-8


Gonçalo Alexandre Lopes
Gerente Comercial

Ao

DEPARTAMENTO de Compras da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão
Assunto: Cotação de Preço

CONCRETE – ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO E AUDITORIA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.656.785/0001-13, sediada na TV São Pedro S/n, Centro – MORROS – MA, CEP: 65.160-000 Venho através deste apresentar proposta de preços conforme solicitado para a prestação de serviços referente ao objeto descrito abaixo:

OBJETO: a escolha da proposta mais vantajosa para formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Governador Edison Lobão/MA, no período de 12 (doze) meses.

No valor **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Para a execução do objeto solicitado.

Nossa proposta é válida por um período de 30 (trinta) dias.

São Luís, 29 de julho de 2021.

Atenciosamente,


Beatriz Ribeiro de Sousa - CRC/MA 007881/O
concreteconsultoria@gamil.com (98) 98559-1936

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, CNPJ: nº 01.597.627/0001-34

MAPA APURAÇÃO DE PREÇO MÉDIO PARA CONTRATAÇÃO CONSULTORIA EM GESTÃO DE RISCO

EMPRESAS:

EMPRESA Nº 1: CONCRETE - ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO E AUDITORIA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS, CNPJ Nº 24.656.785/0001-13.

EMPRESA Nº 2: LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A, CNPJ Nº 24.936.973/0001-03

EMPRESA Nº 3: ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL CNPJ: 12.314.418/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNI.	QUANT.	EMPRESA Nº 01		EMPRESA Nº 2		EMPRESA Nº 3		VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO TOTAL (R\$)
				PREÇO UNITÁRIO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)		
1	prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7	1	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 228.000,00	R\$ 18.500,00	R\$ 222.000,00	R\$ 19.166,67	R\$ 230.000,00
TOTAL					R\$ 240.000,00		R\$ 228.000,00		R\$ 222.000,00		R\$ 230.000,00

Governador Edilson Lobão 29 de julho de 2021.

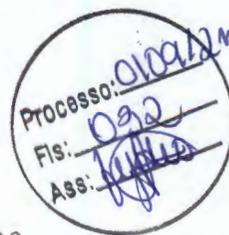

Matheus da Silva Pereira
 DIRETOR DE DEPTº. DE COMPRAS
 PORT. Nº 019/2021
Matheus da Silva Pereira
 Diretor do Departamento de Compras





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SETOR DE COMPRAS

Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000,
Governador Edison Lobão-MA. Email:
governadore Edisonlobao.ma@gmail.com



DESPACHO – AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

PROCESSO: 0109/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO- MA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado, se deu através de propostas físicas, solicitadas junto a potenciais fornecedores, o que se logrou êxito, conforme é demonstrado na planilha com o Mapa de Cotações em anexo.

Por conseguinte, identificamos o preço médio global estimado em **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil)**.

Dessa forma, os preços registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 0072/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2021, onde dispunha do objeto compatível com ele solicitado. Assim, identificamos o preço global - tendo por base o quantitativo requerido - de **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**, ou seja, bem inferior ao estimado na pesquisa de mercado. Daí observa-se que há vantagem técnica, administrativa e financeira, a adesão à mesma pela administração municipal.

No mais, encaminhem-se o processo em epígrafe para verificação de disponibilidade orçamentária e demais deliberações pertinentes.

Governador Edson Lobão /MA, 29 de julho de 2021.

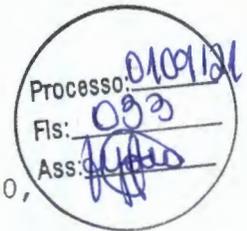


Matheus da Silva Pereira
SETOR DE COMPRAS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SETOR DE COMPRAS

Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000,
Governador Edison Lobão-MA. Email:
governadoreidisonlobao.ma@gmail.com



Processo nº 0109/2021.

Assunto: Adesão à ARP. Justificativa. Viabilidade Deferida.

ESTUDO PRELIMINAR PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como “CARONA” na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de nº 017/2021, realizada pela Prefeitura Municipal de Cândido Mendes/MA, oriunda do Processo Administrativo nº072/2021 e Pregão Eletrônico nº 015/2021, que teve como objeto o Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS).

ESPECIFICAÇÕES DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A escolha pela adesão ocorreu após consultas a atas de registro de preços vigentes no sítio <https://site.tce.ma.gov.br>, juntamente ao SACOP, onde identificamos a Ata de Registro de Preço nº 017/2021 do Município de Cândido Mendes/MA, na qual ficou demonstrada a vantajosidade de preço e agilidade na contratação visto que uma adesão é mais célere perante a da realização de um certame tradicional.

Diante do atual cenário econômico, frisa-se a importância da adoção de uma boa gestão de riscos, bem como práticas que fortalecem a confiança das instituições públicas, efetivando a finalidade institucional perante à sociedade, mediante elementos de legitimidade em sua atuação e, conseqüentemente, redução de futuros prejuízos.

Neste contexto, é importante destacar que as atividades de qualquer organização envolvem riscos que, se não gerenciados adequadamente, poderão se materializar e comprometer sua capacidade de gerar, preservar ou entregar valor, assim a adesão à ata do Objeto acima mencionado ajudará o Município de Governador Edson Lobão a na gerência dos processos administrativos e licitatórios, aumentando com isso a eficiência e eficácia de todas suas atividades.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SETOR DE COMPRAS

Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000,
Governador Edison Lobão-MA. Email:
governadoreidisonlobao.ma@gmail.com



Este procedimento justifica-se também pela sua celeridade visto que um processo licitatório demoraria um prazo de longa duração e o município urge pela necessidade do fornecimento ora ofertado, bem como pelo atendimento pelo princípio da economicidade e celeridade processual para contratação pública. A adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, sendo que, com este procedimento, o Município de Governador Edson Lobão adquire uma demanda já aceita por outra Entidade da Administração Pública, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade.

Mediante mapa comparativo de preços feito através de Pesquisas de Mercado, a média das pesquisas cotadas é no valor de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, oportunidade em que junta a Ata de Registro de Preço nº 017/2021 da Prefeitura Municipal de Cândido Mendes- MA, a qual possui valores mais vantajosos para a Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão e compatibilidade com a demanda apresentada.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços supracitada, configura-se em grande vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e ainda a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Comissão Permanente de Licitação, tem urgência na contratação ora em análise visto.

1- REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A Contratação está dentro do Planejamento Estratégico do Município, mais especificamente no planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a qual no dia 22 julho de 2021 protocolou ofício ao Setor de compras solicitando à adesão a Ata de Registro de Preços de nº 017/2021/PMCM-MA, tendo em vista a urgência na contratação.

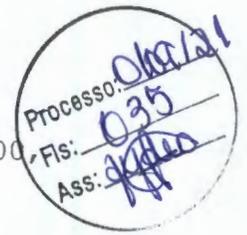
Conforme demonstrado, tendo como base o disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a despesa tem adequação orçamentária e financeira prevista a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, devendo ocorrer por conta da dotação orçamentária apresentada no despacho supracitada.

2- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SETOR DE COMPRAS

Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000
Governador Edison Lobão-MA. Email:
governadoredisonlobao.ma@gmail.com



2- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Os quantitativos ora apresentados levam em consideração uma estimativa para técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS), suprimindo de forma célere uma demanda inicial de caráter urgente e emergencial.

ESTIMATIVAS DE PREÇOS:

Os preços foram apurados em pesquisas de mercado e comparadas posteriormente com a Ata de Registro de Preço nº 017/2021, das quais foi elaborada planilha de mapa de preço e apresentada a média das cotações, a fim de demonstrar através do mapa de preço e cálculos a vantajosidade dos preços registrados em ata, dando subsídio e suporte para a análise.

3- DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Estando este processo instruído conforme a **Lei Federal nº 8.666/1993** e **Decreto Federal nº 7.892/2013**, que regulamenta o sistema de registro de preços, que dispõe:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

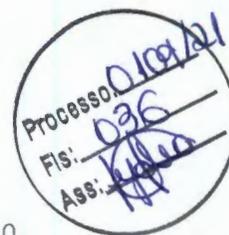
§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SETOR DE COMPRAS

Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000,
Governador Edison Lobão-MA. Email:
governadoreidisonlobao.ma@gmail.com



prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

~~*§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.*~~

(Revogado pelo Decreto nº

8.250, de 2.014)

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SETOR DE COMPRAS

Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000,
Governador Edison Lobão-MA. Email:
governadoreidsonlobao.ma@gmail.com



descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

O procedimento adotado atente a diversos procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços nº 017/2021, tais como a demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador, justificativas das vantagens advindas da adesão, disponibilidade orçamentária, enquadramento dos quantitativos dentro do limite legal.

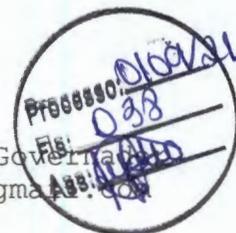
Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização do processo demandado, assim como a devida comprovação da vantajosidade como órgão em “carona” na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças é favorável à adesão, juntando a seguir - após aprovação e autorização da demanda - os ofícios de consulta, autorização e aceite do Órgão Gerenciador da Ata e da Empresa Beneficiária.**

Governador Edson Lobão – MA, 29 de julho de 2021.

Matheus da Silva Pereira
Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA. Email: governadoreidsonlobao.ma@gmail.com



Governador Edson Lobão - MA, 29 de julho de 2021

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA.

Objeto: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) do Município de Governador Edson Lobão, de interesse da Comissão Permanente de Licitação, no valor total estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos com a contratação através de Adesão à Ata de Registro de Preços, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente, *Fabricao dos Santos Silva*
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças
Port. N° 02.2021

Fabricao dos Santos Silva
Fabricao dos Santos Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RECEBIDO EM: ____ / ____ / ____

ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SETOR DE CONTABILIDADE

Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

PROCESSO: 0100121
397
Ass: [Signature]

Ao Senhor
Fabrício dos Santos Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente à Adesão à Ata de Registro de Preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) do Município de Governador Edson Lobão-MA.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

Exercício: 2021
Poder: Poder Executivo 02
Órgão: Prefeitura Municipal de Edison Lobão
Unidade Orçamentária/Atividade: Sec. de Administração
04.122 0052 2006 0000 Manutenção e Func da Sec da Administração
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outro serviços de terceiros pessoa jurídica
3.3.90.39.79 Serviços de apoio administrativo Técnico e operacional
Fonte de Recurso: 01.000/001.001
Valor R\$: 216.000,00
Dotação Suplementada SIM (x) NÃO ()

Governador Edson Lobão- MA, 29 de julho de 2021

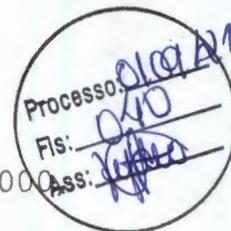
Atenciosamente,

[Signature]
Hamilton Medeiros Salazar
Contador
CRC TO 002608/O
CPF 785.597.743-00

Hamilton Medeiros Salazar
CRC TO 002608/0



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000
Governador Edison Lobão-MA. Email:
governadoreidisonlobao.ma@gmail.com



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Fabício dos Santos Silva**, Secretário Municipal de Fazenda e Finanças, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Exercício: 2021

Poder: Poder Executivo 02

Órgão: Prefeitura Municipal de Edison Lobão

Unidade Orçamentária/Atividade: Sec. de Administração

04.122 0052 2006 0000 Manutenção e Func da Sec da Administração

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outro serviços de terceiros pessoa jurídica

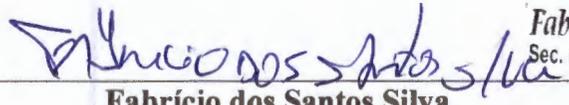
3.3.90.39.79 Serviços de apoio administrativo Técnico e operacional

Fonte de Recurso: 01.000/001.001

Valor R\$: 216.000,00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de

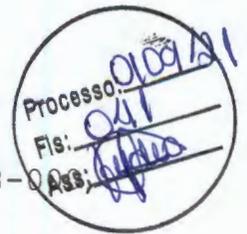
Governador Edson Lobão - MA, 29 de julho de 2021.


Fabício dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças
Port. N° 02.2021

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-0
Governador Edison Lobão-MA. Email:
governadoreidisonlobao.ma@gmail.com

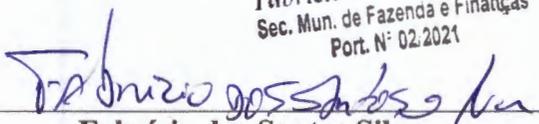


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a **Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) do Município de Governador Edson Lobão-MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.**

Governador Edson Lobão-MA, 29 de julho de 2021.

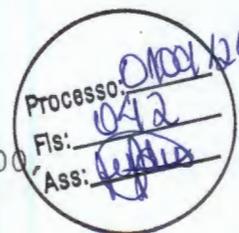
Fabrício dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças
Port. N.º 02/2021


Fabrício dos Santos Silva

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000
Governador Edison Lobão-MA. Email:
governadoreidisonlobao.ma@gmail.com



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Fabício dos Santos Silva**, Secretário Municipal de Fazenda e Finanças, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Exercício: 2021

Poder: Poder Executivo 02

Órgão: Prefeitura Municipal de Edison Lobão

Unidade Orçamentária/Atividade: Sec. de Administração

04.122 0052 2006 0000 Manutenção e Func da Sec da Administração

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outro serviços de terceiros pessoa jurídica

3.3.90.39.79 Serviços de apoio administrativo Técnico e operacional

Fonte de Recurso: 01.000/001.001

Valor R\$: 216.000,00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de

Governador Edson Lobão - MA, 29 de julho de 2021.

Fabício dos Santos Silva

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

Fabício dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças
Port. N° 02.2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000,
Governador Edison Lobão-MA. Email:
governadoreidisonlobao.ma@gmail.com



Governador Edson Lobão - MA, 29 de julho de 2021.

Ao Senhor
Ronildo dos Santos Queiroz
Membro do Setor Permanente de Licitação
Assunto: Consolidação do Termo de Referência

Prezado Senhor,

Em resposta a solicitação de Vossa Excelência, por meio de ofício dia 22/07/2021, temos que a despesa foi aprovada, necessitando assim que se consolide o Termo de Referência, este que guiará toda a prestação de serviço.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças
Port. N° 02.2021
Fabricio dos Santos Silva
Fabricio dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Governador Edison Lobão/MA.

1.2. Da classificação dos serviços como comuns

1.2.1. O serviço que se pretende contratar enquadra-se na classificação de comum, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, posto que detém especificações técnicas conhecidas e usualmente utilizadas no mercado, disponível a qualquer tempo num mercado próprio e cujas características padronizadas são aptas a satisfazer as necessidades da Administração Pública. Nesse sentido os serviços de consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento as diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS), possuem especificações comuns e amplamente praticadas no mercado. Dessa forma, a estrutura procedimental da modalidade Pregão, menos formalista e mais célere, não afeta a análise da qualidade do objeto licitado, tampouco importa em prejuízos ao interesse público.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O processo será regido em conformidade com o que dispõe o art. 37, XXI da CF/88, a Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/02, a Lei Complementar 101/2000, a Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto- Municipal nº 26, de 08 de junho de 2021 e Decreto- Municipal nº 25 de 08 de junho de 2021 e demais legislações pertinentes aplicáveis à matéria.

3. DA JUSTIFICATIVA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



É de geral sabença que as contratações no âmbito público são realizadas mediante procedimentos licitatórios. Tal disposição encontra-se regulamentada pelo artigo 37, inciso XXI de nossa Constituição Federal.

Pois bem, as licitações públicas passaram a ser regulamentadas por instrumento próprio com o advento da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pela Lei Federal nº 10.520 em 2002, mais conhecida como Lei do Pregão. Assim, os procedimentos licitatórios passaram a ter caráter dinâmico, aumentando desta forma, o número de processos nas repartições públicas.

Segundo estimativa da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico / (OCDE), o mercado de compras governamentais corresponde, em média, a 13% do produto interno bruto (PIB) brasileiro, ou seja, as licitações públicas movimentam significativamente a economia do país.

Diante do cenário e pela grande representatividade econômica, frisa-se a importância da adoção de uma boa gestão de riscos, bem como práticas que fortalecem a confiança das instituições públicas, efetivando a finalidade institucional perante à sociedade, mediante elementos de legitimidade em sua atuação e, conseqüentemente, redução de futuros prejuízos.

Neste contexto, é importante frisarmos as atividades de qualquer organização envolvem riscos que, se não gerenciados adequadamente, poderão se materializar e comprometer sua capacidade de gerar, preservar ou entregar valor. O Decreto Federal de nº 9.203/2017, no Art. 17, atribui à alta administração das organizações públicas federais o dever de estabelecer, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos da organização no cumprimento da sua missão institucional.

A **gestão de riscos**, como definida neste mesmo Decreto, é um processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos (Art. 2º, IV).

"IV - Gestão de riscos - processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos."

Com isso, se ocorre um evento não previsto com potencial para impactar os resultados esperados, logo, o que faz a diferença para o desempenho e para os resultados, é se a instituição se encontra preparada para isso ou não.

Diante disso, resta claro que a existência da gestão de riscos realizada de forma eficiente e permanente tende a reduzir a probabilidade de ocorrência de um evento adverso, sobretudo, quanto aos impactos (positivos ou negativos) nas contratações e objetivos da instituição.

Corroborando com nosso entendimento, vejamos conceito definido pelo Tribunal de Contas da União:

"Gerenciamento de riscos é um elemento essencial para a boa governança, pois contribui para reduzir as incertezas que envolvem a definição da estratégia e dos objetivos das organizações públicas e, por conseguinte, o alcance de resultados em benefício da sociedade."

No mesmo sentido, vejamos Guia sobre a gestão de riscos no serviço público, publicado pela Escola Nacional de Administração Pública (2006, p.45) Stephen Hill, apresentandoum resumo acerca dos elementos necessários para a implementação dos sistemas de acompanhamento, avaliação e resposta ao risco no setor público:

A implementação de um sistema de gestão de riscos exige um conjunto de responsabilidades e mecanismos de *accountability* para que um programa possa ser determinado e designado.

A estrutura organizacional e o sistema de incentivos devem estar alinhados com as metas e os objetivos do programa de gestão de riscos. Os responsáveis pela implementação do programa devem ter as capacidades necessárias para essa tarefa, e cursos de capacitação e educação formal podem ser necessários para promover o desenvolvimento de competências específicas. Os programas e procedimentos devem ser escritos para garantir que as experiências e as expectativas fiquem bem claras para todos os envolvidos, particularmente para os que se estão envolvendo no processo pela primeira vez. Os documentos relacionados ao sistema de gestão de riscos devem ser disponibilizados ao maior número possível de pessoas.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP n° 65.928-000, Ass: Governador
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



Tomando-se como exemplo o Decreto 9.203/2017 que "dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional" impõe-se de forma análoga que cada esfera e ente da federação mantenham de forma integrada sistemas de controles internos, é nesse contexto que a implantação de setores de gerenciamento de risco nas Controladorias Gerais dos Municípios ganha fundamento.

A seguir a descrição dos requisitos:

- Ações relacionadas à dimensão: Gestão de Riscos

1. Assessoramento na confecção do processo e avaliação de riscos;
2. Assessoramento na Identificação dos Riscos;
3. Assessoramento na Análise do Grau de Severidade dos Riscos;
4. Assessoramento na Avaliação Qualitativa e Quantitativa dos Riscos;
5. Assessoramento na Priorização dos Riscos;
6. Assessoramento na Avaliação e Adequação da Eficácia dos Controles Existentes;
7. Assessoramento na Apuração do Risco Residual;
8. Assessoramento no Reposicionamento das prioridades de Tratamento dos Fatores de Riscos;
9. Assessoramento nas Respostas aos Riscos.

O conceito de Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

No mesmo sentido de sustentabilidade apontada pelo TCU, a governança de órgãos e entidades da administração pública envolve três funções básicas sendo elas, avaliar o ambiente, os cenários, o desempenho e os resultados atuais e futuros, com a política de direcionar e orientar a preparação a articulação e a coordenação e planos, alinhando as funções organizacionais às necessidades das partes interessadas, assegurando também o alcance dos objetivos estabelecidos por intermédio de monitoramento dos resultados do desempenho e do



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



cumprimento de políticas e planos, confrontando-os com as metas estabelecidas e as expectativas da gestão.

Dessa forma segundo Acórdão TCU nº 1.273/2015 — Plenário, a importância da adoção das boas práticas de governança pública está em guiar a atuação da gestão das organizações governamentais, possibilitando, assim, o alinhamento dos objetivos organizacionais ao interesse da população, a otimização na produção de resultados, a melhoria na eficiência da aplicação dos recursos públicos, bem como, em atendimento ao que os órgãos de controle, agora nos exige quanto aos procedimentos públicos.

No presente caso, adotaremos a assessoria e consultoria em gestão de riscos nas compras públicas, de forma a propiciar melhores ganhos neste sentido, preservando os princípios e medidas da administração pública como um todo, gerando, ao final, práticas de governança.

Ações relacionadas à dimensão: **Governança e Integridade Pública (Compliance)**

1. Assessoramento no Diagnóstico da Gestão nas Dimensões de Finanças, Gestão e Desempenho nas contratações públicas;
2. Uso de Indicadores e Variáveis, Coleta de Dados, Análise de Maturidade, Elaboração de Matriz de Riscos, Desenvolvimento e Revisão de Políticas e Procedimentos de Governança e Integridade, Monitoramento, Remediação, Capacitação e Treinamento.
3. Assessoramento na garantia, definição e alinhamento da Estrutura de Governança;
4. Assessoramento na garantia estratégica de valor;
5. Assessoramento na garantia e otimização dos riscos;
6. Assessoramento na garantia e otimização de recursos;
7. Assessoramento na garantia da transparência para as partes interessadas;
8. Assessoramento na elaboração de uma Matriz de Riscos dos Processos que servirão de base para implantação do *Compliance* que atenda às necessidades da Contratante e às exigências das leis que tratam de prevenção anticorrupção vigentes no país, em especial a lei 12.846/13;
9. Elaboração de Regulamento Interno de Normas e Condutas e/ou Código de Ética, coordenando os processos internos inerentes ao descumprimento e coordenando os treinamentos periódicos;
10. Realização de análise de processos e contratos envolvendo as operações da instituição, especialmente na interpretação de leis e correspondente adequação ao universo da



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000,
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



organização;

11. Zelo pelo sigilo das informações atinentes às operações, processos, contratos e relações em que a Contratante for parte;

12. Realização de palestras e demais atividades que visem a implementação e estruturação do *Compliance* junto à Contratante, colaboradores, clientes e fornecedores;

13. Auxiliar e orientar a Contratante para que a atuação dos seus empregados e demais

envolvidos no cotidiano organizacional seja feita em conformidade com legislação vigente, normas emitidas pelos órgãos reguladores e, ainda, às estruturas normativas internas;

14. Acompanhamento dos planos de ação quando verificar conduta ou ato em desacordo com as normas legais, normas emitidas pelos órgãos reguladores e normas internas aplicáveis à organização;

15. Auxílio na análise de riscos operacionais, no gerenciamento de controles internos e desenvolvimento de projetos que visem a observância da ordem legal decorrente das atividades da Organização;

16. Produção de relatórios mensais, quando solicitado, com os resultados dos trabalhos referentes ao acompanhamento das demandas que lhe forem atribuídas.

As contratações sustentáveis são também conhecidas como licitações públicas sustentáveis, compras públicas sustentáveis, eco-aquisições, compras ambientalmente amigáveis, consumo responsável e licitação positiva.

As compras e contratações públicas são realizadas, conforme inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, por meio de um procedimento administrativo – a licitação pública. Seu objetivo, conforme a Lei 8666/93, é a seleção da proposta mais vantajosa ao interesse público mediante o atendimento dos requisitos estabelecidos pela administração demandante. “A licitação possui, assim, uma natureza instrumental para a realização de valores fundamentais e concretização dos fins propostos à Administração” (MPOG, CURSO CPS, 2011).

Vantajoso para administração pública é o atendimento pleno dos interesses da coletividade. É neste contexto que o Estado, por meio da Instrução Normativa nº 01/2010 do MPOG, estabelece que os gestores públicos devem inserir critérios de sustentabilidade



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000,
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



ambiental na elaboração dos instrumentos convocatórios (editais públicos), bem como ao longo do processo licitatório das contratações públicas. Na fase interna, de preparação do termo de referência ou do projeto básico, é fundamental a prudência do administrador público que deve deliberar levando em conta o impacto ambiental de suas solicitações. A elaboração da especificação expõe, objetivamente, a demanda da gestão governamental, define a que critérios o objeto de contratação/aquisição visa atender e a consciência dos efeitos do consumo governamental.

O instituto das compras públicas sustentáveis amplia o conceito de contratação mais vantajosa nas licitações permitindo adquirir itens menos danosos ao ambiente. A vantagem ambiental se revela menos onerosa no longo prazo, pois minimiza os gastos governamentais com a reparação dos danos ambientais, consome menos energia e materiais enquanto incentiva o surgimento de novos mercados.

Algumas outras vantagens das compras públicas sustentáveis: Colaboram para alcançar a minimização do impacto de resíduos; constituem-se em um instrumento de ação pela integração de critérios ambientais em todos os estágios do processo de produção; promovem mecanismos inovadores para inclusão de critérios ambientais e sociais em processos e produtos; Não são mais caras. Ao priorizarem eficiência e redução de desperdício, resultam em economia para o consumidor; melhoram a imagem da autoridade pública, pois transmitem responsabilidade aos cidadãos e demonstram que os líderes são ambientalmente, socialmente e economicamente eficientes. (MPOG, CURSO CPS, 2011).

O Brasil foi um dos países signatários da Agenda 2030, comprometendo-se, então, a implementação dos ODS. Mesmo, como já trazido aqui, tratando-se de um instrumento de soft law, sua realização é salutar e desejável. O Brasil foi um dos países signatários da Agenda 2030, comprometendo-se, então, a implementação dos ODS. Mesmo, como já trazido aqui, tratando-se de um instrumento de *soft law*, sua realização é salutar e desejável.

Assim como outros ODS e metas, a 12.7 foi analisada pelas autoridades nacionais. Nesta avaliação, a referida meta sofreu adaptações à realidade nacional, passando a ser adotada nos seguintes termos: “Promover práticas de contratações e gestão públicas com base em critérios de sustentabilidade, de acordo com as políticas e prioridades nacionais. Dessa forma, as compras e licitações sustentáveis possuem um papel estratégico para os órgãos públicos e



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



quando adequadamente realizadas, promovem a sustentabilidade nas atividades públicas. Para tanto, é fundamental que os compradores públicos saibam delimitar corretamente as necessidades da sua instituição e conheçam a legislação aplicável e características dos bens e serviços que poderão ser adquiridos.

A presença do desenvolvimento sustentável como objetivo do processo licitatório nacional foi regulamentada, em âmbito Federal, pelo Decreto nº 7.746/2012, o qual foi alterado pelo Decreto nº 9.178/2017, passando a dispor, em seu art. 2º, que “na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios”⁸², substituindo a antiga redação, a qual previa apenas a possibilidade de utilização de critérios sustentáveis, reafirmando o entendimento da obrigatoriedade das licitações sustentáveis. Outros instrumentos também trazem critérios de sustentabilidade, como o caso da Lei nº 12.187/2009, que estabelece requisitos de economia de água, energia e outros recursos naturais, assim como redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos; e a Lei nº 12.305/2010, que traz parâmetros como produtos recicláveis, entre outros.

Atualmente, o Governo brasileiro despende, anualmente, mais de 600 bilhões de reais com a aquisição de bens e contratações de serviços (cerca de 15% do PIB). Nesse sentido, direcionar o poder de compra do setor público, mas especificamente no Município de Governador Edison Lobão, para a aquisição de produtos e serviços com critérios de sustentabilidade implica na geração de benefícios socioambientais e na redução de impactos ambientais, ao mesmo tempo que induz e promove o mercado de bens e serviços sustentáveis.

A decisão de se realizar uma compra sustentável não implica, necessariamente, em maiores gastos de recursos financeiros. Isso porque nem sempre a proposta vantajosa é a de menor preço e também porque deve-se considerar, no processo de aquisição de bens e contratações de serviços, dentre outros aspectos.

Ações relacionadas à dimensão: **Implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS)**

a) Custos ao longo de todo o ciclo de vida: É essencial ter em conta os custos de um produto ou serviço ao longo de toda a sua vida útil – preço de compra, custos de utilização e manutenção, custos de eliminação:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000,
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



- b) Eficiência: as compras e licitações sustentáveis permitem satisfazer as necessidades da administração pública mediante a utilização mais eficiente dos recursos e com menor impacto socioambiental;
- c) Compras compartilhadas: por meio da criação de centrais de compras é possível utilizar-se produtos inovadores e ambientalmente adequados sem aumentar-se os gastos públicos;
- d) Redução de impactos ambientais e problemas de saúde: grande parte dos problemas ambientais e de saúde a nível local é influenciada pela qualidade dos produtos consumidos e dos serviços que são prestados;
- e) Desenvolvimento e Inovação: o consumo de produtos mais sustentáveis pelo poder público pode estimular os mercados e fornecedores a desenvolverem abordagens inovadoras e a aumentarem a competitividade da indústria nacional e local.

Dessa forma, tanto o conjunto dos ODS, pilar da Agenda 2030, como os Planos Plurianuais são poderosas ferramentas de planejamento para os municípios. O alinhamento entre eles é, portanto, fundamental. É a partir dessas e de outras iniciativas que se constroem as bases de um projeto sustentável de governança que terá impacto na sustentabilidade municipal em todos os níveis.

A contratação de assessoria técnica em governança pública, integridade pública (*compliance*) e gestão de riscos nas contratações públicas, visa, implementar uma série de elementos dentre eles, subsidiar a execução e oferecer o suporte técnico necessário as mais diversas unidades integrantes desta Prefeitura, buscando, ainda, realizar a mitigação destes

conceitos anteriormente explanados, de forma a dar maior e melhor fluidez as compras públicas e as pretensões da administração, com a implantação dos Objetivo de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS (Agenda 2030) trazendo impactos positivos para a instituição, nas mais diversas unidades integrantes desta Prefeitura, de forma a dar maior e melhor eficiência às aspirações da administração.

Em nossa realidade, resta claro que a sociedade clama por mais eficiência no setor da Administração Pública. Contudo, isso só será possível, por meio de políticas verdadeiramente inovadoras e programa de governo eficaz, atento as necessidades da Administração.

4. CONSIDERANDO OS SEGUINTE OBJETIVOS:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



- Promover a melhoria da gestão da entidade, fortalecer a credibilidade, aprimorando a transparência e a segurança do sistema mediante a atuação preventiva;
- Auxiliar a organização a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança nas contratações públicas.
- Avaliar as incertezas que se tornam imprescindíveis de forma a tomar a melhor decisão possível, em situações que envolvem ganhos e perdas;
- Identificar os eventos sob o seu controle com a finalidade de gerar uma lista abrangente de riscos que possam reduzir, atrasar ou dificultar o alcance dos objetivos da organização;
- Elaborar o plano de ação, pois os riscos devem ser identificados, avaliados e tratados, contendo meios para controlar possíveis ameaças que possam ocorrer para Implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS).

Nesse contexto, a contratação é justificada pela necessidade de gestão eficaz de riscos, governança pública e *compliance* que é crucial para o avaliar as contratações públicas, pois os riscos podem ter impactos de grande escala e a capacidade de antevê-los, de identificá-los, de analisá-los, de elaborar um planejamento de respostas contundente e tomar decisões corretas em relação a políticas, programas e serviços públicos, em ambiente caracterizado por incertezas, torna-se fundamental.

5. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE PÚBLICA (COMPLIANCE)

5.1. Plano de Ação

5.1.1. Avaliar o processo de planejamento do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, contemplando os atos e ações de governança pública, no que diz respeito essencialmente aos mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas a subsidiar os gestores na implementação de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade, voltado para contratações públicas



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



5.1.2. Incorporar, no planejamento, as oportunidades de melhoria decorrentes da sistematização dos processos e rotinas de trabalho do Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

5.2. Capacitação

5.2.1. Preparar e conduzir capacitações de 20 gestores e técnicos, in loco priorizando servidores envolvidos com o planejamento e execução das contratações públicas com 40 horas/aula mensal, de forma presencial na sede do Município de Governador Edison Lobão-MA, abordando tópicos tais como conceitos centrais de contratações no setor público, Lei 8666/93, contratação por dispensa e inexigibilidade de licitação, Pregão Eletrônico, Contrato Administrativo: regime jurídico, gestão, alterações, fiscalização, sanções, Riscos quanto à motivação do gasto, à compatibilidade do preço praticado, ao recebimento (liquidação da despesa) e à destinação para fins de interesse público, Julgados do Tribunal de Contas da União sobre o tema. Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais, treinamento sobre a utilização do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (TCE/MA- Sacop), e principais alterações da nova lei de licitações, Lei nº 14.133/2021.

5.2.3. A metodologia a ser utilizada durante toda a fase deverá privilegiar a participação dos segmentos representativos do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, seguindo o princípio da discussão e do consenso entre todos os participantes;

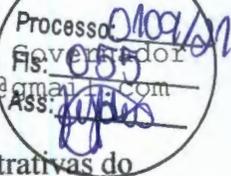
5.2.4. Os produtos dessa fase serão disponibilizados pela empresa na forma de Relatórios/Documents visando sua divulgação.

5.3. Diagnóstico Organizacional

5.3.1. Entender o contexto no qual a organização se insere e, após, determinar o horizonte e a forma de atuação. Tal contexto deverá ser composto por influências diretas e indiretas que compreendem o ambiente interno e externo do Município de Governador Edison Lobão.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000,
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



5.3.2 Criação de Fluxo Administrativo com vistas a padronização de rotinas administrativas do município considerando a transparência, a celeridade e eficiência nos atos administrativos;

5.4. Plano de integridade da administração pública municipal

- a) Criação do Plano de integridade Municipal com a implantação de documento aprovado pela alta administração, objetivando a organização das medidas de integridade a serem adotadas;
- b) Instituir complemento e revisão ao Código de Conduta Municipal, que apresente de forma clara e precisa, os valores, condutas esperadas e comportamentos a serem evitados para todos os servidores da organização, incluindo membros da alta direção, funcionários terceirizados e estagiários, bem como princípios e valores a serem observados pelas partes interessadas;
- c) Promover a capacitação e treinamento dos servidores para que possam relatar recomendações de melhorias auxiliando na tomada de decisão, visando a satisfação do interesse público;
- d) Auxiliar na elaboração de check - list com inclusão de relatórios de verificação periódica para verificação do cumprimento das normas de controle interno;
- e) Realizar o monitoramento contínuo com a inclusão de medidas de tratamento dos riscos à integridade da instituição, propondo eventuais alterações em políticas, procedimentos ou controle com base nas experiências coletadas;

5.5 Plano anual de contratação-PAC

- a) Elaboração do Planejamento Anual de Contratação para que os objetivos propostos pela Administração Pública possam ser executados de forma estratégica e cumpridos de forma integral;
- b) Identificar e registrar as necessidades de bens e serviços a serem adquiridos ou prorrogados pela Administração Pública, através:

I - Mapeamento do consumo da Administração Pública Municipal com a especificação em um documento objetivando otimizar os recursos empregados na sua realização;

II - Ampliação da gestão interna de compras com previsibilidade das demandas com vistas a conferir eficiência e economicidade nas aquisições pelo poder público;

III - Possibilitar a divulgação de expectativas de compras ao mercado fornecedor, auxiliando



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



principalmente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações públicas de modo a atender a legislação vigente;

IV - Aprimorar a comunicação entre as empresas e o Setor de Compras responsável pela realização das compras;

V - Padronizar os itens de consumo;

VI - Ampliar a gestão interna de compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência e economicidade nas aquisições;

VII - Estabelecer diretrizes para:

- Qualidade e produtividade do gasto;
- As contratações vigentes;
- As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental;
- A disponibilidade orçamentária e financeira para as aquisições;
- As disponibilidades de materiais em estoque.

5.6 Plano de logística sustentável

a. Implantar um Plano de Logística Sustentável — PLS a fim de possibilitar ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

b. Contribuir de forma efetiva para que a instituição integre projetos e iniciativas sustentáveis em seus processos de trabalho, mediante:

I- Criação de uma cultura organizacional que promova, gradualmente, a melhoria contínua das práticas de sustentabilidade beneficiando a municipalidade.

II- Promover a conscientização na gestão de recursos e eficiência do gasto público, atendendo os atributos de sustentabilidade, possibilitando a redução de custos e combatendo desperdícios;

III- Promover o tratamento e destinação adequada dos resíduos gerados pelo município;

IV- Acompanhar a execução do PLS, estabelecendo hábitos de coleta, análise e avaliação rotineira de informações e indicadores através da institucionalização de mecanismos de monitoramento de desempenho e de tomada de decisão.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000,
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



5.7 Plano de governança

a. Implantar e assessorar na execução do plano de governança municipal abrangendo os mecanismos de prestação de contas, decisões baseadas em estudos e evidências, segregação de decisões políticas e técnicas, assegurando o equilíbrio.

b. O plano terá como foco avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

c. São diretrizes do plano de governança:

I- Direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades;

II- Promover a simplificação administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos, especialmente aqueles prestados por meio eletrônico;

III- Monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas;

IV- Articular instituições e coordenar processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público;

V- Fazer incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as atribuições de seus órgãos e de suas entidades;

VI- Implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores;

VII- Avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas e de concessão de incentivos fiscais e aferir, sempre que possível, seus custos e benefícios;

VIII- Manter processo decisório orientado pelas evidências, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade;

IX - Editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico e realizando consultas públicas sempre que conveniente;

IX- Definir formalmente as funções, as competências e as responsabilidades das estruturas e dos arranjos institucionais; e



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000,
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@ptt.br



X- Promover a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados do órgão, de maneira a fortalecer o acesso público à informação.

d. São mecanismos para o exercício da Governança Pública:

I- Liderança, que compreende conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental exercida nos principais cargos das organizações, para assegurar a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança, quais sejam:

II- Integridade;

III- Competência;

IV- Responsabilidade; e

V- Motivação;

VI- Estratégia, que compreende a definição de diretrizes, objetivos, planos e ações, além de critérios de priorização e alinhamento entre organizações e partes interessadas, para que os serviços e produtos de responsabilidade do órgão alcancem o resultado pretendido; e

VII- Controle, que compreende processos estruturados para mitigar os possíveis riscos com vistas ao alcance dos objetivos institucionais e para garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades do órgão, com preservação da legalidade e, da economicidade no dispêndio de recursos públicos.

VIII- O plano de governança deverá abordar os aspectos quanto a governança política e governança administrativa, de modo que seja possível traçar as metodologias e a as formas de atuação em cada uma destas áreas.

5.8. Plano estratégico

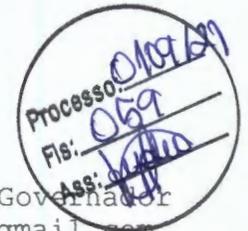
a. Implantar e assessorar na execução do plano estratégico municipal, que consiste no conjunto de ações voltadas as boas estratégias atinentes a satisfação das políticas públicas propostas pela Administração.

b. O plano estratégico municipal deverá ser dotado de informações, documentos, diretrizes, cronogramas e demais elementos a que se possam subsidiar as tomadas de decisões por parte da administração e, ainda, na correta condução e fazimento das políticas públicas.

5.9. Plano de Comunicação



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



5.9.1. Canalizar a mensagem para o público-alvo. Dentro do contexto do projeto o plano de comunicação será o principal instrumento responsável pela disseminação e divulgação da nova Sistemática de Gestão Integrada da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

5.10. Construção de um modelo de gestão e plano de implantação

5.10.1. Conectar as grandes diretrizes do Município de Governador Edison Lobão aos seus desafios cotidianos, consubstanciadas no estabelecimento de uma unidade, a nível corporativo, que seja responsável por levar adiante as atividades relacionadas contratações públicas, monitorando-a em direção aos caminhos desejados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

6. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS DA GESTÃO DE RISCOS

6.1. Contextualização

6.1.1. Estabelecer o contexto da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, bem como articular seus objetivos, definir os parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos.

6.2. Identificação de Riscos

6.2.1. Identificar os eventos sob o controle do Secretaria Municipal de Administração e Finanças com a finalidade de gerar uma lista abrangente de riscos que possam reduzir, atrasar ou dificultar o alcance dos objetivos da organização.

6.2.2 Identificar e avaliar os riscos detectados nas atividades dos funcionários do setor de licitações e contratações públicas e corrigi-los dentro dos parâmetros legais e normativos estabelecido pela administração.

6.2.3 Supervisionar e controlar quaisquer defeitos ou dificuldades existentes no setor evitando assim possíveis irregularidades.

6.2.4 Apoio na implantação de estratégias de monitoramento contínuo: É necessário definir procedimentos de verificação da aplicabilidade das políticas de integridade ao modo de operação da administração e criar mecanismos para que as deficiências encontradas em qualquer área que possam realimentar continuamente seu aperfeiçoamento e atualização. É



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



preciso garantir também que a Política de Integridade seja parte da rotina da administração e que atue de maneira integrada com outros setores da administração.

6.3. Análise de Riscos

6.3.1. Tratar das atividades de análise das vulnerabilidades dos processos de contratações, seus impactos positivos e negativos, e a frequência ou probabilidade de que esses impactos possam ocorrer. Convém também avaliar a eficácia e eficiência dos contratos administrativos.

6.3.2. Implantar rotinas e condutas ajustadas às diretrizes normativas fundadas nas leis.

6.3.3. Propor medidas visando ao fomento da integridade profissional e a ética dos membros da administração pública envolvida nos processos administrativos.

6.3.4. Estabelecimento de rotinas internas e fluxos sobre todas as fases processuais administrativas, especialmente no sentido de orientar e dirimir dúvidas sobre o modus operandi, incluindo consultas de caráter preventivo e sugestivas;

6.3.5. Assessoria quanto a revisão permanente do banco de documentos concernentes as compras públicas;

6.3.6. Apoio na instrumentalização de respostas e defesas em procedimentos administrativos e judiciais que versem sobre atos administrativos praticados no âmbito dos processos de contratações públicas;

6.4. Avaliação de Riscos

6.4.1. Comparar os resultados da análise de riscos para determinar se o risco e/ou sua magnitude são aceitáveis ou toleráveis para a organização.

6.5. Tratamento de Riscos

6.5.1. As definições de tratamento podem incluir os seguintes aspectos: evitar o risco por não iniciar ou descontinuar a atividade que dá origem ao risco; remoção da fonte de risco; controle da probabilidade; alteração dos impactos; compartilhamento do risco com outra parte ou partes; e retenção do risco por uma decisão consciente e bem embasada. Em seguida, controles são formulados e implantados.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

Processo: 01992/1
Fis: 061
Ass: [Assinatura]

6.6. Comunicação e Consulta

6.6.1. As ações de comunicação devem abordar todas as questões relacionadas ao risco propriamente dito, nas contratações. A comunicação e consulta interna e externa são realizadas a fim de assegurar que os responsáveis pela implementação do processo de gestão de riscos e as partes interessadas compreendam os fundamentos sobre os quais as decisões são tomadas.

7. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA META 12.7

7.1 OS OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

7.1.1 Contextualização

O ODS 12 tem por objetivo assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis, visto o grande desperdício e, até mesmo, exaurimento de recursos naturais existentes, ocasionados por falhas nestas cadeias. Para a efetivação desse ODS, entre outras metas, destaca-se a Meta 12.7, pela qual os Estados devem promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais, e tendo como indicador o “número de países que implementam políticas e planos de ação de compras governamentais sustentáveis.

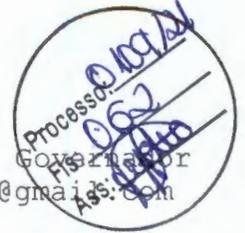
7.1.2 Mecanismo de fomento de boas práticas

- Se valer das compras do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável local, através de modelos de editais de licitações sustentáveis;
- Proporcionando, a importância de boas práticas melhore a eficiência do uso de produtos e recursos, que reduzam o impacto sobre o meio ambiente, que promovam a igualdade social e a redução da pobreza, que estimulem novos mercados e que recompensem a inovação tecnológica;
- A utilização e acesso de um sistema de compras públicas que garanta transparência, controle social, participação popular e respeito aos parâmetros de desenvolvimento sustentável.

7.1.3 Acompanhamento de indicadores de mensuração da Meta 12.7 em face das contratações públicas sustentáveis brasileiras



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



Os indicadores de mensuração para a Meta 12.7, serão avaliados seguindo a orientação da *One Planet Network*, para o qual foram desenvolvidos sete sub-indicadores:

- a) porcentagem da população que vive em nível subnacional, para levantamento de dados referentes a outros níveis federativos;
- b) a existência de políticas, planos e regulações referentes às compras públicas sustentáveis;
- c) se os instrumentos regulatórios de contratações públicas sustentáveis são propícios para este tipo de contrato, analisando dois pontos: se há obrigatoriedade ou não na realização deste tipo de licitação, e em qual fase do contrato os critérios devem estar presentes, se apenas no processo de licitação, se no fechamento do contrato, na fase de cumprimento do contrato e/ou na fiscalização dele (ganhando mais pontos em quanto mais fases estiver presente);
- d) treinamento e suporte para profissionais da área de contratações públicas sustentáveis; levando em conta a presença de protocolos sobre compras sustentáveis, existência de sítio eletrônico sobre o assunto, estudo de casos, facilitação de profissionais da área etc.;
- e) estabelecimento de requisitos e critérios para compras sustentáveis que facilitem a aquisição de produtos sustentáveis, como rotulagens para aquisição de produtos ambientalmente sustentáveis; considerações a respeito de aspectos sociais e econômicos, como medidas anticorrupção, desenvolvimento de áreas pobres, inclusão social, trabalho decente etc., além de feitura de análise de risco/ impacto do produto serviço nas áreas do desenvolvimento sustentável;
- f) existência de sistema de monitoramento das compras públicas sustentáveis, levando em conta se esse monitoramento é parcial, compreensivo (todos os bens e serviços) ou se analisa os resultados das compras públicas, e a maneira como ele é realizado (pesquisa, produção de dados etc.);
- g) porcentagem dos contratos públicos relacionados a compras públicas sustentáveis.

8. DOS PRODUTOS ESPERADOS

8.1. Governança e Integridade Pública (*Compliance*)

- a) **Relatório do Plano de Ação**- detalhando as atividades, métodos e técnicas que foram utilizados, os produtos, unidades envolvidas e cronograma físico;
- b) **Relatório da Capacitação** - contendo os conteúdos abordados, a listagem de frequência, os materiais distribuídos e a avaliação do curso (dos participantes e da empresa);
- b) **Atas de Reuniões**, contendo os participantes, a pauta e os principais conteúdos debatidos e os encaminhamentos estabelecidos.

8.2 Implantação da gestão de riscos



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



a) **Relatório da contextualização** - contendo as oportunidades, ameaças, pontos fortes e fracos do contexto e do ambiente organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Finanças identificadas pelos segmentos envolvidos.

b) **Relatório do Plano de gestão de riscos** - contendo propostas de normas e processo de monitoramento e avaliação de riscos que possam reduzir, atrasar ou dificultar os objetivos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

c) **Relatório do Tratamento de Riscos** - apresentando a metodologia aplicada na priorização de iniciativas para redução de riscos, a relação de iniciativas propostas, a lista de iniciativas priorizadas, constituindo um Portfólio de diminuição de riscos (contendo objetivo, justificativa, equipe e custos a serem despendidos).

8.3. Sistema de medição do desempenho para implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ods) - contendo metas e planos de ação priorizados e respectivos indicadores de desempenho estabelecidos, propondo ajustamento de indicadores e a criação de novos indicadores auxiliares com vistas à implantação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS):

a) de desempenho da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

b) **Atas de Reuniões**, contendo os participantes, a pauta e os principais conteúdos debatidos e os encaminhamentos estabelecidos.

9. DOS PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O início da execução dos serviços constantes do presente termo de referência se dará imediatamente após assinatura do contrato;

9.1.1. Os serviços objeto deste termo de referência serão prestados pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado o período de execução por iguais e sucessivos períodos a critério da CONTRATANTE, nos limites estabelecidos pelo art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993;

9.1.2. O local de entrega do objeto deste termo de referência será a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, sito à PRAÇA SENADOR GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Nº



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



09 - CENTRO - CEP: 65.280-000, na cidade de Governador Edison Lobão – MA, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira;

9.1.3. Para efeito de contrato, os serviços serão considerados ativados (implantados), quando executados no prazo estabelecido no cronograma de execução contido no item 9.2.

9.2. Do cronograma de execução

ATIVIDADES DA CONTRATADA	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR ETAPAS											
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Governança e integridade pública (compliance)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Plano de integridade da Administração pública municipal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3 - Elaboração e implantação do sistema de gestão de riscos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4 - Monitoramento da execução e avaliação de desempenho do plano, mediante a implementação da meta 12.7(ODS)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

9.2.1. As atividades serão realizadas conforme cronograma definido no item anterior pela Contratada de comum acordo com a Contratante, devendo ser aprovado pelo gestor do contrato juntamente com o plano de ação apresentado.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1. Da licitante



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



10.1.1. Pela empresa contratada deverá ser fornecido Atestado de Capacidade Técnica, contendo, necessariamente a data de início, a vigência do contrato e a especificação dos serviços executados, comprovando o desempenho da licitante em contrato/fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, conforme art. 30, II da lei 8.666/93. Considerando:

10.1.1.1. Entende-se por compatível em características as comprovações, atuais ou anteriores ao certame, da entrega de produtos, prestação de serviços, condizentes com o objeto desta licitação, a fim de demonstrar atuação na atividade no ramo de negócio;

10.1.1.2 Entende-se por pertinente e compatível em quantidades: Atestado que comprove que a empresa efetivamente prestou ou presta serviços de consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos e implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) em, pelo menos, 01 (um) Estado da federação;

10.1.1.3. Entende-se por pertinente e compatível em prazos: Atestado que comprove que a empresa prestou ou esteja prestando serviços de maneira satisfatória com as especificações demandadas no objeto desta licitação.

10.1.2. O (s) atestado (s) de capacidade técnica apresentado(s) estará(ão) sujeito(s) à confirmação de autenticidade, exatidão e veracidade conforme previsto no art. 43, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas;

10.1.3. O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), bem como a descrição do objeto, quantidades e prazos de prestação dos serviços.

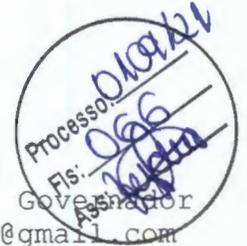
10.2. Técnico- Profissional

10.2.1 – Para os serviços objeto deste projeto básico deverá ser disponibilizados de forma presencial, na sede da prefeitura, e não remota, os profissionais abaixo especificados:

a. 01 (um) profissional (Coordenador) de nível superior, com conhecimento compatível ou similar com o objeto desta licitação, mediante comprovação de atestado de participação de



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



cursos e certificados afins, abrangendo ações de planejamento, avaliação e gerenciamento de processos referentes a serviços em organizações públicas.

b. 01 (um) profissional (Consultor) de nível superior, na área jurídica, devidamente registrado com o Conselho de Classe Competente, estando apto(a) ao exercício da profissão, com experiência compatível ou similar com o objeto desta licitação, mediante comprovação de atestado de participação de cursos e certificados afins, abrangendo ações de planejamento, avaliação e gerenciamento de processos referentes a serviços em organizações públicas.

c. Pelo menos 01 (um) profissional (Responsável Técnico) de nível superior, graduado em gestão pública ou áreas correlatas, preferencialmente com especialização nas áreas de *compliance* e gestão de riscos, com conhecimentos em governança e controles internos, devidamente registrado e em dia com suas obrigações para com o Conselho de Classe Competente, estando apto(a) ao exercício da profissão, com experiência compatível ou similar com o objeto desta licitação.

10.3 Carga horária presencial, semi-presencial e não-presencial

a. 01 (um) profissional (**Consultor**) de nível superior, com conhecimento compatível ou similar com o objeto desta licitação, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas/mês, sendo 08 (oito) horas por dia, e 40 (quarenta) horas por semana;

b. Pelo menos 01 (um) profissional (**Responsável Técnico**) de nível superior, graduado em gestão pública ou áreas correlatas, preferencialmente com especialização nas áreas de *compliance* e gestão de riscos, com conhecimentos em governança e controles internos, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas/mês, sendo 08 (oito) horas por dia, e 40 (quarenta) horas por semana;

c. Pelo menos 01 (um) profissional (**Coordenador**) de nível superior, graduado em gestão pública ou áreas correlatas, preferencialmente com especialização nas áreas de *compliance* e gestão de riscos, com carga horária de 96 (noventa e seis) horas/mês sendo 08 (oito) horas por dia, e 24 (vinte e quatro) horas por semana;

d. A carga horária PRESENCIAL refere-se à demanda realizada dentro do Órgão Contratante conforme especificações dos serviços descritos;

e. Os serviços PRESENCIAIS serão prestados em outro local indicado pela Contratante, realizado somente por profissionais devidamente habilitados, e em observância ao que prescreve o instrumento convocatório/edital e seus anexos.

f. A carga horária NÃO-PRESENCIAL refere-se à demanda consultiva prestada por escrito através de correio eletrônico (e-mail), de forma convencional via consulta escrita formalizada,



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



via telefone, chat de mensagem, ou outro recurso de tecnologia da comunicação e informação, que será limitada e em tempo integral, prestada pela contratada em local indicado por esta.

g. Os serviços SEMI- PRESENCIAIS em tempo integral de consultoria serão prestados em local indicado pela contratada e com a presença do Coordenador no município, sem limite de quantidade para realização de consultas a serem feitas por servidores do município decorrentes de dúvidas suscitadas em face de fatos supervenientes, devendo toda e qualquer orientação ser dada de forma formal, preferencialmente no formato de parecer, somente por profissionais devidamente habilitados, e em observância ao que prescreve o instrumento convocatório/edital e seus anexo.

ITEM	Objeto (especificações)	Quant.	Valor unid.	Valor total
01	Serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, <i>compliance</i> e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS)	12 mês	18.000,00	216.000,00

Valor R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Serão utilizados recursos próprios do município para o pagamento das despesas que forem contratadas, conforme dotações informadas abaixo:

Órgão: Sec. de Administração

Unidade: Sec. de Administração

04.122 0052 2006 0000 Manutenção e Func da Sec da Administração

33.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

33.90.39.79 Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional

Fonte de Recurso: 0.100/001.001

11. DA COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 - Os serviços serão comprovados mediante emissão de relatório circunstanciado dos serviços realizados, sua respectiva carga horária e dos profissionais responsáveis, que será submetido à homologação pela Administração Municipal.

12. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000,
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



12.1 - Na análise das propostas, será verificado o cumprimento de todas as condições estabelecidas no edital, bem como considerado o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

12.2 - No julgamento, será considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta de preços de acordo com as especificações do edital e seus anexos e ofertar o menor preço Por Item.

13. FORMAS DE PAGAMENTO

13.1 - Os pagamentos dos serviços, objeto deste Edital, serão efetuados em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal a Contratada, até o 5º dia útil, do mês subsequente ao qual foram efetuados os serviços, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela Fiscalização.

14. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. A Administração define que a natureza do objeto a ser contratado é serviço de natureza COMUM, de maneira contínua, nos termos da Lei 10.520/02 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019

14.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

15. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. Os serviços deverão ser executados em perfeita conformidade com as exigências do Termo de Referência.

15.2. A periodicidade dos serviços será de acordo com as necessidades da rede administrativa.

15.3. Os serviços serão solicitados mediante emissão de Ordem de Serviços.

15.4. Os serviços deverão ser prestados conforme acordados, em horário normal de expediente e no local especificado pelo órgão gestor.

16. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

16.1. O Contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, garantida a sua eficácia após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado e da União, que será providenciada pela CONTRATANTE.

16.2. A contratação desse serviço não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo a rescisão do contrato ocorrer nos termos do art. 79 da Lei n.º 8.666/93.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Prestar os serviços no endereço fornecido pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão -MA, observando rigorosamente as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@governadorlobao.ma.gov.br



- b) Assinar contrato, no prazo estipulado e contado da convocação;
- c) Cumprir fielmente o Contrato, e, que os serviços avençados sejam realizados de forma que atenda os interesses da Administração;
- d) Executar todos os serviços contratados, assumindo inteira responsabilidade pela execução dos mesmos;
- e) Manter em seu quadro, profissionais comprovadamente capacitados e que integram a relação da equipe técnica apresentada por ocasião da licitação ou que mantenham as características técnicas daquela, de modo a assegurar a boa qualidade dos serviços a serem realizados;
- f) Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos serviços prestados, sanando eventuais deficiências no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- g) Assumir os ônus decorrentes de deslocamento e estadias do pessoal utilizado para a execução dos serviços;

- h) Providenciar para que os serviços sejam prestados de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;
- i) Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços prestados, e demais custos inerentes à prestação dos serviços; e, ainda, apresentar os documentos fiscais dos serviços em conformidade com a legislação vigente;
- j) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei n.º 8.666/93;
- k) Prestar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltos que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, solicitar a substituição daqueles cujo serviço seja julgado inconvenientes;
- l) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- m) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, permitindo o livre acesso dos que dela forem incumbidos a quaisquer dependências e locais de trabalho fornecendo-lhes relatórios e quaisquer informações e documentos que pelos mesmos lhe vierem a ser solicitados, bem como a atender as exigências que forem feitas;
- n) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, oriundos de atos praticados por seus advogados, empregados ou prepostos, durante a execução do Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



- o) Emitir, quando solicitado pela CONTRATANTE, relatório de todo o objeto do Contrato, contendo todas as informações relacionadas ao escopo dos serviços realizados e o estágio em que se encontram todos os processos administrativos.
 - p) Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
 - q) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão- MA;
 - r) Responder, com relação aos seus empregados ou prepostos, pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, social ou previdenciária, neste particular de conformidade com o disposto no art. 4º. da Lei nº 9.032/95, que alterou o artigo 71 da Lei nº 8.666/93;
 - s) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
 - t) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 - u) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - v) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação;
 - w) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
 - x) Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - y) Orientar no acompanhamento das inspeções feitas pelos órgãos de controle externo;
 - z) Orientar na formalização de justificativas, defesas e recursos de reconsideração e de revisão junto aos órgãos de controle externo no que for pertinente a licitações e contratos do município;
- Orientações junto



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

Processo: 0109/21
Fls: 091
Ass: [assinatura]

- 1) Secretaria Municipal sobre diversos assuntos concernentes aos trabalhos rotineiros de controles administrativos, tais como forma de contratação, legalidade; elaborar minutas de contratos; prestar contas;
- 2) Secretaria de Administração Geral sobre o andamento dos trabalhos realizados a fim de mantê-la atualizada.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de serviços, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;
- c) Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;
- d) Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA para a execução do contrato;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA, desde que inerentes ao objeto do Contrato;
- f) Acompanhar a execução da prestação dos serviços do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva prestação do objeto contratado e o seu aceite;
- g) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- h) Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas na prestação dos serviços para adoção das providências saneadoras;
- i) Acompanhar a prestação dos serviços, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada;
- j) Pela inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as penalidades de constantes do art. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- k) A multa contratual fica estabelecida em 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- l) O atraso na prestação dos serviços implicará em multa diária de 0,5% (meio por cento) dos serviços não prestados na data aprezada, incidindo igual multa no caso de prestação dos serviços divergentes das especificações;
- m) No segundo atraso na prestação dos serviços, a CONTRATANTE poderá além da multa aplicar cumulativamente a advertência e a partir do terceiro, fica facultada a aplicação da cumulada da suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração.
- n) O valor das multas será descontado diretamente de quaisquer créditos porventura existentes em favor da CONTRATADA, junto quaisquer órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública Municipal, a critério do CONTRATANTE.
- o) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



- p) Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato.
- q) Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.
- r) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

20. ADJUDICAÇÃO

Adjudicação será global.

21. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

21.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º.

21.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

21.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

21.4. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

21.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.1.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

22.1.2. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% por dia após o 30º dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

22.1.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

22.1.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante;

22.1.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

22.1.3.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

22.1.3.2. Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

22.1.3.3. Não mantiver a proposta;

22.1.3.4. Falhar gravemente na execução do contrato;

22.1.3.5. Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

22.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:

22.1.4.1. Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

22.1.4.2. Comportar-se de modo inidôneo;

22.1.4.3. Cometer fraude fiscal;

22.1.4.4. Fraudar na execução do contrato

22.2. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

22.2.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

22.2.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador
Edison Lobão-MA. Email: governadoreidisonlobao.ma@gmail.com

Processo: 0121/21
Fls: 070
Ass: [assinatura]

22.2.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

22.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

22.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

22.5. As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa;

22.6. O valor das multas aplicadas será descontado "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA, junto à CONTRATANTE, ou cobrada administrativa ou judicialmente.

23.3. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do procedimento licitatório desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea para contratar com a Administração pública.

23.4. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, fica reservada o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação, de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

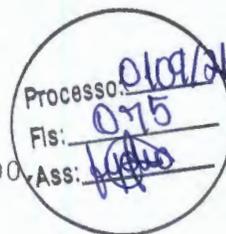
23.5. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.

Governador Edison Lobão - MA, 29 de Julho de 2021.

Ronildo dos Santos Queiroz
Membro da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000
Governador Edison Lobão-MA. Email:
governadoreidisonlobao.ma@gmail.com



“APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA”

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do Procedimento de Contratação Adesão de ATA.

Governador Edson Lobão - MA, 29 de julho de 2021.

Fabricao dos Santos Silva
Fabricao dos Santos Silva
Port: 02/2021

Fabricao dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

Processo: 0109/21
Fis: 076
Ass: [Assinatura]

Ao Senhor

Antônio Ramos

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Cândido Mendes – MA

CNPJ: 06.059.505/0001-08

Praça Cândido Mendes, 09, Centro, Centro, Cândido Mendes- MA, CEP: 65.280-000

Cândido Mendes/MA 22 de julho de 2021.

ORGÃO GERENCIADOR

Assunto: Adesão à Ata de Registro de nº 017/2021 - ARP, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2021.

Objeto: futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município.

Venho através deste, cumprimentando- lhe cordialmente, requerer ADESAO na forma "carona" a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 017/2021 - ARP, datada de 22 de julho de 2021, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Cândido Mendes-MA e tendo como detentora da presente AT A a empresa: E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL, CNPJ: 31.222.239/0001-30, Situada na Avenida dos Holandeses, nº 09, Edifício Lagoa Corporate e Offices, Torre II, sala 401, São Luis, CEP: 65.071-380, o qual manifestamos interesse no serviço mencionado em anexo, extraídos da ata, publicada no Diário Oficial do Município – DOM na edição de quinta-feira 22 de julho de 2021, páginas de 1 a 5.



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

O qual, pedimos, após análise do pedido, **LIBERAÇÃO TECNICA e AUTORIZAÇÃO DE ADESAO** para efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante, visto que as quantidades solicitadas estão estimadas para suprir nossas necessidades durante o exercício de 2021, onde solicitamos, que, caso seja positivo a liberação, que seja enviada a seguinte documentação do referido processo:

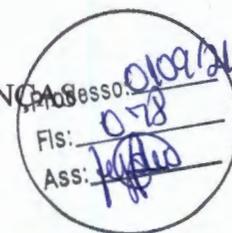
- Edital de licitação e seus anexos;
- Publicações do aviso de licitação;
- Processo Licitatório na íntegra;
- Ata de Registro de Preços;
- Ata de Registro de Preços devidamente publicada;



Atenciosamente,

Fabricao dos Santos Silva
Sec. Municipal de Finanças e Receitas
Port. 02/2021
Fabricao dos Santos Silva

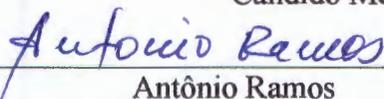
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita



**TERMO DE ACEITE E COLABORAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS - ÓRGÃO GERENCIADOR QUANTO A
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO /CARONA -
(PREGÃO ELETRONICO Nº 0015/2021 /CPL/SEMAF)
POR PARTE DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO - MA.**

Autorizo, por meio do presente “Termo de Aceite e colaboração” da PRIMEIRA este para o MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, órgão não participante da referida ata, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal de nº 026/2021 e aceite do fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços nº 0017/2021/SEMAF/COMPRASNET, advinda do Pregão Eletrônico nº 15/2021/CPL – SRP, realizado em 12 de julho de 2021, visando a execução Registro de Preços tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Cândido Mendes/MA, manifesta interesse de aderir pela primeira vez a referida Ata, em no valor de **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)** referente ao item (serviços) registrados, para empresa E.B.MARTINS GETÃO EMPRESARILA, CNPJ Nº CNPJ: 31.222.239/0001-31, vencedora do certame, conforme Ata de Registro de Preços nº 0017/2021/CPL/SEMAF/COMPRASNET, desta municipalidade, divulgada no Diário Oficial do Município, utilizando-se dos instrumentos legais Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 25/2021, Decreto Municipal nº 26/2021 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024/19, Decreto nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e, Subsidiariamente no parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cândido Mendes – MA, 23 de julho de 2021.



Antônio Ramos

Secretário e Ordenador de Despesas Municipal
de Administração e Finanças / P. sob o nº500/2021



TERMO DE ACEITE E COLABORAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ÓRGÃO GERENCIADOR QUANTO A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO /CARONA - (PREGÃO ELETRONICO Nº 0015/2021 /CPL/SEMAF) POR PARTE DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA.

Autorizo, por meio do presente “Termo de Aceite e colaboração” da PRIMEIRA este para o MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, **órgão** não participante da referida ata, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal de nº 026/2021 e aceite do fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços nº 0017/2021/SEMAF/COMPASNET, advinda do Pregão Eletrônico nº 15/2021/CPL – SRP, realizado em 12 de julho de 2021, visando a execução Registro de Preços tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Cândido Mendes/MA, manifesta interesse de aderir pela primeira vez a referida Ata, em no valor de **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)** referente ao item (serviços) registrado registrados, para empresa E.B.MARTINS GETÃO EMPRESARILA, CNPJ Nº CNPJ: 31.222.239/0001-31, vencedora do certame, conforme Ata de Registro de Preços nº 0017/2021/CPL/SEMAF/COMPASNET, desta municipalidade, divulgada no Diário Oficial do Município, utilizando-se dos instrumentos legais Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 25/2021, Decreto Municipal nº 26/2021 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024/19, Decreto nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e, Subsidiariamente no parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cândido Mendes – MA, 23 de julho de 2021.

Antônio Ramos

Antônio Ramos

Secretário e Ordenador de Despesas Municipal
de Administração e Finanças / P. sob o nº500/2021

SUMÁRIO

Descrição

Página

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº017/2021/COMPASNET

PROCESSO ADM nº072/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP nº017/2021/COMPASNET

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.059.505/0001-08, localizados na Praça Senador Cândido Mendes, nº 09, Centro - CEP 65280-000 Cândido Mendes - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF, neste ato representado pelo Srº Antônio Ramos, Gerenciador e Secretário Municipal de Administração e Finanças de Cândido Mendes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000037135094 - 8, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 618.349.203-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.222.239/0001-30, sediada na Avenida dos holandeses nº 09, Edifício Lagoa Corporate e Offices, Torre II, sala 401, São Luís - MA, CEP nº 65.071-380 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Barros Martins, portador(a) da Carteira de Identidade nº176005220012, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 024.518.483-08, tendo em vista o que consta no Processo nº 072/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem registrar preços, do item decorrente do Pregão nº 15/2021, por Sistema de Registro de Preços nº017/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal 026/2021 de 08 de junho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS), no Município de Cândido Mendes/MA, especificado no item do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 0015/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	Objeto (especificações)	Quant.	Valor unid.	Valor total
------	-------------------------	--------	-------------	-------------

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://candidomendes.ma.gov.br/transparencia/diario>



01	Serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, <i>compliance</i> e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS)	12 mês	R\$25.000,00	R\$ 300.000,00
----	--	--------	--------------	----------------



Valor R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) mês totalizando o valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 7892, de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes conforme artigo 13 § 3 do decreto municipal nº 026, de 2021

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que tratam a Lei nº 10.520/02, por estar disponível no mercado e possuir características técnicas objetivamente aferíveis, devendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade denominada Pregão Elet

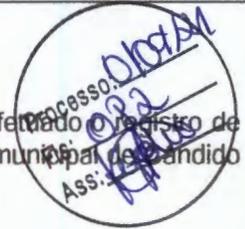
Contratação de pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Cândido Mendes/M, optou-se pelo Sistema de Registro de Preços, uma vez que as particularidades do certame vão ao encontro das hipóteses previstas no art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a saber:

- necessidade de contratações frequentes: as contratações se repetirão para atendimento aos órgãos e entidades titulares de serviços públicos que serão automatizados;
- contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa: os itens que compõem o objeto são mensurados e precificados por unidade de medida, conforme será apresentado neste Termo de Referência;
- contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

Além disso, o ritmo de automação pela prestação de serviços em governança pública, *compliance* e gestão de riscos nas contratações públicas, com a disponibilização de soluções tecnológicas de gestão e governança baseada em custos que implemente uma medida geral de avaliação fundada em evidência auditáveis, pode variar nos diferentes órgãos e entidades, questões que reforçam a opção de contratação adotada neste Termo de Referência.



Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a licitante vencedora e a prefeitura municipal de Cândido Mendes - MA, com efeito de compromisso de fornecimento para futura contratação.



4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:



5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 15 de julho de 2021 em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Antônio Ramos - Secretário Municipal de Administração e Finanças/Gerenciador

E.B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL - CNPJ nº31.222.239/0001-30. - BENEFICIARIO.



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES:06059505000108

ICP-Brasil - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB



Carimbo de Tempo : 22/07/2021 13:46:32





SUMÁRIO

Descrição

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO

1

2

Consultoria em Análise de Risco nas Contratações

Públicas Aviso de Remarcação de Licitação Processo nº 017/2021 Pregão Eletrônico nº. 015/2021, para a escolha da proposta mais vantajosa para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO EM GOVERNANÇA PÚBLICA, COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCOS NO ACOMPANHAMENTO AS DIVERSAS FASES DAS DESPESAS PÚBLICAS VISANDO A SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DOS ODS-AGENDA 2030(OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS, SENDO OS OBJETIVOS 11, 16 E 17)** no Município de Cândido Mendes/MA, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. **Data: dia 08 de julho de 2021 às 08:00min** horário de Brasília, na Plataforma de Compras do Governo Federal (www.comprasnet.com.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Praça Cândido Mendes, 9, Cândido Mendes - MA, 65280-000, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante a entrega de uma resma de papel 500 folha Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. Cândido Mendes - MA. Lucilene Almeida. Pregoeira do Município de

Candido Mendes.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Eletrônico Nº 017/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, toma público que realizará um PREGÃO ELETRONICA nº17/2021, cujo objeto **Futura e Eventual contratação de empresa Especializada no fornecimento de Material de Expediente e Limpeza** para suprir as necessidades do município de Cândido Mendes, sob a forma eletrônica, no Município de Cândido Mendes/MA, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, Data: **dia 09 de julho de 2021 às 09:00min** horário de Brasília, na plataforma de compras do Governo federal, www.comprasnet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Praça Cândido Mendes, 9, Cândido Mendes - MA, 65280-000, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante a entrega de uma resma de papel 500 folha Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. Cândido Mendes - MA, 25 de 05 de 2021. Lucilene Almeida. Pregoeira do Município de Candido Mendes.

Compra de Lixeira VISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021. A Prefeitura



Municipal de Cândido Mendes, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará um PREGÃO ELETRÔNICO nº018/2021, cujo objeto **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIXEIRAS METÁLICA EM CHAPA DE AÇO**, para suprir as necessidades do município de **CÂNDIDO MENDES**, sob a forma ELETRÔNICA, no Município de Cândido Mendes/MA, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 12 de julho de 2021 às 9:00min** horário de Brasília, na plataforma de compras do Governo Federal www.compranet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Praça Cândido Mendes, 9, Cândido Mendes - MA, 65280-000, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante a entrega de uma resma de papel 500 folhas. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. Cândido Mendes - MA, 25 de 05 de 2021. Lucilene Almeida. Pregoeira do Município de Cândido Mendes.

AVISO REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma eletrônica, cujo objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA COM SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PREDIAL, PARA FINS DE PREVENÇÃO E COMBATE À PROPAGAÇÃO DA TRANSMISSÃO DA COVID-19, INFECÇÃO HUMANA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES/MA.** Na modalidade pregão para ata de registro de preço, sob a forma eletrônica, do tipo menor preço por item. Data da disputa: dia 13 de julho de 2021 às 9:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal-www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Nossa Senhora do Carmo nº 641. Centro, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante entrega de uma resma de

papel 500 folha, ou no Portal de Compras do Governo Federal, www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. Cândido Mendes - MA, 14 de junho de 2021. Lucilene Almeida. Pregoeira do município

AVISO REMARCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará Dispensa de licitação, CHAMADA DA PÚBLICA nº01/2021, cujo objeto **aquisição de gêneros alimentícios para elaboração de Kit's da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de CÂNDIDO MENDES**, sob a forma presencial, Data do chamamento: dia 15 de julho de 2021 às 09:00min horário de Brasília, na sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Nossa Senhora do Carmo nº 641 - Centro, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante a entrega de uma resma de papel 500 folha. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. Cândido Mendes - MA, 20 de 05 de 2021. Keille Regina Dias de Araújo. Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Cândido Mendes.

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 A Pregoeira oficial da Prefeitura Municipal de Cândido Mendes torna público para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021** que iria se realizar 28 de junho de 2021 referente a **futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente para suprir as necessidades do município de CÂNDIDO MENDES**, vinculado ao processo administrativo nº 073/2021. Justificativa: Por motivo de interesse público.

Cândido Mendes- MA, 22 de junho de 2021

Lucilene Almeida da Silva

Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://candidomendes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc1fbe30dd0195c3a0dd8063f9bdabd38d6c6c5b



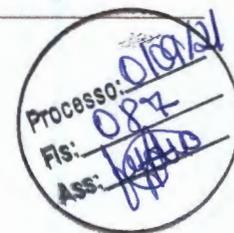
Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES:06059505000108

ICP-Brasil - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB



Carimbo de Tempo : 22/06/2021 17:14:07





SUMÁRIO

Descrição

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Aviso de Remarcação de Licitação Processo nº 072/2021 Pregão Eletrônico nº. 015/2021, para a escolha da proposta mais vantajosa para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO EM GOVERNANÇA PÚBLICA, COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCOS NO ACOMPANHAMENTO NAS DIVERSAS FASES DAS DESPESAS PÚBLICAS VISANDO A SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, COM VISTAS, A IMPLEMENTAÇÃO DA META 12.7 DOS OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)**, no Município de Cândido Mendes/MA, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. **Data: dia 12 de julho de 2021 às 11:00min** horário de Brasília, na Plataforma de Compras do Governo Federal (www.comprasnet.com.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Praça Cândido Mendes, 9, Cândido Mendes - MA, 65280-000, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante a entrega de uma resma de papel 500 folha. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. Cândido Mendes - MA. Lucilene Almeida. Pregoeira do Município de Cândido Mendes.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://candidomendes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97cdfc1ef834fcaec30c1bddc5704a4c3bfd5ce9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES:06059505000108

ICP-Brasil - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB



Carimbo de Tempo : 01/07/2021 12:08:58



Pregão Eletrônico

980749.152021 .10159 .4333 .12721632



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00015/2021 (SRP)


Às 11:00 horas do dia 12 de julho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA de 30/04/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 072/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00015/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Cândido Mendes/MA. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Consultoria e assessoria - setor público, privado

Descrição Complementar: formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Cândido Mendes/MA

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 420.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: E B MARTINS GESTAO EMPRESARIAL, pelo melhor lance de R\$ 300.000,0000 e a quantidade de 1 Unidade.

Histórico**Item: 1 - Consultoria e assessoria - setor público, privado**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.843.902/0001-39	METROPOLE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 360.000,0000	R\$ 360.000,0000	09/07/2021 07:34:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Cândido Mendes/MA Porte da empresa: ME/EPP						
876.427.196-04	ROSEMERE ROCHA FAUSTINO	Não	Não	1	R\$ 408.000,0000	R\$ 408.000,0000	30/06/2021 15:36:40
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Cândido Mendes/MA Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
14.379.830/0001-86	L. FERNANDO TREINAMENTO	Sim	Sim	1	R\$ 408.000,0000	R\$ 408.000,0000	08/07/2021 17:58
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Cândido Mendes/MA Porte da empresa: ME/EPP						
33.615.681/0001-51	TULIO CARIA SOCIEDADE	Não	Não	1	R\$ 414.000,0000	R\$ 414.000,0000	11/07/2021 10:47:21



INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Cândido Mendes/MA
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

31.222.239/0001-30	E B MARTINS GESTAO EMPRESARIAL	Sim	Sim	1	R\$ 420.000,0000	R\$ 420.000,0000	12/07/2021 23:38:21
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS)

Porte da empresa: ME/EPP

27.189.095/0001-90	DBX OFFICE MANAGEMENT EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 420.000,0000	R\$ 420.000,0000	11/07/2021 16:41:13
--------------------	------------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS).

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 420.000,0000	31.222.239/0001-30	12/07/2021 11:00:00:277
R\$ 420.000,0000	27.189.095/0001-90	12/07/2021 11:00:00:277
R\$ 414.000,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:00:00:277
R\$ 408.000,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:00:00:277
R\$ 408.000,0000	14.379.830/0001-86	12/07/2021 11:00:00:277
R\$ 360.000,0000	07.843.902/0001-39	12/07/2021 11:00:00:277
R\$ 359.999,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:20:17:623
R\$ 350.000,0000	07.843.902/0001-39	12/07/2021 11:20:26:653
R\$ 340.000,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:20:33:053
R\$ 339.999,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:20:41:143
R\$ 320.000,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:20:53:317
R\$ 319.999,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:21:02:803
R\$ 315.000,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:21:14:027
R\$ 314.999,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:21:22:737
R\$ 313.000,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:21:36:703
R\$ 312.999,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:21:48:730
R\$ 310.000,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:21:53:297
R\$ 309.000,0000	14.379.830/0001-86	12/07/2021 11:22:05:433
R\$ 309.999,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:22:05:760
R\$ 305.000,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:22:10:233
R\$ 304.999,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:22:20:287
R\$ 303.000,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:22:27:520
R\$ 302.000,0000	31.222.239/0001-30	12/07/2021 11:22:38:370
R\$ 300.000,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:22:43:833
R\$ 250.000,0000	14.379.830/0001-86	12/07/2021 11:22:48:973
R\$ 249.999,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:23:10:613
R\$ 240.000,0000	07.843.902/0001-39	12/07/2021 11:23:20:813
* R\$ 230.000,0000	14.379.830/0001-86	12/07/2021 11:23:21:380
* R\$ 229.999,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:23:31:540
* R\$ 200.000,0000	14.379.830/0001-86	12/07/2021 11:23:37:800
R\$ 220.000,0000	14.379.830/0001-86	12/07/2021 11:23:59:167
R\$ 219.999,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:24:16:380
* R\$ 208.000,0000	14.379.830/0001-86	12/07/2021 11:24:24:857
* R\$ 207.999,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:24:52:817
* R\$ 205.000,0000	07.843.902/0001-39	12/07/2021 11:25:20:7
* R\$ 200.000,0000	14.379.830/0001-86	12/07/2021 11:25:24:
* R\$ 199.999,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:25:35:1
R\$ 180.000,0000	14.379.830/0001-86	12/07/2021 11:25:41:860
* R\$ 180.000,0000	14.379.830/0001-86	12/07/2021 11:25:44:077
R\$ 205.999,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:26:01:083
* R\$ 204.999,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:26:16:223

12/07/2021

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

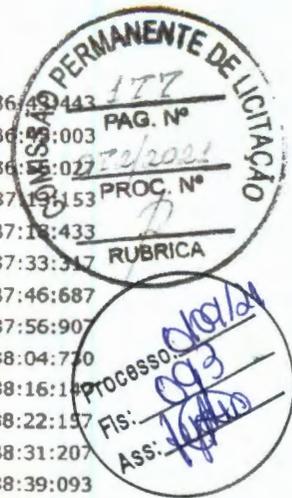


R\$ 203.999,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:26:03:720
* R\$ 203.990,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:26:02:410
* R\$ 200.000,0000	07.843.902/0001-39	12/07/2021 11:26:02:590
* R\$ 202.999,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:26:02:310
R\$ 202.000,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:26:55:130
R\$ 201.999,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:26:56:580
* R\$ 200.000,0000	07.843.902/0001-39	12/07/2021 11:27:03:480
* R\$ 199.999,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:27:12:303
R\$ 300.000,0000	31.222.239/0001-30	12/07/2021 11:27:12:350
* R\$ 199.950,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:27:16:513
* R\$ 198.000,0000	07.843.902/0001-39	12/07/2021 11:27:28:437
* R\$ 195.000,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:27:29:647
* R\$ 199.000,0000	14.379.830/0001-86	12/07/2021 11:27:33:167
* R\$ 180.000,0000	14.379.830/0001-86	12/07/2021 11:27:34:300
* R\$ 190.000,0000	07.843.902/0001-39	12/07/2021 11:27:44:910
R\$ 150.000,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:27:56:583
R\$ 142.000,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:28:02:190
R\$ 140.000,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:28:16:957
R\$ 139.990,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:28:27:157
R\$ 139.980,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:28:29:527
R\$ 120.000,0000	07.843.902/0001-39	12/07/2021 11:28:35:583
* R\$ 100.000,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:28:41:950
* R\$ 90.000,0000	14.379.830/0001-86	12/07/2021 11:28:44:933
R\$ 119.950,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:29:23:660
R\$ 119.940,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:29:38:700
R\$ 119.900,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:29:56:087
R\$ 119.800,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:29:58:483
R\$ 119.000,0000	14.379.830/0001-86	12/07/2021 11:30:07:893
R\$ 118.000,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:30:14:677
R\$ 118.900,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:31:15:253
R\$ 117.950,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:31:23:070
R\$ 117.940,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:31:39:147
R\$ 116.999,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:31:48:820
R\$ 116.980,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:31:59:513
R\$ 115.950,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:32:18:147
R\$ 115.940,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:32:22:890
R\$ 115.000,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:32:30:523
R\$ 114.000,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:32:37:580
R\$ 113.000,0000	14.379.830/0001-86	12/07/2021 11:32:42:330
R\$ 112.000,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:32:51:267
R\$ 111.950,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:32:59:013
R\$ 111.940,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:33:20:980
R\$ 111.900,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:33:30:273
R\$ 111.899,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:33:32:340
R\$ 110.000,0000	14.379.830/0001-86	12/07/2021 11:33:38:537
R\$ 109.999,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:34:00:203
R\$ 109.000,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:34:08:090
R\$ 108.999,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:34:17:833
R\$ 108.950,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:34:24:003
R\$ 108.940,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:34:36:530
R\$ 107.900,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:34:44:833
R\$ 100.000,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:34:56:200
R\$ 99.999,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:35:05:170
R\$ 99.980,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:35:10:100
R\$ 90.000,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:35:15:000
R\$ 99.850,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:35:17:000
R\$ 89.999,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:35:59:700
R\$ 88.888,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:36:10:317
R\$ 88.887,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:36:22:133
R\$ 88.789,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:36:32:570
R\$ 87.000,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:36:39:380
R\$ 85.000,0000	33.615.681/0001-51	

12/07/2021

CÓMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 84.000,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:36:40:443
R\$ 86.987,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:36:49:003
R\$ 83.789,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:36:58:022
R\$ 82.000,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:37:19:153
R\$ 50.000,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:37:18:433
R\$ 49.000,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:37:33:317
R\$ 40.000,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:37:46:687
R\$ 30.000,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:37:56:907
R\$ 29.999,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:38:04:770
R\$ 25.000,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:38:16:149
R\$ 14.000,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:38:22:197
R\$ 12.000,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:38:31:207
* R\$ 1,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:38:39:093
R\$ 11.000,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:39:11:273
R\$ 10.999,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:39:23:380
R\$ 10.000,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:39:42:360
R\$ 9.999,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:39:59:073
R\$ 9.850,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:41:06:080
R\$ 9.849,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:41:24:950
R\$ 9.750,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:42:59:493
R\$ 95.000,0000	14.379.830/0001-86	12/07/2021 11:43:01:203
R\$ 9.500,0000	14.379.830/0001-86	12/07/2021 11:43:06:390
R\$ 9.749,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:43:08:167
R\$ 9.499,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:43:16:383
R\$ 9.370,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:44:49:020
R\$ 9.369,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:44:59:807
R\$ 9.270,0000	876.427.196-04	12/07/2021 11:46:37:193
R\$ 9.000,0000	14.379.830/0001-86	12/07/2021 11:46:43:030
R\$ 9.269,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:46:45:170
R\$ 8.999,0000	33.615.681/0001-51	12/07/2021 11:46:51:320



Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
14.379.830/0001-86	12/07/2021 11:48:52:067	12/07/2021 11:52:16:040	Fornecedor enviou lance	R\$ 8.950,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	12/07/2021 11:10:50	Análise de propostas do Item finalizada.
Abertura	12/07/2021 11:20:00	Item aberto.
Exclusão de lance	12/07/2021 11:23:33	Exclusão do lance no valor de R\$ 230.000,0000.
Exclusão de lance	12/07/2021 11:23:43	Exclusão do lance no valor de R\$ 200.000,0000.
Exclusão de lance	12/07/2021 11:25:37	Exclusão do lance no valor de R\$ 200.000,0000.
Exclusão de lance	12/07/2021 11:25:41	Exclusão do lance no valor de R\$ 199.999,0000.
Exclusão de lance	12/07/2021 11:25:45	Exclusão do lance no valor de R\$ 205.000,0000.
Exclusão de lance	12/07/2021 11:25:48	Exclusão do lance no valor de R\$ 180.000,0000.
Exclusão de lance	12/07/2021 11:25:51	Exclusão do lance no valor de R\$ 207.999,0000.
Exclusão de lance	12/07/2021 11:25:59	Exclusão do lance no valor de R\$ 208.000,0000.
Exclusão de lance	12/07/2021 11:26:24	Exclusão do lance no valor de R\$ 204.999,0000.
Exclusão de lance	12/07/2021 11:26:35	Exclusão do lance no valor de R\$ 203.990,0000.
Exclusão de lance	12/07/2021 11:26:40	Exclusão do lance no valor de R\$ 200.000,0000.
Exclusão de lance	12/07/2021 11:26:53	Exclusão do lance no valor de R\$ 202.999,0000.
Exclusão de lance	12/07/2021 11:27:18	Exclusão do lance no valor de R\$ 199.950,0000.

12/07/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO



Exclusão de lance	12/07/2021 11:27:21	Exclusão do lance no valor de R\$ 198.000,0000.
Exclusão de lance	12/07/2021 11:27:24	Exclusão do lance no valor de R\$ 199.999,0000.
Exclusão de lance	12/07/2021 11:27:28	Exclusão do lance no valor de R\$ 200.000,0000.
Exclusão de lance	12/07/2021 11:27:31	Exclusão do lance no valor de R\$ 195.000,0000.
Exclusão de lance	12/07/2021 11:27:36	Exclusão do lance no valor de R\$ 180.000,0000.
Exclusão de lance	12/07/2021 11:27:39	Exclusão do lance no valor de R\$ 190.000,0000.
Exclusão de lance	12/07/2021 11:27:42	Exclusão do lance no valor de R\$ 199.000,0000.
Exclusão de lance	12/07/2021 11:28:43	Exclusão do lance no valor de R\$ 100.000,0000.
Exclusão de lance	12/07/2021 11:28:47	Exclusão do lance no valor de R\$ 90.000,0000.
Exclusão de lance	12/07/2021 11:39:00	Exclusão do lance no valor de R\$ 1,0000.
Encerramento etapa aberta	12/07/2021 11:48:52	Encerrada etapa aberta do item.
Desempate - Início do desempate	12/07/2021 11:48:52	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Encerramento do desempate	12/07/2021 11:52:16	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, CPF/CNPJ: 14.379.830/0001-86 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 8.950,0000.
Encerramento	12/07/2021 11:52:16	Item encerrado.
Recusa de proposta	12/07/2021 12:32:32	Recusa da proposta. Fornecedor: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, CNPJ/CPF: 14.379.830/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 8.950,0000. Motivo: Atendendo o ITEM 6.2.2 do Edital; O licitante está sendo desclassifica por descumprimento dos seguintes itens 7.2, 7.4.4, 7.6, 7.6.1, itens das propostas. Já na Habilitação houve ausência de documentos essenciais para a execução do serviço ora pleiteados no certame. 10.1, 10,8 e 10.10, 10. E 10.12.
Recusa de proposta	12/07/2021 12:43:12	Recusa da proposta. Fornecedor: TULIO CARIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/CPF: 33.615.681/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 8.999,0000 . Motivo: Atendendo o ITEM 6.2.2 do Edital; O licitante está sendo desclassifica por descumprimento dos seguintes itens: na sua habilitação houve ausência de todos os documentos solicitados e essenciais para a execução do serviço ora pleiteados no certame. 09 ao 15.15 dos Edital.
Recusa de proposta	12/07/2021 12:48:57	Recusa da proposta. Fornecedor: ROSEMERE ROCHA FAUSTINO, CNPJ/CPF: 876.427.196-04, pelo melhor lance de R\$ 9.270,0000. Motivo: Motivo da Recusa: Atendendo o ITEM 6.2.2 do Edital; O licitante está sendo desclassifica por descumprimento dos seguintes itens: na sua habilitação houve ausência de todos os documentos solicitados e essenciais para a execução do serviço ora pleiteados no certame. 09 ao 15.15 dos Edital.
Recusa de proposta	12/07/2021 13:06:23	Recusa da proposta. Fornecedor: METROPOLE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.843.902/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 120.000,0000. Motivo: Atendendo o ITEM 6.2.2 do Edital; O licitante está sendo desclassifica por descumprimento dos seguintes itens: na sua habilitação houve ausência dos itens 10.8, 10.10 atestado "compatível com o objeto" 10.11 e 10.12. dos Edital.
Acelte de proposta	12/07/2021 13:10:57	Acelte Individual da proposta. Fornecedor: E B MARTINS GESTAO EMPRESARIAL, CNPJ/CPF: 31.222.239/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 300.000,0000.
Habilitação de fornecedor	12/07/2021 13:11:25	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: E B MARTINS GESTAO EMPRESARIAL - CNPJ/CPF: 31.222.239/0001-30
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/07/2021 13:20:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor E B MARTINS GESTAO EMPRESARIAL, CNPJ/CPF: 31.222.239/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/07/2021 13:25:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor E B MARTINS GESTAO EMPRESARIAL, CNPJ/CPF: 31.222.239/0001-30.
Registro de intenção de recurso	12/07/2021 14:02:17	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO CNPJ/CPF: 14379830000186. Motivo: Registramos intenção de recurso, por falha grave ao desclassificar as empresas em sequencia. e não desclassificar a empresa sitiada a margens do município licitante.
Recusa de intenção de recurso	12/07/2021 15:24:37	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENT CNPJ/CPF: 14379830000186. Motivo: Todas as empresa desclassificadas foram fundamentas devid reza o edital do certame, sua empresa foi desclassificada por que não apresentou docum conforme pede o edital do certame Atendendo o ITEM 6.2.2 do Edital; O licitante está se desclassifica por descumprimento dos seguintes itens 7.2, 7.4.4, 7.6, 7.6.1, itens das pro, na Habilitação houve ausência de documentos essenciais para a execução do serviço ora pleiteados no certame. 10.1, 10,8 e 10.10, 10. E 10.12.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF

Data/Hora do Recurso

Data/Hora Admissibilidade

Situação

12/07/2021

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

14.379.830/0001-86

12/07/2021 14:02

12/07/2021 15:24

Motivo Intenção: Registramos intenção de recurso, por falha grava ao desclassificar as empresas em sequencia. e não desclassificar a empresa sitiada a margens do municipio licitante.

Motivo Aceite ou Recusa: Todas as empresa desclassificadas foram fundamentas devidamente conforme edital do certame, sua empresa foi desclassificada por que não apresentou documentação conforme pede o edital do certame Atendendo o ITEM 6.2.2 do Edital; O licitante está sendo desclassifica por descumprimento dos seguintes itens 7.2, 7.4.4, 7.6, 7.6.1, itens das propostas. Já na Habilitação houve ausência de documentos essenciais para a execução do serviço ora pleiteados no certame. 10.1, 10,8 e 10.10, 10.11 e 10.12.



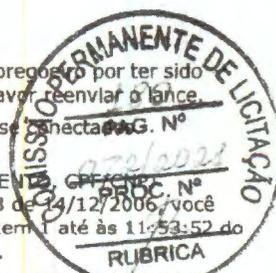
Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	12/07/2021 11:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização de análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	12/07/2021 11:14:47	Bom dia! Sr (as) licitante
Pregoeiro	12/07/2021 11:15:13	Daremos inicia aa
Sistema	12/07/2021 11:20:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/07/2021 11:20:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/07/2021 11:23:33	O lance no valor de R\$ 230.000,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	12/07/2021 11:23:43	O lance no valor de R\$ 200.000,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	12/07/2021 11:25:31	cuidado senhores licitante com os lances inexecuível
Sistema	12/07/2021 11:25:37	O lance no valor de R\$ 200.000,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	12/07/2021 11:25:41	O lance no valor de R\$ 199.999,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	12/07/2021 11:25:45	O lance no valor de R\$ 205.000,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	12/07/2021 11:25:48	O lance no valor de R\$ 180.000,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	12/07/2021 11:25:51	O lance no valor de R\$ 207.999,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	12/07/2021 11:25:59	O lance no valor de R\$ 208.000,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	12/07/2021 11:26:24	O lance no valor de R\$ 204.999,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	12/07/2021 11:26:35	O lance no valor de R\$ 203.990,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	12/07/2021 11:26:40	O lance no valor de R\$ 200.000,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	12/07/2021 11:26:53	O lance no valor de R\$ 202.999,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	12/07/2021 11:27:18	O lance no valor de R\$ 199.950,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	12/07/2021 11:27:21	O lance no valor de R\$ 198.000,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	12/07/2021 11:27:24	O lance no valor de R\$ 199.999,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	12/07/2021 11:27:28	O lance no valor de R\$ 200.000,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	12/07/2021 11:27:31	O lance no valor de R\$ 195.000,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	12/07/2021 11:27:36	O lance no valor de R\$ 180.000,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	12/07/2021 11:27:39	O lance no valor de R\$ 190.000,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	12/07/2021 11:27:42	O lance no valor de R\$ 199.000,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	12/07/2021 11:28:43	O lance no valor de R\$ 100.000,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	12/07/2021 11:28:47	O lance no valor de R\$ 90.000,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.

12/07/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Sistema	12/07/2021 11:39:00	O lance no valor de R\$ 1,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecutable. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	12/07/2021 11:48:52	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/07/2021 11:48:52	Sr. Fornecedor L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, CPF/CNPJ 14.379.830/0001-86, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 24/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:53:52 do dia 12/07/2021. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	12/07/2021 11:52:16	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, CPF/CNPJ 14.379.830/0001-86 enviou um lance no valor de R\$ 8.950,0000.
Sistema	12/07/2021 11:52:16	O item 1 está encerrado.
Sistema	12/07/2021 11:52:23	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	12/07/2021 13:11:25	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	12/07/2021 13:12:35	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 12/07/2021 às 14:11:00.
Sistema	12/07/2021 13:20:54	Senhor fornecedor E B MARTINS GESTAO EMPRESARIAL, CNPJ/CPF: 31.222.239/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	12/07/2021 13:25:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor E B MARTINS GESTAO EMPRESARIAL, CNPJ/CPF: 31.222.239/0001-30, enviou o anexo para o item 1.



Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	12/07/2021 11:00:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	12/07/2021 11:20:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	12/07/2021 11:52:23	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	12/07/2021 13:11:25	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	12/07/2021 13:12:35	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 12/07/2021 às 14:11:00.



Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:25 horas do dia 12 de julho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUCILENE ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

JOSE DE RIBAMAR RAMOS DO ESPIRITO SANTO
Equipe de Apoio

RUI MOISES PAIXAO DOS SANTOS
Equipe de Apoio



Voltar



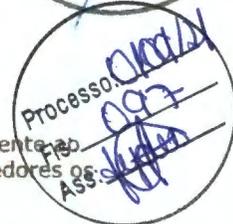
Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00015/2021 (SRP)



Às 16:03 horas do dia 12 de julho de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00015/2021, referente ao Processo nº 072/2021, o pregoeiro, Sr(a) LUCILENE ALMEIDA DA SILVA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Consultoria e assessoria - setor público , privado

Descrição Complementar: formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Cândido Mendes/MA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 420.000,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: E B MARTINS GESTAO EMPRESARIAL , pelo melhor lance de R\$ 300.000,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/07/2021 16:03:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E B MARTINS GESTAO EMPRESARIAL, CNPJ/CPF: 31.222.239/0001-30, Melhor lance: R\$ 300.000,0000

Fim do documento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES-MA
SETOR DE PROTOCOLO
CPNJ nº 06.059.505/0001-08



Cândido Mendes - MA, 25 de maio de 2021.

MEMORANDO

Da Comissão Permanente de Licitação- CPL
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

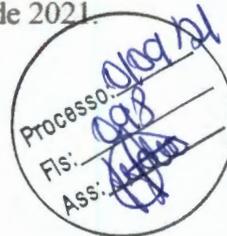
Assunto: Solicitação de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas pública visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Cândido Mendes/MA.

Prezado Senhor,

Venho através deste, solicitar a abertura de processo para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Cândido Mendes/MA, visando atender a necessidade do município com ênfase no setor da Comissão Permanente de Licitação para apoio técnico em todas as fases do processo licitatório realizado neste município, faz-se necessária a abertura de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica para a prestação deste serviço. Seguem as especificações e fundamentação técnica do referido serviços ora solicitado.

Atenciosamente,


José de Ribamar Ramos do Espírito Santos
Membro da CPL

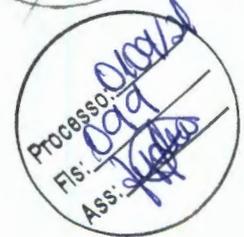




PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES

Trabalho e compromisso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08



OBJETO

01	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, <i>compliance</i> e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS).	12 meses
----	--	----------

É de geral sabença que as contratações no âmbito público são realizadas mediante procedimentos licitatórios. Tal disposição encontra-se regulamentada pelo artigo 37, inciso XXI de nossa Constituição Federal.

Pois bem, as licitações públicas passaram a ser regulamentadas por instrumento próprio com o advento da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pela Lei Federal nº 10.520 em 2002, mais conhecida como Lei do Pregão. Assim, os procedimentos licitatórios passaram a ter caráter dinâmico, aumentando desta forma, o número de processos nas repartições públicas.

Segundo estimativa da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico / (OCDE), o mercado de compras governamentais corresponde, em média, a 13% do produto interno bruto (PIB) brasileiro, ou seja, as licitações públicas movimentam significativamente a economia do país.

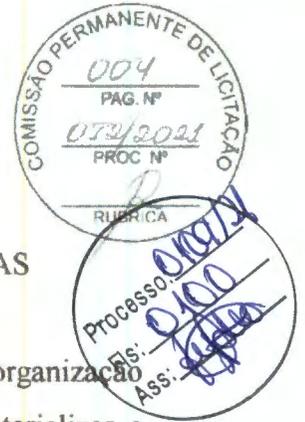
Diante do cenário e pela grande representatividade econômica, frisa-se a importância da adoção de uma boa gestão de riscos, bem como práticas que fortalecem a confiança das instituições públicas, efetivando a finalidade institucional perante à sociedade, mediante elementos de legitimidade em sua atuação e, conseqüentemente, redução de futuros prejuízos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES

Trabalho e compromisso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08



Neste contexto, é importante frisarmos as atividades de qualquer organização envolvem riscos que, se não gerenciados adequadamente, poderão se materializar e comprometer sua capacidade de gerar, preservar ou entregar valor. O Decreto Federal de nº 9.203/2017, no Art. 17, atribui à alta administração das organizações públicas federais o dever de estabelecer, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos da organização no cumprimento da sua missão institucional.

A **gestão de riscos**, como definida neste mesmo Decreto, é um processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos (Art. 2º, IV).

"IV - Gestão de riscos - processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos."

Com isso, se ocorre um evento não previsto com potencial para impactar os resultados esperados, logo, o que faz a diferença para o desempenho e para os resultados, é se a instituição se encontra preparada para isso ou não.

Diante disso, resta claro que a existência da gestão de riscos realizada de forma eficiente e permanente tende a reduzir a probabilidade de ocorrência de um evento adverso, sobretudo, quanto aos impactos (positivos ou negativos) nas contratações e objetivos da instituição.

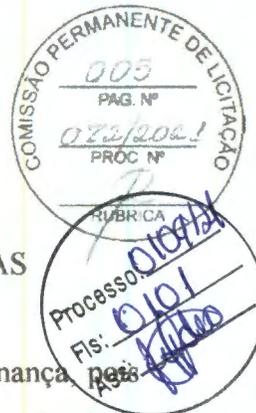
Corroborando com nosso entendimento, vejamos conceito definido pelo Tribunal de Contas da União:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES

Trabalho e compromisso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08



“Gerenciamento de riscos é um elemento essencial para a boa governança, contribui para reduzir as incertezas que envolvem a definição da estratégia e dos objetivos das organizações públicas e, por conseguinte, o alcance de resultados em benefício da sociedade.”

No mesmo sentido, vejamos Guia sobre a gestão de riscos no serviço público, publicado pela Escola Nacional de Administração Pública (2006, p.45) Stephen Hill, apresentando um resumo acerca dos elementos necessários para a implementação dos sistemas de acompanhamento, avaliação e resposta ao risco no setor público:

A implementação de um sistema de gestão de riscos exige um conjunto de responsabilidades e mecanismos de *accountability* para que um programa possa ser determinado e designado.

A estrutura organizacional e o sistema de incentivos devem estar alinhados com as metas e os objetivos do programa de gestão de riscos. Os responsáveis pela implementação do programa devem ter as capacidades necessárias para essa tarefa, e cursos de capacitação e educação formal podem ser necessários para promover o desenvolvimento de competências específicas. Os programas e procedimentos devem ser escritos para garantir que as experiências e as expectativas fiquem bem claras para todos os envolvidos, particularmente para os que se estão envolvendo no processo pela primeira vez. Os documentos relacionados ao sistema de gestão de riscos devem ser disponibilizados ao maior número possível de pessoas.

Tomando-se como exemplo o Decreto 9.203/2017 que "dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional" impõe-se de forma análoga que cada esfera e ente da federação mantenham de forma integrada sistemas de controles internos, é nesse contexto que a implantação de setores de gerenciamento de risco nas Controladorias Gerais dos Municípios ganha fundamento.

A seguir a descrição dos requisitos:

- Ações relacionadas à dimensão: Gestão de Riscos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES

Trabalho e compromisso

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08



1. Assessoramento na confecção do processo e avaliação de riscos;
2. Assessoramento na Identificação dos Riscos;
3. Assessoramento na Análise do Grau de Severidade dos Riscos;
4. Assessoramento na Avaliação Qualitativa e Quantitativa dos Riscos;
5. Assessoramento na Priorização dos Riscos;
6. Assessoramento na Avaliação e Adequação da Eficácia dos Controles Existentes;
7. Assessoramento na Apuração do Risco Residual;
8. Assessoramento no Reposicionamento das prioridades de Tratamento dos Fatores de Riscos;
9. Assessoramento nas Respostas aos Riscos.

O conceito de Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

No mesmo sentido de sustentabilidade apontada pelo TCU, a governança de órgãos e entidades da administração pública envolve três funções básicas sendo elas, avaliar o ambiente, os cenários, o desempenho e os resultados atuais e futuros, com a política de direcionar e orientar a preparação a articulação e a coordenação e planos, alinhando as funções organizacionais às necessidades das partes interessadas, assegurando também o alcance dos objetivos estabelecidos por intermédio de monitoramento dos resultados do desempenho e do cumprimento de políticas e planos, confrontando-os com as metas estabelecidas e as expectativas da gestão.

Dessa forma segundo Acórdão TCU nº 1.273/2015 — Plenário, a importância da adoção das boas práticas de governança pública está em guiar a atuação da gestão das organizações governamentais, possibilitando, assim, o alinhamento dos objetivos organizacionais ao interesse da população, a otimização na produção de resultados, a melhoria na eficiência da aplicação dos recursos públicos, bem como, em atendimento ao que os órgãos de controle, agora nos exige quanto aos procedimentos públicos.

No presente caso, adotaremos a assessoria e consultoria em gestão de riscos nas compras públicas, de forma a propiciar melhores ganhos neste sentido, preservando os



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES

Trabalho e compromisso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08



princípios e medidas da administração pública como um todo, gerando, ao final, práticas de governança.



Ações relacionadas à dimensão: **Governança e Integridade Pública**
(Compliance)

1. Assessoramento no Diagnóstico da Gestão nas Dimensões de Finanças, Gestão e Desempenho nas contratações públicas;
2. Uso de Indicadores e Variáveis, Coleta de Dados, Análise de Maturidade, Elaboração de Matriz de Riscos, Desenvolvimento e Revisão de Políticas e Procedimentos de Governança e Integridade, Monitoramento, Remediação, Capacitação e Treinamento.
3. Assessoramento na garantia, definição e alinhamento da Estrutura de Governança;
4. Assessoramento na garantia estratégica de valor;
5. Assessoramento na garantia e otimização dos riscos;
6. Assessoramento na garantia e otimização de recursos;
7. Assessoramento na garantia da transparência para as partes interessadas;
8. Assessoramento na elaboração de uma Matriz de Riscos dos Processos que servirão de base para implantação do *Compliance* que atenda às necessidades da Contratante e às exigências das leis que tratam de prevenção anticorrupção vigentes no país, em especial a lei 12.846/13;
9. Elaboração de Regulamento Interno de Normas e Condutas e/ou Código de Ética, coordenando os processos internos inerentes ao descumprimento e coordenando os treinamentos periódicos;
10. Realização de análise de processos e contratos envolvendo as operações da instituição, especialmente na interpretação de leis e correspondente adequação ao universo da organização;
11. Zelo pelo sigilo das informações atinentes às operações, processos, contratos e relações em que a Contratante for parte;
12. Realização de palestras e demais atividades que visem a implementação e estruturação do *Compliance* junto à Contratante, colaboradores, clientes e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES

Trabalho e compromisso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08



Processo: 0101/11
Fls: 0101
Ass: [assinatura]

fornecedores;

13. Auxiliar e orientar a Contratante para que a atuação dos seus empregados e demais

envolvidos no cotidiano organizacional seja feita em conformidade com legislação vigente, normas emitidas pelos órgãos reguladores e, ainda, às estruturas normativas internas;

14. Acompanhamento dos planos de ação quando verificar conduta ou ato em desacordo com as normas legais, normas emitidas pelos órgãos reguladores e normas internas aplicáveis à organização;

15. Auxílio na análise de riscos operacionais, no gerenciamento de controles internos e desenvolvimento de projetos que visem a observância da ordem legal decorrente das atividades da Organização;

16. Produção de relatórios mensais, quando solicitado, com os resultados dos trabalhos referentes ao acompanhamento das demandas que lhe forem atribuídas.

As contratações sustentáveis são também conhecidas como licitações públicas sustentáveis, compras públicas sustentáveis, eco-aquisições, compras ambientalmente amigáveis, consumo responsável e licitação positiva.

As compras e contratações públicas são realizadas, conforme inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, por meio de um procedimento administrativo – a licitação pública. Seu objetivo, conforme a Lei 8666/93, é a seleção da proposta mais vantajosa ao interesse público mediante o atendimento dos requisitos estabelecidos pela administração demandante. “A licitação possui, assim, uma natureza instrumental para a realização de valores fundamentais e concretização dos fins propostos à Administração” (MPOG, CURSO CPS, 2011).

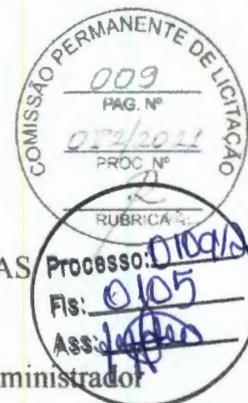
Vantajoso para administração pública é o atendimento pleno dos interesses da coletividade. É neste contexto que o Estado, por meio da Instrução Normativa nº 01/2010 do MPOG, estabelece que os gestores públicos devem inserir critérios de sustentabilidade ambiental na elaboração dos instrumentos convocatórios (editais públicos), bem como ao longo do processo licitatório das contratações públicas. Na fase interna, de preparação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES

Trabalho e compromisso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08



termo de referência ou do projeto básico, é fundamental a prudência do administrador público que deve deliberar levando em conta o impacto ambiental de suas solicitações. A elaboração da especificação expõe, objetivamente, a demanda da gestão governamental, define a que critérios o objeto de contratação/aquisição visa atender e a consciência dos efeitos do consumo governamental.

O instituto das compras públicas sustentáveis amplia o conceito de contratação mais vantajosa nas licitações permitindo adquirir itens menos danosos ao ambiente. A vantagem ambiental se revela menos onerosa no longo prazo, pois minimiza os gastos governamentais com a reparação dos danos ambientais, consome menos energia e materiais enquanto incentiva o surgimento de novos mercados.

Algumas outras vantagens das compras públicas sustentáveis: Colaboram para alcançar a minimização do impacto de resíduos; constituem-se em um instrumento de ação pela integração de critérios ambientais em todos os estágios do processo de produção; promovem mecanismos inovadores para inclusão de critérios ambientais e sociais em processos e produtos; Não são mais caras. Ao priorizarem eficiência e redução de desperdício, resultam em economia para o consumidor; melhoram a imagem da autoridade pública, pois transmitem responsabilidade aos cidadãos e demonstram que os líderes são ambientalmente, socialmente e economicamente eficientes. (MPOG, CURSO CPS, 2011).

O Brasil foi um dos países signatários da Agenda 2030, comprometendo-se, então, a implementação dos ODS. Mesmo, como já trazido aqui, tratando-se de um instrumento de soft law, sua realização é salutar e desejável. O Brasil foi um dos países signatários da Agenda 2030, comprometendo-se, então, a implementação dos ODS. Mesmo, como já trazido aqui, tratando-se de um instrumento de *soft law*, sua realização é salutar e desejável.

Assim como outros ODS e metas, a 12.7 foi analisada pelas autoridades nacionais. Nesta avaliação, a referida meta sofreu adaptações à realidade nacional, passando a ser adotada nos seguintes termos: “Promover práticas de contratações e gestão públicas com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES

Trabalho e compromisso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08



base em critérios de sustentabilidade, de acordo com as políticas e prioridades nacionais. Dessa forma, as compras e licitações sustentáveis possuem um papel estratégico para os órgãos públicos e, quando adequadamente realizadas, promovem a sustentabilidade nas atividades públicas. Para tanto, é fundamental que os compradores públicos saibam delimitar corretamente as necessidades da sua instituição e conheçam a legislação aplicável e características dos bens e serviços que poderão ser adquiridos.

A presença do desenvolvimento sustentável como objetivo do processo licitatório nacional foi regulamentada, em âmbito Federal, pelo Decreto nº 7.746/2012, o qual foi alterado pelo Decreto nº 9.178/2017, passando a dispor, em seu art. 2º, que “na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios”⁸², substituindo a antiga redação, a qual previa apenas a possibilidade de utilização de critérios sustentáveis, reafirmando o entendimento da obrigatoriedade das licitações sustentáveis. Outros instrumentos também trazem critérios de sustentabilidade, como o caso da Lei nº 12.187/2009, que estabelece requisitos de economia de água, energia e outros recursos naturais, assim como redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos; e a Lei nº 12.305/2010, que traz parâmetros como produtos recicláveis, entre outros.

Atualmente, o Governo brasileiro despende, anualmente, mais de 600 bilhões de reais com a aquisição de bens e contratações de serviços (cerca de 15% do PIB). Nesse sentido, direcionar o poder de compra do setor público, mas especificamente no Município de Cândido Mendes, para a aquisição de produtos e serviços com critérios de sustentabilidade implica na geração de benefícios socioambientais e na redução de impactos ambientais, ao mesmo tempo que induz e promove o mercado de bens e serviços sustentáveis.

A decisão de se realizar uma compra sustentável não implica, necessariamente, em maiores gastos de recursos financeiros. Isso porque nem sempre a proposta vantajosa é a de menor preço e também porque deve-se considerar, no processo de aquisição de bens e contratações de serviços, dentre outros aspectos.

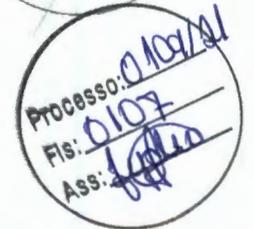


PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES

Trabalho e compromisso

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08



Ações relacionadas à dimensão: **Implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS)**

a) Custos ao longo de todo o ciclo de vida: É essencial ter em conta os custos de um produto ou serviço ao longo de toda a sua vida útil – preço de compra, custos de utilização e manutenção, custos de eliminação;

b) Eficiência: as compras e licitações sustentáveis permitem satisfazer as necessidades da administração pública mediante a utilização mais eficiente dos recursos e com menor impacto socioambiental;

c) Compras compartilhadas: por meio da criação de centrais de compras é possível utilizar-se produtos inovadores e ambientalmente adequados sem aumentar-se os gastos públicos;

d) Redução de impactos ambientais e problemas de saúde: grande parte dos problemas ambientais e de saúde a nível local é influenciada pela qualidade dos produtos consumidos e dos serviços que são prestados;

e) Desenvolvimento e Inovação: o consumo de produtos mais sustentáveis pelo poder público pode estimular os mercados e fornecedores a desenvolverem abordagens inovadoras e a aumentarem a competitividade da indústria nacional e local.

Dessa forma, tanto o conjunto dos ODS, pilar da Agenda 2030, como os Planos Plurianuais são poderosas ferramentas de planejamento para os municípios. O alinhamento entre eles é, portanto, fundamental. É a partir dessas e de outras iniciativas que se constroem as bases de um projeto sustentável de governança que terá impacto na sustentabilidade municipal em todos os níveis.

A contratação de assessoria técnica em governança pública, integridade pública (*compliance*) e gestão de riscos nas contratações públicas, visa, implementar uma série de elementos dentre eles, subsidiar a execução e oferecer o suporte técnico necessário as mais diversas unidades integrantes desta Prefeitura, buscando, ainda, realizar a mitigação destes

Conceitos anteriormente explanados, de forma a dar maior e melhor fluidez as compras públicas e as pretensões da administração, com a implantação dos Objetivo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES

Trabalho e compromisso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08



Desenvolvimento Sustentáveis – ODS (Agenda 2030) trazendo impactos positivos para a instituição, nas mais diversas unidades integrantes desta Prefeitura, de forma a dar maior e melhor eficiência às aspirações da administração.

Em nossa realidade, resta claro que a sociedade clama por mais eficiência no setor da Administração Pública. Contudo, isso só será possível, por meio de políticas verdadeiramente inovadoras e programa de governo eficaz, atento as necessidades da Administração.

Diante de todo exposto esta secretaria requer que ser seja aberto um processo para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços ora solicitado com corpo técnico especializado na demanda ora solicitada e com disponibilização de pessoal técnico no município.

Cândido Mendes 25 de maio de 2021.

José de Ribamar Ramos do Espírito Santo

José de Ribamar Ramos do Espírito Santo
Membro da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
PRAÇA SENADOR CÂNDIDO MENDES, 09 CENTRO, CANDIDO MENDES - MARANHÃO
CNPJ. 06.059.505/0001-08



PARECER – PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE CÂNDIDO MENDES – MA
INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
OBJETO: VERIFICAR A ADEQUAÇÃO DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO PREGÃO ELETRONICO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO EM GOVERNANÇA PÚBLICA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. Para a eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável, no Município de Cândia Mendes/MA.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo de licitação (PREGÃO ELETRONICO), encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e respectivo Pregoeiro as referidas minutas vieram encaminhadas pelo supracitado. Após análise do controle interno, este solicitou alguns ajustes, visando garantir a ampla concorrência, ao certame.

Os autos vieram instruídos da CPL com os seguintes documentos, minuta do edital, minuta do termo de referencia, e minuta do contrato.

Eis o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É cediço, que na gestão pública, o gestor terá sempre as suas decisões atreladas aos princípios norteadores da Administração Pública, sobretudo os previstos no artigo 37 de nossa Carta Magna:

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte: (g n)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
PRAÇA SENADOR CÂNDIDO MENDES, 09 CENTRO, CÂNDIDO MENDES, MA
CNPJ. 06.059.505/0001-08



Diante do dispositivo acima transcrito, resta demonstrado que o gestor público somente poderá realizar qualquer ato quando a Lei lhe autorizar, sempre visando garantir a soberania do poder público sobre o particular. No caso em testilha, a Lei que disciplina o procedimento em questão é a Lei 10.520/02, sendo aplicada subsidiariamente a Lei 8.666/93.

A minuta do edital apresentada cumpre os requisitos do artigo 3º da Lei 10.520/02, senão vejamos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; (Grifo nosso)

Nesse desiderato, o Artigo 40 da Lei de Licitações estabelece que o edital deva conter no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará obrigatoriamente a definição clara do objeto, prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação; sanções para o caso de inadimplemento; local onde podera ser examinado e adquirido o projeto básico; se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; condições para participação na licitação, em conformidade com os artigos 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas; critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto; condições equivalentes de pagamento entre empresas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
PRAÇA SENADOR CÂNDIDO MENDES, 09 CENTRO, CÂNDIDO MENDES - MA
CNPJ. 06.059.505/0001-08

brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais; bem como traz minuta de referência.

Dessa forma, se extrai que a minuta do edital apresentada cumpre os requisitos legais na Lei 10.520/02.

Quanto à minuta do contrato analisada, observa-se que a mesma contempla o que está previsto no artigo 55 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente ao pregão.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, e por tudo que nos autos consta, essa assessoria jurídica, se manifesta em fase de Juízo prévio pela aprovação das minutas de edital e contrato apresentadas, nos termos do artigo 38 da Lei 8.666/93;

Cândido Mendes - MA, 10 junho de 2021


BRUNO RAFAEL PEREIRA MORAES
PROCURADOR GERAL
OAB/MA - 11.501

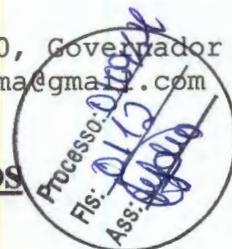

THAINÁ EMILLY SILVA DOS SANTOS BATISTA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/AP 4042





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 0109/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO – MA**, através da Secretária Municipal de Finanças, Fazenda e Receita representada pelo Senhor Fabrício dos Santos Silva, torna público que:

Considerando a solicitação de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de risco no Município de Governador Edson Lobão- MA, através da Comissão Permanente de Licitação;

Considerando o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata;

Considerando que a 1ª colocada se dispõe a atender nossas necessidades;

Considerando o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL, CNPJ: 31.222.239/0001-30, Situada na Avenida dos Holandeses, nº 09, Edifício Lagoa Corporate e Offices, Torre II, sala 401, São Luis, CEP: 65.071-380 que firmou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 017/2021, datada de 22 de julho de 2021, do MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES, estado do Maranhão, divulgada no Diário Oficial do Município, na edição de quinta-feira de 22 julho de 2021, paginas de 1-5, decorrente da Pregão Eletrônico nº 015/2021, Sistema de Registro de Preços (SRP), em que foram registrados os preços desta Empresa, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento no valor de **300.000,00** (trezentos mil reais);

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de contratação de empresa para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Governador Edson Lobão acima mencionados.

Governador Edison Lobão - MA, 30 de julho 2021

Fabrício dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças
Port. 02/2021

Fabrício dos Santos Silva

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA. Email: governadoreidisonlobao.ma@gmail.com



À empresa.
E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
CNPJ: 31.222.239/0001-30.

Assunto: Solicitação de documentação para adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2021 - ARP, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2021 de Cândido Mendes - MA.

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria toda documentação de habilitação exigida no Pregão eletrônico nº 015/2021 da Prefeitura Municipal de Cândido Mendes- MA, na qual resultou na Ata de Registro de Preços nº 017/2021 – ARP, bem como proposta de preços, cujo objeto do referente Pregão é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Governador Edson Lobão.

Governador Edison Lobão 30 de julho 2021.

Fabrizio dos Santos Silva
FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA
POR: 026/2021

Fabrizio dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças, fazenda e Receita

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL – GOVEL

A E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL – CIDADES nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. EDUARDO BARROS MARTINS, Carteira de Identidade n°. 176005220012, expedida em 22/06/2001, Órgão Expedidor SSP/MA e CPF n° 024.518.483-08, como representante legal desta empresa.

N°	Serviço	Quant.	Valor/Mês	Valor Total
1	Serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, <i>compliance</i> e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS)	12	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00

Valor total da proposta para execução em 12 (doze) meses é R\$ 216.000 (duzentos e dezesseis mil reais)

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução dos serviços contratados.

Outras informações: E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL, Avenida do Vale, n° 8, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65.075-660, (98) 98425-0636, CNPJ N° 31.222.239/0001-30, inscrição municipal n° 98238620, Email: cidadesgestao@gmail.com,

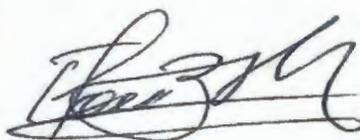


Dados Bancários: Banco do Nordeste do Brasil, Agência nº 193 e Conta Corrente Nº 003065-9.

NOME: E.B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação em epígrafe e seus anexos.

São Luís – MA, 30 de julho de 2021



E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL

CNPJ Nº 31.222.239.0001/30.

Responsável legal

Eduardo Barros Martins

CPF nº 024.518.483-08





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000
Governador Edison Lobão-MA. Email:
governadoreidisonlobao.ma@gmail.com



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0109/2021, na forma de Adesão a Ata de Registro de Preços, os documentos apresentados pela empresa.

Governador Edson Lobão - MA em 30 de agosto de 2021.

Fabício dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças
Port. N° 02/2021

Fabício dos Santos Silva

Secretária Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

Processo Administrativo nº 0109/2021

Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.222.239/0001-30
Razão Social: E B MARTINS GESTAO EMPRESARIAL

Atividade Econômica Principal:

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Endereço:

AVENIDA DO VALE, 8 A - SALA 306 EDIF MICHEL ANGELO PAVMTO3 GARAGE 64 - JARDIM RENASCENCA - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/07/2021 08:59:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E B MARTINS GESTAO EMPRESARIAL**
CNPJ: **31.222.239/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

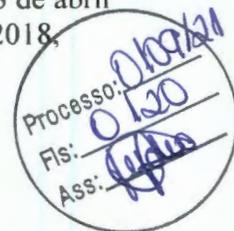
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (06/07/2021 às 18:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.222.239/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E4.CA2F.16FB.F703 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

07/07/2021

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 31222239000130

LIMPAR

Data da consulta: 07/07/2021 16:21:08

Data da última atualização: 07/07/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Processo nº 1189/18
Fis: 0123
Ass: [Signature]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (13 A 5213)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)		
XXX		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviação)				
EDUARDO BARROS MARTINS				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)		
SEXO		RESUMO DE BENS (se casado)		
Masculino		XXX		
FILHO DE (pa):		(mãe)		
JOSE MARTINS DA SILVA		MARIA DO SOCORRO BARROS MARTINS		
NASCIMENTO (data de nascimento)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)		CPF (número)
06/01/1986		06793606927		024.518.483-08
EMPRESAS PIS/POR (casos de emancipação - preencher no caso de morte)				
XXX				
DOMICÍLIO NA ILUSTRADO (rua, av., etc)				NÚMERO
RUA dos Castanheiros				56
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de zona Comercial)
APT- 102 BLD CO. B EDIF SAN RAFAEL		Jardim Renascença	65075-120	002587 - São Luis
MUNICÍPIO				UF
São Luis				MA
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
080 - INSCRIÇÃO		XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
000 - INSCRIÇÃO. 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXX		
NOME EMPRESARIAL				ENQUADRAMENTO
E B MARTINS GESTAO EMPRESARIAL				ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, av., etc)				NÚMERO
AVENIDA C				17
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de zona Comercial)
XXX		Angeim	65063-662	002587 - São Luis
CIVILIDADE		UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Luis		MA	BRASIL	deniliana.moraes@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por centos)		
100.000,00		em mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto		
Atividade Principal 7020400 Atividade Secundária 6201501, 6202300, 6209100, 6202601, 620602, 7112000, 7320300, 7490199, 750302		7020 400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 6920 601 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920 602 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA 7112 000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 8550 302 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 7320 300 PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA 6209 100 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 6202 300 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
XXX		XXX		
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
07/08/2018		Eduardo Barros Martins		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180001932231		

REQUERIMENTO
NO VERSO

01/08/18



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PROCESSO Nº 0109/2018
PIS. 0124
Ass: [Assinatura]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) EDUARDO BARROS MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE MARTINS DA SILVA		(mãe) MARIA DO SOCORRO BARROS MARTINS	
DATA DO NASCIMENTO 06/01/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 06793606927	Órgão emissor DETRAN	UF MA
CPF (numero) 024.518.483-08			
ENDEREÇO (logradouro - número - complemento do caso de lotes) XXX			
NOME DA RUA (se não houver - rua, av., etc.) RUA dos Castanheiros			NÚMERO 56
COMPLEMENTO APT - 102 BLOCO: B EDIF. SAN RAFAEL	BARRIO/DISTRITO Jardim Renascença	CEP 65075-120	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de zona Comercial) 002587 - São Luis
MUNICÍPIO São Luis			UF MA
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO. 15 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL E B MARTINS GESTAO EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, etc.) AVENIDA C			NÚMERO 17
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Angelim	CEP 65063-682	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de zona Comercial) 002587 - São Luis
MUNICÍPIO São Luis	UF MA	PAIS BRASIL	E-MAIL deniliana.morais@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 7020400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto: PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS 6201 501 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 7490 199 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS, DENTRE OUTRAS)		
FAZ OU EXERCITA ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 07/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Eduardo Barros Martins		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA2180001932231	

RECOMENDADO
NO PESSOAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 17:36 SOB Nº 21102225998.
PROTOCOLO: 180621777 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803334163. NIRE: 21102225998.
E B MARTINS GESTAO EMPRESARIAL

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 0109/21
 Fis: 0125
 Ass: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.222.239/0001-30
 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/08/2018

NOME EMPRESARIAL

E B MARTINS GESTAO EMPRESARIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CIDADES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)
 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial (Dispensada *)
 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)
 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *)
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *)
 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *)
 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Dispensada *)
 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)
 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV DO VALE

NÚMERO
8 A

COMPLEMENTO
**SALA 306 EDIF MICHEL ANGELO
 PAVMTO3 GARAGE 64**

CEP
65.075-660

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM RENASCENCA

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(98) 8403-0918

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

14/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2021 às 17:57:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo: 009721
 Fls: 0125
 Ass: *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1604008066

NOME
EDUARDO BARROS MARTINS



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 176005220012 SSP MA

CPF 024.518.483-08 DATA NASCIMENTO 06/01/1986

FILIAÇÃO
 JOSE MARTINS DA SILVA

MARIA DO SOCORRO BARRO S MARTINS

PURSIÇÃO ACC CAT HAB B

1º REGISTRO 06793606927 VALIDADE 29/12/2021 1ª HABILITAÇÃO 13/02/2017

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1604008066

OBSERVAÇÕES
 A

Eduardo Barros Martins.

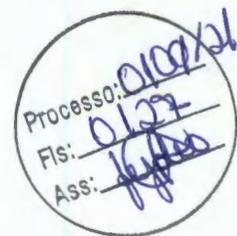
LOCAL ADMINISTRAÇÃO PORTADOR DATA EMISSÃO
 SAO LUIS, MA 18/05/2018

[Signature]
 52386217445
 MARANHÃO 18037980092

ASSINATURA DO EMISSOR
MARANHÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E B MARTINS GESTAO EMPRESARIAL
CNPJ: 31.222.239/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:07:21 do dia 16/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2021.

Código de controle da certidão: **C9E5.CC2C.C1CB.9249**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 180544/21

Data da Certidão: 06/07/2021 18:00:18

CPF/CNPJ 31222239000130 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

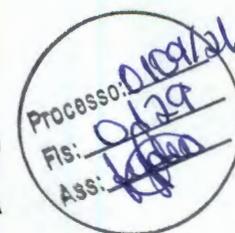
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 046159/21

Data da Certidão: 06/07/2021 18:00:55

CPF/CNPJ CONSULTADO: 31222239000130

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006138232021

Validade: 13/09/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 31.222.239/0001-30	Inscrição Municipal: 98238620
Razão Social: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
702040000 – ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA do Vale	
Número: 8 A	Complemento: SALA 306;EDIF MICHEL ANGELO;PAVMT0 3 GARAGE 64;
Bairro: Jardim RenascenãSa	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65075660

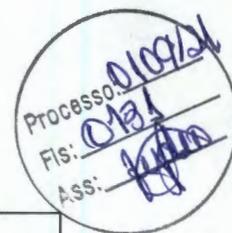
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **16 de maio de 2021 às 20:03**, sob o código de autenticidade nº **CBDF23CE1928401A12BB3869A2DAAB2E**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.222.239/0001-30
Razão Social: E B MARTINS GESTAO EMPRESARIAL
Endereço: AV C 17 / ANGELIM / SAO LUIS / MA / 65063-682

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041302544210100146

Informação obtida em 06/07/2021 18:02:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E B MARTINS GESTAO EMPRESARIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.222.239/0001-30

Certidão nº: 21393073/2021

Expedição: 07/07/2021, às 09:09:02

Validade: 02/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E B MARTINS GESTAO EMPRESARIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.222.239/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98238620	31.222.239/0001-30	92120211931629
RAZÃO SOCIAL E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL		
NOME FANTASIA CIDADES		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
AV do Vale SALA 306;EDIF MICHEL ANGELO;PAVMT0 3 GARAGE 64; Nº 8 A, Jardim Renascença 65075660 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

S

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

79350BA983C7F034025224FEEB4870FF

E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL

CNPJ nº.: 31.222.239/0001-30 NIRE nº.: 21102339985

Endereço: Avenida do Vale Nº. 8 A Sala 306 Ed Michel Angelo Pavmto 3 Garagem 64

Jardim Renascença CEP: 65.075-660 São Luís - MA

**Balanco Patrimonial de Encerrado 31/12/2020.**

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL	
Caixa	32.845,26	Fornecedor	185.510,20
Bancos c/Movimento	36.845,29	Convênio/Valores a repassar	222.415,20
Duplicatas a receber	897.453,26	Contas a Pagar	135.845,26
Estoques	464.116,10	Obrigações Trab. e Previd.	127.451,25
Total do Ativo Não Circulante	1.431.259,91	Obrigações Tributárias	121.452,26
		Outras Obrigações	-
Realizável a Longo Prazo		**Total Passivo Não Circulante**	792.674,17
IMOBILIZADO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Máquinas e Equipamentos	256.500,00	Capital Social	200.000,00
Instalações Comerciais	-	Result. Do Exercício	885.729,54
Móveis e Utensílio	192.500,00	**Total do Patrimônio Líquido	1.085.729,54
Computadores e Periféricos	-		
(-)Depreciação Acumulada	(1.856,20)		
**Total do Realizável a Longo P	447.143,80		
TOTAL DO ATIVO	1.878.403,71	TOTAL DO PASSIVO	1.878.403,71

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Eduardo Barros Martins

CPF: 024.518.483-08

Empresário

Deniliana Sousa de Moraes

CPF: 003.933773-18

CRC - MA nº.: 009678/O-8

E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL

CNPJ nº.: 31.222.239/0001-30 NIRE nº.: 21102339985

Endereço: Avenida do Vale Nº. 8 A Sala 306 Ed Michel Angelo Pavmto 3 Garagem 64

Jardim Renascença CEP: 65.075-660 São Luís - MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO****1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

1.1-Venda de Mercadorias	-	
1.2-Venda de Serviços	998.745,52	998.745,52

2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

2.1- I S S Faturado	-	
2.2- IRPJ S/Vendas	-	
2.3- CSLL S/ Vendas	-	
2.4- Imposto Federal - Simples	58.965,02	(58.965,02)

3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**939.780,50****4. CUSTOS OPERACIONAIS**

4.1- Custo das Mercadorias vendida	-	
4.1- Custo dos Serviços prestados	23.748,25	(23.748,25)

5. LUCRO BRUTO**916.032,25****6. DESPS. OPERACIONAIS**

6.1-Desps. Comerciais	9.110,00	
6.2-Desps. Administrativas	7.415,28	
6.3-Desps. Financeiras	15.410,74	
6.4-Desps. Tributárias	5.220,98	
6.5- Rec. Financeiras	(6.854,29)	(30.302,71)

7. LUCRO/PREJ. OPERACIONAL**885.729,54**

8. Receita./Desp. Ñ Operacionais

10. Provisão IRPJ

11. Provisão CSLL

12. LUCRO DO EXERCÍCIO**885.729,54**

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Eduardo Barros Martins
CPF: 024.518.483-08
Empresário

Deniliana Sousa de Moraes
CPF: 003.933773-18
CRC - MA nº.: 009678/O-8

E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL

CNPJ nº.: 31.222.239/0001-30 NIRE nº.: 21102339985

Endereço: Avenida do Vale Nº. 8 A Sala 306 Ed Michel Angelo Pavmto 3 Garagem 64

Jardim Renascença CEP: 65.075-660 São Luís - MA



Processo: 0109/21
 Fis: 0136
 Ass: [Assinatura]

Demonstrativos Financeiros - 2019

Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG), Liquidez Corrente (ILC) e Endividamento Geral (EG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.431.259,91}{792.674,17} = 1,81 \quad \text{Índice de Liquidez Geral}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.878.403,71}{792.674,17} = 2,37 \quad \text{Índice Solvência Geral}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.431.259,91}{792.674,17} = 1,81 \quad \text{Índice Liquidez Corrente}$$

$$\text{EG} = \frac{\text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{792.674,17}{1.878.403,71} = 0 \quad \text{Índice de Endividamento Geral}$$

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Eduardo Barros Martins

CPF: 024.518.483-08

Empresário

Deniliana Sousa de Moraes

CPF: 003.933773-18

CRC - MA nº.: 009678/O-8

E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL

CNPJ nº.: 31.222.239/0001-30 NIRE nº.: 21102339985

Endereço: Avenida do Vale Nº. 8 A Sala 306 Ed Michel Angelo Pavmto 3 Garagem 64
Jardim Renascença CEP: 65.075-660 São Luís - MA**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL é uma sociedade individual, com sede e foro na cidade de São Luís-MA, com início de atividades em 14/08/2018.

Tendo como objeto social (CNAE); 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 6920-6/01 - Atividades de contabilidade; 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; E 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL

CNPJ nº.: 31.222.239/0001-30 NIRE nº.: 21102339985

Endereço: Avenida do Vale Nº. 8 A Sala 306 Ed Michel Angelo Pavmto 3 Garagem 64
Jardim Renascença CEP: 65.075-660 São Luís - MA**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa não possui um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos, junto às instituições

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado.

7) IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

Máquinas e Equipamentos	156.500,00
Móveis e Utensílio	112.500,00
(-)Depreciação Acumulada	<u>(16.001,54)</u>
**Total do Realizável a Longo P	252.998,46

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Eduardo Barros Martins
CPF: 024.518.483-08
EmpresárioDeniliana Sousa de Moraes
CPF: 003.933773-18
CRC - MA nº.: 009678/O-8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00393377318	DENILIANA SOUSA DE MORAES
02451848308	EDUARDO BARROS MARTINS

E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL

CNPJ nº.: 31.222.239/0001-30 NIRE nº.: 21102339985

Endereço: Avenida do Vale Nº. 8 A Sala 306 Ed Michel Angelo Pavmto 3 Garagem 64

Jardim Renascença CEP: 65.075-660 São Luís - MA

**Balanco Patrimonial de Encerrado 31/12/2020.**

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL	
Caixa	32.845,26	Fornecedor	185.510,20
Bancos c/Movimento	36.845,29	Convênio/Valores a repassar	222.415,20
Duplicatas a receber	897.453,26	Contas a Pagar	135.845,26
Estoques	464.116,10	Obrigações Trab. e Previd.	127.451,25
Total do Ativo Não Circulante	1.431.259,91	Obrigações Tributárias	121.452,26
		Outras Obrigações	-
Realizável a Longo Prazo		**Total Passivo Não Circulante**	792.674,17
IMOBILIZADO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Máquinas e Equipamentos	256.500,00	Capital Social	200.000,00
Instalações Comerciais	-	Result. Do Exercício	885.729,54
Móveis e Utensílio	192.500,00	**Total do Patrimônio Líquido	1.085.729,54
Computadores e Periféricos	-		
(-) Depreciação Acumulada	(1.856,20)		
**Total do Realizável a Longo P	447.143,80		
TOTAL DO ATIVO	1.878.403,71	TOTAL DO PASSIVO	1.878.403,71

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Eduardo Barros Martins

CPF: 024.518.483-08

Empresário

Deniliana Sousa de Moraes

CPF: 003.933773-18

CRC - MA nº.: 009678/O-8

E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL

CNPJ nº.: 31.222.239/0001-30 NIRE nº.: 21102339985

Endereço: Avenida do Vale Nº. 8 A Sala 306 Ed Michel Angelo Pavmto 3 Garagem 64
Jardim Renascença CEP: 65.075-660 São Luís - MA**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO****1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

1.1-Venda de Mercadorias	-	
1.2-Venda de Serviços	998.745,52	998.745,52

2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

2.1- I S S Faturado	-	
2.2- IRPJ S/Vendas	-	
2.3- CSLL S/ Vendas	-	
2.4- Imposto Federal - Simples	58.965,02	(58.965,02)

3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

939.780,50

4. CUSTOS OPERACIONAIS

4.1- Custo das Mercadorias vendida	-	
4.1- Custo dos Serviços prestados	23.748,25	(23.748,25)

5. LUCRO BRUTO

916.032,25

6. DESPS. OPERACIONAIS

6.1-Desps. Comerciais	9.110,00	
6.2-Desps. Administrativas	7.415,28	
6.3-Desps. Financeiras	15.410,74	
6.4-Desps. Tributárias	5.220,98	
6.5- Rec. Financeiras	(6.854,29)	(30.302,71)

7. LUCRO/PREJ. OPERACIONAL

885.729,54

8. Receita./Desp. Ñ Operacionais

10. Provisão IRPJ

11. Provisão CSLL

12. LUCRO DO EXERCÍCIO

885.729,54

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Eduardo Barros Martins
CPF: 024.518.483-08
EmpresárioDeniliana Sousa de Moraes
CPF: 003.933773-18
CRC - MA nº.: 009678/O-8

E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL

CNPJ nº.: 31.222.239/0001-30 NIRE nº.: 21102339985

Endereço: Avenida do Vale Nº. 8 A Sala 306 Ed Michel Angelo Pavmto 3 Garagem 64

Jardim Renascença CEP: 65.075-660 São Luís - MA

**Demonstrativos Financeiros - 2019**

Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG), Liquidez Corrente (ILC) e Endividamento Geral (EG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.431.259,91}{792.674,17} =$$

1,81 Índice de Liquidez Geral

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.878.403,71}{792.674,17} =$$

2,37 Índice Solvência Geral

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.431.259,91}{792.674,17} =$$

1,81 Índice Liquidez Corrente

$$\text{EG} = \frac{\text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{792.674,17}{1.878.403,71} =$$

0 Índice de Endividamento Geral

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Eduardo Barros Martins

CPF: 024.518.483-08

Empresário

Deniliana Sousa de Moraes

CPF: 003.933773-18

CRC - MA nº.: 009678/O-8

E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL

CNPJ nº.: 31.222.239/0001-30 NIRE nº.: 21102339985

Endereço: Avenida do Vale Nº. 8 A Sala 306 Ed Michel Angelo Pavmto 3 Garagem 64
Jardim Renascença CEP: 65.075-660 São Luís - MA**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL é uma sociedade individual, com sede e foro na cidade de São Luís-MA, com início de atividades em 14/08/2018.

Tendo como objeto social (CNAE); 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 6920-6/01 - Atividades de contabilidade; 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; E 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL

CNPJ nº.: 31.222.239/0001-30 NIRE nº.: 21102339985

Endereço: Avenida do Vale Nº. 8 A Sala 306 Ed Michel Angelo Pavmto 3 Garagem 64

Jardim Renascença CEP: 65.075-660 São Luís - MA

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa não possui um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos, junto às instituições

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado.

7) IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

Máquinas e Equipamentos	156.500,00
Móveis e Utensílio	112.500,00
(-)Depreciação Acumulada	<u>(16.001,54)</u>
**Total do Realizável a Longo P	252.998,46

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Eduardo Barros Martins
CPF: 024.518.483-08
Empresário

Deniliana Sousa de Moraes
CPF: 003.933773-18
CRC - MA nº.: 009678/O-8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00393377318	DENILIANA SOUSA DE MORAES
02451848308	EDUARDO BARROS MARTINS



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia dezoito (18) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **E B MARTINS GESTAO EMPRESARIAL**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **31.222.239/0001-30**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 18 de maio de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 92, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL, município São Luís, CNPJ nº 31.222.239/0001-30, Número de Registro (NIRE) 21102339985.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/08/2018

São Luís, 01/01/2020

DENILIANA SOUSA DE MORAES
CONTADOR
CRC/MA 009678

EDUARDO BARROS MARTINS
Empresário
CPF 024.518.483-08



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
02/01/2020	33366 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	479,60
Histórico:	receita com venda NF 000053685						
02/01/2020	33367 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	279,25
Histórico:	receita com venda NF 000053686						
02/01/2020	33368 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	251,02
Histórico:	receita com venda NF 000053687						
02/01/2020	33369 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	375,12
Histórico:	receita com venda NF 000053688						
02/01/2020	33370 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	548,10
Histórico:	receita com venda NF 000053689						
02/01/2020	33371 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	13,02
Histórico:	receita com venda NF 000053690						
02/01/2020	33372 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000053691						
02/01/2020	33373 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	12,59
Histórico:	receita com venda NF 000053692						
02/01/2020	33374 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	45,94
Histórico:	receita com venda NF 000053693						
02/01/2020	33375 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	314,46
Histórico:	receita com venda NF 000053694						
02/01/2020	33376 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	300,39
Histórico:	receita com venda NF 000053695						
02/01/2020	33377 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	197,25
Histórico:	receita com venda NF 000053696						
02/01/2020	33378 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000053697						
02/01/2020	33379 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000053698						
02/01/2020	33380 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	191,12
Histórico:	receita com venda NF 000053699						
02/01/2020	33381 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000053700						
02/01/2020	33382 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,50
Histórico:	receita com venda NF 000053701						
02/01/2020	33383 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000053702						
02/01/2020	33384 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	178,07
Histórico:	receita com venda NF 000053703						
02/01/2020	33385 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000053704						
02/01/2020	33386 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000053705						
02/01/2020	33387 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	29,50
Histórico:	receita com venda NF 000053706						
02/01/2020	33388 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	receita com venda NF 000053707						
02/01/2020	33389 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	257,12
Histórico:	receita com venda NF 000053708						
02/01/2020	33390 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	232,32
Histórico:	receita com venda NF 000053709						
02/01/2020	33391 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	257,32
Histórico:	receita com venda NF 000053710						
02/01/2020	33392 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	403,39
Histórico:	receita com venda NF 000053711						
02/01/2020	33393 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	440,83
Histórico:	receita com venda NF 000053712						
02/01/2020	33394 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	18,05
Histórico:	receita com venda NF 000053713						
02/01/2020	33395 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000053714						



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
02/01/2020	33396	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:		receita com venda NF 000053715						
02/01/2020	33397	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	13,29
Histórico:		receita com venda NF 000053716						
02/01/2020	33398	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:		receita com venda NF 000053717						
02/01/2020	33399	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	184,21
Histórico:		receita com venda NF 000053718						
02/01/2020	33400	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:		receita com venda NF 000053719						
02/01/2020	33401	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:		receita com venda NF 000053720						
02/01/2020	33402	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,08
Histórico:		receita com venda NF 000053721						
02/01/2020	33403	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	132,72
Histórico:		receita com venda NF 000053722						
02/01/2020	33404	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	170,00
Histórico:		receita com venda NF 000053723						
02/01/2020	33405	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:		receita com venda NF 000053724						
02/01/2020	33406	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	14,01
Histórico:		receita com venda NF 000053725						
02/01/2020	33407	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:		receita com venda NF 000053726						
02/01/2020	33408	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	25,53
Histórico:		receita com venda NF 000053727						
02/01/2020	33409	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	43,04
Histórico:		receita com venda NF 000053728						
02/01/2020	33410	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	71,47
Histórico:		receita com venda NF 000053729						
02/01/2020	33411	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	165,02
Histórico:		receita com venda NF 000053730						
02/01/2020	33412	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	276,23
Histórico:		receita com venda NF 000053731						
02/01/2020	33413	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	338,22
Histórico:		receita com venda NF 000053732						
02/01/2020	33414	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	271,23
Histórico:		receita com venda NF 000053733						
02/01/2020	33415	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	276,70
Histórico:		receita com venda NF 000053734						
02/01/2020	33416	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	253,01
Histórico:		receita com venda NF 000053735						
02/01/2020	33417	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:		receita com venda NF 000053736						
02/01/2020	33418	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:		receita com venda NF 000053737						
02/01/2020	33419	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:		receita com venda NF 000053738						
02/01/2020	33420	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,01
Histórico:		receita com venda NF 000053739						
02/01/2020	33421	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	371,31
Histórico:		receita com venda NF 000053740						
02/01/2020	33422	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	169,31
Histórico:		receita com venda NF 000053741						
02/01/2020	33423	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	221,41
Histórico:		receita com venda NF 000053742						
02/01/2020	33424	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	43,56
Histórico:		receita com venda NF 000053743						
02/01/2020	33425	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	34,08
Histórico:		receita com venda NF 000053744						
02/01/2020	33426	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	19,04

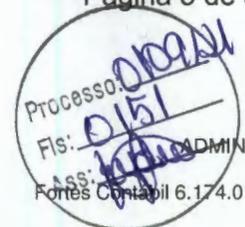


Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000053745						
02/01/2020	33427 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	77,06
Histórico:	receita com venda NF 000053746						
02/01/2020	33428 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	receita com venda NF 000053747						
02/01/2020	33429 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	91,04
Histórico:	receita com venda NF 000053748						
02/01/2020	33430 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	407,12
Histórico:	receita com venda NF 000053749						
Totais do dia 02:							14.209,12
03/01/2020	33281 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20.450,00
Histórico:	Vr aquisição de combustível para revenda NF000012145						
03/01/2020	33282 3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20.450,00
Histórico:	Pg despa ref material de uso e consumo NF000012145						
03/01/2020	33431 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000053751						
03/01/2020	33432 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000053752						
03/01/2020	33433 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000053754						
03/01/2020	33434 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	473,93
Histórico:	receita com venda NF 000053755						
03/01/2020	33435 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000053756						
03/01/2020	33436 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,50
Histórico:	receita com venda NF 000053757						
03/01/2020	33437 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000053758						
03/01/2020	33438 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,02
Histórico:	receita com venda NF 000053759						
03/01/2020	33439 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,02
Histórico:	receita com venda NF 000053760						
03/01/2020	33440 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	38,00
Histórico:	receita com venda NF 000053761						
03/01/2020	33441 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000053763						
03/01/2020	33442 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	80,04
Histórico:	receita com venda NF 000053764						
03/01/2020	33443 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000053765						
03/01/2020	33444 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,01
Histórico:	receita com venda NF 000053766						
03/01/2020	33445 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000053767						
03/01/2020	33446 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,05
Histórico:	receita com venda NF 000053769						
03/01/2020	33447 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,01
Histórico:	receita com venda NF 000053770						
03/01/2020	33448 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.539,00
Histórico:	receita com venda NF 000053771						
03/01/2020	33449 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,02
Histórico:	receita com venda NF 000053772						
03/01/2020	33450 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000053773						
03/01/2020	33451 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	72,00
Histórico:	receita com venda NF 000053774						
03/01/2020	33452 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000053775						
03/01/2020	33453 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,06
Histórico:	receita com venda NF 000053776						
03/01/2020	33454 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	195,00



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascenca - São Luís/MA NIRE 21102339985

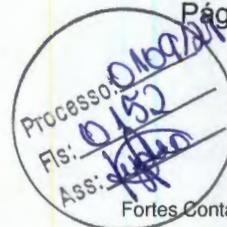
Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000053777						
03/01/2020	33455 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	222,07
Histórico:	receita com venda NF 000053778						
03/01/2020	33456 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	201,16
Histórico:	receita com venda NF 000053779						
03/01/2020	33457 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	351,00
Histórico:	receita com venda NF 000053780						
03/01/2020	33458 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	340,10
Histórico:	receita com venda NF 000053781						
03/01/2020	33459 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	248,00
Histórico:	receita com venda NF 000053782						
03/01/2020	33460 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	359,49
Histórico:	receita com venda NF 000053783						
03/01/2020	33461 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	141,32
Histórico:	receita com venda NF 000053784						
03/01/2020	33462 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	25,00
Histórico:	receita com venda NF 000053785						
03/01/2020	33463 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,32
Histórico:	receita com venda NF 000053786						
03/01/2020	33464 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	126,00
Histórico:	receita com venda NF 000053787						
03/01/2020	33465 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	150,14
Histórico:	receita com venda NF 000053788						
03/01/2020	33466 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,01
Histórico:	receita com venda NF 000053789						
03/01/2020	33467 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,42
Histórico:	receita com venda NF 000053790						
03/01/2020	33468 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	196,06
Histórico:	receita com venda NF 000053791						
03/01/2020	33469 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,02
Histórico:	receita com venda NF 000053792						
03/01/2020	33470 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,01
Histórico:	receita com venda NF 000053793						
03/01/2020	33471 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	198,30
Histórico:	receita com venda NF 000053794						
03/01/2020	33472 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.408,33
Histórico:	receita com venda NF 000053795						
03/01/2020	33473 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	333,31
Histórico:	receita com venda NF 000053796						
03/01/2020	33474 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	352,32
Histórico:	receita com venda NF 000053797						
03/01/2020	33475 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	316,14
Histórico:	receita com venda NF 000053798						
03/01/2020	33476 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	421,40
Histórico:	receita com venda NF 000053799						
03/01/2020	33477 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	355,52
Histórico:	receita com venda NF 000053800						
03/01/2020	33478 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	244,47
Histórico:	receita com venda NF 000053801						
03/01/2020	33479 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	280,52
Histórico:	receita com venda NF 000053802						
03/01/2020	33480 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	386,44
Histórico:	receita com venda NF 000053803						
03/01/2020	33481 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	312,48
Histórico:	receita com venda NF 000053804						
03/01/2020	33482 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	339,28
Histórico:	receita com venda NF 000053805						
03/01/2020	33483 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	26,07
Histórico:	receita com venda NF 000053806						
03/01/2020	33484 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000053809						

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

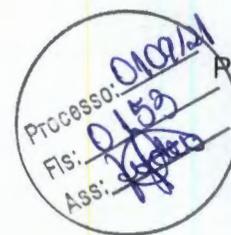
Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985



ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
03/01/2020	33485	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,29
Histórico:	receita com venda NF 000053810							
03/01/2020	33486	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	152,00
Histórico:	receita com venda NF 000053811							
03/01/2020	33487	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	38,00
Histórico:	receita com venda NF 000053812							
03/01/2020	33488	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.892,98
Histórico:	receita com venda NF 000053813							
03/01/2020	33489	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	185,02
Histórico:	receita com venda NF 000053814							
03/01/2020	33490	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	393,19
Histórico:	receita com venda NF 000053815							
03/01/2020	33491	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	325,28
Histórico:	receita com venda NF 000053816							
03/01/2020	33492	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	288,14
Histórico:	receita com venda NF 000053817							
03/01/2020	33493	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	195,12
Histórico:	receita com venda NF 000053818							
03/01/2020	33494	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	130,02
Histórico:	receita com venda NF 000053819							
03/01/2020	33495	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	receita com venda NF 000053820							
03/01/2020	33496	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	145,22
Histórico:	receita com venda NF 000053821							
Totais do dia 03:								56.701,62
04/01/2020	33497	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	9,50
Histórico:	receita com venda NF 000053822							
04/01/2020	33498	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000053823							
04/01/2020	33499	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000053824							
04/01/2020	33500	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000053825							
04/01/2020	33501	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,02
Histórico:	receita com venda NF 000053826							
04/01/2020	33502	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000053827							
04/01/2020	33503	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,63
Histórico:	receita com venda NF 000053828							
04/01/2020	33504	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	44,03
Histórico:	receita com venda NF 000053829							
04/01/2020	33505	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	13,68
Histórico:	receita com venda NF 000053830							
04/01/2020	33506	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,01
Histórico:	receita com venda NF 000053831							
04/01/2020	33507	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	372,31
Histórico:	receita com venda NF 000053832							
04/01/2020	33508	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.093,20
Histórico:	receita com venda NF 000053833							
04/01/2020	33509	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	285,19
Histórico:	receita com venda NF 000053834							
04/01/2020	33510	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	361,10
Histórico:	receita com venda NF 000053835							
04/01/2020	33511	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	54,09
Histórico:	receita com venda NF 000053836							
04/01/2020	33512	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	45,95
Histórico:	receita com venda NF 000053837							
04/01/2020	33513	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	12,27
Histórico:	receita com venda NF 000053838							
04/01/2020	33514	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	245,17
Histórico:	receita com venda NF 000053839							



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
04/01/2020	33515	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	242,37
Histórico:		receita com venda NF 000053840						
04/01/2020	33516	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	70,03
Histórico:		receita com venda NF 000053841						
04/01/2020	33517	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:		receita com venda NF 000053842						
04/01/2020	33518	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:		receita com venda NF 000053843						
04/01/2020	33519	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,02
Histórico:		receita com venda NF 000053844						
04/01/2020	33520	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	13,02
Histórico:		receita com venda NF 000053845						
04/01/2020	33521	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	337,14
Histórico:		receita com venda NF 000053846						
04/01/2020	33522	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	444,04
Histórico:		receita com venda NF 000053847						
04/01/2020	33523	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	157,16
Histórico:		receita com venda NF 000053848						
04/01/2020	33524	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:		receita com venda NF 000053849						
04/01/2020	33525	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	17,00
Histórico:		receita com venda NF 000053850						
04/01/2020	33526	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:		receita com venda NF 000053852						
04/01/2020	33527	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	234,09
Histórico:		receita com venda NF 000053853						
04/01/2020	33528	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	219,19
Histórico:		receita com venda NF 000053854						
04/01/2020	33529	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	55,02
Histórico:		receita com venda NF 000053855						
04/01/2020	33530	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:		receita com venda NF 000053856						
04/01/2020	33531	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	159,08
Histórico:		receita com venda NF 000053857						
04/01/2020	33532	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	185,02
Histórico:		receita com venda NF 000053858						
04/01/2020	33533	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,02
Histórico:		receita com venda NF 000053859						
04/01/2020	33534	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:		receita com venda NF 000053860						
04/01/2020	33535	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:		receita com venda NF 000053861						
04/01/2020	33536	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	383,00
Histórico:		receita com venda NF 000053862						
04/01/2020	33537	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:		receita com venda NF 000053863						
04/01/2020	33538	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	392,16
Histórico:		receita com venda NF 000053864						
04/01/2020	33539	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	410,17
Histórico:		receita com venda NF 000053865						
04/01/2020	33540	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	220,12
Histórico:		receita com venda NF 000053866						
04/01/2020	33541	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	254,39
Histórico:		receita com venda NF 000053867						
04/01/2020	33542	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	94,00
Histórico:		receita com venda NF 000053868						
04/01/2020	33543	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	18,00
Histórico:		receita com venda NF 000053869						
04/01/2020	33544	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	184,40
Histórico:		receita com venda NF 000053870						
04/01/2020	33545	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	170,00



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000053871						
04/01/2020	33546 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	144,09
Histórico:	receita com venda NF 000053872						
04/01/2020	33547 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	286,99
Histórico:	receita com venda NF 000053873						
04/01/2020	33548 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	153,09
Histórico:	receita com venda NF 000053874						
04/01/2020	33549 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000053875						
04/01/2020	33550 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	72,37
Histórico:	receita com venda NF 000053876						
04/01/2020	33551 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	3,00
Histórico:	receita com venda NF 000053877						
04/01/2020	33552 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,05
Histórico:	receita com venda NF 000053878						
04/01/2020	33553 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000053879						
04/01/2020	33554 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000053880						
04/01/2020	33555 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	329,31
Histórico:	receita com venda NF 000053881						
04/01/2020	33556 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	receita com venda NF 000053882						
04/01/2020	33557 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000053883						
04/01/2020	33558 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	127,12
Histórico:	receita com venda NF 000053884						
Totais do dia 04:							8.978,61
05/01/2020	33559 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	35,80
Histórico:	receita com venda NF 000053885						
05/01/2020	33560 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,42
Histórico:	receita com venda NF 000053886						
05/01/2020	33561 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000053887						
05/01/2020	33562 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	135,85
Histórico:	receita com venda NF 000053888						
05/01/2020	33563 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	13,29
Histórico:	receita com venda NF 000053889						
05/01/2020	33564 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,04
Histórico:	receita com venda NF 000053890						
05/01/2020	33565 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,21
Histórico:	receita com venda NF 000053891						
05/01/2020	33566 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,03
Histórico:	receita com venda NF 000053892						
05/01/2020	33567 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000053893						
05/01/2020	33568 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	12,02
Histórico:	receita com venda NF 000053894						
05/01/2020	33569 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	272,19
Histórico:	receita com venda NF 000053895						
05/01/2020	33570 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	223,23
Histórico:	receita com venda NF 000053896						
05/01/2020	33571 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	207,04
Histórico:	receita com venda NF 000053897						
05/01/2020	33572 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	243,08
Histórico:	receita com venda NF 000053898						
05/01/2020	33573 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,65
Histórico:	receita com venda NF 000053899						
05/01/2020	33574 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000053900						
05/01/2020	33575 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985



ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000053901						
05/01/2020	33576 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	80,07
Histórico:	receita com venda NF 000053902						
05/01/2020	33577 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000053903						
05/01/2020	33578 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	182,44
Histórico:	receita com venda NF 000053904						
05/01/2020	33579 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	315,46
Histórico:	receita com venda NF 000053905						
05/01/2020	33580 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	212,56
Histórico:	receita com venda NF 000053906						
05/01/2020	33581 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	283,48
Histórico:	receita com venda NF 000053907						
05/01/2020	33582 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	258,35
Histórico:	receita com venda NF 000053908						
05/01/2020	33583 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	301,46
Histórico:	receita com venda NF 000053909						
05/01/2020	33584 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	135,34
Histórico:	receita com venda NF 000053910						
05/01/2020	33585 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,10
Histórico:	receita com venda NF 000053911						
05/01/2020	33586 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	5,10
Histórico:	receita com venda NF 000053912						
05/01/2020	33587 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	12,00
Histórico:	receita com venda NF 000053913						
05/01/2020	33588 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	331,00
Histórico:	receita com venda NF 000053914						
05/01/2020	33589 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	365,00
Histórico:	receita com venda NF 000053915						
05/01/2020	33590 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,04
Histórico:	receita com venda NF 000053916						
05/01/2020	33591 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,65
Histórico:	receita com venda NF 000053917						
05/01/2020	33592 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	14,01
Histórico:	receita com venda NF 000053919						
05/01/2020	33593 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	45,05
Histórico:	receita com venda NF 000053920						
05/01/2020	33594 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	208,22
Histórico:	receita com venda NF 000053921						
05/01/2020	33595 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	133,04
Histórico:	receita com venda NF 000053922						
05/01/2020	33596 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	4,00
Histórico:	receita com venda NF 000053923						
05/01/2020	33597 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	41,00
Histórico:	receita com venda NF 000053924						
05/01/2020	33598 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000053925						
05/01/2020	33599 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000053926						
05/01/2020	33600 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000053927						
05/01/2020	33601 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000053928						
05/01/2020	33602 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000053929						
05/01/2020	33603 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	61,30
Histórico:	receita com venda NF 000053930						
05/01/2020	33604 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	333,57
Histórico:	receita com venda NF 000053931						
05/01/2020	33605 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	341,47
Histórico:	receita com venda NF 000053932						

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ: 31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

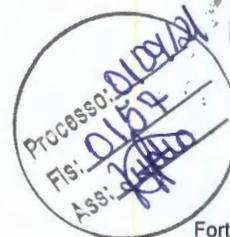
Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985



ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave Débito	Estab Centro	Crédito	Estab Centro	Valor
05/01/2020	33606 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	155,28
Histórico:	receita com venda NF 000053933				
05/01/2020	33607 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	344,03
Histórico:	receita com venda NF 000053934				
05/01/2020	33608 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000053935				
05/01/2020	33609 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	181,07
Histórico:	receita com venda NF 000053936				
05/01/2020	33610 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	40,02
Histórico:	receita com venda NF 000053937				
05/01/2020	33611 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	20,42
Histórico:	receita com venda NF 000053938				
05/01/2020	33612 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000053939				
05/01/2020	33613 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	130,19
Histórico:	receita com venda NF 000053940				
Totais do dia 05:					6.519,61
06/01/2020	33283 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	20.300,00
Histórico:	Vr aquisição de combustível para revenda NF000012182				
06/01/2020	33284 3.01.01.07.01.0063	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	20.300,00
Histórico:	Pg despa ref material de uso e consumo NF000012182				
06/01/2020	33285 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	10.320,00
Histórico:	Vr aquisição de combustível para revenda NF000012183				
06/01/2020	33286 3.01.01.07.01.0063	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	10.320,00
Histórico:	Pg despa ref material de uso e consumo NF000012183				
06/01/2020	33614 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	60,75
Histórico:	receita com venda NF 000053941				
06/01/2020	33615 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	11,02
Histórico:	receita com venda NF 000053942				
06/01/2020	33616 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000053943				
06/01/2020	33617 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	118,50
Histórico:	receita com venda NF 000053944				
06/01/2020	33618 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000053946				
06/01/2020	33619 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	150,00
Histórico:	receita com venda NF 000053947				
06/01/2020	33620 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	51,29
Histórico:	receita com venda NF 000053948				
06/01/2020	33621 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000053949				
06/01/2020	33622 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	51,05
Histórico:	receita com venda NF 000053950				
06/01/2020	33623 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	20,04
Histórico:	receita com venda NF 000053951				
06/01/2020	33624 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	40,02
Histórico:	receita com venda NF 000053952				
06/01/2020	33625 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	383,00
Histórico:	receita com venda NF 000053953				
06/01/2020	33626 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	260,02
Histórico:	receita com venda NF 000053954				
06/01/2020	33627 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000053955				
06/01/2020	33628 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000053956				
06/01/2020	33629 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	2.322,00
Histórico:	receita com venda NF 000053957				
06/01/2020	33630 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	376,66
Histórico:	receita com venda NF 000053958				
06/01/2020	33631 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	137,09
Histórico:	receita com venda NF 000053959				



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

ADMIN

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil 6.174.0

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascenca - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
06/01/2020	33632 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	67,18
Histórico:	receita com venda NF 000053960						
06/01/2020	33633 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	583,11
Histórico:	receita com venda NF 000053961						
06/01/2020	33634 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	274,62
Histórico:	receita com venda NF 000053962						
06/01/2020	33635 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	188,39
Histórico:	receita com venda NF 000053963						
06/01/2020	33636 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	303,57
Histórico:	receita com venda NF 000053964						
06/01/2020	33637 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	196,94
Histórico:	receita com venda NF 000053965						
06/01/2020	33638 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	350,03
Histórico:	receita com venda NF 000053966						
06/01/2020	33639 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	916,03
Histórico:	receita com venda NF 000053967						
06/01/2020	33640 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	225,01
Histórico:	receita com venda NF 000053968						
06/01/2020	33641 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,07
Histórico:	receita com venda NF 000053969						
06/01/2020	33642 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	60,18
Histórico:	receita com venda NF 000053970						
06/01/2020	33643 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	488,40
Histórico:	receita com venda NF 000053971						
06/01/2020	33644 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	272,50
Histórico:	receita com venda NF 000053972						
06/01/2020	33645 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	35,00
Histórico:	receita com venda NF 000053973						
06/01/2020	33646 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000053974						
06/01/2020	33647 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000053975						
06/01/2020	33648 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,07
Histórico:	receita com venda NF 000053976						
06/01/2020	33649 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	429,99
Histórico:	receita com venda NF 000053977						
06/01/2020	33650 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,21
Histórico:	receita com venda NF 000053978						
06/01/2020	33651 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000053979						
06/01/2020	33652 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000053980						
06/01/2020	33653 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	284,21
Histórico:	receita com venda NF 000053981						
06/01/2020	33654 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	97,09
Histórico:	receita com venda NF 000053982						
06/01/2020	33655 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	101,09
Histórico:	receita com venda NF 000053983						
06/01/2020	33656 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	19,10
Histórico:	receita com venda NF 000053985						
06/01/2020	33657 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	168,07
Histórico:	receita com venda NF 000053986						
06/01/2020	33658 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	475,00
Histórico:	receita com venda NF 000053987						
06/01/2020	33659 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	45,04
Histórico:	receita com venda NF 000053988						
06/01/2020	33660 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000053989						
06/01/2020	33661 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	57,00
Histórico:	receita com venda NF 000053990						
06/01/2020	33662 1.01.01.02.01.0001 0001		001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES

Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL

CNPJ:31.222.239/0001-30

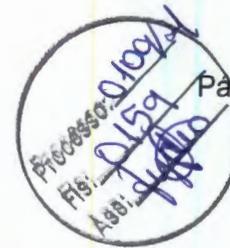
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000053991						
06/01/2020	33663 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	288,52
Histórico:	receita com venda NF 000053992						
06/01/2020	33664 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,10
Histórico:	receita com venda NF 000053993						
06/01/2020	33665 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000053994						
06/01/2020	33666 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	257,65
Histórico:	receita com venda NF 000053995						
06/01/2020	33667 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	196,02
Histórico:	receita com venda NF 000053996						
06/01/2020	33668 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	204,72
Histórico:	receita com venda NF 000053997						
06/01/2020	33669 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	197,08
Histórico:	receita com venda NF 000053998						
06/01/2020	33670 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	309,84
Histórico:	receita com venda NF 000053999						
06/01/2020	33671 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	267,62
Histórico:	receita com venda NF 000054000						
06/01/2020	33672 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	248,68
Histórico:	receita com venda NF 000054001						
06/01/2020	33673 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	287,37
Histórico:	receita com venda NF 000054002						
06/01/2020	33674 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	213,43
Histórico:	receita com venda NF 000054003						
06/01/2020	33675 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	239,74
Histórico:	receita com venda NF 000054004						
06/01/2020	33676 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	216,66
Histórico:	receita com venda NF 000054005						
06/01/2020	33677 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	156,00
Histórico:	receita com venda NF 000054006						
06/01/2020	33678 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054007						
06/01/2020	33679 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	12,80
Histórico:	receita com venda NF 000054008						
06/01/2020	33680 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000054009						
06/01/2020	33681 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054010						
06/01/2020	33682 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,05
Histórico:	receita com venda NF 000054011						
06/01/2020	33683 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	196,04
Histórico:	receita com venda NF 000054012						
06/01/2020	33684 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	147,02
Histórico:	receita com venda NF 000054013						
06/01/2020	33685 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000054014						
06/01/2020	33686 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	213,30
Histórico:	receita com venda NF 000054015						
06/01/2020	33687 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	282,28
Histórico:	receita com venda NF 000054016						
06/01/2020	33688 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	305,10
Histórico:	receita com venda NF 000054017						
06/01/2020	33689 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	95,00
Histórico:	receita com venda NF 000054018						
06/01/2020	33690 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	242,34
Histórico:	receita com venda NF 000054019						
06/01/2020	33691 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	161,00
Histórico:	receita com venda NF 000054020						
06/01/2020	33692 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	201,48
Histórico:	receita com venda NF 000054021						



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
06/01/2020	33693 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	131,70
Histórico:	receita com venda NF 000054022						
06/01/2020	33694 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,31
Histórico:	receita com venda NF 000054023						
06/01/2020	33695 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	35,00
Histórico:	receita com venda NF 000054024						
06/01/2020	33696 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	190,18
Histórico:	receita com venda NF 000054025						
Totals do dia 06:							77.073,39
07/01/2020	33697 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,41
Histórico:	receita com venda NF 000054026						
07/01/2020	33698 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000054027						
07/01/2020	33699 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	165,02
Histórico:	receita com venda NF 000054028						
07/01/2020	33700 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000054029						
07/01/2020	33701 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054030						
07/01/2020	33702 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000054031						
07/01/2020	33703 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	71,49
Histórico:	receita com venda NF 000054032						
07/01/2020	33704 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000054033						
07/01/2020	33705 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000054034						
07/01/2020	33706 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	8,00
Histórico:	receita com venda NF 000054035						
07/01/2020	33707 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	308,26
Histórico:	receita com venda NF 000054038						
07/01/2020	33708 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	256,17
Histórico:	receita com venda NF 000054039						
07/01/2020	33709 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	361,15
Histórico:	receita com venda NF 000054040						
07/01/2020	33710 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	66,02
Histórico:	receita com venda NF 000054041						
07/01/2020	33711 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	receita com venda NF 000054043						
07/01/2020	33712 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000054044						
07/01/2020	33713 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,63
Histórico:	receita com venda NF 000054045						
07/01/2020	33714 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	48,75
Histórico:	receita com venda NF 000054046						
07/01/2020	33715 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000054047						
07/01/2020	33716 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	receita com venda NF 000054048						
07/01/2020	33717 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	11,02
Histórico:	receita com venda NF 000054049						
07/01/2020	33718 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000054050						
07/01/2020	33719 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054051						
07/01/2020	33720 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	18,45
Histórico:	receita com venda NF 000054052						
07/01/2020	33721 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	543,22
Histórico:	receita com venda NF 000054053						
07/01/2020	33722 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	354,12
Histórico:	receita com venda NF 000054054						



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

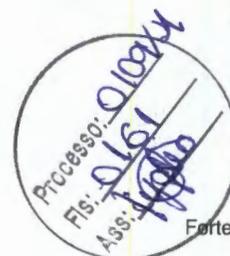
ADMIN

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil 6.174.0

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
07/01/2020	33723 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	106,18
Histórico:	receita com venda NF 000054055						
07/01/2020	33724 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	25,03
Histórico:	receita com venda NF 000054056						
07/01/2020	33725 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054057						
07/01/2020	33726 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	229,79
Histórico:	receita com venda NF 000054058						
07/01/2020	33727 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054059						
07/01/2020	33728 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	77,02
Histórico:	receita com venda NF 000054060						
07/01/2020	33729 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,05
Histórico:	receita com venda NF 000054061						
07/01/2020	33730 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	4,00
Histórico:	receita com venda NF 000054062						
07/01/2020	33731 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000054063						
07/01/2020	33732 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	65,02
Histórico:	receita com venda NF 000054064						
07/01/2020	33733 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	230,03
Histórico:	receita com venda NF 000054065						
07/01/2020	33734 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	68,03
Histórico:	receita com venda NF 000054066						
07/01/2020	33735 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000054067						
07/01/2020	33736 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	163,03
Histórico:	receita com venda NF 000054068						
07/01/2020	33737 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	12,02
Histórico:	receita com venda NF 000054069						
07/01/2020	33738 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	251,19
Histórico:	receita com venda NF 000054070						
07/01/2020	33739 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	165,04
Histórico:	receita com venda NF 000054071						
07/01/2020	33740 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,09
Histórico:	receita com venda NF 000054072						
07/01/2020	33741 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	190,00
Histórico:	receita com venda NF 000054073						
07/01/2020	33742 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	358,32
Histórico:	receita com venda NF 000054074						
07/01/2020	33743 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	190,34
Histórico:	receita com venda NF 000054075						
07/01/2020	33744 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	269,36
Histórico:	receita com venda NF 000054076						
07/01/2020	33745 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	485,36
Histórico:	receita com venda NF 000054077						
07/01/2020	33746 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	343,33
Histórico:	receita com venda NF 000054078						
07/01/2020	33747 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	182,36
Histórico:	receita com venda NF 000054079						
07/01/2020	33748 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	277,43
Histórico:	receita com venda NF 000054080						
07/01/2020	33749 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	228,38
Histórico:	receita com venda NF 000054081						
07/01/2020	33750 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	270,40
Histórico:	receita com venda NF 000054082						
07/01/2020	33751 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	294,33
Histórico:	receita com venda NF 000054083						
07/01/2020	33752 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	169,31
Histórico:	receita com venda NF 000054084						
07/01/2020	33753 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	442,30



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

ADMIN

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil 6.174.0

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascenca - São Luís/MA NIRE 21102339985

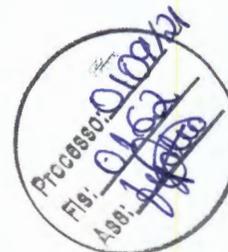
Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000054085						
07/01/2020	33754 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	103,18
Histórico:	receita com venda NF 000054086						
07/01/2020	33755 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,06
Histórico:	receita com venda NF 000054087						
07/01/2020	33756 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	receita com venda NF 000054088						
07/01/2020	33757 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	194,19
Histórico:	receita com venda NF 000054089						
07/01/2020	33758 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	210,00
Histórico:	receita com venda NF 000054090						
07/01/2020	33759 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	105,18
Histórico:	receita com venda NF 000054091						
07/01/2020	33760 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	18,03
Histórico:	receita com venda NF 000054092						
07/01/2020	33761 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	19,03
Histórico:	receita com venda NF 000054093						
Totais do dia 07:							9.287,14
08/01/2020	33762 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	receita com venda NF 000054094						
08/01/2020	33763 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	receita com venda NF 000054095						
08/01/2020	33764 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	842,60
Histórico:	receita com venda NF 000054096						
08/01/2020	33765 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054097						
08/01/2020	33766 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	38,02
Histórico:	receita com venda NF 000054098						
08/01/2020	33767 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	800,05
Histórico:	receita com venda NF 000054099						
08/01/2020	33768 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	235,97
Histórico:	receita com venda NF 000054100						
08/01/2020	33769 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000054101						
08/01/2020	33770 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054102						
08/01/2020	33771 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	560,02
Histórico:	receita com venda NF 000054103						
08/01/2020	33772 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000054104						
08/01/2020	33773 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000054105						
08/01/2020	33774 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,30
Histórico:	receita com venda NF 000054106						
08/01/2020	33775 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,30
Histórico:	receita com venda NF 000054107						
08/01/2020	33776 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,10
Histórico:	receita com venda NF 000054108						
08/01/2020	33777 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	246,92
Histórico:	receita com venda NF 000054109						
08/01/2020	33778 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	265,06
Histórico:	receita com venda NF 000054110						
08/01/2020	33779 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	354,27
Histórico:	receita com venda NF 000054111						
08/01/2020	33780 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000054113						
08/01/2020	33781 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	324,21
Histórico:	receita com venda NF 000054114						
08/01/2020	33782 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	3,01
Histórico:	receita com venda NF 000054115						
08/01/2020	33783 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascenca - São Luís/MA NIRE 21102339985



ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000054116						
08/01/2020	33784 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.708,64
Histórico:	receita com venda NF 000054117						
08/01/2020	33785 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000054118						
08/01/2020	33786 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	200,80
Histórico:	receita com venda NF 000054119						
08/01/2020	33787 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	302,39
Histórico:	receita com venda NF 000054120						
08/01/2020	33788 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,05
Histórico:	receita com venda NF 000054121						
08/01/2020	33789 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	25,10
Histórico:	receita com venda NF 000054122						
08/01/2020	33790 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	5,01
Histórico:	receita com venda NF 000054123						
08/01/2020	33791 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	17,03
Histórico:	receita com venda NF 000054124						
08/01/2020	33792 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	9,00
Histórico:	receita com venda NF 000054125						
08/01/2020	33793 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,03
Histórico:	receita com venda NF 000054126						
08/01/2020	33794 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	263,39
Histórico:	receita com venda NF 000054127						
08/01/2020	33795 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	receita com venda NF 000054128						
08/01/2020	33796 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	226,15
Histórico:	receita com venda NF 000054129						
08/01/2020	33797 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	257,00
Histórico:	receita com venda NF 000054130						
08/01/2020	33798 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	300,60
Histórico:	receita com venda NF 000054131						
08/01/2020	33799 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	352,41
Histórico:	receita com venda NF 000054132						
08/01/2020	33800 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	227,15
Histórico:	receita com venda NF 000054133						
08/01/2020	33801 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	257,78
Histórico:	receita com venda NF 000054134						
08/01/2020	33802 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	213,28
Histórico:	receita com venda NF 000054135						
08/01/2020	33803 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	313,06
Histórico:	receita com venda NF 000054136						
08/01/2020	33804 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	65,01
Histórico:	receita com venda NF 000054137						
08/01/2020	33805 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000054138						
08/01/2020	33806 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000054139						
08/01/2020	33807 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000054140						
08/01/2020	33808 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	25,01
Histórico:	receita com venda NF 000054141						
08/01/2020	33809 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	12,00
Histórico:	receita com venda NF 000054142						
08/01/2020	33810 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000054143						
08/01/2020	33811 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	25,00
Histórico:	receita com venda NF 000054144						
08/01/2020	33812 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,03
Histórico:	receita com venda NF 000054145						
08/01/2020	33813 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	246,09
Histórico:	receita com venda NF 000054146						



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

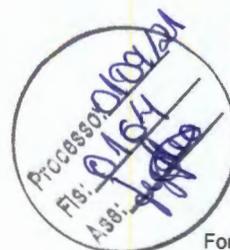
ADMIN

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil 6.174.0

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
08/01/2020	33814	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	975,47
Histórico:		receita com venda NF 000054147						
08/01/2020	33815	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	27,06
Histórico:		receita com venda NF 000054148						
08/01/2020	33816	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	25,00
Histórico:		receita com venda NF 000054149						
08/01/2020	33817	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,96
Histórico:		receita com venda NF 000054150						
08/01/2020	33818	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	70,02
Histórico:		receita com venda NF 000054151						
08/01/2020	33819	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	179,33
Histórico:		receita com venda NF 000054152						
08/01/2020	33820	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	102,09
Histórico:		receita com venda NF 000054153						
08/01/2020	33821	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:		receita com venda NF 000054154						
08/01/2020	33822	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	240,29
Histórico:		receita com venda NF 000054155						
08/01/2020	33823	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	62,06
Histórico:		receita com venda NF 000054156						
08/01/2020	33824	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	368,56
Histórico:		receita com venda NF 000054157						
08/01/2020	33825	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:		receita com venda NF 000054158						
08/01/2020	33826	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:		receita com venda NF 000054159						
08/01/2020	33827	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,05
Histórico:		receita com venda NF 000054160						
08/01/2020	33828	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:		receita com venda NF 000054161						
08/01/2020	33829	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:		receita com venda NF 000054162						
08/01/2020	33830	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:		receita com venda NF 000054163						
08/01/2020	33831	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	237,03
Histórico:		receita com venda NF 000054164						
08/01/2020	33832	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	297,50
Histórico:		receita com venda NF 000054165						
08/01/2020	33833	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	333,25
Histórico:		receita com venda NF 000054166						
08/01/2020	33834	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	228,18
Histórico:		receita com venda NF 000054167						
08/01/2020	33835	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	75,05
Histórico:		receita com venda NF 000054168						
08/01/2020	33836	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	55,00
Histórico:		receita com venda NF 000054169						
08/01/2020	33837	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	175,17
Histórico:		receita com venda NF 000054170						
Totais do dia 08:								13.432,95
09/01/2020	33287	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20.200,00
Histórico:		Vr aquisição de combustível para revenda NF000012249						
09/01/2020	33288	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20.200,00
Histórico:		Pg despa ref material de uso e consumo NF000012249						
09/01/2020	33838	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:		receita com venda NF 000054171						
09/01/2020	33839	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:		receita com venda NF 000054172						
09/01/2020	33840	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:		receita com venda NF 000054173						
09/01/2020	33841	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.814,01
Histórico:		receita com venda NF 000054176						



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascenca - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
09/01/2020	33842 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	receita com venda NF 000054177						
09/01/2020	33843 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,05
Histórico:	receita com venda NF 000054178						
09/01/2020	33844 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,03
Histórico:	receita com venda NF 000054179						
09/01/2020	33845 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000054180						
09/01/2020	33846 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	38,16
Histórico:	receita com venda NF 000054181						
09/01/2020	33847 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000054182						
09/01/2020	33848 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,05
Histórico:	receita com venda NF 000054183						
09/01/2020	33849 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	344,02
Histórico:	receita com venda NF 000054184						
09/01/2020	33850 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	244,43
Histórico:	receita com venda NF 000054185						
09/01/2020	33851 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	287,43
Histórico:	receita com venda NF 000054186						
09/01/2020	33852 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	79,12
Histórico:	receita com venda NF 000054187						
09/01/2020	33853 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	14,02
Histórico:	receita com venda NF 000054188						
09/01/2020	33854 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	786,00
Histórico:	receita com venda NF 000054189						
09/01/2020	33855 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054190						
09/01/2020	33856 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000054191						
09/01/2020	33857 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	354,05
Histórico:	receita com venda NF 000054192						
09/01/2020	33858 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	273,53
Histórico:	receita com venda NF 000054193						
09/01/2020	33859 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	392,06
Histórico:	receita com venda NF 000054194						
09/01/2020	33860 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	240,03
Histórico:	receita com venda NF 000054195						
09/01/2020	33861 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000054196						
09/01/2020	33862 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000054197						
09/01/2020	33863 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	244,07
Histórico:	receita com venda NF 000054199						
09/01/2020	33864 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	172,01
Histórico:	receita com venda NF 000054200						
09/01/2020	33865 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	13,02
Histórico:	receita com venda NF 000054201						
09/01/2020	33866 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	931,12
Histórico:	receita com venda NF 000054202						
09/01/2020	33867 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000054205						
09/01/2020	33868 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,05
Histórico:	receita com venda NF 000054206						
09/01/2020	33869 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	229,41
Histórico:	receita com venda NF 000054207						
09/01/2020	33870 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	262,47
Histórico:	receita com venda NF 000054208						
09/01/2020	33871 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	349,43
Histórico:	receita com venda NF 000054209						
09/01/2020	33872 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	74,09



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascenca - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000054210						
09/01/2020	33873 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000054211						
09/01/2020	33874 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	150,02
Histórico:	receita com venda NF 000054212						
09/01/2020	33875 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,04
Histórico:	receita com venda NF 000054213						
09/01/2020	33876 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,05
Histórico:	receita com venda NF 000054215						
09/01/2020	33877 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	547,07
Histórico:	receita com venda NF 000054218						
09/01/2020	33878 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	267,14
Histórico:	receita com venda NF 000054219						
09/01/2020	33879 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000054220						
09/01/2020	33880 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,03
Histórico:	receita com venda NF 000054221						
09/01/2020	33881 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	352,22
Histórico:	receita com venda NF 000054222						
09/01/2020	33882 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	398,17
Histórico:	receita com venda NF 000054223						
09/01/2020	33883 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000054224						
09/01/2020	33884 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,63
Histórico:	receita com venda NF 000054225						
09/01/2020	33885 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	38,02
Histórico:	receita com venda NF 000054226						
09/01/2020	33886 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	411,15
Histórico:	receita com venda NF 000054227						
09/01/2020	33887 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	411,11
Histórico:	receita com venda NF 000054228						
09/01/2020	33888 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	204,00
Histórico:	receita com venda NF 000054229						
09/01/2020	33889 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	receita com venda NF 000054230						
09/01/2020	33890 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	110,00
Histórico:	receita com venda NF 000054231						
09/01/2020	33891 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	153,20
Histórico:	receita com venda NF 000054232						
09/01/2020	33892 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	38,16
Histórico:	receita com venda NF 000054235						
09/01/2020	33893 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	117,95
Histórico:	receita com venda NF 000054236						
09/01/2020	33894 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054237						
09/01/2020	33895 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000054238						
09/01/2020	33896 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	304,32
Histórico:	receita com venda NF 000054239						
09/01/2020	33897 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	185,17
Histórico:	receita com venda NF 000054240						
09/01/2020	33898 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	195,12
Histórico:	receita com venda NF 000054241						
09/01/2020	33899 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000054242						
09/01/2020	33900 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,03
Histórico:	receita com venda NF 000054243						
09/01/2020	33901 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	267,28
Histórico:	receita com venda NF 000054244						

Totais do dia 09:

52.497,60

10/01/2020 33902 1.01.01.02.01.0001 0001 001 3.01.01.01.01.0001 0001 001

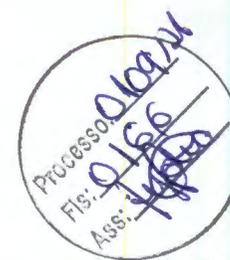
50,00

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985



ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000054245						
10/01/2020	33903 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000054246						
10/01/2020	33904 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000054247						
10/01/2020	33905 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000054248						
10/01/2020	33906 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000054249						
10/01/2020	33907 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	38,16
Histórico:	receita com venda NF 000054250						
10/01/2020	33908 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	receita com venda NF 000054251						
10/01/2020	33909 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,23
Histórico:	receita com venda NF 000054252						
10/01/2020	33910 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	55,00
Histórico:	receita com venda NF 000054253						
10/01/2020	33911 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	148,79
Histórico:	receita com venda NF 000054254						
10/01/2020	33912 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000054255						
10/01/2020	33913 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	280,33
Histórico:	receita com venda NF 000054256						
10/01/2020	33914 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	361,58
Histórico:	receita com venda NF 000054257						
10/01/2020	33915 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	219,32
Histórico:	receita com venda NF 000054258						
10/01/2020	33916 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	204,00
Histórico:	receita com venda NF 000054259						
10/01/2020	33917 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	225,54
Histórico:	receita com venda NF 000054260						
10/01/2020	33918 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	276,03
Histórico:	receita com venda NF 000054261						
10/01/2020	33919 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	161,59
Histórico:	receita com venda NF 000054262						
10/01/2020	33920 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000054263						
10/01/2020	33921 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054264						
10/01/2020	33922 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,63
Histórico:	receita com venda NF 000054265						
10/01/2020	33923 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	54,00
Histórico:	receita com venda NF 000054266						
10/01/2020	33924 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054267						
10/01/2020	33925 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,08
Histórico:	receita com venda NF 000054268						
10/01/2020	33926 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054269						
10/01/2020	33927 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	60,02
Histórico:	receita com venda NF 000054270						
10/01/2020	33928 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054271						
10/01/2020	33929 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000054272						
10/01/2020	33930 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	45,07
Histórico:	receita com venda NF 000054273						
10/01/2020	33931 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	362,34
Histórico:	receita com venda NF 000054274						
10/01/2020	33932 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	368,46
Histórico:	receita com venda NF 000054275						



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
10/01/2020	33933	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	208,35
Histórico:		receita com venda NF 000054276						
10/01/2020	33934	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,03
Histórico:		receita com venda NF 000054277						
10/01/2020	33935	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:		receita com venda NF 000054278						
10/01/2020	33936	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:		receita com venda NF 000054279						
10/01/2020	33937	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	224,31
Histórico:		receita com venda NF 000054280						
10/01/2020	33938	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	220,00
Histórico:		receita com venda NF 000054281						
10/01/2020	33939	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	281,69
Histórico:		receita com venda NF 000054282						
10/01/2020	33940	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	216,29
Histórico:		receita com venda NF 000054283						
10/01/2020	33941	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	35,03
Histórico:		receita com venda NF 000054284						
10/01/2020	33942	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:		receita com venda NF 000054285						
10/01/2020	33943	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,02
Histórico:		receita com venda NF 000054286						
10/01/2020	33944	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	14,02
Histórico:		receita com venda NF 000054288						
10/01/2020	33945	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	282,35
Histórico:		receita com venda NF 000054289						
10/01/2020	33946	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	27,10
Histórico:		receita com venda NF 000054290						
10/01/2020	33947	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:		receita com venda NF 000054291						
10/01/2020	33948	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,03
Histórico:		receita com venda NF 000054292						
10/01/2020	33949	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	81,79
Histórico:		receita com venda NF 000054293						
10/01/2020	33950	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:		receita com venda NF 000054294						
10/01/2020	33951	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,45
Histórico:		receita com venda NF 000054296						
10/01/2020	33952	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:		receita com venda NF 000054297						
10/01/2020	33953	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:		receita com venda NF 000054298						
10/01/2020	33954	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	61,26
Histórico:		receita com venda NF 000054299						
10/01/2020	33955	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	170,07
Histórico:		receita com venda NF 000054300						
10/01/2020	33956	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	170,00
Histórico:		receita com venda NF 000054301						
10/01/2020	33957	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,11
Histórico:		receita com venda NF 000054302						
10/01/2020	33958	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,02
Histórico:		receita com venda NF 000054303						
10/01/2020	33959	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	270,30
Histórico:		receita com venda NF 000054304						
10/01/2020	33960	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:		receita com venda NF 000054305						
10/01/2020	33961	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:		receita com venda NF 000054306						
10/01/2020	33962	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	174,09
Histórico:		receita com venda NF 000054307						
10/01/2020	33963	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	169,30

Processo: 010921
 Fis: 0168
 Ass: [Assinatura] Fortes Contábil 6.174.0

ADMIN

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascenca - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000054308						
10/01/2020	33964 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	414,18
Histórico:	receita com venda NF 000054309						
10/01/2020	33965 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	222,32
Histórico:	receita com venda NF 000054310						
10/01/2020	33966 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	281,06
Histórico:	receita com venda NF 000054311						
10/01/2020	33967 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	304,63
Histórico:	receita com venda NF 000054314						
10/01/2020	33968 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	264,50
Histórico:	receita com venda NF 000054315						
Totais do dia 10:							8.549,47
11/01/2020	33969 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	4,05
Histórico:	receita com venda NF 000054316						
11/01/2020	33970 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,08
Histórico:	receita com venda NF 000054317						
11/01/2020	33971 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054319						
11/01/2020	33972 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000054320						
11/01/2020	33973 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	receita com venda NF 000054321						
11/01/2020	33974 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5,01
Histórico:	receita com venda NF 000054322						
11/01/2020	33975 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	38,06
Histórico:	receita com venda NF 000054323						
11/01/2020	33976 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5,01
Histórico:	receita com venda NF 000054324						
11/01/2020	33977 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	13,02
Histórico:	receita com venda NF 000054325						
11/01/2020	33978 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054326						
11/01/2020	33979 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	12,02
Histórico:	receita com venda NF 000054327						
11/01/2020	33980 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054328						
11/01/2020	33981 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	13,02
Histórico:	receita com venda NF 000054329						
11/01/2020	33982 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000054330						
11/01/2020	33983 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054331						
11/01/2020	33984 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,02
Histórico:	receita com venda NF 000054332						
11/01/2020	33985 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	224,21
Histórico:	receita com venda NF 000054333						
11/01/2020	33986 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	336,64
Histórico:	receita com venda NF 000054334						
11/01/2020	33987 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	220,22
Histórico:	receita com venda NF 000054335						
11/01/2020	33988 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	268,22
Histórico:	receita com venda NF 000054336						
11/01/2020	33989 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	115,06
Histórico:	receita com venda NF 000054337						
11/01/2020	33990 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	86,03
Histórico:	receita com venda NF 000054338						
11/01/2020	33991 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	receita com venda NF 000054339						
11/01/2020	33992 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000054340						
11/01/2020	33993 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,31

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascenca - São Luís/MA NIRE 21102339985



ADMIN

Fótes Contábil 6.174.0

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000054341						
11/01/2020	33994 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	433,13
Histórico:	receita com venda NF 000054342						
11/01/2020	33995 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000054343						
11/01/2020	33996 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	211,03
Histórico:	receita com venda NF 000054344						
11/01/2020	33997 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000054345						
11/01/2020	33998 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	430,03
Histórico:	receita com venda NF 000054346						
11/01/2020	33999 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	receita com venda NF 000054347						
11/01/2020	34000 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	receita com venda NF 000054348						
11/01/2020	34001 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	222,56
Histórico:	receita com venda NF 000054349						
11/01/2020	34002 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	436,31
Histórico:	receita com venda NF 000054350						
11/01/2020	34003 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	220,37
Histórico:	receita com venda NF 000054351						
11/01/2020	34004 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	250,43
Histórico:	receita com venda NF 000054352						
11/01/2020	34005 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	353,37
Histórico:	receita com venda NF 000054353						
11/01/2020	34006 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	199,38
Histórico:	receita com venda NF 000054354						
11/01/2020	34007 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	273,34
Histórico:	receita com venda NF 000054355						
11/01/2020	34008 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	107,62
Histórico:	receita com venda NF 000054356						
11/01/2020	34009 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000054357						
11/01/2020	34010 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	53,03
Histórico:	receita com venda NF 000054358						
11/01/2020	34011 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000054359						
11/01/2020	34012 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	132,12
Histórico:	receita com venda NF 000054360						
11/01/2020	34013 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054361						
11/01/2020	34014 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,04
Histórico:	receita com venda NF 000054362						
11/01/2020	34015 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	245,39
Histórico:	receita com venda NF 000054363						
11/01/2020	34016 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	129,21
Histórico:	receita com venda NF 000054364						
11/01/2020	34017 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	252,24
Histórico:	receita com venda NF 000054365						
11/01/2020	34018 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	94,01
Histórico:	receita com venda NF 000054366						
11/01/2020	34019 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,04
Histórico:	receita com venda NF 000054367						
11/01/2020	34020 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	140,88
Histórico:	receita com venda NF 000054368						
11/01/2020	34021 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	174,05
Histórico:	receita com venda NF 000054369						
11/01/2020	34022 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	119,07
Histórico:	receita com venda NF 000054370						
11/01/2020	34023 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	112,02
Histórico:	receita com venda NF 000054371						



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
11/01/2020	34024 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	104,00
Histórico:	receita com venda NF 000054372						
11/01/2020	34025 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	170,02
Histórico:	receita com venda NF 000054373						
11/01/2020	34026 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000054374						
11/01/2020	34027 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5,01
Histórico:	receita com venda NF 000054375						
11/01/2020	34028 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	47,07
Histórico:	receita com venda NF 000054376						
11/01/2020	34029 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000054377						
11/01/2020	34030 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	217,31
Histórico:	receita com venda NF 000054378						
11/01/2020	34031 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	228,38
Histórico:	receita com venda NF 000054379						
11/01/2020	34032 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	111,24
Histórico:	receita com venda NF 000054380						
11/01/2020	34033 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	107,95
Histórico:	receita com venda NF 000054381						
11/01/2020	34034 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	265,32
Histórico:	receita com venda NF 000054382						
Totais do dia 11:							8.636,97
12/01/2020	34035 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	12,27
Histórico:	receita com venda NF 000054383						
12/01/2020	34036 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	28,08
Histórico:	receita com venda NF 000054384						
12/01/2020	34037 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000054385						
12/01/2020	34038 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054386						
12/01/2020	34039 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054387						
12/01/2020	34040 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054388						
12/01/2020	34041 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,03
Histórico:	receita com venda NF 000054389						
12/01/2020	34042 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	9,54
Histórico:	receita com venda NF 000054390						
12/01/2020	34043 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054391						
12/01/2020	34044 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	9,18
Histórico:	receita com venda NF 000054392						
12/01/2020	34045 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,29
Histórico:	receita com venda NF 000054393						
12/01/2020	34046 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000054394						
12/01/2020	34047 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,04
Histórico:	receita com venda NF 000054395						
12/01/2020	34048 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	25,00
Histórico:	receita com venda NF 000054396						
12/01/2020	34049 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	receita com venda NF 000054397						
12/01/2020	34050 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,05
Histórico:	receita com venda NF 000054398						
12/01/2020	34051 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054399						
12/01/2020	34052 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,03
Histórico:	receita com venda NF 000054400						
12/01/2020	34053 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	393,24
Histórico:	receita com venda NF 000054401						



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

ADMIN

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil 6.174.0

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
12/01/2020	34054 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	254,34
Histórico:	receita com venda NF 000054403						
12/01/2020	34055 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	168,36
Histórico:	receita com venda NF 000054404						
12/01/2020	34056 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	219,75
Histórico:	receita com venda NF 000054405						
12/01/2020	34057 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	222,38
Histórico:	receita com venda NF 000054406						
12/01/2020	34058 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	171,38
Histórico:	receita com venda NF 000054407						
12/01/2020	34059 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	290,18
Histórico:	receita com venda NF 000054408						
12/01/2020	34060 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054409						
12/01/2020	34061 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	150,02
Histórico:	receita com venda NF 000054410						
12/01/2020	34062 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000054411						
12/01/2020	34063 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000054412						
12/01/2020	34064 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	228,25
Histórico:	receita com venda NF 000054413						
12/01/2020	34065 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	244,32
Histórico:	receita com venda NF 000054414						
12/01/2020	34066 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	375,21
Histórico:	receita com venda NF 000054415						
12/01/2020	34067 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	234,07
Histórico:	receita com venda NF 000054416						
12/01/2020	34068 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	254,19
Histórico:	receita com venda NF 000054417						
12/01/2020	34069 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	332,22
Histórico:	receita com venda NF 000054418						
12/01/2020	34070 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	219,22
Histórico:	receita com venda NF 000054419						
12/01/2020	34071 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	185,12
Histórico:	receita com venda NF 000054420						
12/01/2020	34072 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,06
Histórico:	receita com venda NF 000054421						
12/01/2020	34073 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054422						
12/01/2020	34074 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,03
Histórico:	receita com venda NF 000054423						
12/01/2020	34075 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000054424						
12/01/2020	34076 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,05
Histórico:	receita com venda NF 000054425						
12/01/2020	34077 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	178,66
Histórico:	receita com venda NF 000054426						
12/01/2020	34078 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	321,11
Histórico:	receita com venda NF 000054427						
12/01/2020	34079 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	8,01
Histórico:	receita com venda NF 000054428						
12/01/2020	34080 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,03
Histórico:	receita com venda NF 000054429						
12/01/2020	34081 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	35,73
Histórico:	receita com venda NF 000054430						
12/01/2020	34082 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000054431						
12/01/2020	34083 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,41
Histórico:	receita com venda NF 000054432						
12/01/2020	34084 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	241,16

Processo: 010921
 Fis: 0172
 Ass: [assinatura]

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000054433						
12/01/2020	34085 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	221,14
Histórico:	receita com venda NF 000054434						
12/01/2020	34086 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	232,29
Histórico:	receita com venda NF 000054435						
12/01/2020	34087 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	259,11
Histórico:	receita com venda NF 000054436						
12/01/2020	34088 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	174,44
Histórico:	receita com venda NF 000054437						
12/01/2020	34089 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	232,52
Histórico:	receita com venda NF 000054438						
12/01/2020	34090 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	99,12
Histórico:	receita com venda NF 000054439						
12/01/2020	34091 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	receita com venda NF 000054440						
12/01/2020	34092 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	41,07
Histórico:	receita com venda NF 000054442						
12/01/2020	34093 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000054443						
12/01/2020	34094 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	6,15
Histórico:	receita com venda NF 000054444						
12/01/2020	34095 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	233,19
Histórico:	receita com venda NF 000054445						
12/01/2020	34096 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	115,14
Histórico:	receita com venda NF 000054446						
Totais do dia 12:							7.724,18
13/01/2020	34097 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054447						
13/01/2020	34098 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	19,03
Histórico:	receita com venda NF 000054448						
13/01/2020	34099 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	150,02
Histórico:	receita com venda NF 000054449						
13/01/2020	34100 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	25,00
Histórico:	receita com venda NF 000054450						
13/01/2020	34101 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,23
Histórico:	receita com venda NF 000054451						
13/01/2020	34102 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,23
Histórico:	receita com venda NF 000054452						
13/01/2020	34103 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	130,03
Histórico:	receita com venda NF 000054453						
13/01/2020	34104 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	165,21
Histórico:	receita com venda NF 000054455						
13/01/2020	34105 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	191,19
Histórico:	receita com venda NF 000054456						
13/01/2020	34106 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	223,26
Histórico:	receita com venda NF 000054457						
13/01/2020	34107 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	234,10
Histórico:	receita com venda NF 000054458						
13/01/2020	34108 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	251,17
Histórico:	receita com venda NF 000054459						
13/01/2020	34109 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	257,67
Histórico:	receita com venda NF 000054460						
13/01/2020	34110 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	52,00
Histórico:	receita com venda NF 000054461						
13/01/2020	34111 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	receita com venda NF 000054462						
13/01/2020	34112 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	259,04
Histórico:	receita com venda NF 000054463						
13/01/2020	34113 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	12,00
Histórico:	receita com venda NF 000054464						
13/01/2020	34114 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,03

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985



ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000054465						
13/01/2020	34115 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	57,00
Histórico:	receita com venda NF 000054466						
13/01/2020	34116 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	receita com venda NF 000054467						
13/01/2020	34117 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000054468						
13/01/2020	34118 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	534,04
Histórico:	receita com venda NF 000054469						
13/01/2020	34119 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	receita com venda NF 000054470						
13/01/2020	34120 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	23,04
Histórico:	receita com venda NF 000054471						
13/01/2020	34121 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	12,02
Histórico:	receita com venda NF 000054474						
13/01/2020	34122 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	112,72
Histórico:	receita com venda NF 000054475						
13/01/2020	34123 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054476						
13/01/2020	34124 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	188,07
Histórico:	receita com venda NF 000054477						
13/01/2020	34125 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	320,00
Histórico:	receita com venda NF 000054478						
13/01/2020	34126 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	821,37
Histórico:	receita com venda NF 000054479						
13/01/2020	34127 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	282,34
Histórico:	receita com venda NF 000054480						
13/01/2020	34128 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	284,38
Histórico:	receita com venda NF 000054481						
13/01/2020	34129 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	308,98
Histórico:	receita com venda NF 000054482						
13/01/2020	34130 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	247,42
Histórico:	receita com venda NF 000054483						
13/01/2020	34131 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.474,39
Histórico:	receita com venda NF 000054484						
13/01/2020	34132 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	531,34
Histórico:	receita com venda NF 000054485						
13/01/2020	34133 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	231,41
Histórico:	receita com venda NF 000054486						
13/01/2020	34134 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	196,29
Histórico:	receita com venda NF 000054487						
13/01/2020	34135 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	411,44
Histórico:	receita com venda NF 000054488						
13/01/2020	34136 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	340,37
Histórico:	receita com venda NF 000054489						
13/01/2020	34137 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	109,28
Histórico:	receita com venda NF 000054490						
13/01/2020	34138 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000054491						
13/01/2020	34139 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	18,40
Histórico:	receita com venda NF 000054492						
13/01/2020	34140 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000054493						
13/01/2020	34141 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	69,05
Histórico:	receita com venda NF 000054494						
13/01/2020	34142 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	68,04
Histórico:	receita com venda NF 000054495						
13/01/2020	34143 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	101,19
Histórico:	receita com venda NF 000054496						
13/01/2020	34144 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	98,01
Histórico:	receita com venda NF 000054497						



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

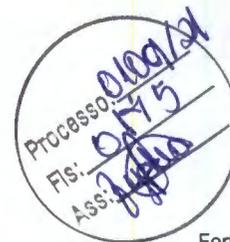
ADMIN

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil 6.174.0

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascenca - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
13/01/2020	34145	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	94,01
Histórico:	receita com venda NF 000054498							
13/01/2020	34146	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	114,02
Histórico:	receita com venda NF 000054499							
13/01/2020	34147	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	137,61
Histórico:	receita com venda NF 000054500							
13/01/2020	34148	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	66,05
Histórico:	receita com venda NF 000054501							
13/01/2020	34149	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	79,03
Histórico:	receita com venda NF 000054502							
13/01/2020	34150	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	45,00
Histórico:	receita com venda NF 000054503							
13/01/2020	34151	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	238,02
Histórico:	receita com venda NF 000054504							
13/01/2020	34152	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	25,04
Histórico:	receita com venda NF 000054505							
13/01/2020	34153	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,05
Histórico:	receita com venda NF 000054506							
13/01/2020	34154	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,03
Histórico:	receita com venda NF 000054507							
13/01/2020	34155	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	206,32
Histórico:	receita com venda NF 000054508							
13/01/2020	34156	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	340,40
Histórico:	receita com venda NF 000054509							
13/01/2020	34157	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000054510							
13/01/2020	34158	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,04
Histórico:	receita com venda NF 000054511							
13/01/2020	34159	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000054512							
13/01/2020	34160	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	receita com venda NF 000054513							
13/01/2020	34161	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	111,01
Histórico:	receita com venda NF 000054514							
13/01/2020	34162	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000054515							
13/01/2020	34163	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	32,06
Histórico:	receita com venda NF 000054516							
Totais do dia 13:								11.280,53
14/01/2020	33289	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.230,00
Histórico:	Vr aquisição de combustível para revenda NF000012380							
14/01/2020	33290	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.230,00
Histórico:	Pg despa ref material de uso e consumo NF000012380							
14/01/2020	33291	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20.100,00
Histórico:	Vr aquisição de combustível para revenda NF000012379							
14/01/2020	33292	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20.100,00
Histórico:	Pg despa ref material de uso e consumo NF000012379							
14/01/2020	34164	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	270,07
Histórico:	receita com venda NF 000054517							
14/01/2020	34165	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	235,90
Histórico:	receita com venda NF 000054518							
14/01/2020	34166	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,21
Histórico:	receita com venda NF 000054519							
14/01/2020	34167	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,02
Histórico:	receita com venda NF 000054520							
14/01/2020	34168	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,05
Histórico:	receita com venda NF 000054521							
14/01/2020	34169	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	125,10
Histórico:	receita com venda NF 000054522							
14/01/2020	34170	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,45
Histórico:	receita com venda NF 000054523							



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

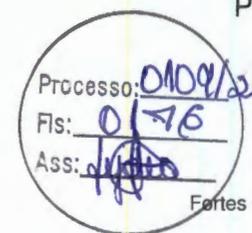
Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
14/01/2020	34171 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	45,08
Histórico:	receita com venda NF 000054524						
14/01/2020	34172 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	892,81
Histórico:	receita com venda NF 000054525						
14/01/2020	34173 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	285,03
Histórico:	receita com venda NF 000054526						
14/01/2020	34174 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	90,08
Histórico:	receita com venda NF 000054527						
14/01/2020	34175 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054528						
14/01/2020	34176 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	25,04
Histórico:	receita com venda NF 000054529						
14/01/2020	34177 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	329,44
Histórico:	receita com venda NF 000054530						
14/01/2020	34178 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	562,78
Histórico:	receita com venda NF 000054531						
14/01/2020	34179 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	369,99
Histórico:	receita com venda NF 000054532						
14/01/2020	34180 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	278,39
Histórico:	receita com venda NF 000054533						
14/01/2020	34181 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	258,24
Histórico:	receita com venda NF 000054534						
14/01/2020	34182 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,09
Histórico:	receita com venda NF 000054535						
14/01/2020	34183 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	125,05
Histórico:	receita com venda NF 000054536						
14/01/2020	34184 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.325,07
Histórico:	receita com venda NF 000054537						
14/01/2020	34185 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	477,05
Histórico:	receita com venda NF 000054538						
14/01/2020	34186 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000054539						
14/01/2020	34187 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,19
Histórico:	receita com venda NF 000054540						
14/01/2020	34188 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,03
Histórico:	receita com venda NF 000054541						
14/01/2020	34189 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,02
Histórico:	receita com venda NF 000054542						
14/01/2020	34190 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	receita com venda NF 000054543						
14/01/2020	34191 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000054544						
14/01/2020	34192 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,45
Histórico:	receita com venda NF 000054545						
14/01/2020	34193 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	150,02
Histórico:	receita com venda NF 000054546						
14/01/2020	34194 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	250,36
Histórico:	receita com venda NF 000054547						
14/01/2020	34195 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	240,55
Histórico:	receita com venda NF 000054548						
14/01/2020	34196 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	243,25
Histórico:	receita com venda NF 000054549						
14/01/2020	34197 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	209,57
Histórico:	receita com venda NF 000054550						
14/01/2020	34198 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	217,32
Histórico:	receita com venda NF 000054551						
14/01/2020	34199 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	244,79
Histórico:	receita com venda NF 000054552						
14/01/2020	34200 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	195,65
Histórico:	receita com venda NF 000054553						
14/01/2020	34201 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	215,61

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985



ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000054554						
14/01/2020	34202 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	230,16
Histórico:	receita com venda NF 000054555						
14/01/2020	34203 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	247,61
Histórico:	receita com venda NF 000054556						
14/01/2020	34204 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	24,19
Histórico:	receita com venda NF 000054557						
14/01/2020	34205 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	380,10
Histórico:	receita com venda NF 000054558						
14/01/2020	34206 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	19,04
Histórico:	receita com venda NF 000054559						
14/01/2020	34207 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	19,03
Histórico:	receita com venda NF 000054560						
14/01/2020	34208 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5,16
Histórico:	receita com venda NF 000054561						
14/01/2020	34209 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,83
Histórico:	receita com venda NF 000054562						
14/01/2020	34210 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,03
Histórico:	receita com venda NF 000054563						
14/01/2020	34211 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	285,71
Histórico:	receita com venda NF 000054564						
14/01/2020	34212 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	193,52
Histórico:	receita com venda NF 000054565						
14/01/2020	34213 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	153,35
Histórico:	receita com venda NF 000054566						
14/01/2020	34214 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	240,02
Histórico:	receita com venda NF 000054567						
14/01/2020	34215 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	290,06
Histórico:	receita com venda NF 000054568						
14/01/2020	34216 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,07
Histórico:	receita com venda NF 000054569						
14/01/2020	34217 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,02
Histórico:	receita com venda NF 000054570						
14/01/2020	34218 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,03
Histórico:	receita com venda NF 000054571						
14/01/2020	34219 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	168,92
Histórico:	receita com venda NF 000054572						
14/01/2020	34220 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	223,89
Histórico:	receita com venda NF 000054573						
14/01/2020	34221 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	301,62
Histórico:	receita com venda NF 000054574						
14/01/2020	34222 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	258,63
Histórico:	receita com venda NF 000054575						
14/01/2020	34223 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	185,17
Histórico:	receita com venda NF 000054576						
14/01/2020	34224 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000054578						
14/01/2020	34225 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	130,19
Histórico:	receita com venda NF 000054580						
14/01/2020	34226 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,22
Histórico:	receita com venda NF 000054581						
14/01/2020	34227 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,03
Histórico:	receita com venda NF 000054582						
14/01/2020	34228 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	60,26
Histórico:	receita com venda NF 000054583						
Totais do dia 14:							72.402,65
15/01/2020	34229 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	receita com venda NF 000054584						
15/01/2020	34230 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	78,02
Histórico:	receita com venda NF 000054585						
15/01/2020	34231 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	25,04



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000054586						
15/01/2020	34232 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	102,09
Histórico:	receita com venda NF 000054588						
15/01/2020	34233 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	18,00
Histórico:	receita com venda NF 000054589						
15/01/2020	34234 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000054590						
15/01/2020	34235 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	8,01
Histórico:	receita com venda NF 000054591						
15/01/2020	34236 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	194,04
Histórico:	receita com venda NF 000054592						
15/01/2020	34237 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054593						
15/01/2020	34238 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	14,02
Histórico:	receita com venda NF 000054594						
15/01/2020	34239 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	receita com venda NF 000054596						
15/01/2020	34240 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000054597						
15/01/2020	34241 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000054598						
15/01/2020	34242 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	14,31
Histórico:	receita com venda NF 000054599						
15/01/2020	34243 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	207,12
Histórico:	receita com venda NF 000054600						
15/01/2020	34244 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	317,11
Histórico:	receita com venda NF 000054601						
15/01/2020	34245 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	314,06
Histórico:	receita com venda NF 000054602						
15/01/2020	34246 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	166,02
Histórico:	receita com venda NF 000054603						
15/01/2020	34247 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	370,00
Histórico:	receita com venda NF 000054604						
15/01/2020	34248 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	157,05
Histórico:	receita com venda NF 000054605						
15/01/2020	34249 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	14,02
Histórico:	receita com venda NF 000054606						
15/01/2020	34250 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	650,25
Histórico:	receita com venda NF 000054608						
15/01/2020	34251 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	243,40
Histórico:	receita com venda NF 000054609						
15/01/2020	34252 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	253,32
Histórico:	receita com venda NF 000054610						
15/01/2020	34253 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	230,38
Histórico:	receita com venda NF 000054611						
15/01/2020	34254 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	187,38
Histórico:	receita com venda NF 000054612						
15/01/2020	34255 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	209,40
Histórico:	receita com venda NF 000054613						
15/01/2020	34256 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	237,37
Histórico:	receita com venda NF 000054614						
15/01/2020	34257 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	70,08
Histórico:	receita com venda NF 000054615						
15/01/2020	34258 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,62
Histórico:	receita com venda NF 000054616						
15/01/2020	34259 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	receita com venda NF 000054617						
15/01/2020	34260 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	65,05
Histórico:	receita com venda NF 000054618						
15/01/2020	34261 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	287,84
Histórico:	receita com venda NF 000054619						



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

ADMIN

Portes Contábil 6.174.0

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

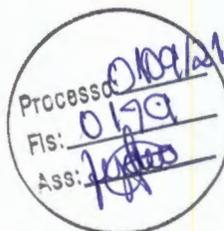
Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
15/01/2020	34262 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2,00
Histórico:	receita com venda NF 000054620						
15/01/2020	34263 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	150,02
Histórico:	receita com venda NF 000054621						
15/01/2020	34264 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	459,60
Histórico:	receita com venda NF 000054622						
15/01/2020	34265 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054623						
15/01/2020	34266 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	receita com venda NF 000054624						
15/01/2020	34267 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000054625						
15/01/2020	34268 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	11,02
Histórico:	receita com venda NF 000054627						
15/01/2020	34269 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,63
Histórico:	receita com venda NF 000054628						
15/01/2020	34270 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054630						
15/01/2020	34271 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	169,32
Histórico:	receita com venda NF 000054631						
15/01/2020	34272 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	128,01
Histórico:	receita com venda NF 000054633						
15/01/2020	34273 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,03
Histórico:	receita com venda NF 000054634						
15/01/2020	34274 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	154,32
Histórico:	receita com venda NF 000054635						
15/01/2020	34275 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	receita com venda NF 000054636						
15/01/2020	34276 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	414,10
Histórico:	receita com venda NF 000054637						
15/01/2020	34277 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	357,06
Histórico:	receita com venda NF 000054638						
15/01/2020	34278 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	197,10
Histórico:	receita com venda NF 000054639						
15/01/2020	34279 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	300,06
Histórico:	receita com venda NF 000054640						
15/01/2020	34280 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	242,11
Histórico:	receita com venda NF 000054641						
15/01/2020	34281 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	75,07
Histórico:	receita com venda NF 000054642						
15/01/2020	34282 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,23
Histórico:	receita com venda NF 000054643						
15/01/2020	34283 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	214,01
Histórico:	receita com venda NF 000054645						
15/01/2020	34284 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	199,36
Histórico:	receita com venda NF 000054646						
16/01/2020	33277 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	8.608,07
Histórico:	receita com venda NF 000000248						481,90
16/01/2020	34285 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054647						
16/01/2020	34286 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000054648						
16/01/2020	34287 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	41,00
Histórico:	receita com venda NF 000054649						
16/01/2020	34288 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,06
Histórico:	receita com venda NF 000054650						
16/01/2020	34289 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	110,04
Histórico:	receita com venda NF 000054651						
16/01/2020	34290 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000054652						
Totais do dia 15:							8.608,07

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985



ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
16/01/2020	34291	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	38,16
Histórico:		receita com venda NF 000054653						
16/01/2020	34292	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,45
Histórico:		receita com venda NF 000054654						
16/01/2020	34293	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:		receita com venda NF 000054655						
16/01/2020	34294	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:		receita com venda NF 000054656						
16/01/2020	34295	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	185,06
Histórico:		receita com venda NF 000054657						
16/01/2020	34296	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	153,20
Histórico:		receita com venda NF 000054658						
16/01/2020	34297	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:		receita com venda NF 000054659						
16/01/2020	34298	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:		receita com venda NF 000054660						
16/01/2020	34299	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:		receita com venda NF 000054661						
16/01/2020	34300	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:		receita com venda NF 000054662						
16/01/2020	34301	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	270,38
Histórico:		receita com venda NF 000054663						
16/01/2020	34302	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	506,47
Histórico:		receita com venda NF 000054664						
16/01/2020	34303	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	297,32
Histórico:		receita com venda NF 000054665						
16/01/2020	34304	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	138,70
Histórico:		receita com venda NF 000054666						
16/01/2020	34305	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	38,07
Histórico:		receita com venda NF 000054667						
16/01/2020	34306	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	121,08
Histórico:		receita com venda NF 000054668						
16/01/2020	34307	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:		receita com venda NF 000054672						
16/01/2020	34308	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:		receita com venda NF 000054673						
16/01/2020	34309	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	33,53
Histórico:		receita com venda NF 000054674						
16/01/2020	34310	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,08
Histórico:		receita com venda NF 000054675						
16/01/2020	34311	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	842,73
Histórico:		receita com venda NF 000054676						
16/01/2020	34312	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,04
Histórico:		receita com venda NF 000054677						
16/01/2020	34313	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,08
Histórico:		receita com venda NF 000054678						
16/01/2020	34314	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	7,01
Histórico:		receita com venda NF 000054679						
16/01/2020	34315	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,23
Histórico:		receita com venda NF 000054680						
16/01/2020	34316	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	221,61
Histórico:		receita com venda NF 000054681						
16/01/2020	34317	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	194,81
Histórico:		receita com venda NF 000054682						
16/01/2020	34318	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	300,35
Histórico:		receita com venda NF 000054683						
16/01/2020	34319	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	276,60
Histórico:		receita com venda NF 000054684						
16/01/2020	34320	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	323,54
Histórico:		receita com venda NF 000054685						
16/01/2020	34321	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	196,50



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

ADMIN

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil 6.174.0

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascenca - São Luís/MA NIRE 21102339985

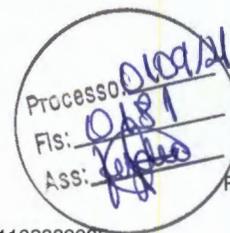
Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000054686						
16/01/2020	34322 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	302,86
Histórico:	receita com venda NF 000054687						
16/01/2020	34323 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	120,50
Histórico:	receita com venda NF 000054688						
16/01/2020	34324 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	14,50
Histórico:	receita com venda NF 000054671						
16/01/2020	34325 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	4,10
Histórico:	receita com venda NF 000054689						
16/01/2020	34326 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	251,38
Histórico:	receita com venda NF 000054690						
16/01/2020	34327 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	220,37
Histórico:	receita com venda NF 000054691						
16/01/2020	34328 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	receita com venda NF 000054692						
16/01/2020	34329 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,03
Histórico:	receita com venda NF 000054693						
16/01/2020	34330 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,60
Histórico:	receita com venda NF 000054694						
16/01/2020	34331 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,02
Histórico:	receita com venda NF 000054695						
16/01/2020	34332 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,03
Histórico:	receita com venda NF 000054696						
16/01/2020	34333 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	28,01
Histórico:	receita com venda NF 000054697						
16/01/2020	34334 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000054698						
16/01/2020	34335 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	300,90
Histórico:	receita com venda NF 000054699						
16/01/2020	34336 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,05
Histórico:	receita com venda NF 000054700						
16/01/2020	34337 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,03
Histórico:	receita com venda NF 000054701						
16/01/2020	34338 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	210,02
Histórico:	receita com venda NF 000054702						
16/01/2020	34339 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	225,00
Histórico:	receita com venda NF 000054704						
16/01/2020	34340 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.130,00
Histórico:	receita com venda NF 000054705						
16/01/2020	34341 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	201,42
Histórico:	receita com venda NF 000054706						
16/01/2020	34342 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5,01
Histórico:	receita com venda NF 000054707						
16/01/2020	34343 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,68
Histórico:	receita com venda NF 000054708						
16/01/2020	34344 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,32
Histórico:	receita com venda NF 000054709						
16/01/2020	34345 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	225,00
Histórico:	receita com venda NF 000054710						
16/01/2020	34346 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	131,03
Histórico:	receita com venda NF 000054711						
16/01/2020	34347 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,03
Histórico:	receita com venda NF 000054712						
16/01/2020	34348 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	225,54
Histórico:	receita com venda NF 000054713						
16/01/2020	34349 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	202,72
Histórico:	receita com venda NF 000054714						
16/01/2020	34350 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	247,17
Histórico:	receita com venda NF 000054715						
16/01/2020	34351 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	385,76
Histórico:	receita com venda NF 000054716						

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985



ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
16/01/2020	34352 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	116,47
Histórico:	receita com venda NF 000054717						
16/01/2020	34353 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	184,17
Histórico:	receita com venda NF 000054718						
16/01/2020	34354 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	149,31
Histórico:	receita com venda NF 000054719						
16/01/2020	34355 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	18,03
Histórico:	receita com venda NF 000054720						
16/01/2020	34356 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,16
Histórico:	receita com venda NF 000054721						
16/01/2020	34754 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000054669						
16/01/2020	34755 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000054670						
Totais do dia 16:							11.550,36
							2.273,39
17/01/2020	33278 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	
Histórico:	receita com venda NF 000000249						
17/01/2020	33293 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	33.900,00
Histórico:	Vr aquisição de combustível para revenda NF000374812						
17/01/2020	33294 3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	33.900,00
Histórico:	Pg despa ref material de uso e consumo NF000374812						
17/01/2020	33295 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20.000,00
Histórico:	Vr aquisição de combustível para revenda NF000374813						
17/01/2020	33296 3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20.000,00
Histórico:	Pg despa ref material de uso e consumo NF000374813						
17/01/2020	34357 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	25,52
Histórico:	receita com venda NF 000054722						
17/01/2020	34358 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000054723						
17/01/2020	34359 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	receita com venda NF 000054724						
17/01/2020	34360 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000054725						
17/01/2020	34361 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,50
Histórico:	receita com venda NF 000054726						
17/01/2020	34362 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,05
Histórico:	receita com venda NF 000054727						
17/01/2020	34363 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000054728						
17/01/2020	34364 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054729						
17/01/2020	34365 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000054730						
17/01/2020	34366 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000054733						
17/01/2020	34367 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000054734						
17/01/2020	34368 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	70,05
Histórico:	receita com venda NF 000054735						
17/01/2020	34369 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000054736						
17/01/2020	34370 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000054737						
17/01/2020	34371 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	210,00
Histórico:	receita com venda NF 000054740						
17/01/2020	34372 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	286,68
Histórico:	receita com venda NF 000054741						
17/01/2020	34373 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	13,02
Histórico:	receita com venda NF 000054742						
17/01/2020	34374 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000054743						

Processo: 0109/21
 Fis: 0182
 Ass: [assinatura]

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES

Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL

CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
17/01/2020	34375 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000054744						
17/01/2020	34376 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	12,02
Histórico:	receita com venda NF 000054745						
17/01/2020	34377 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	36,01
Histórico:	receita com venda NF 000054747						
17/01/2020	34378 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	19,04
Histórico:	receita com venda NF 000054748						
17/01/2020	34379 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	38,16
Histórico:	receita com venda NF 000054749						
17/01/2020	34380 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,04
Histórico:	receita com venda NF 000054750						
17/01/2020	34381 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054751						
17/01/2020	34382 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000054752						
17/01/2020	34383 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000054753						
17/01/2020	34384 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054754						
17/01/2020	34385 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000054755						
17/01/2020	34386 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,63
Histórico:	receita com venda NF 000054756						
17/01/2020	34387 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	302,18
Histórico:	receita com venda NF 000054757						
17/01/2020	34388 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	176,05
Histórico:	receita com venda NF 000054758						
17/01/2020	34389 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	424,99
Histórico:	receita com venda NF 000054759						
17/01/2020	34390 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	529,16
Histórico:	receita com venda NF 000054760						
17/01/2020	34391 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	302,24
Histórico:	receita com venda NF 000054761						
17/01/2020	34392 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	290,16
Histórico:	receita com venda NF 000054762						
17/01/2020	34393 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	293,75
Histórico:	receita com venda NF 000054763						
17/01/2020	34394 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	215,86
Histórico:	receita com venda NF 000054764						
17/01/2020	34395 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,02
Histórico:	receita com venda NF 000054765						
17/01/2020	34396 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	46,03
Histórico:	receita com venda NF 000054766						
17/01/2020	34397 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000054767						
17/01/2020	34398 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	22,04
Histórico:	receita com venda NF 000054768						
17/01/2020	34399 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000054769						
17/01/2020	34400 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,03
Histórico:	receita com venda NF 000054770						
17/01/2020	34401 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	13,02
Histórico:	receita com venda NF 000054771						
17/01/2020	34402 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,37
Histórico:	receita com venda NF 000054772						
17/01/2020	34403 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000054773						
17/01/2020	34404 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000054774						
17/01/2020	34405 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	102,12



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000054775						
17/01/2020	34406 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000054776						
17/01/2020	34407 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	receita com venda NF 000054778						
17/01/2020	34408 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	110,00
Histórico:	receita com venda NF 000054779						
17/01/2020	34409 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	134,05
Histórico:	receita com venda NF 000054780						
17/01/2020	34410 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	153,24
Histórico:	receita com venda NF 000054781						
17/01/2020	34411 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	143,15
Histórico:	receita com venda NF 000054782						
17/01/2020	34412 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	154,80
Histórico:	receita com venda NF 000054783						
17/01/2020	34413 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	153,02
Histórico:	receita com venda NF 000054784						
17/01/2020	34414 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	200,01
Histórico:	receita com venda NF 000054785						
17/01/2020	34415 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	143,10
Histórico:	receita com venda NF 000054786						
17/01/2020	34416 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000054787						
17/01/2020	34417 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	321,28
Histórico:	receita com venda NF 000054788						
17/01/2020	34418 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	337,32
Histórico:	receita com venda NF 000054789						
17/01/2020	34419 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	208,38
Histórico:	receita com venda NF 000054790						
17/01/2020	34420 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	233,41
Histórico:	receita com venda NF 000054791						
17/01/2020	34421 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	291,34
Histórico:	receita com venda NF 000054792						
17/01/2020	34422 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	340,38
Histórico:	receita com venda NF 000054793						
17/01/2020	34423 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	179,30
Histórico:	receita com venda NF 000054794						
17/01/2020	34424 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	189,37
Histórico:	receita com venda NF 000054795						
17/01/2020	34425 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	431,32
Histórico:	receita com venda NF 000054796						
17/01/2020	34426 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	214,05
Histórico:	receita com venda NF 000054797						
17/01/2020	34427 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	217,29
Histórico:	receita com venda NF 000054798						
17/01/2020	34428 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	345,93
Histórico:	receita com venda NF 000054799						
17/01/2020	34429 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000054800						
17/01/2020	34430 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000054801						
17/01/2020	34431 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	75,14
Histórico:	receita com venda NF 000054802						
17/01/2020	34432 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	239,02
Histórico:	receita com venda NF 000054803						
17/01/2020	34433 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	384,28
Histórico:	receita com venda NF 000054804						
17/01/2020	34434 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	201,25
Histórico:	receita com venda NF 000054805						
17/01/2020	34435 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	196,32
Histórico:	receita com venda NF 000054806						



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

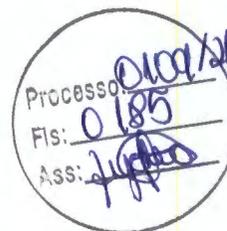
ADMIN

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil 6.174.0

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascenca - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
17/01/2020	34436 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	209,68
Histórico:	receita com venda NF 000054807						
17/01/2020	34437 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	177,08
Histórico:	receita com venda NF 000054808						
Totais do dia 17:							122.372,76
18/01/2020	34438 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	9.999,00
Histórico:	receita com venda NF 000054811						
18/01/2020	34439 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	561,15
Histórico:	receita com venda NF 000054812						
18/01/2020	34440 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	3.219,84
Histórico:	receita com venda NF 000054813						
18/01/2020	34441 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	9.999,00
Histórico:	receita com venda NF 000054814						
18/01/2020	34442 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,45
Histórico:	receita com venda NF 000054815						
18/01/2020	34443 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,03
Histórico:	receita com venda NF 000054816						
18/01/2020	34444 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054817						
18/01/2020	34445 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000054818						
18/01/2020	34446 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,23
Histórico:	receita com venda NF 000054819						
18/01/2020	34447 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,06
Histórico:	receita com venda NF 000054820						
18/01/2020	34448 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	8,18
Histórico:	receita com venda NF 000054821						
18/01/2020	34449 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000054822						
18/01/2020	34450 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	150,02
Histórico:	receita com venda NF 000054823						
18/01/2020	34451 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000054824						
18/01/2020	34452 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	300,01
Histórico:	receita com venda NF 000054825						
18/01/2020	34453 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	143,10
Histórico:	receita com venda NF 000054826						
18/01/2020	34454 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,31
Histórico:	receita com venda NF 000054827						
18/01/2020	34455 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	246,22
Histórico:	receita com venda NF 000054828						
18/01/2020	34456 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	13,83
Histórico:	receita com venda NF 000054829						
18/01/2020	34457 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	186,39
Histórico:	receita com venda NF 000054830						
18/01/2020	34458 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	317,71
Histórico:	receita com venda NF 000054831						
18/01/2020	34459 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	218,59
Histórico:	receita com venda NF 000054832						
18/01/2020	34460 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	598,90
Histórico:	receita com venda NF 000054833						
18/01/2020	34461 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	117,25
Histórico:	receita com venda NF 000054834						
18/01/2020	34462 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	80,00
Histórico:	receita com venda NF 000054835						
18/01/2020	34463 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,03
Histórico:	receita com venda NF 000054836						
18/01/2020	34464 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,45
Histórico:	receita com venda NF 000054837						
18/01/2020	34465 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000054838						



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
18/01/2020	34466	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,03
Histórico:		receita com venda NF 000054839						
18/01/2020	34467	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	13,03
Histórico:		receita com venda NF 000054840						
18/01/2020	34468	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:		receita com venda NF 000054841						
18/01/2020	34469	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	70,12
Histórico:		receita com venda NF 000054842						
18/01/2020	34470	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	230,05
Histórico:		receita com venda NF 000054843						
18/01/2020	34471	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	102,09
Histórico:		receita com venda NF 000054844						
18/01/2020	34472	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,02
Histórico:		receita com venda NF 000054845						
18/01/2020	34473	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:		receita com venda NF 000054846						
18/01/2020	34474	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:		receita com venda NF 000054847						
18/01/2020	34475	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	200,66
Histórico:		receita com venda NF 000054848						
18/01/2020	34476	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	323,33
Histórico:		receita com venda NF 000054849						
18/01/2020	34477	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	256,30
Histórico:		receita com venda NF 000054850						
18/01/2020	34478	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	219,36
Histórico:		receita com venda NF 000054851						
18/01/2020	34479	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	304,99
Histórico:		receita com venda NF 000054852						
18/01/2020	34480	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	240,27
Histórico:		receita com venda NF 000054854						
18/01/2020	34481	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	281,43
Histórico:		receita com venda NF 000054855						
18/01/2020	34482	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	441,52
Histórico:		receita com venda NF 000054856						
18/01/2020	34483	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	227,95
Histórico:		receita com venda NF 000054857						
18/01/2020	34484	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	238,58
Histórico:		receita com venda NF 000054858						
18/01/2020	34485	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	228,55
Histórico:		receita com venda NF 000054859						
18/01/2020	34486	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	157,29
Histórico:		receita com venda NF 000054860						
18/01/2020	34487	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	286,44
Histórico:		receita com venda NF 000054861						
18/01/2020	34488	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	314,49
Histórico:		receita com venda NF 000054862						
18/01/2020	34489	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	187,26
Histórico:		receita com venda NF 000054863						
18/01/2020	34490	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	220,23
Histórico:		receita com venda NF 000054864						
18/01/2020	34491	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	58,16
Histórico:		receita com venda NF 000054865						
18/01/2020	34492	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	78,18
Histórico:		receita com venda NF 000054866						
18/01/2020	34493	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	205,19
Histórico:		receita com venda NF 000054867						
18/01/2020	34494	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:		receita com venda NF 000054868						
18/01/2020	34495	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	65,17
Histórico:		receita com venda NF 000054869						
18/01/2020	34496	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5,06



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascenca - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave Débito	Estab Centro	Crédito	Estab Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000054871				
18/01/2020	34497 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	350,00
Histórico:	receita com venda NF 000054872				
18/01/2020	34498 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	30,01
Histórico:	receita com venda NF 000054873				
18/01/2020	34499 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	188,07
Histórico:	receita com venda NF 000054874				
18/01/2020	34500 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	35,08
Histórico:	receita com venda NF 000054875				
Totais do dia 18:					32.280,72
19/01/2020	34501 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	102,53
Histórico:	receita com venda NF 000054876				
19/01/2020	34502 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	8,00
Histórico:	receita com venda NF 000054877				
19/01/2020	34503 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	51,29
Histórico:	receita com venda NF 000054878				
19/01/2020	34504 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	186,03
Histórico:	receita com venda NF 000054879				
19/01/2020	34505 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000054880				
19/01/2020	34506 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000054881				
19/01/2020	34507 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	40,02
Histórico:	receita com venda NF 000054882				
19/01/2020	34508 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	5,01
Histórico:	receita com venda NF 000054883				
19/01/2020	34509 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	50,04
Histórico:	receita com venda NF 000054885				
19/01/2020	34510 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	40,02
Histórico:	receita com venda NF 000054886				
19/01/2020	34511 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000054887				
19/01/2020	34512 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	51,09
Histórico:	receita com venda NF 000054888				
19/01/2020	34513 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000054889				
19/01/2020	34514 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000054890				
19/01/2020	34515 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	30,63
Histórico:	receita com venda NF 000054891				
19/01/2020	34516 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054892				
19/01/2020	34517 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	200,00
Histórico:	receita com venda NF 000054893				
19/01/2020	34518 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	48,12
Histórico:	receita com venda NF 000054894				
19/01/2020	34519 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	47,03
Histórico:	receita com venda NF 000054895				
19/01/2020	34520 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	76,10
Histórico:	receita com venda NF 000054896				
19/01/2020	34521 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	105,08
Histórico:	receita com venda NF 000054897				
19/01/2020	34522 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	230,06
Histórico:	receita com venda NF 000054899				
19/01/2020	34523 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	292,12
Histórico:	receita com venda NF 000054900				
19/01/2020	34524 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	283,01
Histórico:	receita com venda NF 000054901				
19/01/2020	34525 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	281,05
Histórico:	receita com venda NF 000054902				
19/01/2020	34526 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	60,03



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000054903						
19/01/2020	34527 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.060,00
Histórico:	receita com venda NF 000054904						
19/01/2020	34528 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	receita com venda NF 000054905						
19/01/2020	34529 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	60,08
Histórico:	receita com venda NF 000054906						
19/01/2020	34530 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	85,93
Histórico:	receita com venda NF 000054907						
19/01/2020	34531 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,02
Histórico:	receita com venda NF 000054908						
19/01/2020	34532 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	71,06
Histórico:	receita com venda NF 000054909						
19/01/2020	34533 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	25,01
Histórico:	receita com venda NF 000054910						
19/01/2020	34534 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,05
Histórico:	receita com venda NF 000054912						
19/01/2020	34535 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,29
Histórico:	receita com venda NF 000054913						
19/01/2020	34536 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	75,00
Histórico:	receita com venda NF 000054914						
19/01/2020	34537 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000054916						
19/01/2020	34538 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054918						
19/01/2020	34539 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	145,01
Histórico:	receita com venda NF 000054920						
19/01/2020	34540 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,45
Histórico:	receita com venda NF 000054921						
19/01/2020	34541 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	276,39
Histórico:	receita com venda NF 000054922						
19/01/2020	34542 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	304,49
Histórico:	receita com venda NF 000054923						
19/01/2020	34543 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	159,29
Histórico:	receita com venda NF 000054924						
19/01/2020	34544 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	195,43
Histórico:	receita com venda NF 000054925						
19/01/2020	34545 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	462,31
Histórico:	receita com venda NF 000054926						
19/01/2020	34546 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	334,36
Histórico:	receita com venda NF 000054927						
19/01/2020	34547 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	257,30
Histórico:	receita com venda NF 000054928						
19/01/2020	34548 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	316,36
Histórico:	receita com venda NF 000054929						
19/01/2020	34549 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	210,00
Histórico:	receita com venda NF 000054930						
19/01/2020	34550 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	65,11
Histórico:	receita com venda NF 000054931						
Totais do dia 19:							7.773,20
20/01/2020	34551 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,06
Histórico:	receita com venda NF 000054932						
20/01/2020	34552 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,04
Histórico:	receita com venda NF 000054933						
20/01/2020	34553 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,03
Histórico:	receita com venda NF 000054934						
20/01/2020	34554 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,32
Histórico:	receita com venda NF 000054935						
20/01/2020	34555 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,03
Histórico:	receita com venda NF 000054936						
20/01/2020	34556 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

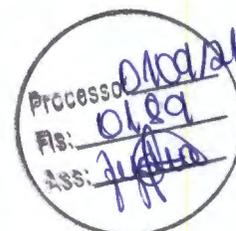
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000054937						
20/01/2020	34557 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000054938						
20/01/2020	34558 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	720,96
Histórico:	receita com venda NF 000054939						
20/01/2020	34559 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	255,88
Histórico:	receita com venda NF 000054940						
20/01/2020	34560 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	12,02
Histórico:	receita com venda NF 000054941						
20/01/2020	34561 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,03
Histórico:	receita com venda NF 000054942						
20/01/2020	34562 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	35,01
Histórico:	receita com venda NF 000054943						
20/01/2020	34563 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000054944						
20/01/2020	34564 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,03
Histórico:	receita com venda NF 000054945						
20/01/2020	34565 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	12,27
Histórico:	receita com venda NF 000054946						
20/01/2020	34566 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000054947						
20/01/2020	34567 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,10
Histórico:	receita com venda NF 000054948						
20/01/2020	34568 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,30
Histórico:	receita com venda NF 000054949						
20/01/2020	34569 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,03
Histórico:	receita com venda NF 000054951						
20/01/2020	34570 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	172,47
Histórico:	receita com venda NF 000054961						
20/01/2020	34571 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	523,51
Histórico:	receita com venda NF 000054962						
20/01/2020	34572 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	250,65
Histórico:	receita com venda NF 000054963						
20/01/2020	34573 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	338,73
Histórico:	receita com venda NF 000054964						
20/01/2020	34574 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	72,67
Histórico:	receita com venda NF 000054965						
20/01/2020	34575 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,75
Histórico:	receita com venda NF 000054966						
20/01/2020	34576 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	31,19
Histórico:	receita com venda NF 000054967						
20/01/2020	34577 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	290,02
Histórico:	receita com venda NF 000054968						
20/01/2020	34578 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	receita com venda NF 000054969						
20/01/2020	34579 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,01
Histórico:	receita com venda NF 000054970						
20/01/2020	34580 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	121,72
Histórico:	receita com venda NF 000054953						
20/01/2020	34581 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	17,03
Histórico:	receita com venda NF 000054954						
20/01/2020	34582 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	492,77
Histórico:	receita com venda NF 000054955						
20/01/2020	34583 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	299,81
Histórico:	receita com venda NF 000054957						
20/01/2020	34584 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	265,66
Histórico:	receita com venda NF 000054958						
20/01/2020	34585 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	243,11
Histórico:	receita com venda NF 000054959						
20/01/2020	34586 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	211,85
Histórico:	receita com venda NF 000054960						



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascenca - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave Débito	Estab Centro	Crédito	Estab Centro	Valor
20/01/2020	34587 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	267,29
Histórico:	receita com venda NF 000054971				
20/01/2020	34588 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	675,35
Histórico:	receita com venda NF 000054972				
20/01/2020	34589 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	223,81
Histórico:	receita com venda NF 000054973				
20/01/2020	34590 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	240,43
Histórico:	receita com venda NF 000054974				
20/01/2020	34591 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	462,34
Histórico:	receita com venda NF 000054975				
20/01/2020	34592 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	336,34
Histórico:	receita com venda NF 000054976				
20/01/2020	34593 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	374,40
Histórico:	receita com venda NF 000054977				
20/01/2020	34594 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	321,29
Histórico:	receita com venda NF 000054978				
20/01/2020	34595 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	252,39
Histórico:	receita com venda NF 000054979				
20/01/2020	34596 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	424,34
Histórico:	receita com venda NF 000054980				
20/01/2020	34597 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000054981				
20/01/2020	34598 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000054982				
20/01/2020	34599 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	236,02
Histórico:	receita com venda NF 000054983				
20/01/2020	34600 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	347,59
Histórico:	receita com venda NF 000054984				
20/01/2020	34601 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	112,21
Histórico:	receita com venda NF 000054985				
20/01/2020	34602 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	20,08
Histórico:	receita com venda NF 000054986				
20/01/2020	34603 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	15,03
Histórico:	receita com venda NF 000054987				
20/01/2020	34604 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	255,66
Histórico:	receita com venda NF 000054988				
20/01/2020	34605 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	220,39
Histórico:	receita com venda NF 000054989				
20/01/2020	34606 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	191,78
Histórico:	receita com venda NF 000054990				
20/01/2020	34607 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	215,52
Histórico:	receita com venda NF 000054992				
20/01/2020	34608 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	272,83
Histórico:	receita com venda NF 000054993				
20/01/2020	34609 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	17,12
Histórico:	receita com venda NF 000054994				
20/01/2020	34610 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	50,04
Histórico:	receita com venda NF 000054995				
20/01/2020	34611 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	216,02
Histórico:	receita com venda NF 000054996				
20/01/2020	34612 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	147,33
Histórico:	receita com venda NF 000054997				
20/01/2020	34613 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	35,07
Histórico:	receita com venda NF 000054998				
20/01/2020	34756 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	194,36
Histórico:	receita com venda NF 000054956				

Totais do dia 20: 11.435,11

21/01/2020 33297 1.01.15.01.01.0001 0001 001 1.01.01.02.01.0001 0001 001 20.000,00

Histórico: Vr aquisição de combustível para revenda NF000012610

21/01/2020 33298 3.01.01.07.01.0063 0001 001 1.01.01.02.01.0001 0001 001 20.000,00

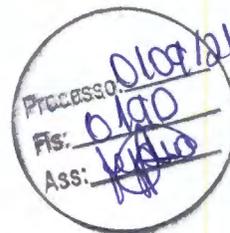
Histórico: Pg despa ref material de uso e consumo NF000012610

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985



ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave Débito	Estab Centro	Crédito	Estab Centro	Valor
21/01/2020	34614 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	5,06
Histórico:	receita com venda NF 000054999				
21/01/2020	34615 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	15,03
Histórico:	receita com venda NF 000055000				
21/01/2020	34616 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	40,03
Histórico:	receita com venda NF 000055001				
21/01/2020	34617 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	100,03
Histórico:	receita com venda NF 000055002				
21/01/2020	34618 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	162,04
Histórico:	receita com venda NF 000055003				
21/01/2020	34619 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000055004				
21/01/2020	34620 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000055005				
21/01/2020	34621 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	230,03
Histórico:	receita com venda NF 000055007				
21/01/2020	34622 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	17,03
Histórico:	receita com venda NF 000055008				
21/01/2020	34623 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	869,55
Histórico:	receita com venda NF 000055009				
21/01/2020	34624 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	249,56
Histórico:	receita com venda NF 000055010				
21/01/2020	34625 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000055011				
21/01/2020	34626 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	71,49
Histórico:	receita com venda NF 000055012				
21/01/2020	34627 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000055013				
21/01/2020	34628 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	766,00
Histórico:	receita com venda NF 000055014				
21/01/2020	34629 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	20,03
Histórico:	receita com venda NF 000055015				
21/01/2020	34630 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	958,24
Histórico:	receita com venda NF 000055016				
21/01/2020	34631 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000055017				
21/01/2020	34632 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000055018				
21/01/2020	34633 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000055019				
21/01/2020	34634 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	200,00
Histórico:	receita com venda NF 000055020				
21/01/2020	34635 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	15,00
Histórico:	receita com venda NF 000055021				
21/01/2020	34636 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000055022				
21/01/2020	34637 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	61,02
Histórico:	receita com venda NF 000055023				
21/01/2020	34638 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	101,06
Histórico:	receita com venda NF 000055024				
21/01/2020	34639 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	128,03
Histórico:	receita com venda NF 000055025				
21/01/2020	34640 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	158,10
Histórico:	receita com venda NF 000055026				
21/01/2020	34641 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	78,02
Histórico:	receita com venda NF 000055027				
21/01/2020	34642 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	125,01
Histórico:	receita com venda NF 000055028				
21/01/2020	34643 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	55,04
Histórico:	receita com venda NF 000055029				
21/01/2020	34644 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	52,03



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000055030						
21/01/2020	34645 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	99,04
Histórico:	receita com venda NF 000055031						
21/01/2020	34646 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	65,06
Histórico:	receita com venda NF 000055032						
21/01/2020	34647 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	176,10
Histórico:	receita com venda NF 000055033						
21/01/2020	34648 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	476,08
Histórico:	receita com venda NF 000055035						
21/01/2020	34649 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	86,09
Histórico:	receita com venda NF 000055034						
21/01/2020	34650 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	33,06
Histórico:	receita com venda NF 000055037						
21/01/2020	34651 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	82,04
Histórico:	receita com venda NF 000055038						
21/01/2020	34652 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	269,32
Histórico:	receita com venda NF 000055039						
21/01/2020	34653 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	228,38
Histórico:	receita com venda NF 000055040						
21/01/2020	34654 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	172,33
Histórico:	receita com venda NF 000055041						
21/01/2020	34655 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	354,48
Histórico:	receita com venda NF 000055042						
21/01/2020	34656 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	322,28
Histórico:	receita com venda NF 000055043						
21/01/2020	34657 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	344,40
Histórico:	receita com venda NF 000055044						
21/01/2020	34658 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	226,39
Histórico:	receita com venda NF 000055045						
21/01/2020	34659 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	256,78
Histórico:	receita com venda NF 000055046						
21/01/2020	34660 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	172,26
Histórico:	receita com venda NF 000055047						
21/01/2020	34661 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000055048						
21/01/2020	34662 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,50
Histórico:	receita com venda NF 000055049						
21/01/2020	34663 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	211,02
Histórico:	receita com venda NF 000055050						
21/01/2020	34664 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000055051						
21/01/2020	34665 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000055053						
21/01/2020	34666 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,63
Histórico:	receita com venda NF 000055054						
21/01/2020	34667 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000055055						
21/01/2020	34668 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	132,11
Histórico:	receita com venda NF 000055056						
21/01/2020	34669 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	80,05
Histórico:	receita com venda NF 000055057						
21/01/2020	34670 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,03
Histórico:	receita com venda NF 000055058						
21/01/2020	34671 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	189,84
Histórico:	receita com venda NF 000055059						
21/01/2020	34672 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	276,35
Histórico:	receita com venda NF 000055060						
21/01/2020	34673 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	161,37
Histórico:	receita com venda NF 000055061						
21/01/2020	34674 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	371,48
Histórico:	receita com venda NF 000055062						



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
21/01/2020	34675 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	73,12
Histórico:	receita com venda NF 000055063						
21/01/2020	34676 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	19,03
Histórico:	receita com venda NF 000055064						
21/01/2020	34677 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	316,02
Histórico:	receita com venda NF 000055065						
21/01/2020	34678 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	259,13
Histórico:	receita com venda NF 000055066						
21/01/2020	34679 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	228,93
Histórico:	receita com venda NF 000055067						
21/01/2020	34680 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	185,12
Histórico:	receita com venda NF 000055068						
21/01/2020	34681 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	49,02
Histórico:	receita com venda NF 000055069						
21/01/2020	34682 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5,11
Histórico:	receita com venda NF 000055070						
21/01/2020	34683 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	85,16
Histórico:	receita com venda NF 000055071						
Totais do dia 21:							51.115,58
22/01/2020	34684 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000055072						
22/01/2020	34685 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000055073						
22/01/2020	34686 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	9,02
Histórico:	receita com venda NF 000055074						
22/01/2020	34687 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000055075						
22/01/2020	34688 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000055076						
22/01/2020	34689 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,78
Histórico:	receita com venda NF 000055077						
22/01/2020	34690 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,08
Histórico:	receita com venda NF 000055078						
22/01/2020	34691 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,74
Histórico:	receita com venda NF 000055079						
22/01/2020	34692 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	38,02
Histórico:	receita com venda NF 000055080						
22/01/2020	34693 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	61,26
Histórico:	receita com venda NF 000055081						
22/01/2020	34694 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000055082						
22/01/2020	34695 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000055083						
22/01/2020	34696 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,03
Histórico:	receita com venda NF 000055084						
22/01/2020	34697 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	11,35
Histórico:	receita com venda NF 000055085						
22/01/2020	34698 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	103,24
Histórico:	receita com venda NF 000055086						
22/01/2020	34699 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	177,24
Histórico:	receita com venda NF 000055087						
22/01/2020	34700 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	58,24
Histórico:	receita com venda NF 000055088						
22/01/2020	34701 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	175,32
Histórico:	receita com venda NF 000055089						
22/01/2020	34702 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	220,64
Histórico:	receita com venda NF 000055090						
22/01/2020	34703 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,58
Histórico:	receita com venda NF 000055091						
22/01/2020	34704 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.449,06
Histórico:	receita com venda NF 000055092						

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

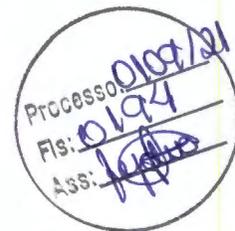
Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0



Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
22/01/2020	34705 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	232,02
Histórico:	receita com venda NF 000055093						
22/01/2020	34706 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000055094						
22/01/2020	34707 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	272,26
Histórico:	receita com venda NF 000055095						
22/01/2020	34708 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	216,22
Histórico:	receita com venda NF 000055096						
22/01/2020	34709 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	664,24
Histórico:	receita com venda NF 000055097						
22/01/2020	34710 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,03
Histórico:	receita com venda NF 000055098						
22/01/2020	34711 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,03
Histórico:	receita com venda NF 000055099						
22/01/2020	34712 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	164,29
Histórico:	receita com venda NF 000055100						
22/01/2020	34713 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	384,57
Histórico:	receita com venda NF 000055101						
22/01/2020	34714 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	248,61
Histórico:	receita com venda NF 000055102						
22/01/2020	34715 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	218,54
Histórico:	receita com venda NF 000055103						
22/01/2020	34716 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	210,64
Histórico:	receita com venda NF 000055104						
22/01/2020	34717 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	217,11
Histórico:	receita com venda NF 000055105						
22/01/2020	34718 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	231,74
Histórico:	receita com venda NF 000055106						
22/01/2020	34719 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	262,81
Histórico:	receita com venda NF 000055107						
22/01/2020	34720 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	17,03
Histórico:	receita com venda NF 000055108						
22/01/2020	34721 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	158,27
Histórico:	receita com venda NF 000055109						
22/01/2020	34722 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	55,09
Histórico:	receita com venda NF 000055110						
22/01/2020	34723 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	11,02
Histórico:	receita com venda NF 000055111						
22/01/2020	34724 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	95,40
Histórico:	receita com venda NF 000055113						
22/01/2020	34725 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	95,45
Histórico:	receita com venda NF 000055115						
22/01/2020	34726 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	79,00
Histórico:	receita com venda NF 000055116						
22/01/2020	34727 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	38,02
Histórico:	receita com venda NF 000055117						
22/01/2020	34728 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,06
Histórico:	receita com venda NF 000055118						
22/01/2020	34729 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	95,45
Histórico:	receita com venda NF 000055119						
22/01/2020	34730 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	95,40
Histórico:	receita com venda NF 000055120						
22/01/2020	34731 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	83,72
Histórico:	receita com venda NF 000055121						
22/01/2020	34732 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,41
Histórico:	receita com venda NF 000055122						
22/01/2020	34733 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,08
Histórico:	receita com venda NF 000055123						
22/01/2020	34734 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000055124						
22/01/2020	34735 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

ADMIN

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil 6.174.0

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000055125						
22/01/2020	34736 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,09
Histórico:	receita com venda NF 000055126						
22/01/2020	34737 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000055127						
22/01/2020	34738 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	16,40
Histórico:	receita com venda NF 000055128						
22/01/2020	34739 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	77,04
Histórico:	receita com venda NF 000055129						
22/01/2020	34740 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	766,00
Histórico:	receita com venda NF 000055130						
22/01/2020	34741 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	157,30
Histórico:	receita com venda NF 000055131						
22/01/2020	34742 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	266,58
Histórico:	receita com venda NF 000055132						
22/01/2020	34743 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	87,16
Histórico:	receita com venda NF 000055133						
22/01/2020	34744 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,03
Histórico:	receita com venda NF 000055134						
22/01/2020	34745 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,62
Histórico:	receita com venda NF 000055135						
22/01/2020	34746 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,03
Histórico:	receita com venda NF 000055136						
22/01/2020	34747 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	219,74
Histórico:	receita com venda NF 000055137						
22/01/2020	34748 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	146,76
Histórico:	receita com venda NF 000055138						
22/01/2020	34749 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	257,16
Histórico:	receita com venda NF 000055139						
22/01/2020	34750 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	204,33
Histórico:	receita com venda NF 000055140						
22/01/2020	34751 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	161,58
Histórico:	receita com venda NF 000055141						
22/01/2020	34752 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	57,06
Histórico:	receita com venda NF 000055142						
22/01/2020	34753 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	46,41
Histórico:	receita com venda NF 000055143						
Totais do dia 22:							9.828,44
23/01/2020	34757 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000055144						
23/01/2020	34758 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	38,16
Histórico:	receita com venda NF 000055145						
23/01/2020	34759 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	receita com venda NF 000055146						
23/01/2020	34760 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000055147						
23/01/2020	34761 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000055148						
23/01/2020	34762 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000055149						
23/01/2020	34763 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	185,03
Histórico:	receita com venda NF 000055150						
23/01/2020	34764 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	188,92
Histórico:	receita com venda NF 000055151						
23/01/2020	34765 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	179,42
Histórico:	receita com venda NF 000055152						
23/01/2020	34766 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	189,11
Histórico:	receita com venda NF 000055153						
23/01/2020	34767 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,04
Histórico:	receita com venda NF 000055154						
23/01/2020	34768 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascenca - São Luís/MA NIRE 21102339985



ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000055155							
23/01/2020	34769	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000055156							
23/01/2020	34770	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	receita com venda NF 000055157							
23/01/2020	34771	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	223,00
Histórico:	receita com venda NF 000055158							
23/01/2020	34772	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	201,01
Histórico:	receita com venda NF 000055159							
23/01/2020	34773	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,03
Histórico:	receita com venda NF 000055160							
23/01/2020	34774	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	172,18
Histórico:	receita com venda NF 000055161							
23/01/2020	34775	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	408,08
Histórico:	receita com venda NF 000055162							
23/01/2020	34776	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	84,03
Histórico:	receita com venda NF 000055163							
23/01/2020	34777	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000055164							
23/01/2020	34778	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000055165							
23/01/2020	34779	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	190,40
Histórico:	receita com venda NF 000055167							
23/01/2020	34780	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	163,27
Histórico:	receita com venda NF 000055168							
23/01/2020	34781	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	235,37
Histórico:	receita com venda NF 000055169							
23/01/2020	34782	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	232,31
Histórico:	receita com venda NF 000055170							
23/01/2020	34783	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.097,49
Histórico:	receita com venda NF 000055171							
23/01/2020	34784	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	427,41
Histórico:	receita com venda NF 000055172							
23/01/2020	34785	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	33,06
Histórico:	receita com venda NF 000055173							
23/01/2020	34786	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,03
Histórico:	receita com venda NF 000055174							
23/01/2020	34787	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	95,40
Histórico:	receita com venda NF 000055175							
23/01/2020	34788	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	55,07
Histórico:	receita com venda NF 000055176							
23/01/2020	34789	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	338,13
Histórico:	receita com venda NF 000055177							
23/01/2020	34790	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	135,02
Histórico:	receita com venda NF 000055178							
23/01/2020	34791	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000055179							
23/01/2020	34792	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	280,14
Histórico:	receita com venda NF 000055180							
23/01/2020	34793	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	453,03
Histórico:	receita com venda NF 000055181							
23/01/2020	34794	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	34,06
Histórico:	receita com venda NF 000055182							
23/01/2020	34795	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000055183							
23/01/2020	34796	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000055184							
23/01/2020	34797	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	115,06
Histórico:	receita com venda NF 000055185							
Totais do dia 23:								6.774,32
24/01/2020	34798	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000055187						
24/01/2020	34799 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,03
Histórico:	receita com venda NF 000055188						
24/01/2020	34800 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	205,84
Histórico:	receita com venda NF 000055189						
24/01/2020	34801 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,03
Histórico:	receita com venda NF 000055190						
24/01/2020	34802 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,03
Histórico:	receita com venda NF 000055191						
24/01/2020	34803 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,01
Histórico:	receita com venda NF 000055192						
24/01/2020	34804 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	receita com venda NF 000055193						
24/01/2020	34805 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	receita com venda NF 000055194						
24/01/2020	34806 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000055195						
24/01/2020	34807 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000055196						
24/01/2020	34808 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000055197						
24/01/2020	34809 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	204,19
Histórico:	receita com venda NF 000055198						
24/01/2020	34810 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	256,45
Histórico:	receita com venda NF 000055200						
24/01/2020	34811 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,05
Histórico:	receita com venda NF 000055201						
24/01/2020	34812 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	102,17
Histórico:	receita com venda NF 000055202						
24/01/2020	34813 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,06
Histórico:	receita com venda NF 000055203						
24/01/2020	34814 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000055204						
24/01/2020	34815 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,39
Histórico:	receita com venda NF 000055205						
24/01/2020	34816 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,13
Histórico:	receita com venda NF 000055206						
24/01/2020	34817 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	184,11
Histórico:	receita com venda NF 000055207						
24/01/2020	34818 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	489,25
Histórico:	receita com venda NF 000055208						
24/01/2020	34819 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	281,33
Histórico:	receita com venda NF 000055209						
24/01/2020	34820 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	415,73
Histórico:	receita com venda NF 000055210						
24/01/2020	34821 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	191,41
Histórico:	receita com venda NF 000055211						
24/01/2020	34822 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	110,33
Histórico:	receita com venda NF 000055212						
24/01/2020	34823 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000055213						
24/01/2020	34824 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,03
Histórico:	receita com venda NF 000055214						
24/01/2020	34825 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	35,06
Histórico:	receita com venda NF 000055215						
24/01/2020	34826 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000055216						
24/01/2020	34827 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,03
Histórico:	receita com venda NF 000055217						
24/01/2020	34828 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.153,23
Histórico:	receita com venda NF 000055218						



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

ADMIN

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil 6.174.0

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
24/01/2020	34829 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	13,07
Histórico:	receita com venda NF 000055219						
24/01/2020	34830 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000055220						
24/01/2020	34831 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	254,83
Histórico:	receita com venda NF 000055221						
24/01/2020	34832 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	440,71
Histórico:	receita com venda NF 000055222						
24/01/2020	34833 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	226,63
Histórico:	receita com venda NF 000055223						
24/01/2020	34834 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	198,37
Histórico:	receita com venda NF 000055224						
24/01/2020	34835 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	200,76
Histórico:	receita com venda NF 000055225						
24/01/2020	34836 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	397,65
Histórico:	receita com venda NF 000055226						
24/01/2020	34837 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	255,17
Histórico:	receita com venda NF 000055227						
24/01/2020	34838 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	474,77
Histórico:	receita com venda NF 000055228						
24/01/2020	34839 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	70,23
Histórico:	receita com venda NF 000055229						
24/01/2020	34840 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,31
Histórico:	receita com venda NF 000055230						
24/01/2020	34841 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	107,07
Histórico:	receita com venda NF 000055231						
24/01/2020	34842 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	285,01
Histórico:	receita com venda NF 000055232						
24/01/2020	34843 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	12,02
Histórico:	receita com venda NF 000055233						
24/01/2020	34844 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5,01
Histórico:	receita com venda NF 000055234						
24/01/2020	34845 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,03
Histórico:	receita com venda NF 000055235						
24/01/2020	34846 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	212,22
Histórico:	receita com venda NF 000055236						
24/01/2020	34847 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,03
Histórico:	receita com venda NF 000055237						
24/01/2020	34848 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	366,36
Histórico:	receita com venda NF 000055238						
24/01/2020	34849 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	995,56
Histórico:	receita com venda NF 000055239						
24/01/2020	34850 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000055240						
24/01/2020	34851 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,23
Histórico:	receita com venda NF 000055241						
24/01/2020	34852 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	12,02
Histórico:	receita com venda NF 000055242						
24/01/2020	34853 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	receita com venda NF 000055243						
24/01/2020	34854 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	154,31
Histórico:	receita com venda NF 000055244						
24/01/2020	34855 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	170,26
Histórico:	receita com venda NF 000055245						
24/01/2020	34856 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	167,19
Histórico:	receita com venda NF 000055246						
24/01/2020	34857 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	205,78
Histórico:	receita com venda NF 000055247						
24/01/2020	34858 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	219,32
Histórico:	receita com venda NF 000055248						
24/01/2020	34859 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	95,36



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

ADMIN

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil 6.174.0

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascenca - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000055249						
24/01/2020	34860 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5,01
Histórico:	receita com venda NF 000055250						
24/01/2020	34861 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	81,84
Histórico:	receita com venda NF 000055251						
24/01/2020	34862 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,03
Histórico:	receita com venda NF 000055252						
24/01/2020	34863 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	210,40
Histórico:	receita com venda NF 000055253						
24/01/2020	34864 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	196,40
Histórico:	receita com venda NF 000055254						
24/01/2020	34865 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	39,08
Histórico:	receita com venda NF 000055255						
24/01/2020	34866 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	62,31
Histórico:	receita com venda NF 000055256						
Totais do dia 24:							10.667,30
25/01/2020	33299 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	49.775,40
Histórico:	Vr aquisição de combustível para revenda NF000375587						
25/01/2020	33300 3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	49.775,40
Histórico:	Pg despa ref material de uso e consumo NF000375587						
25/01/2020	34867 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	receita com venda NF 000055258						
25/01/2020	34868 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000055259						
25/01/2020	34869 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	12,00
Histórico:	receita com venda NF 000055260						
25/01/2020	34870 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000055261						
25/01/2020	34871 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	receita com venda NF 000055262						
25/01/2020	34872 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,05
Histórico:	receita com venda NF 000055263						
25/01/2020	34873 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000055264						
25/01/2020	34874 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	49,02
Histórico:	receita com venda NF 000055267						
25/01/2020	34875 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	102,58
Histórico:	receita com venda NF 000055268						
25/01/2020	34876 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	160,00
Histórico:	receita com venda NF 000055269						
25/01/2020	34877 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	190,04
Histórico:	receita com venda NF 000055270						
25/01/2020	34878 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	8,00
Histórico:	receita com venda NF 000055271						
25/01/2020	34879 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000055272						
25/01/2020	34880 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,21
Histórico:	receita com venda NF 000055273						
25/01/2020	34881 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000055274						
25/01/2020	34882 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	211,06
Histórico:	receita com venda NF 000055275						
25/01/2020	34883 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	receita com venda NF 000055276						
25/01/2020	34884 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	181,03
Histórico:	receita com venda NF 000055277						
25/01/2020	34885 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	213,68
Histórico:	receita com venda NF 000055278						
25/01/2020	34886 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	205,61
Histórico:	receita com venda NF 000055279						
25/01/2020	34887 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	538,06

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985



ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000055280						
25/01/2020	34888 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	167,06
Histórico:	receita com venda NF 000055281						
25/01/2020	34889 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	14,02
Histórico:	receita com venda NF 000055282						
25/01/2020	34890 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	284,07
Histórico:	receita com venda NF 000055283						
25/01/2020	34891 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	248,16
Histórico:	receita com venda NF 000055284						
25/01/2020	34892 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	383,08
Histórico:	receita com venda NF 000055285						
25/01/2020	34893 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	247,42
Histórico:	receita com venda NF 000055286						
25/01/2020	34894 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	189,09
Histórico:	receita com venda NF 000055287						
25/01/2020	34895 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	338,71
Histórico:	receita com venda NF 000055288						
25/01/2020	34896 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	210,65
Histórico:	receita com venda NF 000055289						
25/01/2020	34897 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	111,03
Histórico:	receita com venda NF 000055290						
25/01/2020	34898 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000055292						
25/01/2020	34899 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	88,10
Histórico:	receita com venda NF 000055293						
25/01/2020	34900 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	75,04
Histórico:	receita com venda NF 000055294						
25/01/2020	34901 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000055295						
25/01/2020	34902 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	7,00
Histórico:	receita com venda NF 000055296						
25/01/2020	34903 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000055297						
25/01/2020	34904 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000055298						
25/01/2020	34905 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	13,02
Histórico:	receita com venda NF 000055299						
25/01/2020	34906 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000055300						
25/01/2020	34907 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	180,03
Histórico:	receita com venda NF 000055301						
25/01/2020	34908 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	257,00
Histórico:	receita com venda NF 000055302						
25/01/2020	34909 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	281,06
Histórico:	receita com venda NF 000055303						
25/01/2020	34910 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	218,00
Histórico:	receita com venda NF 000055304						
25/01/2020	34911 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	202,16
Histórico:	receita com venda NF 000055305						
25/01/2020	34912 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	250,24
Histórico:	receita com venda NF 000055306						
25/01/2020	34913 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	36,00
Histórico:	receita com venda NF 000055307						
25/01/2020	34914 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	35,00
Histórico:	receita com venda NF 000055308						
25/01/2020	34915 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,41
Histórico:	receita com venda NF 000055309						
25/01/2020	34916 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000055310						
25/01/2020	34917 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	188,00
Histórico:	receita com venda NF 000055311						

Processo: 0109/21
 Fls: 0300
 Ass: [assinatura]

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
25/01/2020	34918	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:		receita com venda NF 000055312						
25/01/2020	34919	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:		receita com venda NF 000055313						
25/01/2020	34920	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	248,93
Histórico:		receita com venda NF 000055314						
25/01/2020	34921	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	356,02
Histórico:		receita com venda NF 000055315						
25/01/2020	34922	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	361,11
Histórico:		receita com venda NF 000055316						
25/01/2020	34923	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	42,12
Histórico:		receita com venda NF 000055317						
25/01/2020	34924	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	36,02
Histórico:		receita com venda NF 000055318						
Totais do dia 25:								107.581,71
26/01/2020	34925	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,05
Histórico:		receita com venda NF 000055319						
26/01/2020	34926	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:		receita com venda NF 000055320						
26/01/2020	34927	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,04
Histórico:		receita com venda NF 000055321						
26/01/2020	34928	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:		receita com venda NF 000055322						
26/01/2020	34929	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,04
Histórico:		receita com venda NF 000055323						
26/01/2020	34930	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:		receita com venda NF 000055324						
26/01/2020	34931	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,06
Histórico:		receita com venda NF 000055325						
26/01/2020	34932	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	6,13
Histórico:		receita com venda NF 000055326						
26/01/2020	34933	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:		receita com venda NF 000055327						
26/01/2020	34934	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,45
Histórico:		receita com venda NF 000055328						
26/01/2020	34935	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,03
Histórico:		receita com venda NF 000055329						
26/01/2020	34936	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:		receita com venda NF 000055330						
26/01/2020	34937	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	12,02
Histórico:		receita com venda NF 000055331						
26/01/2020	34938	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	259,59
Histórico:		receita com venda NF 000055332						
26/01/2020	34939	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	170,55
Histórico:		receita com venda NF 000055333						
26/01/2020	34940	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	253,57
Histórico:		receita com venda NF 000055334						
26/01/2020	34941	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	239,70
Histórico:		receita com venda NF 000055335						
26/01/2020	34942	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	227,66
Histórico:		receita com venda NF 000055336						
26/01/2020	34943	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	255,98
Histórico:		receita com venda NF 000055337						
26/01/2020	34944	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:		receita com venda NF 000055338						
26/01/2020	34945	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	255,28
Histórico:		receita com venda NF 000055339						
26/01/2020	34946	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,05
Histórico:		receita com venda NF 000055340						
26/01/2020	34947	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,51
Histórico:		receita com venda NF 000055341						

Processo: 0109/21
 Fls: 0201
 Ass: [assinatura]

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascenca - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
26/01/2020	34948 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	230,33
Histórico:	receita com venda NF 000055342						
26/01/2020	34949 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	239,38
Histórico:	receita com venda NF 000055343						
26/01/2020	34950 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	236,38
Histórico:	receita com venda NF 000055344						
26/01/2020	34951 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	320,35
Histórico:	receita com venda NF 000055345						
26/01/2020	34952 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	183,64
Histórico:	receita com venda NF 000055346						
26/01/2020	34953 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	259,67
Histórico:	receita com venda NF 000055347						
26/01/2020	34954 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	243,43
Histórico:	receita com venda NF 000055348						
26/01/2020	34955 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,03
Histórico:	receita com venda NF 000055349						
26/01/2020	34956 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,08
Histórico:	receita com venda NF 000055350						
26/01/2020	34957 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,29
Histórico:	receita com venda NF 000055351						
26/01/2020	34958 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	76,12
Histórico:	receita com venda NF 000055352						
26/01/2020	34959 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	80,01
Histórico:	receita com venda NF 000055353						
26/01/2020	34960 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	220,01
Histórico:	receita com venda NF 000055354						
26/01/2020	34961 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,05
Histórico:	receita com venda NF 000055355						
26/01/2020	34962 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	248,12
Histórico:	receita com venda NF 000055356						
26/01/2020	34963 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	366,37
Histórico:	receita com venda NF 000055357						
26/01/2020	34964 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	64,15
Histórico:	receita com venda NF 000055358						
26/01/2020	34965 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000055359						
26/01/2020	34966 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	18,03
Histórico:	receita com venda NF 000055360						
26/01/2020	34967 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	16,17
Histórico:	receita com venda NF 000055361						
26/01/2020	34968 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	370,09
Histórico:	receita com venda NF 000055362						
26/01/2020	34969 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	237,55
Histórico:	receita com venda NF 000055363						
26/01/2020	34970 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	287,51
Histórico:	receita com venda NF 000055364						
26/01/2020	34971 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	255,63
Histórico:	receita com venda NF 000055365						
26/01/2020	34972 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	26,09
Histórico:	receita com venda NF 000055366						
26/01/2020	34973 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	303,46
Histórico:	receita com venda NF 000055367						
26/01/2020	34974 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	92,09
Histórico:	receita com venda NF 000055368						
Totais do dia 26:							7.125,80
27/01/2020	33279 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	150,01
Histórico:	receita com venda NF 000000250						
27/01/2020	33280 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	6.439,11
Histórico:	receita com venda NF 000000251						
27/01/2020	34975 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	102,61
Histórico:	receita com venda NF 000055369						



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
27/01/2020	34976 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,41
Histórico:	receita com venda NF 000055372						
27/01/2020	34977 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000055373						
27/01/2020	34978 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	receita com venda NF 000055374						
27/01/2020	34979 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000055375						
27/01/2020	34980 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000055376						
27/01/2020	34981 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	174,00
Histórico:	receita com venda NF 000055379						
27/01/2020	34982 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,05
Histórico:	receita com venda NF 000055380						
27/01/2020	34983 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	150,02
Histórico:	receita com venda NF 000055381						
27/01/2020	34984 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000055382						
27/01/2020	34985 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	receita com venda NF 000055383						
27/01/2020	34986 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	246,00
Histórico:	receita com venda NF 000055384						
27/01/2020	34987 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000055385						
27/01/2020	34988 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000055386						
27/01/2020	34989 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000055387						
27/01/2020	34990 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000055388						
27/01/2020	34991 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	receita com venda NF 000055389						
27/01/2020	34992 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000055390						
27/01/2020	34993 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	194,20
Histórico:	receita com venda NF 000055391						
27/01/2020	34994 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.039,60
Histórico:	receita com venda NF 000055392						
27/01/2020	34995 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	230,00
Histórico:	receita com venda NF 000055393						
27/01/2020	34996 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	130,00
Histórico:	receita com venda NF 000055394						
27/01/2020	34997 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	12,00
Histórico:	receita com venda NF 000055395						
27/01/2020	34998 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	receita com venda NF 000055396						
27/01/2020	34999 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	383,00
Histórico:	receita com venda NF 000055397						
27/01/2020	35000 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	receita com venda NF 000055401						
27/01/2020	35001 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	226,01
Histórico:	receita com venda NF 000055402						
27/01/2020	35002 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	344,01
Histórico:	receita com venda NF 000055403						
27/01/2020	35003 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	598,93
Histórico:	receita com venda NF 000055404						
27/01/2020	35004 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	280,08
Histórico:	receita com venda NF 000055405						
27/01/2020	35005 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	375,14
Histórico:	receita com venda NF 000055406						
27/01/2020	35006 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	531,07



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000055407						
27/01/2020	35007 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	258,13
Histórico:	receita com venda NF 000055408						
27/01/2020	35008 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	238,10
Histórico:	receita com venda NF 000055409						
27/01/2020	35009 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	117,11
Histórico:	receita com venda NF 000055410						
27/01/2020	35010 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	165,04
Histórico:	receita com venda NF 000055411						
27/01/2020	35011 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	400,34
Histórico:	receita com venda NF 000055412						
27/01/2020	35012 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	389,01
Histórico:	receita com venda NF 000055413						
27/01/2020	35013 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000055414						
27/01/2020	35014 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	12,25
Histórico:	receita com venda NF 000055415						
27/01/2020	35015 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	12,00
Histórico:	receita com venda NF 000055416						
27/01/2020	35016 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	223,05
Histórico:	receita com venda NF 000055417						
27/01/2020	35017 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	225,19
Histórico:	receita com venda NF 000055418						
27/01/2020	35018 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	239,90
Histórico:	receita com venda NF 000055419						
27/01/2020	35019 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	239,05
Histórico:	receita com venda NF 000055420						
27/01/2020	35020 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	412,08
Histórico:	receita com venda NF 000055421						
27/01/2020	35021 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	255,22
Histórico:	receita com venda NF 000055422						
27/01/2020	35022 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	214,12
Histórico:	receita com venda NF 000055423						
27/01/2020	35023 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	192,14
Histórico:	receita com venda NF 000055424						
27/01/2020	35024 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	381,10
Histórico:	receita com venda NF 000055426						
27/01/2020	35025 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000055427						
27/01/2020	35026 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000055428						
27/01/2020	35027 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000055429						
27/01/2020	35028 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	6,12
Histórico:	receita com venda NF 000055430						
27/01/2020	35029 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,62
Histórico:	receita com venda NF 000055431						
27/01/2020	35030 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	224,05
Histórico:	receita com venda NF 000055432						
27/01/2020	35031 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	510,03
Histórico:	receita com venda NF 000055433						
27/01/2020	35032 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	467,12
Histórico:	receita com venda NF 000055434						
27/01/2020	35033 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	321,95
Histórico:	receita com venda NF 000055435						
27/01/2020	35034 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	248,21
Histórico:	receita com venda NF 000055436						
27/01/2020	35035 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	receita com venda NF 000055437						
27/01/2020	35036 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	102,09
Histórico:	receita com venda NF 000055438						

Processo: 0109/21
 Fls: 0304
 Ass: [Assinatura]

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
27/01/2020	35037	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,83
Histórico:		receita com venda NF 000055439						
27/01/2020	35038	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:		receita com venda NF 000055440						
27/01/2020	35039	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:		receita com venda NF 000055441						
27/01/2020	35040	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	12,02
Histórico:		receita com venda NF 000055442						
27/01/2020	35041	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:		receita com venda NF 000055443						
27/01/2020	35042	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	213,99
Histórico:		receita com venda NF 000055444						
27/01/2020	35043	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	250,11
Histórico:		receita com venda NF 000055445						
27/01/2020	35044	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	214,68
Histórico:		receita com venda NF 000055446						
27/01/2020	35045	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	182,11
Histórico:		receita com venda NF 000055447						
27/01/2020	35046	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,01
Histórico:		receita com venda NF 000055448						
Totais do dia 27:								19.485,04
28/01/2020	35047	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,38
Histórico:		receita com venda NF 000055449						
28/01/2020	35048	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	60,05
Histórico:		receita com venda NF 000055450						
28/01/2020	35049	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,05
Histórico:		receita com venda NF 000055451						
28/01/2020	35050	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:		receita com venda NF 000055452						
28/01/2020	35051	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,06
Histórico:		receita com venda NF 000055453						
28/01/2020	35052	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,03
Histórico:		receita com venda NF 000055454						
28/01/2020	35053	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	213,72
Histórico:		receita com venda NF 000055455						
28/01/2020	35054	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,45
Histórico:		receita com venda NF 000055456						
28/01/2020	35055	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:		receita com venda NF 000055457						
28/01/2020	35056	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:		receita com venda NF 000055459						
28/01/2020	35057	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,08
Histórico:		receita com venda NF 000055460						
28/01/2020	35058	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,82
Histórico:		receita com venda NF 000055461						
28/01/2020	35059	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,03
Histórico:		receita com venda NF 000055462						
28/01/2020	35060	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,06
Histórico:		receita com venda NF 000055463						
28/01/2020	35061	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	641,51
Histórico:		receita com venda NF 000055464						
28/01/2020	35062	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.050,03
Histórico:		receita com venda NF 000055465						
28/01/2020	35063	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:		receita com venda NF 000055466						
28/01/2020	35064	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	209,36
Histórico:		receita com venda NF 000055468						
28/01/2020	35065	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	230,36
Histórico:		receita com venda NF 000055469						
28/01/2020	35066	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	403,37
Histórico:		receita com venda NF 000055470						

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985



ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
28/01/2020	35067 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	155,60
Histórico:	receita com venda NF 000055471						
28/01/2020	35068 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	306,43
Histórico:	receita com venda NF 000055472						
28/01/2020	35069 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	192,21
Histórico:	receita com venda NF 000055473						
28/01/2020	35070 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	130,13
Histórico:	receita com venda NF 000055474						
28/01/2020	35071 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	289,43
Histórico:	receita com venda NF 000055475						
28/01/2020	35072 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,02
Histórico:	receita com venda NF 000055476						
28/01/2020	35073 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000055477						
28/01/2020	35074 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	80,04
Histórico:	receita com venda NF 000055478						
28/01/2020	35075 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	215,47
Histórico:	receita com venda NF 000055479						
28/01/2020	35076 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	222,46
Histórico:	receita com venda NF 000055480						
28/01/2020	35077 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	328,76
Histórico:	receita com venda NF 000055481						
28/01/2020	35078 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	317,71
Histórico:	receita com venda NF 000055482						
28/01/2020	35079 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	344,34
Histórico:	receita com venda NF 000055483						
28/01/2020	35080 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	212,09
Histórico:	receita com venda NF 000055484						
28/01/2020	35081 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	354,44
Histórico:	receita com venda NF 000055485						
28/01/2020	35082 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	286,54
Histórico:	receita com venda NF 000055486						
28/01/2020	35083 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	81,20
Histórico:	receita com venda NF 000055487						
28/01/2020	35084 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	208,01
Histórico:	receita com venda NF 000055488						
28/01/2020	35085 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	267,03
Histórico:	receita com venda NF 000055489						
28/01/2020	35086 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	105,04
Histórico:	receita com venda NF 000055490						
28/01/2020	35087 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,77
Histórico:	receita com venda NF 000055491						
28/01/2020	35088 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	644,56
Histórico:	receita com venda NF 000055492						
28/01/2020	35089 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	448,38
Histórico:	receita com venda NF 000055493						
28/01/2020	35090 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	121,12
Histórico:	receita com venda NF 000055494						
28/01/2020	35091 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	22,04
Histórico:	receita com venda NF 000055495						
28/01/2020	35092 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	190,04
Histórico:	receita com venda NF 000055496						
28/01/2020	35093 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	16,00
Histórico:	receita com venda NF 000055497						
28/01/2020	35094 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	38,07
Histórico:	receita com venda NF 000055498						
28/01/2020	35095 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,04
Histórico:	receita com venda NF 000055499						
28/01/2020	35096 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	217,21
Histórico:	receita com venda NF 000055500						
28/01/2020	35097 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	28,52

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985



ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000055501						
28/01/2020	35098 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	171,03
Histórico:	receita com venda NF 000055502						
28/01/2020	35099 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	205,13
Histórico:	receita com venda NF 000055504						
28/01/2020	35100 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,16
Histórico:	receita com venda NF 000055505						
28/01/2020	35101 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,63
Histórico:	receita com venda NF 000055506						
28/01/2020	35102 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000055507						
28/01/2020	35103 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	204,19
Histórico:	receita com venda NF 000055508						
28/01/2020	35104 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	452,73
Histórico:	receita com venda NF 000055509						
28/01/2020	35105 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	219,48
Histórico:	receita com venda NF 000055510						
28/01/2020	35106 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	188,62
Histórico:	receita com venda NF 000055511						
28/01/2020	35107 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	252,19
Histórico:	receita com venda NF 000055512						
28/01/2020	35108 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	170,62
Histórico:	receita com venda NF 000055513						
28/01/2020	35109 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	98,14
Histórico:	receita com venda NF 000055514						
28/01/2020	35110 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	11,99
Histórico:	receita com venda NF 000055515						
Totals do dia 28:							11.388,99
29/01/2020	33301 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	19.850,00
Histórico:	Vr aquisição de combustível para revenda NF000012800						
29/01/2020	33302 3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	19.850,00
Histórico:	Pg despa ref material de uso e consumo NF000012800						
29/01/2020	33303 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16.600,00
Histórico:	Vr aquisição de combustível para revenda NF000012801						
29/01/2020	33304 3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16.600,00
Histórico:	Pg despa ref material de uso e consumo NF000012801						
29/01/2020	35111 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	75,13
Histórico:	receita com venda NF 000055516						
29/01/2020	35112 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	224,01
Histórico:	receita com venda NF 000055517						
29/01/2020	35113 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	258,17
Histórico:	receita com venda NF 000055518						
29/01/2020	35114 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	111,07
Histórico:	receita com venda NF 000055519						
29/01/2020	35115 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	125,02
Histórico:	receita com venda NF 000055520						
29/01/2020	35116 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	8,00
Histórico:	receita com venda NF 000055523						
29/01/2020	35117 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	receita com venda NF 000055524						
29/01/2020	35118 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	receita com venda NF 000055525						
29/01/2020	35119 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	38,16
Histórico:	receita com venda NF 000055526						
29/01/2020	35120 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	66,00
Histórico:	receita com venda NF 000055527						
29/01/2020	35121 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000055528						
29/01/2020	35122 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	19,03
Histórico:	receita com venda NF 000055529						
29/01/2020	35123 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,26

Livro Diário Nº02

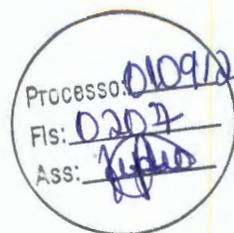
Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0



Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000055530						
29/01/2020	35124 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,41
Histórico:	receita com venda NF 000055531						
29/01/2020	35125 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	receita com venda NF 000055532						
29/01/2020	35126 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,02
Histórico:	receita com venda NF 000055533						
29/01/2020	35127 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,21
Histórico:	receita com venda NF 000055534						
29/01/2020	35128 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	14,00
Histórico:	receita com venda NF 000055535						
29/01/2020	35129 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000055536						
29/01/2020	35130 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000055537						
29/01/2020	35131 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	25,00
Histórico:	receita com venda NF 000055538						
29/01/2020	35132 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	456,83
Histórico:	receita com venda NF 000055539						
29/01/2020	35133 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	322,04
Histórico:	receita com venda NF 000055540						
29/01/2020	35134 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	292,18
Histórico:	receita com venda NF 000055541						
29/01/2020	35135 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	281,18
Histórico:	receita com venda NF 000055542						
29/01/2020	35136 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	244,28
Histórico:	receita com venda NF 000055543						
29/01/2020	35137 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	451,23
Histórico:	receita com venda NF 000055544						
29/01/2020	35138 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	183,10
Histórico:	receita com venda NF 000055545						
29/01/2020	35139 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000055546						
29/01/2020	35140 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	33,75
Histórico:	receita com venda NF 000055547						
29/01/2020	35141 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,63
Histórico:	receita com venda NF 000055548						
29/01/2020	35142 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000055549						
29/01/2020	35143 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	receita com venda NF 000055550						
29/01/2020	35144 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000055551						
29/01/2020	35145 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	509,14
Histórico:	receita com venda NF 000055552						
29/01/2020	35146 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	184,04
Histórico:	receita com venda NF 000055553						
29/01/2020	35147 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	249,25
Histórico:	receita com venda NF 000055554						
29/01/2020	35148 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	333,73
Histórico:	receita com venda NF 000055555						
29/01/2020	35149 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	224,27
Histórico:	receita com venda NF 000055556						
29/01/2020	35150 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	199,04
Histórico:	receita com venda NF 000055557						
29/01/2020	35151 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	214,19
Histórico:	receita com venda NF 000055558						
29/01/2020	35152 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	224,38
Histórico:	receita com venda NF 000055559						
29/01/2020	35153 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	274,12
Histórico:	receita com venda NF 000055560						

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES

Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL

CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0



Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
29/01/2020	35154 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	139,10
Histórico:	receita com venda NF 000055561						
29/01/2020	35155 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000055562						
29/01/2020	35156 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	201,03
Histórico:	receita com venda NF 000055563						
Totais do dia 29:							79.403,00
30/01/2020	35157 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,03
Histórico:	receita com venda NF 000055564						
30/01/2020	35158 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,18
Histórico:	receita com venda NF 000055565						
30/01/2020	35159 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,09
Histórico:	receita com venda NF 000055566						
30/01/2020	35160 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,05
Histórico:	receita com venda NF 000055567						
30/01/2020	35161 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,72
Histórico:	receita com venda NF 000055568						
30/01/2020	35162 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000055569						
30/01/2020	35163 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	16,02
Histórico:	receita com venda NF 000055570						
30/01/2020	35164 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,23
Histórico:	receita com venda NF 000055571						
30/01/2020	35165 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,09
Histórico:	receita com venda NF 000055572						
30/01/2020	35166 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,03
Histórico:	receita com venda NF 000055573						
30/01/2020	35167 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	38,18
Histórico:	receita com venda NF 000055574						
30/01/2020	35168 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	38,16
Histórico:	receita com venda NF 000055575						
30/01/2020	35169 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	199,90
Histórico:	receita com venda NF 000055576						
30/01/2020	35170 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	356,65
Histórico:	receita com venda NF 000055577						
30/01/2020	35171 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,08
Histórico:	receita com venda NF 000055578						
30/01/2020	35172 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	181,31
Histórico:	receita com venda NF 000055579						
30/01/2020	35173 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	227,48
Histórico:	receita com venda NF 000055580						
30/01/2020	35174 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	314,33
Histórico:	receita com venda NF 000055581						
30/01/2020	35175 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	251,36
Histórico:	receita com venda NF 000055582						
30/01/2020	35176 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	225,40
Histórico:	receita com venda NF 000055583						
30/01/2020	35177 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	189,11
Histórico:	receita com venda NF 000055584						
30/01/2020	35178 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	791,06
Histórico:	receita com venda NF 000055585						
30/01/2020	35179 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5,01
Histórico:	receita com venda NF 000055586						
30/01/2020	35180 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5,01
Histórico:	receita com venda NF 000055587						
30/01/2020	35181 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	51,09
Histórico:	receita com venda NF 000055588						
30/01/2020	35182 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,45
Histórico:	receita com venda NF 000055589						
30/01/2020	35183 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,02
Histórico:	receita com venda NF 000055590						



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascenca - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
30/01/2020	35184	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,07
Histórico:		receita com venda NF 000055591						
30/01/2020	35185	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	12,02
Histórico:		receita com venda NF 000055592						
30/01/2020	35186	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	252,94
Histórico:		receita com venda NF 000055593						
30/01/2020	35187	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	265,02
Histórico:		receita com venda NF 000055601						
30/01/2020	35188	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	248,53
Histórico:		receita com venda NF 000055602						
30/01/2020	35189	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	117,30
Histórico:		receita com venda NF 000055603						
30/01/2020	35190	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	273,83
Histórico:		receita com venda NF 000055594						
30/01/2020	35191	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	193,50
Histórico:		receita com venda NF 000055595						
30/01/2020	35192	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	201,83
Histórico:		receita com venda NF 000055596						
30/01/2020	35193	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	188,04
Histórico:		receita com venda NF 000055597						
30/01/2020	35194	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	213,23
Histórico:		receita com venda NF 000055598						
30/01/2020	35195	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	257,76
Histórico:		receita com venda NF 000055599						
30/01/2020	35196	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	300,16
Histórico:		receita com venda NF 000055600						
30/01/2020	35197	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:		receita com venda NF 000055604						
30/01/2020	35198	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,08
Histórico:		receita com venda NF 000055605						
30/01/2020	35199	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5,11
Histórico:		receita com venda NF 000055606						
30/01/2020	35200	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,23
Histórico:		receita com venda NF 000055607						
30/01/2020	35201	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,04
Histórico:		receita com venda NF 000055608						
30/01/2020	35202	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:		receita com venda NF 000055609						
30/01/2020	35203	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	483,45
Histórico:		receita com venda NF 000055610						
30/01/2020	35204	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	228,51
Histórico:		receita com venda NF 000055611						
30/01/2020	35205	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	413,68
Histórico:		receita com venda NF 000055612						
30/01/2020	35206	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	138,75
Histórico:		receita com venda NF 000055613						
30/01/2020	35207	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:		receita com venda NF 000055614						
30/01/2020	35208	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	60,02
Histórico:		receita com venda NF 000055615						
30/01/2020	35209	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,11
Histórico:		receita com venda NF 000055616						
30/01/2020	35210	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:		receita com venda NF 000055617						
30/01/2020	35211	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:		receita com venda NF 000055618						
30/01/2020	35212	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	102,09
Histórico:		receita com venda NF 000055619						
30/01/2020	35213	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,23
Histórico:		receita com venda NF 000055620						
30/01/2020	35214	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	236,34

Processo: 0109/21
 Fis: 0210
 Ass: [assinatura]

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave Débito	Estab Centro	Crédito	Estab Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000055621				
30/01/2020	35215 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	208,46
Histórico:	receita com venda NF 000055622				
30/01/2020	35216 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	235,68
Histórico:	receita com venda NF 000055623				
30/01/2020	35217 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	287,66
Histórico:	receita com venda NF 000055624				
30/01/2020	35218 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	200,57
Histórico:	receita com venda NF 000055625				
30/01/2020	35219 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	50,32
Histórico:	receita com venda NF 000055626				
30/01/2020	35220 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	25,14
Histórico:	receita com venda NF 000055627				
30/01/2020	35221 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	200,00
Histórico:	receita com venda NF 000055628				
30/01/2020	35222 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	250,02
Histórico:	receita com venda NF 000055629				
30/01/2020	35223 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000055630				
30/01/2020	35224 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	207,29
Histórico:	receita com venda NF 000055631				
Totais do dia 30:					9.697,05
31/01/2020	35225 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000055632				
31/01/2020	35226 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	110,00
Histórico:	receita com venda NF 000055633				
31/01/2020	35227 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	154,00
Histórico:	receita com venda NF 000055634				
31/01/2020	35228 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	80,00
Histórico:	receita com venda NF 000055635				
31/01/2020	35229 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000055636				
31/01/2020	35230 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	372,01
Histórico:	receita com venda NF 000055639				
31/01/2020	35231 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	144,05
Histórico:	receita com venda NF 000055640				
31/01/2020	35232 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	302,13
Histórico:	receita com venda NF 000055641				
31/01/2020	35233 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	235,03
Histórico:	receita com venda NF 000055642				
31/01/2020	35234 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	5,00
Histórico:	receita com venda NF 000055643				
31/01/2020	35235 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	18,99
Histórico:	receita com venda NF 000055644				
31/01/2020	35236 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000055645				
31/01/2020	35237 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	329,17
Histórico:	receita com venda NF 000055646				
31/01/2020	35238 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	163,88
Histórico:	receita com venda NF 000055647				
31/01/2020	35239 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	275,15
Histórico:	receita com venda NF 000055648				
31/01/2020	35240 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	265,53
Histórico:	receita com venda NF 000055649				
31/01/2020	35241 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	300,00
Histórico:	receita com venda NF 000055650				
31/01/2020	35242 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	119,00
Histórico:	receita com venda NF 000055651				
31/01/2020	35243 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000055652				
31/01/2020	35244 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	49,04

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985



Data	Chave Débito	Estab Centro	Crédito	Estab Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000055654				
31/01/2020	35245 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	5,00
Histórico:	receita com venda NF 000055655				
31/01/2020	35246 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	25,00
Histórico:	receita com venda NF 000055656				
31/01/2020	35247 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	51,04
Histórico:	receita com venda NF 000055657				
31/01/2020	35248 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	231,85
Histórico:	receita com venda NF 000055658				
31/01/2020	35249 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	10,21
Histórico:	receita com venda NF 000055659				
31/01/2020	35250 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	18,08
Histórico:	receita com venda NF 000055660				
31/01/2020	35251 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	40,00
Histórico:	receita com venda NF 000055663				
31/01/2020	35252 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	25,00
Histórico:	receita com venda NF 000055664				
31/01/2020	35253 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	340,12
Histórico:	receita com venda NF 000055665				
31/01/2020	35254 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	209,01
Histórico:	receita com venda NF 000055666				
31/01/2020	35255 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	195,01
Histórico:	receita com venda NF 000055667				
31/01/2020	35256 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	254,02
Histórico:	receita com venda NF 000055668				
31/01/2020	35257 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	105,00
Histórico:	receita com venda NF 000055669				
31/01/2020	35258 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	200,01
Histórico:	receita com venda NF 000055670				
31/01/2020	35259 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	370,02
Histórico:	receita com venda NF 000055671				
31/01/2020	35260 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	80,00
Histórico:	receita com venda NF 000055672				
31/01/2020	35261 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	30,10
Histórico:	receita com venda NF 000055673				
31/01/2020	35262 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	12,59
Histórico:	receita com venda NF 000055674				
31/01/2020	35263 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	30,63
Histórico:	receita com venda NF 000055675				
31/01/2020	35264 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	49,03
Histórico:	receita com venda NF 000055676				
31/01/2020	35265 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000055677				
31/01/2020	35266 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000055678				
31/01/2020	35267 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000055679				
31/01/2020	35268 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	400,01
Histórico:	receita com venda NF 000055680				
31/01/2020	35269 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	336,04
Histórico:	receita com venda NF 000055681				
31/01/2020	35270 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	347,01
Histórico:	receita com venda NF 000055682				
31/01/2020	35271 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	273,18
Histórico:	receita com venda NF 000055683				
31/01/2020	35272 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	212,46
Histórico:	receita com venda NF 000055684				
31/01/2020	35273 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	273,00
Histórico:	receita com venda NF 000055685				
31/01/2020	35274 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001 001	370,04
Histórico:	receita com venda NF 000055686				



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/01/2020	35275	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	324,32
Histórico:		receita com venda NF 000055687						
31/01/2020	35276	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	300,08
Histórico:		receita com venda NF 000055688						
31/01/2020	35277	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	407,02
Histórico:		receita com venda NF 000055689						
31/01/2020	35278	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	238,14
Histórico:		receita com venda NF 000055690						
31/01/2020	35279	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	189,12
Histórico:		receita com venda NF 000055691						
31/01/2020	35280	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	248,17
Histórico:		receita com venda NF 000055692						
31/01/2020	35281	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	84,02
Histórico:		receita com venda NF 000055693						
31/01/2020	35282	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,34
Histórico:		receita com venda NF 000055694						
31/01/2020	35283	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,23
Histórico:		receita com venda NF 000055695						
31/01/2020	35284	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:		receita com venda NF 000055696						
31/01/2020	35285	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:		receita com venda NF 000055697						
31/01/2020	35286	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	357,67
Histórico:		receita com venda NF 000055698						
31/01/2020	35287	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	65,08
Histórico:		receita com venda NF 000055699						
Totais do dia 31:								10.075,63
Totais do mês de Janeiro:								873.437,98
01/12/2020	35304	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	524,01
Histórico:		receita com venda NF 000000332						
01/12/2020	35305	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.349,09
Histórico:		receita com venda NF 000000331						
01/12/2020	35309	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	14,97
Histórico:		receita com venda NF 000073192						
01/12/2020	35310	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	45,00
Histórico:		receita com venda NF 000073193						
01/12/2020	35311	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:		receita com venda NF 000073194						
01/12/2020	35312	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:		receita com venda NF 000073195						
01/12/2020	35313	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	35,00
Histórico:		receita com venda NF 000073196						
01/12/2020	35314	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:		receita com venda NF 000073197						
01/12/2020	35315	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:		receita com venda NF 000073198						
01/12/2020	35316	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:		receita com venda NF 000073199						
01/12/2020	35317	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	35,00
Histórico:		receita com venda NF 000073200						
01/12/2020	35318	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:		receita com venda NF 000073201						
01/12/2020	35319	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:		receita com venda NF 000073202						
01/12/2020	35320	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:		receita com venda NF 000073203						
01/12/2020	35321	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,01
Histórico:		receita com venda NF 000073204						
01/12/2020	35322	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:		receita com venda NF 000073205						
01/12/2020	35323	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,00



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

ADMIN

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil 6.174.0

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave Débito	Estab Centro	Crédito	Estab Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000073206				
01/12/2020	35324 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001 0001 001		250,02
Histórico:	receita com venda NF 000073207				
01/12/2020	35325 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001 0001 001		50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073208				
01/12/2020	35326 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001 0001 001		15,00
Histórico:	receita com venda NF 000073209				
01/12/2020	35327 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001 0001 001		9,00
Histórico:	receita com venda NF 000073210				
01/12/2020	35328 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001 0001 001		1.091,71
Histórico:	receita com venda NF 000073211				
01/12/2020	35329 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001 0001 001		280,04
Histórico:	receita com venda NF 000073212				
01/12/2020	35330 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001 0001 001		322,11
Histórico:	receita com venda NF 000073213				
01/12/2020	35331 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001 0001 001		215,43
Histórico:	receita com venda NF 000073214				
01/12/2020	35332 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001 0001 001		245,06
Histórico:	receita com venda NF 000073215				
01/12/2020	35333 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001 0001 001		248,08
Histórico:	receita com venda NF 000073216				
01/12/2020	35334 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001 0001 001		310,04
Histórico:	receita com venda NF 000073217				
01/12/2020	35335 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001 0001 001		269,07
Histórico:	receita com venda NF 000073218				
01/12/2020	35336 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001 0001 001		268,32
Histórico:	receita com venda NF 000073219				
01/12/2020	35337 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001 0001 001		610,36
Histórico:	receita com venda NF 000073220				
01/12/2020	35338 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001 0001 001		212,27
Histórico:	receita com venda NF 000073221				
01/12/2020	35339 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001 0001 001		276,24
Histórico:	receita com venda NF 000073222				
01/12/2020	35340 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001 0001 001		216,16
Histórico:	receita com venda NF 000073223				
01/12/2020	35341 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001 0001 001		391,49
Histórico:	receita com venda NF 000073224				
01/12/2020	35342 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001 0001 001		181,55
Histórico:	receita com venda NF 000073225				
01/12/2020	35343 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001 0001 001		17,03
Histórico:	receita com venda NF 000073226				
01/12/2020	35344 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001 0001 001		52,15
Histórico:	receita com venda NF 000073227				
01/12/2020	35345 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001 0001 001		544,02
Histórico:	receita com venda NF 000073228				
01/12/2020	35346 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001 0001 001		15,02
Histórico:	receita com venda NF 000073229				
01/12/2020	35347 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001 0001 001		20,00
Histórico:	receita com venda NF 000073230				
01/12/2020	35348 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001 0001 001		188,85
Histórico:	receita com venda NF 000073231				
01/12/2020	35349 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001 0001 001		5,00
Histórico:	receita com venda NF 000073232				
01/12/2020	35350 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001 0001 001		7,00
Histórico:	receita com venda NF 000073233				
01/12/2020	35351 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001 0001 001		150,00
Histórico:	receita com venda NF 000073234				
01/12/2020	35352 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001 0001 001		50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073235				
01/12/2020	35353 1.01.01.02.01.0001 0001	001	3.01.01.01.01.0001 0001 001		20,00
Histórico:	receita com venda NF 000073236				



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/12/2020	35354 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.025,04
Histórico:	receita com venda NF 000073237						
01/12/2020	35355 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	180,00
Histórico:	receita com venda NF 000073239						
01/12/2020	35356 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000073240						
01/12/2020	35357 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073241						
01/12/2020	35358 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	206,57
Histórico:	receita com venda NF 000073242						
01/12/2020	35359 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	346,61
Histórico:	receita com venda NF 000073243						
01/12/2020	35360 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	106,10
Histórico:	receita com venda NF 000073244						
01/12/2020	35361 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	437,09
Histórico:	receita com venda NF 000073245						
01/12/2020	35362 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	292,12
Histórico:	receita com venda NF 000073246						
01/12/2020	35363 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	205,01
Histórico:	receita com venda NF 000073247						
01/12/2020	35364 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	126,14
Histórico:	receita com venda NF 000073248						
Totais do dia 01:							13.058,78
02/12/2020	35365 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000073249						
02/12/2020	35366 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	7,00
Histórico:	receita com venda NF 000073250						
02/12/2020	35367 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	445,74
Histórico:	receita com venda NF 000073251						
02/12/2020	35368 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	receita com venda NF 000073252						
02/12/2020	35369 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073253						
02/12/2020	35370 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000073254						
02/12/2020	35371 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000073255						
02/12/2020	35372 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,03
Histórico:	receita com venda NF 000073256						
02/12/2020	35373 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000073257						
02/12/2020	35374 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073258						
02/12/2020	35375 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000073259						
02/12/2020	35376 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073260						
02/12/2020	35377 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000073261						
02/12/2020	35378 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	199,10
Histórico:	receita com venda NF 000073262						
02/12/2020	35379 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	230,13
Histórico:	receita com venda NF 000073263						
02/12/2020	35380 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	217,25
Histórico:	receita com venda NF 000073264						
02/12/2020	35381 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	231,51
Histórico:	receita com venda NF 000073266						
02/12/2020	35382 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	558,82
Histórico:	receita com venda NF 000073267						
02/12/2020	35383 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	70,65
Histórico:	receita com venda NF 000073268						



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
02/12/2020	35384 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	211,24
Histórico:	receita com venda NF 000073270						
02/12/2020	35385 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073271						
02/12/2020	35386 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	receita com venda NF 000073272						
02/12/2020	35387 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	314,04
Histórico:	receita com venda NF 000073273						
02/12/2020	35388 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	391,13
Histórico:	receita com venda NF 000073274						
02/12/2020	35389 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	321,26
Histórico:	receita com venda NF 000073275						
02/12/2020	35390 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	38,02
Histórico:	receita com venda NF 000073280						
02/12/2020	35391 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.085,46
Histórico:	receita com venda NF 000073281						
02/12/2020	35392 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	414,57
Histórico:	receita com venda NF 000073282						
02/12/2020	35393 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	328,00
Histórico:	receita com venda NF 000073283						
02/12/2020	35394 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,11
Histórico:	receita com venda NF 000073284						
02/12/2020	35395 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,03
Histórico:	receita com venda NF 000073285						
02/12/2020	35396 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000073286						
02/12/2020	35397 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	3,00
Histórico:	receita com venda NF 000073288						
02/12/2020	35398 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	245,00
Histórico:	receita com venda NF 000073289						
02/12/2020	35399 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,03
Histórico:	receita com venda NF 000073290						
02/12/2020	35400 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,01
Histórico:	receita com venda NF 000073291						
02/12/2020	35401 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,03
Histórico:	receita com venda NF 000073292						
02/12/2020	35402 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,01
Histórico:	receita com venda NF 000073293						
02/12/2020	35403 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,03
Histórico:	receita com venda NF 000073294						
02/12/2020	35404 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,03
Histórico:	receita com venda NF 000073295						
02/12/2020	35405 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	285,79
Histórico:	receita com venda NF 000073296						
02/12/2020	35406 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	312,09
Histórico:	receita com venda NF 000073297						
02/12/2020	35407 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	224,50
Histórico:	receita com venda NF 000073298						
02/12/2020	35408 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	61,24
Histórico:	receita com venda NF 000073299						
02/12/2020	35409 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,03
Histórico:	receita com venda NF 000073300						
02/12/2020	35410 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000073301						
02/12/2020	35411 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5,04
Histórico:	receita com venda NF 000073302						
02/12/2020	35412 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,08
Histórico:	receita com venda NF 000073303						
02/12/2020	35413 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,06
Histórico:	receita com venda NF 000073304						
02/12/2020	35414 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	25,04



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000073305						
02/12/2020	35415 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	165,03
Histórico:	receita com venda NF 000073306						
02/12/2020	35416 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	432,76
Histórico:	receita com venda NF 000073307						
02/12/2020	35417 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	283,04
Histórico:	receita com venda NF 000073308						
02/12/2020	35418 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	364,71
Histórico:	receita com venda NF 000073309						
02/12/2020	35419 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	257,92
Histórico:	receita com venda NF 000073310						
02/12/2020	35420 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	293,15
Histórico:	receita com venda NF 000073311						
02/12/2020	35421 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	218,88
Histórico:	receita com venda NF 000073312						
02/12/2020	35422 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	17,05
Histórico:	receita com venda NF 000073313						
02/12/2020	35423 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	275,05
Histórico:	receita com venda NF 000073314						
02/12/2020	35424 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	35,11
Histórico:	receita com venda NF 000073315						
Totais do dia 02:							9.648,80
03/12/2020	35288 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	31.588,00
Histórico:	Vr aquisição de combustível para revenda NF000318221						
03/12/2020	35289 3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	31.588,00
Histórico:	Pg despa ref material de uso e consumo NF000318221						
03/12/2020	35306 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	166,04
Histórico:	receita com venda NF 000000333						
03/12/2020	35425 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073316						
03/12/2020	35426 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	25,00
Histórico:	receita com venda NF 000073317						
03/12/2020	35427 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	receita com venda NF 000073318						
03/12/2020	35428 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000073319						
03/12/2020	35429 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	receita com venda NF 000073320						
03/12/2020	35430 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	11,00
Histórico:	receita com venda NF 000073321						
03/12/2020	35431 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,03
Histórico:	receita com venda NF 000073322						
03/12/2020	35432 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000073323						
03/12/2020	35433 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073324						
03/12/2020	35434 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	12,01
Histórico:	receita com venda NF 000073325						
03/12/2020	35435 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,03
Histórico:	receita com venda NF 000073326						
03/12/2020	35436 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000073327						
03/12/2020	35437 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000073328						
03/12/2020	35438 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.817,92
Histórico:	receita com venda NF 000073329						
03/12/2020	35439 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	166,00
Histórico:	receita com venda NF 000073330						
03/12/2020	35440 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073331						
03/12/2020	35441 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	197,00



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

ADMIN

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil 6.174.0

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000073332	-					
03/12/2020	35442 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	280,00
Histórico:	receita com venda NF 000073333						
03/12/2020	35443 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	275,00
Histórico:	receita com venda NF 000073334						
03/12/2020	35444 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	254,30
Histórico:	receita com venda NF 000073335						
03/12/2020	35445 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	331,26
Histórico:	receita com venda NF 000073336						
03/12/2020	35446 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	263,41
Histórico:	receita com venda NF 000073337						
03/12/2020	35447 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	368,37
Histórico:	receita com venda NF 000073338						
03/12/2020	35448 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	316,27
Histórico:	receita com venda NF 000073339						
03/12/2020	35449 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	336,27
Histórico:	receita com venda NF 000073340						
03/12/2020	35450 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	117,59
Histórico:	receita com venda NF 000073341						
03/12/2020	35451 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000073342						
03/12/2020	35452 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073343						
03/12/2020	35453 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	453,09
Histórico:	receita com venda NF 000073344						
03/12/2020	35454 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	203,02
Histórico:	receita com venda NF 000073345						
03/12/2020	35455 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	373,07
Histórico:	receita com venda NF 000073346						
03/12/2020	35456 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	274,17
Histórico:	receita com venda NF 000073347						
03/12/2020	35457 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	363,06
Histórico:	receita com venda NF 000073348						
03/12/2020	35458 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	402,05
Histórico:	receita com venda NF 000073349						
03/12/2020	35459 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	300,78
Histórico:	receita com venda NF 000073350						
03/12/2020	35460 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	17,00
Histórico:	receita com venda NF 000073351						
03/12/2020	35461 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,06
Histórico:	receita com venda NF 000073352						
03/12/2020	35462 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	114,00
Histórico:	receita com venda NF 000073353						
03/12/2020	35463 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	receita com venda NF 000073354						
03/12/2020	35464 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	370,05
Histórico:	receita com venda NF 000073355						
03/12/2020	35465 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000073356						
03/12/2020	35466 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000073357						
03/12/2020	35467 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	915,09
Histórico:	receita com venda NF 000073358						
03/12/2020	35468 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	630,00
Histórico:	receita com venda NF 000073359						
03/12/2020	35469 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	receita com venda NF 000073360						
Totais do dia 03:							73.243,94
04/12/2020	35470 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	7,51
Histórico:	receita com venda NF 000073362						
04/12/2020	35471 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,00

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES

Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL

CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000073363						
04/12/2020	35472 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	22,02
Histórico:	receita com venda NF 000073364						
04/12/2020	35473 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	706,67
Histórico:	receita com venda NF 000073365						
04/12/2020	35474 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	360,00
Histórico:	receita com venda NF 000073366						
04/12/2020	35475 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,30
Histórico:	receita com venda NF 000073367						
04/12/2020	35476 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	12,06
Histórico:	receita com venda NF 000073368						
04/12/2020	35477 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,03
Histórico:	receita com venda NF 000073369						
04/12/2020	35478 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	451,77
Histórico:	receita com venda NF 000073371						
04/12/2020	35479 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	25,09
Histórico:	receita com venda NF 000073372						
04/12/2020	35480 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	80,16
Histórico:	receita com venda NF 000073373						
04/12/2020	35481 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	451,81
Histórico:	receita com venda NF 000073374						
04/12/2020	35482 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073361						
04/12/2020	35483 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	11,03
Histórico:	receita com venda NF 000073375						
04/12/2020	35484 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,03
Histórico:	receita com venda NF 000073376						
04/12/2020	35485 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,03
Histórico:	receita com venda NF 000073377						
04/12/2020	35486 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	527,59
Histórico:	receita com venda NF 000073378						
04/12/2020	35487 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	304,42
Histórico:	receita com venda NF 000073379						
04/12/2020	35488 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	321,67
Histórico:	receita com venda NF 000073380						
04/12/2020	35489 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	60,25
Histórico:	receita com venda NF 000073381						
04/12/2020	35490 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000073382						
04/12/2020	35491 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5,04
Histórico:	receita com venda NF 000073383						
04/12/2020	35492 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,05
Histórico:	receita com venda NF 000073384						
04/12/2020	35493 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,06
Histórico:	receita com venda NF 000073385						
04/12/2020	35494 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	6,47
Histórico:	receita com venda NF 000073386						
04/12/2020	35495 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	25,09
Histórico:	receita com venda NF 000073387						
04/12/2020	35496 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5,04
Histórico:	receita com venda NF 000073388						
04/12/2020	35497 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,07
Histórico:	receita com venda NF 000073389						
04/12/2020	35498 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,05
Histórico:	receita com venda NF 000073390						
04/12/2020	35499 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,08
Histórico:	receita com venda NF 000073391						
04/12/2020	35500 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	252,88
Histórico:	receita com venda NF 000073392						
04/12/2020	35501 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	242,91
Histórico:	receita com venda NF 000073393						

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

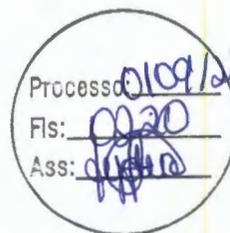
Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985



ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
04/12/2020	35502	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	317,01
Histórico:		receita com venda NF 000073394						
04/12/2020	35503	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	252,77
Histórico:		receita com venda NF 000073395						
04/12/2020	35504	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	159,74
Histórico:		receita com venda NF 000073396						
04/12/2020	35505	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	144,23
Histórico:		receita com venda NF 000073397						
04/12/2020	35506	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	17,00
Histórico:		receita com venda NF 000073398						
04/12/2020	35507	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	25,04
Histórico:		receita com venda NF 000073399						
04/12/2020	35508	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,27
Histórico:		receita com venda NF 000073400						
04/12/2020	35509	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,03
Histórico:		receita com venda NF 000073401						
04/12/2020	35510	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:		receita com venda NF 000073402						
04/12/2020	35511	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	225,44
Histórico:		receita com venda NF 000073403						
04/12/2020	35512	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	256,66
Histórico:		receita com venda NF 000073404						
04/12/2020	35513	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	315,23
Histórico:		receita com venda NF 000073405						
04/12/2020	35514	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	485,46
Histórico:		receita com venda NF 000073406						
04/12/2020	35515	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	254,46
Histórico:		receita com venda NF 000073407						
04/12/2020	35516	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	95,41
Histórico:		receita com venda NF 000073408						
04/12/2020	35517	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,05
Histórico:		receita com venda NF 000073409						
04/12/2020	35518	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	72,26
Histórico:		receita com venda NF 000073410						
Totais do dia 04:								7.436,24
05/12/2020	35519	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:		receita com venda NF 000073411						
05/12/2020	35520	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	247,01
Histórico:		receita com venda NF 000073412						
05/12/2020	35521	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	80,00
Histórico:		receita com venda NF 000073413						
05/12/2020	35522	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	380,02
Histórico:		receita com venda NF 000073414						
05/12/2020	35523	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	25,04
Histórico:		receita com venda NF 000073415						
05/12/2020	35524	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	60,03
Histórico:		receita com venda NF 000073416						
05/12/2020	35525	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:		receita com venda NF 000073417						
05/12/2020	35526	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:		receita com venda NF 000073418						
05/12/2020	35527	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:		receita com venda NF 000073419						
05/12/2020	35528	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,03
Histórico:		receita com venda NF 000073420						
05/12/2020	35529	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:		receita com venda NF 000073421						
05/12/2020	35530	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:		receita com venda NF 000073422						
05/12/2020	35531	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:		receita com venda NF 000073423						



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascenca - São Luís/MA NIRE 21102339985

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
05/12/2020	35532	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,03
Histórico:		receita com venda NF 000073424						
05/12/2020	35533	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:		receita com venda NF 000073425						
05/12/2020	35534	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	16,03
Histórico:		receita com venda NF 000073426						
05/12/2020	35535	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:		receita com venda NF 000073427						
05/12/2020	35536	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	23,01
Histórico:		receita com venda NF 000073428						
05/12/2020	35537	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	360,17
Histórico:		receita com venda NF 000073429						
05/12/2020	35538	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	542,15
Histórico:		receita com venda NF 000073430						
05/12/2020	35539	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	355,35
Histórico:		receita com venda NF 000073431						
05/12/2020	35540	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	170,46
Histórico:		receita com venda NF 000073432						
05/12/2020	35541	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	224,29
Histórico:		receita com venda NF 000073433						
05/12/2020	35542	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	352,39
Histórico:		receita com venda NF 000073434						
05/12/2020	35543	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	243,47
Histórico:		receita com venda NF 000073435						
05/12/2020	35544	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	291,18
Histórico:		receita com venda NF 000073436						
05/12/2020	35545	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:		receita com venda NF 000073437						
05/12/2020	35546	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	80,00
Histórico:		receita com venda NF 000073438						
05/12/2020	35547	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	624,04
Histórico:		receita com venda NF 000073440						
05/12/2020	35548	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	321,06
Histórico:		receita com venda NF 000073441						
05/12/2020	35549	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	293,16
Histórico:		receita com venda NF 000073442						
05/12/2020	35550	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	267,00
Histórico:		receita com venda NF 000073443						
05/12/2020	35551	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	436,02
Histórico:		receita com venda NF 000073444						
05/12/2020	35552	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	306,04
Histórico:		receita com venda NF 000073445						
05/12/2020	35553	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	256,07
Histórico:		receita com venda NF 000073446						
05/12/2020	35554	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	98,01
Histórico:		receita com venda NF 000073447						
05/12/2020	35555	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:		receita com venda NF 000073448						
05/12/2020	35556	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	250,01
Histórico:		receita com venda NF 000073449						
05/12/2020	35557	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	116,08
Histórico:		receita com venda NF 000073450						
05/12/2020	35558	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:		receita com venda NF 000073451						
05/12/2020	35559	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	248,28
Histórico:		receita com venda NF 000073452						
05/12/2020	35560	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	175,21
Histórico:		receita com venda NF 000073453						
05/12/2020	35561	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:		receita com venda NF 000073454						
05/12/2020	35562	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	18,02



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

ADMIN

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil 6.174.0

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000073455						
05/12/2020	35563 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	7,00
Histórico:	receita com venda NF 000073456						
05/12/2020	35564 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	162,07
Histórico:	receita com venda NF 000073457						
05/12/2020	35565 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000073458						
05/12/2020	35566 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000073459						
05/12/2020	35567 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000073460						
05/12/2020	35568 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	receita com venda NF 000073461						
05/12/2020	35569 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	239,42
Histórico:	receita com venda NF 000073462						
05/12/2020	35570 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	305,21
Histórico:	receita com venda NF 000073463						
05/12/2020	35571 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	355,66
Histórico:	receita com venda NF 000073464						
05/12/2020	35572 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000073465						
05/12/2020	35573 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	238,02
Histórico:	receita com venda NF 000073466						
05/12/2020	35574 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	450,03
Histórico:	receita com venda NF 000073467						
05/12/2020	35575 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	190,13
Histórico:	receita com venda NF 000073468						
05/12/2020	35576 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000073471						
05/12/2020	35577 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000073472						
05/12/2020	35578 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000073473						
05/12/2020	35579 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	156,70
Histórico:	receita com venda NF 000073474						
05/12/2020	35580 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	240,07
Histórico:	receita com venda NF 000073475						
05/12/2020	35581 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	277,09
Histórico:	receita com venda NF 000073476						
Totais do dia 05:							10.356,06
06/12/2020	35582 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	206,28
Histórico:	receita com venda NF 000073477						
06/12/2020	35583 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	60,03
Histórico:	receita com venda NF 000073478						
06/12/2020	35584 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	9,06
Histórico:	receita com venda NF 000073479						
06/12/2020	35585 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,03
Histórico:	receita com venda NF 000073480						
06/12/2020	35586 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,07
Histórico:	receita com venda NF 000073481						
06/12/2020	35587 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,03
Histórico:	receita com venda NF 000073482						
06/12/2020	35588 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,08
Histórico:	receita com venda NF 000073483						
06/12/2020	35589 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	127,70
Histórico:	receita com venda NF 000073484						
06/12/2020	35590 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	8,78
Histórico:	receita com venda NF 000073485						
06/12/2020	35591 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	19,03
Histórico:	receita com venda NF 000073486						
06/12/2020	35592 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,03



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000073487						
06/12/2020	35593 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	45,00
Histórico:	receita com venda NF 000073488						
06/12/2020	35594 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	6,05
Histórico:	receita com venda NF 000073489						
06/12/2020	35595 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,03
Histórico:	receita com venda NF 000073490						
06/12/2020	35596 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000073491						
06/12/2020	35597 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,01
Histórico:	receita com venda NF 000073492						
06/12/2020	35598 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	275,96
Histórico:	receita com venda NF 000073493						
06/12/2020	35599 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	315,82
Histórico:	receita com venda NF 000073494						
06/12/2020	35600 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	209,84
Histórico:	receita com venda NF 000073495						
06/12/2020	35601 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	264,71
Histórico:	receita com venda NF 000073496						
06/12/2020	35602 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	323,88
Histórico:	receita com venda NF 000073497						
06/12/2020	35603 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	234,81
Histórico:	receita com venda NF 000073498						
06/12/2020	35604 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	212,49
Histórico:	receita com venda NF 000073499						
06/12/2020	35605 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	61,17
Histórico:	receita com venda NF 000073501						
06/12/2020	35606 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,03
Histórico:	receita com venda NF 000073502						
06/12/2020	35607 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,03
Histórico:	receita com venda NF 000073503						
06/12/2020	35608 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	234,02
Histórico:	receita com venda NF 000073504						
06/12/2020	35609 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,02
Histórico:	receita com venda NF 000073505						
06/12/2020	35610 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	330,50
Histórico:	receita com venda NF 000073506						
06/12/2020	35611 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	357,68
Histórico:	receita com venda NF 000073507						
06/12/2020	35612 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	324,28
Histórico:	receita com venda NF 000073508						
06/12/2020	35613 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	244,51
Histórico:	receita com venda NF 000073509						
06/12/2020	35614 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	253,80
Histórico:	receita com venda NF 000073510						
06/12/2020	35615 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	180,64
Histórico:	receita com venda NF 000073511						
06/12/2020	35616 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	388,37
Histórico:	receita com venda NF 000073512						
06/12/2020	35617 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	148,45
Histórico:	receita com venda NF 000073513						
06/12/2020	35618 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,04
Histórico:	receita com venda NF 000073514						
06/12/2020	35619 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,03
Histórico:	receita com venda NF 000073515						
06/12/2020	35620 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073516						
06/12/2020	35621 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073517						
06/12/2020	35622 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,05
Histórico:	receita com venda NF 000073518						

PROCESSO: 0102/21
 Fis: 0223
 Ass: [assinatura]

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascenca - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
06/12/2020	35623	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	305,88
Histórico:		receita com venda NF 000073519						
06/12/2020	35624	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	206,33
Histórico:		receita com venda NF 000073520						
06/12/2020	35625	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	263,85
Histórico:		receita com venda NF 000073521						
06/12/2020	35626	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,52
Histórico:		receita com venda NF 000073522						
06/12/2020	35627	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	190,07
Histórico:		receita com venda NF 000073523						
06/12/2020	35628	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,02
Histórico:		receita com venda NF 000073524						
06/12/2020	35629	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,03
Histórico:		receita com venda NF 000073525						
06/12/2020	35630	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,08
Histórico:		receita com venda NF 000073526						
06/12/2020	35631	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,02
Histórico:		receita com venda NF 000073527						
06/12/2020	35632	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	25,08
Histórico:		receita com venda NF 000073528						
06/12/2020	35633	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	251,61
Histórico:		receita com venda NF 000073529						
06/12/2020	35634	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	600,04
Histórico:		receita com venda NF 000073530						
06/12/2020	35635	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	37,24
Histórico:		receita com venda NF 000073531						
06/12/2020	35636	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	65,73
Histórico:		receita com venda NF 000073532						
Totais do dia 06:								7.584,84
07/12/2020	35637	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:		receita com venda NF 000073533						
07/12/2020	35638	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:		receita com venda NF 000073534						
07/12/2020	35639	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	14,60
Histórico:		receita com venda NF 000073535						
07/12/2020	35640	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	11,00
Histórico:		receita com venda NF 000073536						
07/12/2020	35641	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:		receita com venda NF 000073537						
07/12/2020	35642	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,03
Histórico:		receita com venda NF 000073538						
07/12/2020	35643	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,03
Histórico:		receita com venda NF 000073539						
07/12/2020	35644	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,01
Histórico:		receita com venda NF 000073540						
07/12/2020	35645	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:		receita com venda NF 000073541						
07/12/2020	35646	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,03
Histórico:		receita com venda NF 000073542						
07/12/2020	35647	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	90,03
Histórico:		receita com venda NF 000073543						
07/12/2020	35648	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	8,04
Histórico:		receita com venda NF 000073544						
07/12/2020	35649	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:		receita com venda NF 000073545						
07/12/2020	35650	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	157,71
Histórico:		receita com venda NF 000073546						
07/12/2020	35651	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:		receita com venda NF 000073547						
07/12/2020	35652	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	207,01
Histórico:		receita com venda NF 000073548						



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
07/12/2020	35653 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	269,23
Histórico:	receita com venda NF 000073549						
07/12/2020	35654 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	232,41
Histórico:	receita com venda NF 000073550						
07/12/2020	35655 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	226,01
Histórico:	receita com venda NF 000073552						
07/12/2020	35656 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	332,09
Histórico:	receita com venda NF 000073553						
07/12/2020	35657 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.075,47
Histórico:	receita com venda NF 000073554						
07/12/2020	35658 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	243,45
Histórico:	receita com venda NF 000073555						
07/12/2020	35659 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	377,22
Histórico:	receita com venda NF 000073556						
07/12/2020	35660 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	217,19
Histórico:	receita com venda NF 000073557						
07/12/2020	35661 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	284,37
Histórico:	receita com venda NF 000073558						
07/12/2020	35662 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	16,03
Histórico:	receita com venda NF 000073559						
07/12/2020	35663 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000073560						
07/12/2020	35664 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	receita com venda NF 000073561						
07/12/2020	35665 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	22,04
Histórico:	receita com venda NF 000073562						
07/12/2020	35666 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,03
Histórico:	receita com venda NF 000073563						
07/12/2020	35667 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073564						
07/12/2020	35668 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000073565						
07/12/2020	35669 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000073566						
07/12/2020	35670 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000073567						
07/12/2020	35671 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000073568						
07/12/2020	35672 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	839,04
Histórico:	receita com venda NF 000073569						
07/12/2020	35673 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	538,88
Histórico:	receita com venda NF 000073570						
07/12/2020	35674 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	395,00
Histórico:	receita com venda NF 000073571						
07/12/2020	35675 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	350,03
Histórico:	receita com venda NF 000073572						
07/12/2020	35676 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	372,05
Histórico:	receita com venda NF 000073573						
07/12/2020	35677 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	240,78
Histórico:	receita com venda NF 000073574						
07/12/2020	35678 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	234,14
Histórico:	receita com venda NF 000073575						
07/12/2020	35679 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	270,00
Histórico:	receita com venda NF 000073576						
07/12/2020	35680 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	193,02
Histórico:	receita com venda NF 000073577						
07/12/2020	35681 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	465,25
Histórico:	receita com venda NF 000073578						
07/12/2020	35682 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	54,04
Histórico:	receita com venda NF 000073579						
07/12/2020	35683 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	38,02



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES

Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL

CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:		receita com venda NF 000073580						
07/12/2020	35684	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	120,00
Histórico:		receita com venda NF 000073581						
07/12/2020	35685	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:		receita com venda NF 000073582						
07/12/2020	35686	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:		receita com venda NF 000073583						
07/12/2020	35687	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:		receita com venda NF 000073584						
07/12/2020	35688	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,02
Histórico:		receita com venda NF 000073585						
07/12/2020	35689	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	360,20
Histórico:		receita com venda NF 000073586						
07/12/2020	35690	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	196,35
Histórico:		receita com venda NF 000073587						
07/12/2020	35691	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:		receita com venda NF 000073588						
07/12/2020	35692	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	400,12
Histórico:		receita com venda NF 000073589						
07/12/2020	35693	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	260,17
Histórico:		receita com venda NF 000073590						
07/12/2020	35694	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	301,19
Histórico:		receita com venda NF 000073591						
07/12/2020	35695	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	192,05
Histórico:		receita com venda NF 000073592						
07/12/2020	35696	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:		receita com venda NF 000073593						
07/12/2020	35697	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	90,06
Histórico:		receita com venda NF 000073594						
Totais do dia 07:								10.629,44
08/12/2020	35698	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:		receita com venda NF 000073595						
08/12/2020	35699	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:		receita com venda NF 000073596						
08/12/2020	35700	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:		receita com venda NF 000073597						
08/12/2020	35701	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:		receita com venda NF 000073598						
08/12/2020	35702	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	230,02
Histórico:		receita com venda NF 000073599						
08/12/2020	35703	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:		receita com venda NF 000073600						
08/12/2020	35704	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	14,00
Histórico:		receita com venda NF 000073601						
08/12/2020	35705	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:		receita com venda NF 000073602						
08/12/2020	35706	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:		receita com venda NF 000073603						
08/12/2020	35707	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	200,02
Histórico:		receita com venda NF 000073604						
08/12/2020	35708	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.972,18
Histórico:		receita com venda NF 000073605						
08/12/2020	35709	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,02
Histórico:		receita com venda NF 000073606						
08/12/2020	35710	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:		receita com venda NF 000073607						
08/12/2020	35711	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	235,11
Histórico:		receita com venda NF 000073608						
08/12/2020	35712	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	278,21
Histórico:		receita com venda NF 000073609						
08/12/2020	35713	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	383,03



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

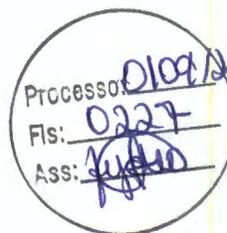
Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000073610						
08/12/2020	35714 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	236,01
Histórico:	receita com venda NF 000073611						
08/12/2020	35715 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	440,26
Histórico:	receita com venda NF 000073612						
08/12/2020	35716 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	300,24
Histórico:	receita com venda NF 000073613						
08/12/2020	35717 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	214,22
Histórico:	receita com venda NF 000073614						
08/12/2020	35718 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	302,60
Histórico:	receita com venda NF 000073615						
08/12/2020	35719 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	305,03
Histórico:	receita com venda NF 000073616						
08/12/2020	35720 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	31,05
Histórico:	receita com venda NF 000073617						
08/12/2020	35721 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000073618						
08/12/2020	35722 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000073619						
08/12/2020	35723 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073620						
08/12/2020	35724 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000073621						
08/12/2020	35725 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	17,05
Histórico:	receita com venda NF 000073622						
08/12/2020	35726 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073623						
08/12/2020	35727 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,03
Histórico:	receita com venda NF 000073624						
08/12/2020	35728 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000073625						
08/12/2020	35729 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	35,08
Histórico:	receita com venda NF 000073626						
08/12/2020	35730 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,03
Histórico:	receita com venda NF 000073627						
08/12/2020	35731 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	253,01
Histórico:	receita com venda NF 000073628						
08/12/2020	35732 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	352,12
Histórico:	receita com venda NF 000073629						
08/12/2020	35733 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	343,10
Histórico:	receita com venda NF 000073630						
08/12/2020	35734 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	receita com venda NF 000073631						
08/12/2020	35735 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000073632						
08/12/2020	35736 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	376,18
Histórico:	receita com venda NF 000073633						
08/12/2020	35737 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	197,68
Histórico:	receita com venda NF 000073634						
08/12/2020	35738 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	391,67
Histórico:	receita com venda NF 000073635						
08/12/2020	35739 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	256,35
Histórico:	receita com venda NF 000073636						
08/12/2020	35740 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	236,40
Histórico:	receita com venda NF 000073637						
08/12/2020	35741 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	637,88
Histórico:	receita com venda NF 000073638						
08/12/2020	35742 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	304,56
Histórico:	receita com venda NF 000073639						
08/12/2020	35743 1.01.01.02.01.0001 0001	001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	216,66
Histórico:	receita com venda NF 000073640						

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

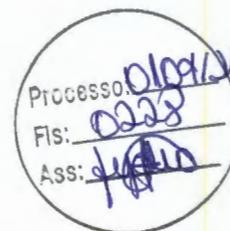
Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985



ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
08/12/2020	35744 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	186,89
Histórico:	receita com venda NF 000073641						
08/12/2020	35745 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	273,06
Histórico:	receita com venda NF 000073642						
08/12/2020	35746 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	263,90
Histórico:	receita com venda NF 000073643						
08/12/2020	35747 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	132,02
Histórico:	receita com venda NF 000073644						
08/12/2020	35748 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,13
Histórico:	receita com venda NF 000073645						
08/12/2020	35749 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	11,00
Histórico:	receita com venda NF 000073646						
08/12/2020	35750 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	14,41
Histórico:	receita com venda NF 000073647						
08/12/2020	35751 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000073648						
08/12/2020	35752 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	45,00
Histórico:	receita com venda NF 000073649						
08/12/2020	35753 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	330,18
Histórico:	receita com venda NF 000073650						
08/12/2020	35754 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	255,09
Histórico:	receita com venda NF 000073651						
08/12/2020	35755 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	272,47
Histórico:	receita com venda NF 000073652						
08/12/2020	35756 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	264,54
Histórico:	receita com venda NF 000073653						
08/12/2020	35757 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	179,00
Histórico:	receita com venda NF 000073654						
Totais do dia 08:							11.672,49
09/12/2020	35302 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	39.939,90
Histórico:	Vr aquisição de combustível para revenda NF000009242						
09/12/2020	35303 3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	39.939,90
Histórico:	Pg despa ref material de uso e consumo NF000009242						
09/12/2020	35758 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	receita com venda NF 000073655						
09/12/2020	35759 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073656						
09/12/2020	35760 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000073657						
09/12/2020	35761 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000073658						
09/12/2020	35762 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073659						
09/12/2020	35763 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	receita com venda NF 000073660						
09/12/2020	35764 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073661						
09/12/2020	35765 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000073662						
09/12/2020	35766 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	248,00
Histórico:	receita com venda NF 000073663						
09/12/2020	35767 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	269,01
Histórico:	receita com venda NF 000073664						
09/12/2020	35768 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073665						
09/12/2020	35769 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000073666						
09/12/2020	35770 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	receita com venda NF 000073667						
09/12/2020	35771 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000073668						



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
09/12/2020	35772 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	22,63
Histórico:	receita com venda NF 000073669						
09/12/2020	35773 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	361,10
Histórico:	receita com venda NF 000073670						
09/12/2020	35774 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	643,03
Histórico:	receita com venda NF 000073671						
09/12/2020	35775 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,03
Histórico:	receita com venda NF 000073673						
09/12/2020	35776 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	384,01
Histórico:	receita com venda NF 000073672						
09/12/2020	35777 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	223,31
Histórico:	receita com venda NF 000073674						
09/12/2020	35778 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	475,14
Histórico:	receita com venda NF 000073675						
09/12/2020	35779 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	472,16
Histórico:	receita com venda NF 000073676						
09/12/2020	35780 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073677						
09/12/2020	35781 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000073678						
09/12/2020	35782 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	235,01
Histórico:	receita com venda NF 000073679						
09/12/2020	35783 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073680						
09/12/2020	35784 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073681						
09/12/2020	35785 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	340,03
Histórico:	receita com venda NF 000073682						
09/12/2020	35786 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	205,03
Histórico:	receita com venda NF 000073683						
Totais do dia 09:							84.388,29
10/12/2020	35290 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20.010,00
Histórico:	Vr aquisição de combustível para revenda NF000009318						
10/12/2020	35291 3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20.010,00
Histórico:	Pg despa ref material de uso e consumo NF000009318						
10/12/2020	35787 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073684						
10/12/2020	35788 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000073685						
10/12/2020	35789 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000073686						
10/12/2020	35790 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073687						
10/12/2020	35791 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	480,70
Histórico:	receita com venda NF 000073688						
10/12/2020	35792 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,03
Histórico:	receita com venda NF 000073689						
10/12/2020	35793 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	34,00
Histórico:	receita com venda NF 000073690						
10/12/2020	35794 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	25,04
Histórico:	receita com venda NF 000073691						
10/12/2020	35795 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	415,00
Histórico:	receita com venda NF 000073692						
10/12/2020	35796 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	13,07
Histórico:	receita com venda NF 000073693						
10/12/2020	35797 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,01
Histórico:	receita com venda NF 000073694						
10/12/2020	35798 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,07
Histórico:	receita com venda NF 000073695						
10/12/2020	35799 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,06
Histórico:	receita com venda NF 000073696						



Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

ADMIN

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil 6.174.0

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
10/12/2020	35800 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	241,04
Histórico:	receita com venda NF 000073697						
10/12/2020	35801 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	205,29
Histórico:	receita com venda NF 000073698						
10/12/2020	35802 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	294,47
Histórico:	receita com venda NF 000073699						
10/12/2020	35803 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	194,55
Histórico:	receita com venda NF 000073700						
10/12/2020	35804 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	317,66
Histórico:	receita com venda NF 000073701						
10/12/2020	35805 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	340,64
Histórico:	receita com venda NF 000073702						
10/12/2020	35806 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	405,63
Histórico:	receita com venda NF 000073703						
10/12/2020	35807 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	468,89
Histórico:	receita com venda NF 000073704						
10/12/2020	35808 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	142,26
Histórico:	receita com venda NF 000073705						
10/12/2020	35809 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,03
Histórico:	receita com venda NF 000073706						
10/12/2020	35810 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	receita com venda NF 000073707						
10/12/2020	35811 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,03
Histórico:	receita com venda NF 000073708						
10/12/2020	35812 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000073709						
10/12/2020	35813 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	190,02
Histórico:	receita com venda NF 000073710						
10/12/2020	35814 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073711						
10/12/2020	35815 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,01
Histórico:	receita com venda NF 000073712						
10/12/2020	35816 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,03
Histórico:	receita com venda NF 000073713						
10/12/2020	35817 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,16
Histórico:	receita com venda NF 000073714						
10/12/2020	35818 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	135,02
Histórico:	receita com venda NF 000073715						
10/12/2020	35819 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	35,07
Histórico:	receita com venda NF 000073716						
10/12/2020	35820 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	215,84
Histórico:	receita com venda NF 000073717						
10/12/2020	35821 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	346,03
Histórico:	receita com venda NF 000073718						
10/12/2020	35822 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	296,28
Histórico:	receita com venda NF 000073719						
10/12/2020	35823 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	477,79
Histórico:	receita com venda NF 000073720						
10/12/2020	35824 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	243,69
Histórico:	receita com venda NF 000073721						
10/12/2020	35825 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	371,79
Histórico:	receita com venda NF 000073722						
10/12/2020	35826 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	197,66
Histórico:	receita com venda NF 000073723						
10/12/2020	35827 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	408,55
Histórico:	receita com venda NF 000073724						
10/12/2020	35828 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	405,24
Histórico:	receita com venda NF 000073725						
10/12/2020	35829 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	45,00
Histórico:	receita com venda NF 000073726						
10/12/2020	35830 1.01.01.02.01.0001 0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00

Processo: 0109/21
 Fls: 0230
 Ass: [assinatura]

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascenca - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000073727							
10/12/2020	35831	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	242,00
Histórico:	receita com venda NF 000073728							
10/12/2020	35832	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	203,03
Histórico:	receita com venda NF 000073729							
10/12/2020	35833	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	16,03
Histórico:	receita com venda NF 000073730							
10/12/2020	35834	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,03
Histórico:	receita com venda NF 000073731							
10/12/2020	35835	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,02
Histórico:	receita com venda NF 000073732							
10/12/2020	35836	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	11,00
Histórico:	receita com venda NF 000073733							
10/12/2020	35837	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	291,13
Histórico:	receita com venda NF 000073734							
10/12/2020	35838	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	343,83
Histórico:	receita com venda NF 000073735							
10/12/2020	35839	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	531,55
Histórico:	receita com venda NF 000073736							
10/12/2020	35840	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	106,52
Histórico:	receita com venda NF 000073737							
10/12/2020	35841	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000073738							
Totais do dia 10:								49.616,79
11/12/2020	35842	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	220,00
Histórico:	receita com venda NF 000073739							
11/12/2020	35843	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	24,00
Histórico:	receita com venda NF 000073740							
11/12/2020	35844	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	receita com venda NF 000073741							
11/12/2020	35845	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	178,24
Histórico:	receita com venda NF 000073742							
11/12/2020	35846	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000073744							
11/12/2020	35847	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000073745							
11/12/2020	35848	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073746							
11/12/2020	35849	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	14,00
Histórico:	receita com venda NF 000073747							
11/12/2020	35850	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073748							
11/12/2020	35851	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000073749							
11/12/2020	35852	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073750							
11/12/2020	35853	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	132,04
Histórico:	receita com venda NF 000073751							
11/12/2020	35854	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	30,00
Histórico:	receita com venda NF 000073752							
11/12/2020	35855	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	receita com venda NF 000073753							
11/12/2020	35856	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000073754							
11/12/2020	35857	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073755							
11/12/2020	35858	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	receita com venda NF 000073756							
11/12/2020	35859	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	275,03
Histórico:	receita com venda NF 000073757							
11/12/2020	35860	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	310,99

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985



ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000073758						
11/12/2020	35861 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	474,07
Histórico:	receita com venda NF 000073759						
11/12/2020	35862 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,02
Histórico:	receita com venda NF 000073760						
11/12/2020	35863 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	317,03
Histórico:	receita com venda NF 000073761						
11/12/2020	35864 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	289,02
Histórico:	receita com venda NF 000073762						
11/12/2020	35865 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	518,04
Histórico:	receita com venda NF 000073763						
11/12/2020	35866 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	229,37
Histórico:	receita com venda NF 000073764						
11/12/2020	35867 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	207,06
Histórico:	receita com venda NF 000073765						
11/12/2020	35868 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000073766						
11/12/2020	35869 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073767						
11/12/2020	35870 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	253,10
Histórico:	receita com venda NF 000073768						
11/12/2020	35871 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	232,28
Histórico:	receita com venda NF 000073769						
11/12/2020	35872 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	212,28
Histórico:	receita com venda NF 000073770						
11/12/2020	35873 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	868,13
Histórico:	receita com venda NF 000073771						
11/12/2020	35874 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	260,35
Histórico:	receita com venda NF 000073772						
11/12/2020	35875 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	315,60
Histórico:	receita com venda NF 000073773						
11/12/2020	35876 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	568,15
Histórico:	receita com venda NF 000073774						
11/12/2020	35877 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	306,20
Histórico:	receita com venda NF 000073775						
11/12/2020	35878 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	403,96
Histórico:	receita com venda NF 000073776						
11/12/2020	35879 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	308,42
Histórico:	receita com venda NF 000073777						
11/12/2020	35880 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	222,28
Histórico:	receita com venda NF 000073778						
11/12/2020	35881 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000073780						
11/12/2020	35882 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	8,04
Histórico:	receita com venda NF 000073781						
11/12/2020	35883 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	20,00
Histórico:	receita com venda NF 000073782						
11/12/2020	35884 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	receita com venda NF 000073783						
11/12/2020	35885 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000073784						
11/12/2020	35886 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	286,79
Histórico:	receita com venda NF 000073785						
11/12/2020	35887 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	13,03
Histórico:	receita com venda NF 000073786						
11/12/2020	35888 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	215,02
Histórico:	receita com venda NF 000073787						
11/12/2020	35889 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	receita com venda NF 000073788						
11/12/2020	35890 1.01.01.02.01.0001 0001	001		3.01.01.01.01.0001	0001	001	620,06
Histórico:	receita com venda NF 000073789						

Livro Diário Nº02

Licenciado para: DENILIANA SOUSA DE MORAES
 Empresa: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 CNPJ:31.222.239/0001-30
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



ADMIN

Fortes Contábil 6.174.0

Endereço: Av do Vale Nº 8A SI 306 Ed Michel Angelo Pav 3 Gar 64 Jd Renascença - São Luís/MA NIRE 21102339985

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	receita com venda NF 000074926						
31/12/2020	36998 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	248,31
Histórico:	receita com venda NF 000074927						
31/12/2020	36999 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	237,66
Histórico:	receita com venda NF 000074928						
31/12/2020	37000 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	317,31
Histórico:	receita com venda NF 000074929						
31/12/2020	37001 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	244,23
Histórico:	receita com venda NF 000074930						
31/12/2020	37002 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	226,35
Histórico:	receita com venda NF 000074931						
31/12/2020	37003 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	receita com venda NF 000074932						
31/12/2020	37004 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	11,00
Histórico:	receita com venda NF 000074933						
31/12/2020	37005 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	276,00
Histórico:	receita com venda NF 000074934						
31/12/2020	37006 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	318,99
Histórico:	receita com venda NF 000074935						
31/12/2020	37007 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	receita com venda NF 000074936						
31/12/2020	37008 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	10,01
Histórico:	receita com venda NF 000074937						
31/12/2020	37009 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	320,33
Histórico:	receita com venda NF 000074938						
31/12/2020	37015 3.01.01.01.01.0001	0001	001				655.477,48
Histórico:	Vr. encerramento do exercício						
31/12/2020	37015 6.01	0001	001				497.583,30
Histórico:	Vr. encerramento do exercício						
31/12/2020	37015 6.01	0001	001				8.643.387,85
Histórico:	Vr. encerramento do exercício						
31/12/2020	37015			2.07.07.01.01.0001	0001	001	8.643.387,85
Histórico:	Vr. saldo tranf.p/res.exercício						
31/12/2020	37015			3.01.01.07.01.0063	0001	001	497.583,30
Histórico:	Vr. encerramento do exercício						
31/12/2020	37015			6.01	0001	001	655.477,48
Histórico:	Vr. encerramento do exercício						

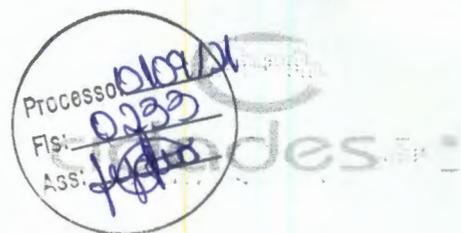
Totais do dia 31: 9.817.227,04
 Totais do mês de Dezembro: 10.573.654,73

E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL

CNPJ nº.: 31.222.239/0001-30 NIRE nº.: 21102339985

Endereço: Avenida do Vale Nº. 8 A Sala 306 Ed Michel Angelo Pavmto 3 Garagem 64

Jardim Renascença CEP: 65.075-660 São Luís - MA

**Balanço Patrimonial de Encerrado 31/12/2020.**

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL	
Caixa	32.845,26	Fornecedor	185.510,20
Bancos c/Movimento	36.845,29	Convênio/Valores a repassar	222.415,20
Duplicatas a receber	897.453,26	Contas a Pagar	135.845,26
Estoques	464.116,10	Obrigações Trab. e Previd.	127.451,25
Total do Ativo Não Circulante	1.431.259,91	Obrigações Tributárias	121.452,26
		Outras Obrigações	-
Realizável a Longo Prazo		**Total Passivo Não Circulante**	792.674,17
IMOBILIZADO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Máquinas e Equipamentos	256.500,00	Capital Social	200.000,00
Instalações Comerciais	-	Result. Do Exercício	885.729,54
Móveis e Utensílio	192.500,00	**Total do Patrimônio Líquido	1.085.729,54
Computadores e Periféricos	-		
(-)Depreciação Acumulada	(1.856,20)		
**Total do Realizável a Longo P	447.143,80		
TOTAL DO ATIVO	1.878.403,71	TOTAL DO PASSIVO	1.878.403,71

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Eduardo Barros Martins

CPF: 024.518.483-08

Empresário

Deniliana Sousa de Moraes

CPF: 003.933773-18

CRC - MA nº.: 009678/O-8

E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL

CNPJ nº.: 31.222.239/0001-30 NIRE nº.: 21102339985

Endereço: Avenida do Vale Nº. 8 A Sala 306 Ed Michel Angelo Pavmto 3 Garagem 64
Jardim Renascença CEP: 65.075-660 São Luís - MA**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO****1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

1.1-Venda de Mercadorias	-	
1.2-Venda de Serviços	998.745,52	998.745,52

2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

2.1- I S S Faturado	-	
2.2- IRPJ S/Vendas	-	
2.3- CSLL S/ Vendas	-	
2.4- Imposto Federal - Simples	58.965,02	(58.965,02)

3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

939.780,50

4. CUSTOS OPERACIONAIS

4.1- Custo das Mercadorias vendida	-	
4.1- Custo dos Serviços prestados	23.748,25	(23.748,25)

5. LUCRO BRUTO

916.032,25

6. DESPS. OPERACIONAIS

6.1-Desps. Comerciais	9.110,00	
6.2-Desps. Administrativas	7.415,28	
6.3-Desps. Financeiras	15.410,74	
6.4-Desps. Tributárias	5.220,98	
6.5- Rec. Financeiras	(6.854,29)	(30.302,71)

7. LUCRO/PREJ. OPERACIONAL

885.729,54

8. Receita./Desp. Ñ Operacionais
10. Provisão IRPJ
11. Provisão CSLL

12. LUCRO DO EXERCÍCIO

885.729,54

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Eduardo Barros Martins
CPF: 024.518.483-08
Empresário

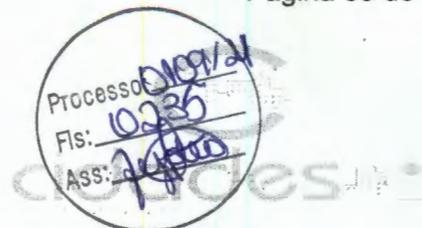
Deniliana Sousa de Moraes
CPF: 003.933773-18
CRC - MA nº.: 009678/O-8

E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL

CNPJ nº.: 31.222.239/0001-30 NIRE nº.: 21102339985

Endereço: Avenida do Vale Nº. 8 A Sala 306 Ed Michel Angelo Pavmto 3 Garagem 64

Jardim Renascença CEP: 65.075-660 São Luís - MA

**Demonstrativos Financeiros - 2019**

Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG), Liquidez Corrente (ILC) e Endividamento Geral (IEG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.431.259,91}{792.674,17} = \mathbf{1,81 \text{ Índice de Liquidez Geral}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.878.403,71}{792.674,17} = \mathbf{2,37 \text{ Índice Solvência Geral}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.431.259,91}{792.674,17} = \mathbf{1,81 \text{ Índice Liquidez Corrente}}$$

$$\text{EG} = \frac{\text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{792.674,17}{1.878.403,71} = \mathbf{0 \text{ Índice de Endividamento Geral}}$$

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Eduardo Barros Martins

CPF: 024.518.483-08

Empresário

Deniliana Sousa de Moraes

CPF: 003.933773-18

CRC - MA nº.: 009678/O-8

E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL

CNPJ nº.: 31.222.239/0001-30 NIRE nº.: 21102339985

Endereço: Avenida do Vale Nº. 8 A Sala 306 Ed Michel Angelo Pavmto 3 Garagem 64
Jardim Renascença CEP: 65.075-660 São Luís - MA**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL é uma sociedade individual, com sede e foro na cidade de São Luís-MA, com início de atividades em 14/08/2018.

Tendo como objeto social (CNAE); 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 6920-6/01 - Atividades de contabilidade; 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 7319-0/04 - Consultoria em publicidade; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; E 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

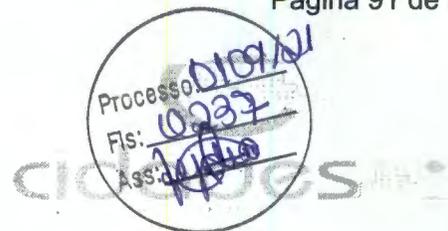
A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL

CNPJ nº.: 31.222.239/0001-30 NIRE nº.: 21102339985

Endereço: Avenida do Vale Nº. 8 A Sala 306 Ed Michel Angelo Pavmto 3 Garagem 64

Jardim Renascença CEP: 65.075-660 São Luís - MA

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa não possui um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos, junto às instituições

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado.

7) IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

Máquinas e Equipamentos	156.500,00
Móveis e Utensílio	112.500,00
(-)Depreciação Acumulada	(16.001,54)
**Total do Realizável a Longo P	252.998,46

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Eduardo Barros Martins

CPF: 024.518.483-08

Empresário

Deniliana Sousa de Moraes

CPF: 003.933773-18

CRC - MA nº.: 009678/O-8

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 92, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL.

São Luís, 31/12/2020

DENILIANA SOUSA DE MORAES
CONTADOR
CRC/MA 009678

EDUARDO BARROS MARTINS
Empresário
CPF 024.518.483-08



Processo: 01091/21
Fis: 0239
Ass: [Handwritten Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00393377318	DENILIANA SOUSA DE MORAES
02451848308	EDUARDO BARROS MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 17:36 SOB Nº 21102225998.
PROTOCOLO: 180621777 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803334163. NIRE: 21102225998.
E B MARTINS GESTAO EMPRESARIAL

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12104854993 em 07/07/2021, protocolo 210895144. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
Número de Registro:	21102339985
CNPJ:	31222239000130
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00393377318	DENILIANA SOUSA DE MORAES	MA009678
02451848308	EDUARDO BARROS MARTINS	

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 17:36 SOB N° 21102225998.
PROTOCOLO: 180621777 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803334163. NIRE: 21102225998.
E B MARTINS GESTAO EMPRESARIAL

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo: 0109/21
Fis: 02/11
Ass: [assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00002979
Nome: DENILIANA SOUSA DE MORAES CPF: 003.933.773-18
CRC/UF n.º MA-009678/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16.09.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 003.933.773-18 Controle : 3576.3890.4203.4517

Processo 0109/21
FIS: 0242
Ass: [assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00002980
Nome: DENILIANA SOUSA DE MORAES CPF: 003.933.773-18
CRC/UF n.º MA-009678/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16.09.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 003.933.773-18 Controle : 1900.1528.1841.2155

PROCESSO: 01091/21
FIS: 0243
ASS: [assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA Certidão n.º: MA/2021/00002981 Nome: DENILIANA SOUSA DE MORAES CPF: 003.933.773-18 CRC/UF n.º MA-009678/O Categoria: CONTADOR Validade: 16.09.2021 Finalidade: OUTRAS
--	---

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 003.933.773-18 Controle : 2547.2861.3174.3488



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

PROCESSO: 0109/11
FIS: 0244
ASS: [assinatura]
Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98238620 CNPJ: 3122239000130
NOME EMPRESARIAL: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
NOME FANTASIA: CIDADES
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 16/09/2020
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21102339985
CAPITAL SOCIAL: 200.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 14/08/2018
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 02040579001700000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 8 A
ENDEREÇO: AV do Vale CEP: 65075660
COMPLEMENTO: SALA 306;EDIF MICHEL ANGELO;PAVMTO BAIRRO: Jardim Renascença
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 17
ENDEREÇO: AV C CEP: 65063682
COMPLEMENTO: BAIRRO: Angelim

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	cidadesgestao@gmail.com
TELEFONE	(98) 88692426
	cidadesgestao@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

Processo: 010921
 Fis: 0245
 ASS: [assinatura]

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
390050000	DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS	
620150100	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB	
620230000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	
620910000	SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA	
662150200	AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL	
692060100	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	SIM
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
731900400	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	
732030000	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA	
749010300	SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES	
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO	
829970100	MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA	
855030200	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	
866070000	ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00393377318	DENILIANA SOUSA DE MORAES
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02451848308	EDUARDO BARROS MARTINS	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
 QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 10/07/2021

CPF/CNPJ: 3122239000130
 Nome/Razão: E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
 Contribuinte

null
 Servidor

PROCESSO: 0109/21
FIS: 0246
Ass: [Assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A pedido da interessada, atestamos que a EMPRESA E.B MARTINS - inscrita no CNPJ sob o no 31.222.239/0001-30 localizada na AVENIDA DO VALE, No 8º, ED. MICHELANGÉLO 3º ANDAR SALA 306 – RENASCENÇA / CEP: 65075-020 / SÃO LUÍS-MA, esta licenciada pelo NITCDT-Centro de apoio ao Desenvolvimento Tecnológico, Núcleo de Inovação Tecnológica-NIT da Universidade de Brasília, CNPJ 00.038.174/0001-43 - possui CAPACIDADE PROFISSIONAL e CAPACIDADE TÉCNICA para comercializar e implantar os programas de computador titulados "MODELOS OPERACIONAIS DE PESQUISA", que compreendem o "Modelo Operacional de Infrasing de Sistema da Informação de Custo e Gestão Aplicado ao Setor Público – SICGESP" e o "Modelo Operacional de Repositório de Relatório de Custo Aplicado ao Setor Público – RECASP". Ambos foram protegidos por meio de registro de Programa de Computador, junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, sob os números definitivo BR 51 2013 000520 5 e BR 51 2013 000518 3, em 22 de maio 2013, cujos registros foram concedidos em 23/09/2014, bem como o *know-how* referente aos programas de computador (*know-how* SICGESP e *know-how* RECASP), doravante denominados conjuntamente "MODELOS OPERACIONAIS DE PESQUISA".

Registramos ainda, que apresentaram bom desempenho operacional, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone, até a presente data.



Documento assinado eletronicamente por **José Marilson Martins Dantas, Professor(a) de Magistério Superior da FACE**, em 30/07/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5497189** e o código CRC **E95FADEE**.

**Universidade de Brasília****DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que a empresa EMPRESA E.B MARTINS possui Contrato de licenciamento de programa de computador celebrado com a Universidade de Brasília (UnB), por intermédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT), cujo objeto é a autorização para uso e exploração comercial, pela EMPRESA E.B MARTINS, dos ativos de propriedade intelectual consubstanciados nos programas de computador denominados 1) "Modelo Operacional de Infrasing de Sistema de Informação de Custo e Gestão Aplicado ao Setor Público – SICGESP" e 2) "Modelo Operacional de Repositório de Relatório de Custo Aplicado ao Setor Público – RECASP", bem como o know-how deles decorrentes: 3) know-how do "Sistema da Informação de Custo e Gestão Aplicado ao Setor Público (SICGESP)" e 4) know-how do "Repositório de Relatório de Custo Aplicado ao Setor Público (RECASP)", doravante denominados conjuntamente como "MODELOS OPERACIONAIS DE PESQUISA".

No âmbito do Contrato de licenciamento de programa de computador celebrado entre a UnB e a empresa EMPRESA E.B MARTINS em 07/03/2019, a coordenação técnica do Contrato cabe ao Prof. Dr. José Marilson Martins Dantas, que é o responsável por proceder com o treinamento e capacitação técnica da empresa para licenciamento e exploração comercial dos MODELOS OPERACIONAIS DE PESQUISA.

O Contrato de licenciamento de programa de computador celebrado entre FUB e E.B MARTINS foi assinado em 07/03/2019, sem cláusula de exclusividade e com prazo de vigência de 5 anos, prorrogáveis por igual período.

A FUB por ser uma instituição de ensino superior, é impedida de fornecer e vender produtos advindos de suas tecnologias. No entanto, conforme o art. 6º da Lei nº 10.973/2004, a Universidade poderá celebrar contratos de licenciamento de tecnologias com empresas, nos quais outorga o direito de uso e exploração de criação desenvolvida pela Universidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marileusa D. Chiarello, Diretor(a) do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico**, em 30/07/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5497179** e o código CRC **B8891A83**.



Ofício nº 10/2020/DPI / CDT / GITT

Brasília, 30 de julho de 2020.

Ao Senhor Eduardo Barros Martins
Diretor da EB Martins
Avenida do Vale, nº 84, Ed. Michelangelo Office, 3º andar, sala 306, renascença
CEP 65075-660
São Luís/MA



Assunto: envio de Declaração e Atestado de capacidade técnica à empresa EB Martins.

Referência: solicitação de emissão de declaração e atestado de capacidade técnica.

Prezado Senhor Diretor,

Encaminhamos em anexo a Declaração (5497179) e o Atestado de capacidade técnica (5497189) conforme solicitado pela empresa por e-mail, no dia 29/07/2020, para atendimento de demanda específica da empresa, para participação em processo de licitação visando a comercialização das tecnologias "Modelo Operacional de Infrasing de Sistema da Informação de Custo e Gestão Aplicado ao Setor Público – SICGESP" e o "Modelo Operacional de Repositório de Relatório de Custo Aplicado ao Setor Público – RECASP", programas de computador protegidos por meio de registro de Programa de Computador, junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), sob os números definitivo BR 51 2013 000520 5 e BR 51 2013 000518 3, , bem como o *know-how* referente aos programas de computador (*know-how* SICGESP e *know-how* RECASP), doravante denominados conjuntamente "MODELOS OPERACIONAIS DE PESQUISA".

A Universidade de Brasília se coloca a disposição.

Atenciosamente,

Marileusa D. Chiarello

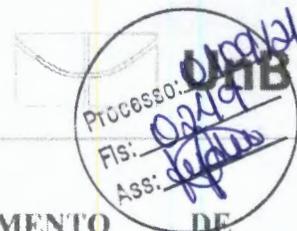
Diretora do CDT/UnB



Documento assinado eletronicamente por **Marileusa D. Chiarello, Diretor(a) do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico**, em 30/07/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



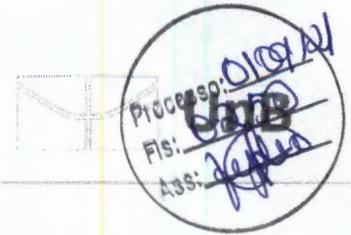
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5499346** e o código CRC **284127FA**.



**CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE
TECNOLOGIA PARA USO E EXPLORAÇÃO
COMERCIAL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB), POR MEIO DO
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO (CDT/UnB) E E.B MARTINS
GESTÃO EMPRESARIAL (CIDADES GESTÃO).**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, instituição federal de ensino superior, fundação pública, criada pela Lei n. 3.998 de 15/12/1961, instituída pelo Decreto n° 500, de 15/1/1962, inscrita no CNPJ sob n° 00.038.174/0001-43, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília-DF, doravante denominada FUB, por intermédio do CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, doravante denominado CDT/UnB, neste ato representado por sua Diretora, a Prof^a. Dr^a. Marileusa Dosolina Chiarello, brasileira, farmacêutica, residente e domiciliada nesta capital, portadora da carteira de identidade n° 860.519 SSP/SC e CPF n.º 362.879.899-04, Matrícula FUB n.º 1097768, conforme delegação de competência constante nos Atos da Reitoria n.º 1815/2018 e 1425/2017, de um lado; e do outro a empresa E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL - CIDADES, situada na Avenida do Vale, n° 8A, Renascença, Ed. Michelangelo Office, 3º andar, Sala 306, Cidade de São Luís – MA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 31.222.239/0001-30, representado neste ato pelo seu presidente, Sr. EDUARDO BARROS MARTINS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua dos Castanheiros, n° 56, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65.075-120, portador da carteira de identidade n° 176005220012, SSP/MA e CPF n° 024.518483-08, no uso de suas atribuições conferidas pelo respectivo Estatuto Social, doravante denominada CIDADES, considerando que:

1) a FUB é uma instituição federal de ensino superior e o CDT/UnB é a unidade gestora da propriedade intelectual e transferência de tecnologia da Fundação Universidade de Brasília, conforme Ato da Reitoria n° 882/2007 que lhe atribui as funções de Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT - da Instituição;



2) a FUB desenvolve pesquisas acadêmicas, dentre as quais resultou nos Modelos Operacionais de Pesquisa denominados “Sistema da Informação de Custo e Gestão Aplicado ao Setor Público – SICGESP” e “Repositório de Relatório de Custo Aplicado ao Setor Público – RECASP”, de autoria do Prof. José Marilson Martins Dantas, sendo decorrente de pesquisa científica/tecnológica de tese denominada “Um modelo de custos aplicados ao setor público sob a visão da accountability” em parceria com a Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

3) E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL – CIDADES é uma empresa especializada em Gestão Pública.

4) as Partes pretendem licenciar os programas de computador intitulados “Modelo Operacional de Infrasing de Sistema de Informação de Custo e Gestão Aplicado ao Setor Público – SICGESP” e “Modelo Operacional de Repositório de Relatório de Custo Aplicado ao Setor Público – RECASP”, protegidos por meio de registro de Programa de Computador, junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, sob os números definitivo BR 51 2013 000520 5 e BR 51 2013 000518 3, em 22 de maio 2013, registros concedidos em 23/09/2014, bem como o know-how pertencente a eles (know-how SICGESP e know-how RECASP), todos de autoria do Prof. José Marilson Martins Dantas e de propriedade da FUB e da Universidade Federal Paraíba – UFPB com finalidade de exploração econômica;

5) o “Modelo Operacional de Infrasing de Sistema de Informação de Custo e Gestão Aplicado ao Setor Público – SICGESP” e o “Modelo Operacional de Repositório de Relatório de Custo Aplicado ao Setor Público – RECASP”, bem como os know-hows ligados a eles (know-how SICGESP e know-how RECASP), neste instrumento intitulados conjuntamente como “Modelos Operacionais de Pesquisa”, consistem em programas de computador de auxílio de controle de custos e produtividade para o setor público bem como o conhecimento para sua correta aplicação e utilização.

6) conforme Instrumento, a UFPB delega poderes à FUB para realizar o licenciamento dos Modelos Operacionais de Pesquisa e, a efetuar o repasse dos recursos oriundos da licença de dos programas de computador, devidos à UFPB.

7) que entende-se por “Informações Técnicas” toda a informação, patenteada ou não, confidencial ou não, em posse da FUB na data de assinatura do presente Contrato,



relacionada ao objeto, necessária à sua produção, fornecida à E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL – CIDADES na forma de projetos, diagramas, livros, folhetos, catálogos, especificações, instruções, documentação, listas, normas (padrões), materiais, componentes e concentrações, condições físicas como temperatura e tempo, serviços e assistência técnica, necessárias para a sua exequibilidade:

8) que se entende por "Informações Confidenciais" quaisquer dados e informações verbais, escritas, gráficas ou legíveis por equipamentos, fornecidas por uma das Partes à outra, ou que uma das Partes venha a ter acesso por força do Projeto, incluindo, mas não se limitando às informações relacionadas à pesquisa, produtos, negócios, ativos, condições financeiras ou perspectivas, incluindo segredos de fabricação, patentes, aplicações das patentes, ideias, conceitos, software, códigos-fonte, algoritmos, know-how, técnicas, desenvolvimentos, processos, engenharia, clientes, fornecedores, empregados, mercados, planos de negócios ou contratos com terceiros, bem como quaisquer informações geradas pela Parte receptora que contenham, reflitam ou que sejam derivadas das Informações Confidenciais da Parte divulgadora.

9) o presente Contrato será firmado por dispensa de licitação nos termos do inciso XXV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 por se tratar de um Contrato de Licenciamento sem exclusividade.

RESOLVEM, firmar o presente Contrato, observando o disposto na Lei nº 9.609/98, Lei nº 9.610/98, Lei nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 13.243 de 11 de janeiro de 2016, Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas referentes à propriedade intelectual, bem como o disposto nas cláusulas e condições ora pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DEFINIÇÕES

1.1 Para os efeitos deste Contrato os vocábulos e expressões abaixo têm as seguintes definições:

MODELO OPERACIONAL DE PESQUISA – É uma ferramenta de auxílio ao controle de custos, desenvolvida para o serviço público, materializado por meio de dois programas de computador e os know-how deles decorrentes;



LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA – É a autorização para a exploração e utilização do programa de computador de propriedade da FUB e da UFPB, por prazo determinado;

CRIAÇÃO PROTEGIDA: Criação protegida por direitos estabelecidos na Lei Federal n.º 9.609, de 19/02/1998, aplicando, no que couber, as disposições da Lei n.º 9.610, de 19/02/1998.

CRIAÇÃO: Invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores;

GANHOS ECONÔMICOS: Remunerações, *royalties* e quaisquer benefícios financeiros resultantes de licenciamento de criação protegida.

PROGRAMA DE COMPUTADOR – é a expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados (art. 1º da Lei n.º 9.609/98);

ATUALIZAÇÃO – É a atualização do programa de computador em função de alterações ocorridas de origem legal, fiscal, ou por melhorias efetuadas pela LICENCIANTE ou, por iniciativa da LICENCIADA.

SUPORTE TÉCNICO/OPERACIONAL – É o atendimento que visa especificamente sanar dúvidas técnicas/operacionais e/ou problemas técnicos/operacionais relacionados ao funcionamento dos PROGRAMAS DE COMPUTADOR, não incluindo qualquer aprendizagem ou treinamento sobre a utilização dos PROGRAMAS DE COMPUTADOR.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS – Toda a informação, passível de proteção ou não, confidencial ou não, em posse das LICENCIANTES (FUB e UFPB) na assinatura do presente Contrato, relacionada aos “MODELOS OPERACIONAIS DE PESQUISA”,



necessária à sua exploração, pesquisa, estudo, desenvolvimento e produção, que será fornecida à LICENCIADA na forma de projetos, diagramas, livros, folhetos, catálogos, especificações, instruções, documentação, listas, normas (padrões), materiais, serviços e assistência técnica, necessárias para a sua exequibilidade;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste Contrato a autorização para uso e exploração comercial à E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL - CIDADES, dos programas de computador intitulados “MODELOS OPERACIONAIS DE PESQUISA”, que compreendem o “Modelo Operacional de Infrasing de Sistema da Informação de Custo e Gestão Aplicado ao Setor Público – SICGESP” e o “Modelo Operacional de Repositório de Relatório de Custo Aplicado ao Setor Público – RECASP”, protegidos por meio de registro de Programa de Computador, junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), sob os numeros definitivos BR 51 2013 000520 5 e BR 51 2013 000518 3, em 22 de maio 2013, registros concedidos em 23/09/2014, bem como o *know-how* referente aos programas de computador (*know-how* SICGESP e *know-how* RECASP), todos (programas e *know-how*) doravante denominados conjuntamente “MODELOS OPERACIONAIS DE PESQUISA” de propriedade da FUB e da UFPB nos termos deste Contrato.

2.2 A autorização para uso e exploração comercial dos MODELOS OPERACIONAIS DE PESQUISA é onerosa, temporária, intransferível e não exclusiva, a ser explorada pela E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL - CIDADES, em todo território nacional, fornecida pela FUB durante a vigência deste Contrato.

2.3 Integram-se a este Contrato o Manual de Utilização dos “MODELOS OPERACIONAIS DE PESQUISA”, o Plano de Trabalho para execução do objeto descrito no item 2.1 e o Termo de Dispensa de Licitação.

2.4 A licença dos programas de computador “Modelo Operacional de Infrasing de Sistema da Informação de Custo e Gestão Aplicado ao Setor Público – SICGESP” e do “Modelo Operacional de Repositório de Relatório de Custo Aplicado ao Setor Público – RECASP” serão autorizadas pela FUB por um período de um (01) ano a contar da data de solicitação, podendo ser renovada sucessivamente enquanto estiver vigente o presente Contrato.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXPLORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMPUTADOR

3.1 A FUB concorda em conceder à E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL – CIDADES a autorização para uso e exploração comercial, de forma onerosa, temporária e sem exclusividade com vista a exploração econômica dos ativos de propriedade intelectual descritos no item 2.1 deste Contrato.

3.2 A cada licença fornecida pela FUB terá um usuário específico informado pela E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL – CIDADES e uma única senha com permissão para realocação.

3.3 Cada licença fornecida pela FUB terá vigência de 12 (doze) meses, sendo específica para 1 (um) único órgão/entidade/ ou setor de órgão/entidade com 1 (um) único usuário específico com permissão para fazer ação de realocação permitida pelo sistema, 1 (um) único usuário específico informado pela E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL – CIDADES com permissão para fazer a instalação e cadastrar os demais usuários do sistema.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 À E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL – CIDADES obriga-se a:

4.1.1 Realizar todas as atividades previstas neste Contrato, emvidando os melhores esforços para conclusão das mesmas;

4.1.2 Explorar economicamente os MODELOS OPERACIONAIS DA PESQUISA de acordo com suas finalidades e exigências técnicas, no prazo de até 1 (um) ano contado da assinatura deste instrumento.

4.1.3 Enviar relatório, trimestralmente, à FUB/CDT, até o 15º (décimo quinto) dia do mês, a partir da assinatura deste Contrato, contendo informações detalhadas sobre: a implantação, a produção e a comercialização dos MODELOS OPERACIONAIS DA PESQUISA e ainda, relacionar todas as vendas ocorridas no período, se houver.

4.1.4 Efetuar o pagamento devido à FUB/CDT, a título de *royalties*, a partir da primeira venda a cada 90 (noventa) dias;



- 4.1.5. Responsabilizar legalmente pelos dados e informações armazenados nos MODELOS OPERACIONAIS DE PESQUISA contratado;
- 4.1.6 Disponibilizar um servidor para alocar os MODELOS OPERACIONAIS DE PESQUISA;
- 4.1.7 Arcar com os prejuízos advindos da danificação permanente e irreparável de dados quando estes advierem por sua própria responsabilidade, tais como a não efetuação de *backups*, danos físicos em unidades de armazenamento, vírus, entre outras;
- 4.1.8 Responsabilizar por qualquer infração legal, nos âmbitos civil, penal, autoral e todos os demais, que, eventualmente, venha a ser cometida com a utilização dos MODELOS OPERACIONAIS DE PESQUISA contratado;
- 4.1.9 Não copiar, aprimorar, alterar, corrigir, traduzir, adaptar, atualizar, desenvolver novas versões, separar ou desmontar, modificar de qualquer de suas partes e componentes, bem como elaborar obras derivadas ou reverter à engenharia dos MODELOS OPERACIONAIS DE PESQUISA de propriedade da FUB e da UFPB;
- 4.1.10 Utilizar os MODELOS OPERACIONAIS DE PESQUISA, respeitando as condições técnicas e requisitos mínimos de *hardware*, determinados pela FUB;
- 4.1.11 Não divulgar, revelar ou disponibilizar quaisquer dados ou informações dos MODELOS OPERACIONAIS DE PESQUISA, objeto do presente Contrato, a qualquer terceiro, salvo de acordo com o expressamente previsto neste Contrato;
- 4.1.11 Não remover os avisos de direitos autorais ou quaisquer outros avisos de direitos de propriedade contidos nos MODELOS OPERACIONAIS DA PESQUISA, objeto do presente Contrato.
- 4.1.13 Interromper a exploração dos MODELOS OPERACIONAIS DA PESQUISA em caso de término e/ou rescisão do presente Contrato.
- 4.1.14 Não permitir terceiros, não autorizados pela FUB, a exploração e a reprodução total ou parcial dos MODELOS OPERACIONAIS DA PESQUISA, sob qualquer forma ou modo, de acordo com o disposto na Cláusula Terceira, 3.1.



4.1.15 Arcar com as despesas decorrentes de transporte, estadia e alimentação do pesquisador e equipe técnica quando este(s) for(em) solicitado(s).

4.1.16 Assegurar que os MODELOS OPERACIONAIS DA PESQUISA sejam utilizados somente por aqueles usuários cadastrados pela E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL - CIDADES.

4.1.17 Durante o prazo de validade técnica da respectiva versão, a assegurar aos respectivos usuários a prestação de serviços técnicos complementares relativos ao adequado funcionamento do programa, consideradas as suas especificações.

4.1.18 Observar, na utilização do produto obtido dos MODELOS OPERACIONAIS DA PESQUISA, as recomendações e instruções técnicas da FUB, bem como da legislação vigente, a fim de preservar sua qualidade industrial, assumindo exclusivamente a responsabilidade civil, penal e administrativa por eventuais ilícitos ou danos decorrentes de não observância dos procedimentos técnicos adequados à produção e comercialização do produto.

4.1.19 Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei nº 8.666/93, no que couber.

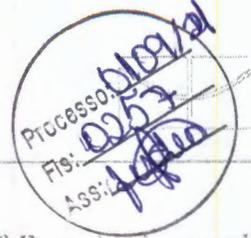
4.1.20 Inserir no rótulo do(s) produto(s) a seguinte expressão: "Programas de Computador nº BR512013000520-5 e BR512013000518-3 licenciados pela FUB/UnB e pela UFPB" e "Todos os direitos reservados".

4.1.21 Apresentar ao final da vigência do presente Contrato um relatório detalhado das vendas realizadas no período anterior.

4.1.22 Solicitar a renovação anual das licenças e as interrupções do licenciamento das licenças sob sua responsabilidade.

4.2 A FUB/CDT obriga-se a:

4.2.1 Realizar todas as atividades previstas neste Contrato, envidando os melhores esforços para conclusão das mesmas;



4.2.2. Promover as devidas correções no que concerne às falhas e/ou impropriedades dos sistemas dos MODELOS OPERACIONAIS DE PESQUISA, bem como atualizar os mesmos, por razão de erro não detectado anteriormente;

4.2.3 Fornecer o Manual de uso e implantação dos MODELOS OPERACIONAIS DE PESQUISA;

4.2.4 Dar suporte ao sistema dos MODELOS OPERACIONAIS DA PESQUISA, por meio eletrônico, através de informações escritas ou publicadas no *web site* ou por *e-mail*, via telefone ou, caso seja necessário, o suporte poderá ser presencial no ambiente da E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL - CIDADES. O suporte presencial deverá ser solicitado por escrito à FUB;

4.2.5. Quando solicitada, prestar capacitação para uso e análise de dados, remunerada, à E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL - CIDADES, para implementação dos MODELOS OPERACIONAIS DE PESQUISA, nos termos do Ato da Reitoria nº 103/2010, por meio de contratação do CDT/UnB;

4.2.6. Disponibilizar, sem custo, atualização, quando houver, dos MODELOS OPERACIONAIS DE PESQUISA e, caso haja, novas funções, estas serão disponibilizadas, de forma onerosa e de acordo com o interesse expresso da E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL - CIDADES.

4.2.7 Por meio do CDT/UnB, gerir administrativa e financeiramente o presente Contrato, conforme Resolução do Conselho de Administração da UnB nº 005/1998 e Ato da Reitoria nº 882/2007;

4.2.8 Manter em arquivo e apresentar, quando exigidos por quem de direito, os documentos que caracterizem a identificação do objeto deste Contrato com os fins e os objetivos da FUB.

4.2.9 Repassar à FUB e a UFPB e aos inventores os percentuais estabelecidos no Acordo de Proteção de Propriedade Intelectual e na Resolução do Conselho de Administração da UnB nº 005/1998 ou outra que vier a substituí-la.



CLÁUSULA QUINTA- PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. ROYALTIES

5.1.1 Pelos direitos de exploração dos MODELOS OPERACIONAIS DE PESQUISA, a E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL - CIDADES pagará à FUB:

a) por cada licença do programa de computador o valor de 10% (dez por cento) a título de *royalties*, calculados sobre a receita líquida das vendas de cada licença do(s) produto(s) referente(s) ao objeto deste Contrato, sendo estabelecido como valor mínimo de *royalties* anual, por cada licença, o ganho econômico de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) para cada licença do “*Modelo Operacional de Infrasing de Sistema da Informação de Custo e Gestão Aplicado ao Setor Público – SICGESP*” e o ganho econômico de R\$200,00 (duzentos reais) para cada licença do “*Modelo Operacional de Repositório de Relatório de Custo Aplicado ao Setor Público – RECASP*”.

b) por cada prestação de serviço a ser realizada pela E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL – CIDADES que envolva a utilização MODELOS OPERACIONAIS DE PESQUISA o valor de 10% (dez por cento) a título de *royalties*, calculados sobre a receita líquida das dos contratos de prestação de serviço celebrado pela CIDADES GESTÃO que envolvam o objeto deste Contrato da execução dos serviços a serem prestados pela empresa, sendo estabelecido, como valor mínimo de *royalties* por cada contrato de prestação de serviço, o ganho econômico de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

5.1.1.1 A receita líquida das vendas será calculada a partir do faturamento obtido pela E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL – CIDADES com a exploração comercial dos MODELOS OPERACIONAIS DE PESQUISA, deduzidos os impostos incidentes sobre as vendas e deduzidas às vendas canceladas.

5.1.1.2 O pagamento previsto no item a) será devido à FUB noventa (90) dias após a liberação de cada solicitação de licença pela FUB e o pagamento previsto no item b) será devido anualmente a partir da primeira prestação de serviço após a assinatura deste Contrato, que deverá ser informada à FUB, mediante notificação expressa.



5.1.2. O repasse de *royalties* a ser efetuado pela E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL – CIDADES à FUB, por meio do CDT/UnB deverá ser realizado por meio de depósito na Conta Única do Tesouro, conta-corrente 170.500-8, Banco do Brasil, Agência 1607-1, localizada na cidade de Brasília, por meio de Guia de Recolhimento da União, utilizando o Código de Recolhimento 28836-5, UG 154019 Gestão 15257, emitido pela FUB/CDT, para pagamento em até 15 (quinze) dias, após apresentação do relatório trimestral, de que trata o item 4.1.3 e conforme previsto no item 4.1.4.

5.1.3. Os *royalties* definidos no item 5.1.1 serão informados conforme relatório apresentado pela E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL – CIDADES e observando o item 4.1.3 deste Instrumento.

5.1.4. Caso houver vendas realizadas no período imediatamente anterior, o relatório conterá número e data das notas fiscais dos produtos, quantidades vendidas, valor unitário e valor total da venda realizada, para fins de controle da FUB/CDT e para auferir *royalties*.

5.1.5 Os valores porventura pagos com atraso pela E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL – CIDADES à FUB sofrerão correção monetária pela variação *pro rata die* do IGP-DI e serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa moratória de 2% (dois por cento).

5.1.5.1 Não havendo o pagamento dos *royalties*, no prazo previsto no item 5.1.2, serão aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas no item 5.1.6 e na Cláusula Décima Primeira deste Contrato.

5.1.6 Para fins de pagamento dos *royalties*, será apurado o valor auferido pela E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL – CIDADES com a exploração econômica direta ou indireta dos MODELOS OPERACIONAIS DE PESQUISA, observado o disposto no item 4.1.4 da Cláusula Quarta, intitulada “Das Obrigações das Partes”.

5.1.7 A FUB, por meio do CDT/UnB, às suas expensas, poderá, diretamente ou através de pessoa por ela indicada, em dia e hora previamente estabelecidos, realizar análise nos registros e documentos de vendas da E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL – CIDADES e de terceiros, cujas cópias de documentos estejam de posse da E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL - CIDADES, para verificar a procedência e regularidade do demonstrativo mencionado no item 5.1.4 desta Cláusula; devendo, em caso

de divergência, comunicar a E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL - CIDADES, que terá um prazo de 15 (quinze) dias úteis para se manifestar.

5.1.7.1 Havendo divergência sobre os valores relativos aos *royalties* devidos, as Partes de comum acordo poderão constituir uma auditoria independente, compartilhando os custos. A posição da auditoria constituída será aceita e adotada pelas Partes.

5.1.8 Os valores pagos como valor mínimo de *royalties* por cada cópia licenciada anual do "Modelo Operacional de Infrasing de Sistema da Informação de Custo e Gestão Aplicado ao Setor Público – SICGESP" e do "Modelo Operacional de Repositório de Relatório de Custo Aplicado ao Setor Público – RECASP" serão reajustados anualmente pelo IGP-DI no 1º dia (primeiro) de janeiro de cada ano.

5.2. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.2.1 A Assistência Técnica dependerá de prévia celebração de contrato específico. E fica, desde já, estabelecido que o valor a ser pago por eventual Assistência Técnica será cobrado por hora e definida de acordo com a tabela vigente na normatização interna da Universidade de Brasília, no momento da realização das atividades.

5.2.2 Os serviços de Assistência Técnica compreendem essencialmente: o desenvolvimento das Tecnologias e a implementação do produto em escala industrial

5.2.3 Quaisquer outros serviços não descritos neste documento, solicitados à FUB deverão ser objeto de acordo específico.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1. Os MODELOS OPERACIONAIS DA PESQUISA, objeto do presente Contrato, são de titularidade da FUB e da UFPB, de forma que os direitos autorais e outros direitos de propriedade intelectual relativos aos mesmos são iguais aos conferidos às obras literárias nos moldes da legislação de direitos autorais vigentes no país, conforme expressa determinação do Artigo 2º e Parágrafos da Lei nº 9.609/98, Lei nº 10.973/04.

6.2 As Partes reconhecem que a FUB e a UFPB permanecem como titulares exclusivas dos MODELOS OPERACIONAIS DA PESQUISA. O presente Contrato não outorga ou



concede à E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL - CIDADES quaisquer direitos sobre os registros dos programas de computador descritos na Cláusula Segunda.

6.3 Quaisquer aprimoramentos, correções, traduções, alterações, novas versões ou obras derivadas, realizadas pelas Partes nos MODELOS OPERACIONAIS DA PESQUISA, isoladamente ou em conjunto, serão de cotitularidade da FUB, UFPB e da E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL - CIDADES na proporção da respectiva participação de cada uma e será objeto de instrumento específico.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO SIGILO

7.1 As Partes se comprometem a manter sigilo e, não revelar, divulgar, publicar, direta ou indiretamente, nem permitir que qualquer outra pessoa revele em seu nome, quaisquer "informações confidenciais", bem como o código fonte, memorial descritivo, especificações funcionais internas, diagramas, fluxogramas relativos ao objeto do presente Contrato, salvo com autorização prévia, expressa e por escrito das Partes.

7.2 As Partes se responsabilizam pela manutenção do sigilo das informações reveladas, sujeitando-se às penalidades cabíveis, em caso de divulgação das "informações confidenciais" pelos seus funcionários/colaboradores.

7.3 Todas as obrigações contidas nesta Cláusula permanecerão em vigor, não só durante a vigência do presente Contrato, como também por um período de 05 (cinco) anos contados da data de seu término ou rescisão.

7.4 O descumprimento das obrigações previstas nesta Cláusula resultará em:

- a) Rescisão contratual, se ainda vigente o presente Contrato;
- b) Aplicação de multa, equivalente a 100 (cem) vezes o valor do licenciamento anual, sem prejuízo das perdas e danos e;
- c) Adoção das medidas judiciais cabíveis, por força de lei.

CLÁUSULA OITAVA - DA DIVULGAÇÃO

8.1 A E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL - CIDADES, somente publicará qualquer trabalho científico ou comercial, inclusive relatórios, monografias de conclusão de graduação, dissertações de mestrado e teses de doutorado e artigos em livros, jornais e periódicos, para os quais tenham utilizados os MODELOS OPERACIONAIS DE



PESQUISA, mesmo em caráter parcial, mencionando na publicação, o nome do(s) mesmo(s) e fazendo referência que o mesmo é de propriedade da FUB e da UFPB.

CLÁUSULA NONA – DOS ENCARGOS FISCAIS

9.1 Toda a responsabilidade decorrente de encargos fiscais, bem como exigências legais de ordem trabalhista, previdenciária, e quaisquer outras, decorrentes do objeto deste Contrato são de responsabilidade exclusiva da E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL - CIDADES, que se responsabiliza por resgatá-los em seus respectivos e devidos vencimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1 O presente Contrato vigorará por 5 (cinco) anos contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA NOVAÇÃO

11.1 O não exercício por qualquer das Partes de quaisquer de seus direitos legais ou contratuais representará ato de mera tolerância e não implicará novação quanto aos termos do presente Contrato, nem renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. Este Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, por acordo entre as Partes, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, desde que comunicado expressamente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo das atividades já desenvolvidas ou em andamento.

12.2. Este Contrato poderá também ser rescindido pelas Partes nas seguintes hipóteses:

12.2.1. Infração a qualquer cláusula ou condição deste Contrato, desde que não tenha sido corrigida ou devidamente justificada, dentro de 90 (noventa) dias da data do aviso por escrito, efetuado pela Parte prejudicada à Parte infratora;

12.2.2. Falência, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial, recuperação judicial e extrajudicial da E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL - CIDADES.

12.3. Caso uma das Partes não cumpra com as obrigações assumidas na Cláusula Quarta e após aplicação das penalidades e, ainda assim, permanecer inadimplente, entender-se-á que não haverá interesse em continuar com as atividades e/ou a exploração dos MODELOS



OPERACIONAIS DE PESQUISA, e o Contrato será automaticamente rescindido. Neste caso, a Parte inadimplente pagará a outra à quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

12.4. O presente Contrato será rescindido caso não se inicie a produção e comercialização no prazo de até 1 (um) ano contado da assinatura deste instrumento.

12.5. Em qualquer uma das hipóteses de rescisão, a E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL – CIDADES deverá apresentar um relatório detalhado de vendas do período anterior e ainda efetuar os pagamentos pendentes, em especial, relativos aos *royalties* fixados e de eventuais pagamentos e/ou despesas devidas, sem prejuízo de perdas e danos.

12.6. A E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL – CIDADES deverá abster-se de qualquer utilização e da exploração das Tecnologias, remanescendo ainda, a obrigação de confidencialidade pelo prazo de vigência das propriedades intelectuais contidas ou geradas a partir da assinatura do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelas obrigações não cumpridas previstas neste Instrumento, por parte da E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL – CIDADES, acarretará na aplicação das sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

- i) Advertência;
- ii) Multa no valor de 4% (quatro por cento) sob o montante auferido com todo e qualquer comercialização relacionada ao objeto deste Contrato;
- iii) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- iv) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Licenciante.

13.2. A acumulação das sanções previstas na Cláusula 13.1, se for o caso, deve ocorrer entre uma sanção de multa e alguma das demais descritas nos incisos, conforme disposto no art. 87. § 2º, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA AVERBAÇÃO DO CONTRATO

14.1. O presente Contrato será averbado perante o INPI pela E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL – CIDADES nos termos do art. 62 da Lei nº 9.279/1996, assumindo a empresa todas as despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES

15.1. Quaisquer comunicações a serem efetuadas por uma das Partes à outra com relação a este Contrato, deverão ser feitas por escrito, através de carta registrada, fax, ou carta entregue pessoalmente mediante recibo ou, ainda, por email, conforme abaixo indicado:

Para a E.B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL – CIDADES

Sr.(a) Eduardo Barros Martins

Email: cidadesgestao@gmail.com, ebmartins86@gmail.com

Endereço: Avenida do Vale, nº 8A, Ed. Michelangelo Office, 3º andar. Sala 306, renascença, São Luís -MA.

CEP: 65.075-660

Tel.: (98) 9 8111-2277

Para a FUB:

Profª. Marileusa Dosolina Chiarello

Email: act@cdt.unb.br

Endereço: Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – Universidade de Brasília Edifício CDT – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília – DF

CEP: 70.904-970

Tel.: (61) 3107-4116

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO

16.1. As Partes indicam como Coordenadores Administrativos e Técnicos responsáveis pela execução das obrigações definidas neste Contrato:

I - Pela FUB: Prof. Marileusa Dolosina Chiarello – Coordenação Administrativa e Prof. José Marilson Martins Dantas – Coordenação Técnica.

II- Pela E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL: Sr. Eduardo Barros Martins – Administrador Técnico Especializado em Gestão Pública.

16.2. Caberá à Coordenação Técnica e Administrativa a responsabilidade pela solução e encaminhamento de, respectivamente, questões técnicas, administrativas que



16.3. Toda e qualquer comunicação, instrução, reclamação, entendimento entre as Partes, sempre será revestida da forma escrita, nas ocasiões oportunas. Assim, não surtirão qualquer efeito tratativas, alegações, reclamações ou instruções verbais.

16.4. Em caso de necessidade de substituição de algum membro da Coordenação, esse será indicado por sua respectiva parte, por meio de comunicação por escrito encaminhada aos envolvidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O título do Contrato e das Cláusulas empregados neste Contrato é inserido apenas para fins de referência, não influem nem são levados em consideração para interpretação do mesmo.

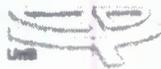
17.2. Para todos os fins e efeitos de direito, as Partes declaram aceitar o presente Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si e a seus sucessores o seu fiel cumprimento.

17.3. Este Contrato constitui um acordo integral entre as Partes, substituindo quaisquer entendimentos ou acordos anteriores. Nenhuma alteração, renúncia ou quitação será considerada válida, a menos que efetuada por escrito através de Termo Aditivo assinado por ambas as Partes.

17.4. Se qualquer disposição do presente Contrato for declarada ou considerada ilegal, inexecúvel ou nula, ambas as Partes estarão liberadas de cumprir as obrigações de tal disposição. Nesse caso, as Partes, de comum acordo, deverão alterar este Contrato, modificando a referida disposição de forma a torná-la legal e exequível, ao mesmo tempo preservando seu objetivo. As cláusulas remanescentes permanecerão em pleno vigor.

17.6. A tolerância, por qualquer das Partes por inadimplemento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Contrato, deverá ser entendida como mera liberalidade, jamais produzindo novações, modificações, renúncia ou perda de direito de vir a exigir o cumprimento da respectiva obrigação.

17.7. Cada Parte se responsabiliza pelo pessoal que vier a utilizar, respondendo exclusivamente pelas despesas com seu pessoal, inclusive os encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária, securitária ou outra de qualquer natureza, especialmente do seguro contra acidentes de trabalho.



Centro de Apoio ao
Desenvolvimento
Tecnológico

PROCESSO: 0109/21
FIS: 0266
ASS: [assinatura]

UnB

CLÁUSULA DÉCIMA OITVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1 O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial da União à expensas da FUB.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1 Elegem as Partes o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, nos termos do artigo 109, I, da Constituição Federal de 1988, como foro para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as Partes celebram este Contrato no número total de 3 (três) vias, sendo todas de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 07 de MARÇO de 2019.

Prof.ª Dr.ª Marileusa Dosolina Chiarello

Diretora do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – CDT/UnB
Fundação Universidade de Brasília – FUB

Eduardo Barros Martins- Administrador
E.B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL

Testemunhas:

Nome: LEONADA GONÇALVES e SILVA
CPF: 003.894.101-05

Nome: Livia Pereira de Araújo
CPF: 019.677.621-43

3.1.13 CARGO 13: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ANÁLISES CLÍNICAS
10008937, Rafael Lara Brasil, 56,63, 1 / 10015545, Patricia Gomes de Assis,
55,30, 2 / 10013472, Vitor Joffily de Azevedo, 54,45, 3 / 10014647, Luiz Humberto
Gomide de Oliveira, 54,00, 4.

3.1.13.1 Resultado final no concurso público dos candidatos negros, na
seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação,
nota final e classificação final no concurso público.

10001758, Tayna Cristina dos Santos, 51,61, 1.

3.1.14 CARGO 14: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INDUSTRIAL
10007207, Isaac Ambrosio da Silva, 71,31, 1 / 10024901, Alan Muller, 55,30,
2 / 10010258, Marcio da Silva Conceicao, 49,68, 3 / 10006692, Mateus Silva de Almeida,
46,01, 4.

3.1.14.1 Resultado final no concurso público dos candidatos negros, na
seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação,
nota final e classificação final no concurso público.

10010258, Marcio da Silva Conceicao, 49,68, 1.

3.1.15 CARGO 15: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
10000227, Victor Augusto Brochieri Ferreira, 63,00, 1 / 10002786, Thiago
Viana Fernandes, 62,00, 2 / 10022564, Luan de Abreu Cardoso, 62,00, 3 / 10011536,
Renato Carlos Pinto, 60,00, 4 / 10011315, Ana Carolina Lopes de Jesus, 60,00, 5 /
10023249, Luciano Costa de Oliveira, 60,00, 6 / 10008154, Rannye Foster Abrantes Souza,
59,00, 7 / 10002273, Dijalma Leite Novaes Junior, 58,00, 8 / 10003409, Igor Guimaraes
Dias, 57,00, 9 / 10018749, Julio Cesar de Queiroz, 57,00, 10 / 10002498, Juliane Dantas
Ferreira da Silva Soares Figueiredo, 56,00, 11 / 10010169, Joseph Katiamba Mutombo,
56,00, 12 / 10018747, Anayran Pinheiro de Azevedo, 54,00, 13 / 10017718, Pedro
Henrique Goncalves de Oliveira, 53,00, 14 / 10019217, Victor Bruno Guedes Teles, 53,00,
15 / 10008825, Bruno Martins Marques Migowski Carvalho, 53,00, 16 / 10017237,
Emanoel de Lima Bernardo Junior, 52,00, 17 / 10015844, Roberto Augusto Freitas
Campos, 52,00, 18 / 10009637, Henrymarks Galeno de Menezes, 51,00, 19 / 10014902,
Janderson Lima Soares, 51,00, 20.

3.1.15.1 Resultado final no concurso público dos candidatos negros, na
seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação,
nota final e classificação final no concurso público.

10010169, Joseph Katiamba Mutombo, 56,00, 1 / 10015797, Roberto Pereira
Matos, 50,00, 2 / 10009113, Alexandre Cafe Rodrigues, 49,00, 3 / 10000781, Leonardo
Carvalho dos Anjos, 49,00, 4 / 10020097, Ericson da Silva Neres, 48,00, 5.

3.1.16 CARGO 16: TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA
10002632, Jessica Leite Florencio Maia, 73,63, 1 / 10002076, Phellip de
Carvalho, 67,15, 2 / 10001488, Welber Pinto de Carvalho, 64,40, 3 / 10018416, Bruno
Rogerio de Souza, 58,45, 4 / 10016712, Edmundo Goncalves Lima Filho, 58,15, 5.

3.1.17 CARGO 17: TÉCNICO EM AUDIOVISUAL
10010975, Ricardo Abrantes Vieira Lopes, 69,00, 1 / 10016518, Gabriel
Henrique Goncalves Silveira, 66,00, 2 / 10013354, Jesiel Domingos dos Santos, 61,00, 3
/ 10012472, Calo Sato Schwantes, 61,00, 4.

3.1.17.1 Resultado final no concurso público dos candidatos negros, na
seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação,
nota final e classificação final no concurso público.

10021133, Vidigal Barbosa Pereira, 47,00, 1.

3.1.18 CARGO 18: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
10007627, Joao Augusto Garcia de Santana, 107,75, 1 / 10019248, Stephanie
Karoline da Cruz Assis, 105,98, 2 / 10020867, Ivertton Jose Fernandes, 104,48, 3 /
10000178, Raimundo Jose dos Anjos de Oliveira, 100,60, 4.

3.1.18.1 Resultado final no concurso público dos candidatos negros, na
seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação,
nota final e classificação final no concurso público.

10002687, Moacener Cardoso da Silva, 97,14, 1.

3.1.19 CARGO 19: TÉCNICO EM ÓTICA
10021462, Rafael Cabreira Gomes, 58,95, 1.

3.1.20 CARGO 20: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
10019183, Djan Franco Souza Ferreira, 72,00, 1 / 10003404, Caleb Leal
Matos Ramos, 69,00, 2 / 10007521, Diego Silva Engratules, 62,00, 3 / 10022429, Rogerio
Galeno do Nascimento Junior, 62,00, 4.

3.1.20.1 Resultado final no concurso público dos candidatos negros, na
seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação,
nota final e classificação final no concurso público.

10001509, Luzinel Ferreira de Franca, 56,00, 1.

3.1.21 CARGO 21: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS
10003824, Daniel de Freitas Madureira, 63,47, 1 / 10023357, Cassia de Sousa
Carvalho, 58,80, 2 / 10022989, Vanessa Porto, 55,63, 3 / 10009528, Nubia Soares de
Oliveira, 51,16, 4.

* candidatos considerados na avaliação biopsicossocial pessoas com
deficiência.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 AS RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO
PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM
CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM
NEGROS ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DOS CANDIDATOS A PARTIR DA DATA PROVÁVEL DE 19
DE MARÇO DE 2019, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO
HTTP://WWW.CESPE.UNB.BR/CONCURSOS/FUB.18.

4.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem
técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de
comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que
impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.2 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado nesta
data.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

Presidente da Fundação Universidade de Brasília

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO - Processo: 23106.054360/2017-03
Participes: Fundação Universidade de Brasília (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e Politécnico
Di Torino

Objetivo: Celebrar este Acordo de Duplo Diploma com o objetivo de incentivar os alunos
a cumprir um programa de estudos definido, que permitirá a obtenção de dois diplomas
reconhecidos de mestrado, um da instituição de origem do aluno e um da instituição de
acolhimento.

Assinatura: 12/03/2019.

Vigência: De 12/03/2019 a 12/03/2024.

A Senhora Márcia Abrahão Moura (reitora da FUB) e a Senhora Francesca Verga (vice-
reitora da Politécnico Di Torino).

ESPÉCIE: Memorando de Entendimento - Processo n. 23106.006157/2019-84.

Participes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e
UNIVERSIDADE DE BARI ALDO MORO - ITÁLIA.

Objetivo: Regular a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a
desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e
cultural, envolvendo áreas de interesse mútuo.

Assinatura: 12/02/2019.

Vigência: De 12/02/2019 a 12/02/2024.

A Sra. Márcia Abrahão Moura (Presidente da FUB) e o Sr. Antonio Felice Uricchio (Reitor da
Universidade de Bari).

ESPÉCIE: Acordo de Mobilidade - Processo: 23106.009857/2019-21

Participes: Fundação Universidade de Brasília (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e Freie
Universitaet Berlin.

Objetivo: "Contribuir para a internacionalização de ambas as instituições através dos
alunos da Universidade de Brasília um curso ministrado no Mestrado em Estudos Latino
Americanos da Freie Universitaet Berlin, e criar as condições de trabalho entre o Norte e o
Sul global sobre as teorias sociais, dentre outras coisas".

Assinatura: 11/03/2019.

Vigência: De 11/03/2019 a 20/03/2019.

A Senhora Márcia Abrahão Moura (reitora da FUB) e o responsável pela Freie Universitaet
Berlin.

CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO FUB 23106.136361/2018-48. OBJETO: A autorização para uso e exploração
comercial dos programas de computador intitulados "MODELOS OPERACIONAIS DE
PESQUISA", que compreendem o "Modelo Operacional de Infrasing de Sistema da
Informação de Custo e Gestão Aplicado ao Setor Público - SICGESP" e o "Modelo
Operacional de Repositório de Relatório de Custo Aplicado ao Setor Público - RECAPSP",
protegidos por meio de registro de Programa de Computador, junto ao Instituto Nacional
da Propriedade Industrial (INPI), sob os números definitivos BR S1 2013 000520 5 e BR S1
2013 000518 3, em 22 de maio 2013, registros concedidos em 23/09/2014, bem como o
know-how referente aos programas de computador (know-how SICGESP e know-how
RECAPSP) de propriedade da FUB e da UFPA. Fundamento Legal: Art. 24, XXV da Lei
8.666/93 c/c Art. 6º, § 2º da Lei 10.973/2004 c/c art. 12, § 2 do Decreto 9.283/2018.
Justificativa: Contratação realizada por Instituição Científica e Tecnológica - ICT para o
licenciamento de tecnologia. declaração de Dispensa em 11/03/2019. Sônia Marise Salles
Carvalho. Ratificação em 12/03/2019. Marileusa Dosolima Chiarelo. CNPJ Licenciada:
31.222.239/0001-30 - EB MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL - CIDADES.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019 - UASG 154503

Nº Processo: 23006000172201947. Objeto: Aquisição de elementos filtrantes.. Total de
Itens Licitados: 1. Edital: 14/03/2019 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço:
Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Santa Terezinha, - Santo André/SP ou
www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154503-5-0007-2019. Entrega das Propostas:
a partir de 14/03/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas:
26/03/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Demais
informações constantes no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

PRISCILA DE ASSIS FERREIRA

Pregoeira

(SIASGnet - 13/03/2019) 154503-26352-2018NE800048

EDITAL Nº 20/2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018,
publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no
uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos no Concurso Público do
Edital nº 111/2018 a análise de recurso contra o gabarito da prova objetiva realizada em
10 de fevereiro de 2019, a nota da prova objetiva e a classificação prévia. As informações
constam nos sites www.ufabc.edu.br/concursos/tecnicos-administrativos e
www.unesp.com.br.

Santo André, 13 de março de 2019.

WAGNER ALVES CARVALHO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPRIMENTOS E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 11/2014.

Nº Processo: 23006.002377/2013-71. PE nº 04/2014. Contratante: Fundação Universidade
Federal do ABC - UFABC. CNPJ: 07.722.779/0001-06. Contratada: REAL FOOD
ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 57.609.398/0001-85. Objeto: Este Termo Aditivo tem por
objeto a prorrogação, em caráter excepcional, da vigência do Contrato nº 011/2014 por
mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/03/2019 até 18/03/2020, com a alteração
do 'caput' da Cláusula Décima Segunda do referido Contrato, em conformidade com o
disposto no artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 12/03/2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2019 - UASG 154044

Número do Contrato: 28/2015.

Nº Processo: 23107002508201978.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -
ACRE. CNPJ Contratado: 00484230000173. Contratado: ANCORA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
-Objeto: Prorrogação do contrato nº 28/2015, pormais 04 (quatro) meses a contar de
12/03/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 12/03/2019 a 12/07/2019. Data
de Assinatura: 12/03/2019.

(SICON - 13/03/2019) 154044-15261-2019NE800111

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 4/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em
26/02/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Objeto a Contratação de empresa especializada
na prestação de serviço de Gestão Patrimonial, compreendendo os serviços de inventário
e avaliação de bens móveis, inclusive equipamentos, com fornecimento de material, dentre
outros serviços necessários à organização do patrimônio

FERNANDO DA SILVA SOUZA

Pregoeiro

(SIDEAC - 13/03/2019) 154044-15261-2019NE800066

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Especie: Acordo de Cooperacao Tecnica n. 10/2018, Processo UFGD
23005.009082/2018-41, celebrado entre a Fundacao Universidade Federal da Grande
Dourados e a Intercement Brasil S/A. (CNPJ: 62.258.884/0001-36). Objeto: Concessao
de Endosso Institucional para o Projeto de Resgate Arqueologico e Educacao Ambiental
Projeto Filhos/Novos Alvos. Vigencia: 18 meses. Data da assinatura: 18/10/2018.
Signatarios: Liane Maria Calarge - Reitora da UFGD; Rubens Prado Valentin Junior e
Marco Aurelio Mairinchr Ferreira - Diretores da Intercement Brasil S/A.



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUI
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada, aptidão de atestado de CAPACIDADE TECNICA que a EMPRESA E.B MARTINS, inscrita no CNPJ sob o no 31.222.239/0001-30 com sede na AVENIDA DO VALE, Nº 8º, ED. MICHELANGÊLO 3º ANDAR SALA 306 – RENASCENÇA / CEP: 65075-020 / SÃO LUÍS-MA, executou serviço neste município de levantamento, análise e estudo da situação financeira do município de Santa Cruz do Piauí – PI, para contratação da operação de crédito do Programa Nacional de Apoio a Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM. Registamos ainda, apresentaram bom desempenho operacional cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone, até a presente data.

Santa Cruz do Piauí - PI 16 de outubro de 2020.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000012

Data e Hora da Emissão

16/06/2020 10:32:42

Código de Verificação

7B15.D4B0.325E.CA96.1396.A173.E4E0.931C

CERTIFICADO

1020200092153395



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **E B MARTINS GESTAO EMPRESARIAL**CPF / CNPJ: **31.222.239/0001-30**Inscrição Municipal: **98238620**Endereço: **AV DO VALE 8 A SALA 306;EDIF MICHEL ANGELO;PAVMT0 3 GARAGE 64; - BAIRRO JARDIM RENASCENÇA - CEP**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **cidadesgestao@gmail.com**Telefone: **08**

PROCESSO: 0109/20
Fls. 0269
Ass: [assinatura]

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUI**CPF/CNPJ: **06.553.960/0001-65**

Inscrição Municipal:

Endereço: **PC CLEMENTINO MARTINS - BAIRRO CENTRO - CEP: 64545000**Município: **SANTA CRUZ DO PIAUI**UF: **PI**

Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: LEVANTAMENTO, ANALISE E ESTUDO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUI PARA CELEBRAÇÃO CONTRATUAL DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL - PNAFM.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	LEVANTAMENTO, ANALISE E ESTUDO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	1	1.500,00	1.500,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.500,00**Valor Total Composição:
R\$ 0,00Valor Total Deduções:
R\$ 0,00Base Cálculo:
R\$ 1.500,00Alíquota:
2,17%Valor ISS:
R\$ 32,55

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

06/2020

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

Serviço:

1703 - PLANEJAMENTO, COORDENACAO, PROGRAMACAO OU ORGANIZACAO TECNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA.



Processo: 1109/21
Fis: 0270
Ass: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ: 41.479.569/0001-69

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a **E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL – CIDADES**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.222.239/0001-30, sediada Av. dos Holandeses, Ponta D'areia São Luís - MA, 65071-380, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO BARROS MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 024.518.483-08, tendo em vista o que consta no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, PROCESSO ADM. Nº 28/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS, e em observância às disposições da lei federal nº 8.666/93, lei 10.024/19, e nos termos do Decreto Municipal nº 238, de 06 de janeiro de 2021 e o Decreto Municipal nº 233 de 04 de janeiro de 2021, e decreto Municipal nº. 239/2021, é nossa prestadora de serviços no OBJETO: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos nas contratações públicas, com a disponibilização de soluções tecnológicas de gestão e governança baseada em custos que implemente uma medida geral de avaliação fundada em evidência auditáveis visando a sustentabilidade nas contratações públicas e a implantação dos ODS-Agenda 2030(Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, sendo os objetivos 11, 16 e 17). A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Rosário – MA, 13 de abril de 2021.

Ivanilda Pereira Martins
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
IVANILDA PEREIRA MARTINS
CPF nº 406.750.173-00

IVANILDA PEREIRA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS - ROSÁRIO - MA
PASTARIA: 179/2021

PREFEITURA DE SÃO LUÍS**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

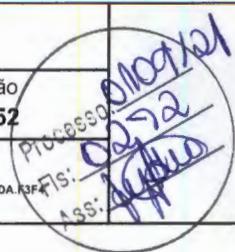
00000016

Data e Hora da Emissão

10/05/2021 - 09:37:52

Código de Verificação

339E.B872.C4F7.CE13.67A3.B7AB.DBDA.13F6

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **E B MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL**CPF / CNPJ: **31.222.239/0001-30**Inscrição Municipal: **98238620**Endereço: **AV DO VALE 8 A SALA 306;EDIF MICHEL ANGELO;PAVMT0 3 GARAGE 64; - BAIRRO JARDIM RENASCENÇA - CEP:**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **ciudadesgestao@gmail.com**Telefone: **(98) 88692426****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO**CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**

Inscrição Municipal:

Endereço: **R RUA URBANO SANTOS N° 970 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65150000**Município: **ROSARIO**UF: **MA**Email: **semfaz@rosario.ma.gov.br**Telefone: **(98) 21065066****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO EM GOVERNANÇA PÚBLICA, COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CONSULTORIA E ASSESSORIA	1	36.000,00	36.000,00

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 36.000,00**

Valor Total Composição:

R\$ 0,00

Valor Total Deduções:

R\$ 0,00

Base Cálculo:

R\$ 36.000,00

Aliquota:

0,00%

Valor ISS:

R\$ 0,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **NÃO TRIBUTÁVEL**

Mês de

05/2021

Local de Prestação do

ROSARIO / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

Serviço:

1703 - PLANEJAMENTO, COORDENACAO, PROGRAMACAO OU ORGANIZACAO TECNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA.

09/07/2021

Gmail - Adesão ao Pacto Global



Cidades Gestão <cidadesgestao@gmail.com>



Adesão ao Pacto Global

Contato Pacto Global <contato@pactoglobal.org.br>

17 de novembro de 2020 18:44

Para: Cidades Gestão <cidadesgestao@gmail.com>

Olá, Eduardo

Como vai?

Sua empresa já está ativa, como você pode conferir aqui: <https://www.unglobalcompact.org/admin/dashboard>

Bem-vindo!

Atenciosamente,



Lara Martins

Pronoun | Pronome: she/her | ela/dela

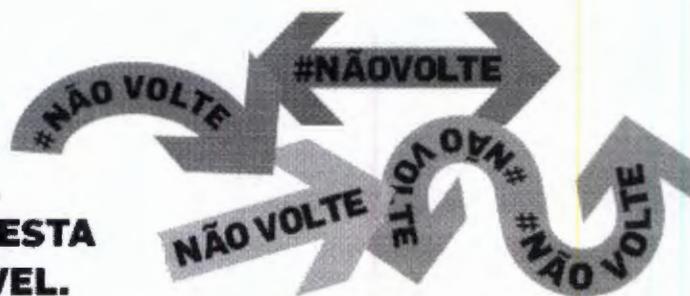
Client Engagement Advisor | Assessora de Adesão e Engajamento

Global Compact Network Brazil | Rede Brasil do Pacto Global da ONU

contato@pactoglobal.org.br | pactoglobal.org.br

Facebook_| LinkedIn | Instagram_| Twitter

#NÃOVOLTE
ÀS PRÁTICAS ANTIGAS.
VENHA COM A GENTE NESTA
RETOMADA SUSTENTÁVEL.

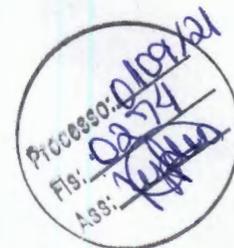


De: Cidades Gestão <cidadesgestao@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 14 de outubro de 2020 13:28

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



E-MAIL: INFO@UNGLOBALCOMPACT.ORG TEL: +1 212 963 1490

8 de setembro de 2020

Caro Sr. MARTINS.

Obrigado por escrever ao Secretário-Geral para expressar o compromisso de sua empresa com os princípios do Pacto Global nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção. Aplaudimos sua liderança ao tomar essa decisão e saudamos a participação de sua empresa no Pacto Global - a maior iniciativa de cidadania corporativa do mundo, com milhares de participantes empresariais e outras partes interessadas da sociedade civil, trabalho e governo em mais de 160 países.

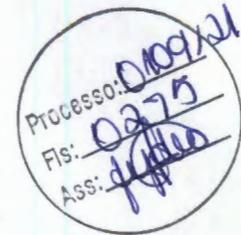
No cerne do Pacto Global está a convicção de que as práticas comerciais enraizadas em princípios universais ajudam o mercado global a ser mais social e economicamente inclusivo, promovendo, assim, os objetivos coletivos de cooperação internacional, paz e desenvolvimento. Esses objetivos são essenciais para a saúde e vitalidade do setor privado, dada a relação simbiótica entre as empresas e a sociedade. Na verdade, as empresas que participam do Pacto Global estão trabalhando diligentemente para dar um significado concreto a essa abordagem de mudança baseada em princípios.

O Pacto Global pede que as empresas participantes busquem dois objetivos complementares: (1) internalizar os dez princípios nas estratégias, políticas e operações da empresa e (2) empreender projetos para promover os objetivos de desenvolvimento mais amplos das Nações Unidas, especialmente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Entendemos que a implementação de princípios universais nos negócios é um processo de longo prazo e incentivamos os participantes a seguir um caminho de melhoria contínua. Esse compromisso exige o apoio sustentado da liderança por meio de atividades e parcerias contínuas, bem como o engajamento da empresa nos diálogos, disposição para aprender e dedicação às ações práticas.

Como uma iniciativa voluntária, o Pacto Global se fortalece no compromisso e nas ações de nossos participantes. Para estimular a implementação e o progresso, oferecemos várias oportunidades de aprendizado e engajamento para nossos participantes. Isso inclui: mais de 80 países e redes regionais onde as questões e atividades são conduzidas em nível local; ferramentas práticas e documentos de orientação sobre os princípios e outras questões prioritárias; e eventos internacionais e locais onde participantes de múltiplas partes interessadas podem trocar experiências, participar de exercícios de aprendizagem e solução de problemas, se engajar no diálogo e identificar organizações com ideias semelhantes para projetos de parceria.

Mais detalhes sobre essas atividades podem ser encontrados no documento de orientação em anexo, "Após a Assinatura: Um Guia para o Engajamento no Pacto Global das Nações Unidas" e no site do Pacto Global (www.unglobalcompact.org).

Sr. EDUARDO MARTINS
GESTÃO PÚBLICA
EBMARTINS GESTAO EMPRESARIAL - CIDADES
São Luis



Credibilidade e responsabilidade são fatores críticos para fazer avançar a agenda empresarial responsável - e para proteger a legitimidade do Pacto Global. Portanto, um requisito fundamental para a participação na iniciativa é a apresentação anual de uma Comunicação de Progresso (COP) que descreve os esforços de sua empresa para implementar os dez princípios. O primeiro COP da sua empresa é devido no prazo de um ano após a adesão ao Pacto Global e todos os anos a partir de então. Levamos essa medida de integridade a sério e as empresas que não cumprirem os prazos consecutivos de COP serão desativadas.

A Comunicação sobre o Progresso serve muito mais do que uma indicação de engajamento no Pacto Global, e eu encorajo você a considerar o processo como um mecanismo para avaliar e demonstrar o impacto das ações de sua empresa para incorporar práticas responsáveis nas operações do dia-a-dia e para trazer mudanças significativas na sociedade. As diretrizes para preparar e enviar o COP da sua empresa também estão disponíveis no documento de orientação anexo.

Mais uma vez, agradecemos a sua adesão ao Pacto Global. Estamos ansiosos para ouvir suas idéias e experiências e encorajamos você a compartilhar suas opiniões conosco. Estamos prontos para apoiar seus esforços para abraçar os dez princípios universais e contribuir para uma economia global mais sustentável e inclusiva.

Com os melhores
cumprimentos,

Sanda Ojiambo
Diretora Executiva do
Pacto Global das Nações Unidas

09/07/2021

Gmail - 2020: 5 anos do Acordo de Paris



Cidades Gestão <cidadesgestao@gmail.com>

2020: 5 anos do Acordo de Paris

Rede Brasil do Pacto Global <contato@pactoglobal.org.br>
Para: cidadesgestao@gmail.com

10 de dezembro de 2020 17:57



Pacto Global Rede Brasil

Prezadas e prezados,

Pela ocasião do aniversário de **5 anos do Acordo de Paris**, o diretor-executivo da Rede Brasil do Pacto Global, Carlo Pereira, escreveu uma carta a todas e todos os CEOs das empresas signatárias sobre a necessidade de ações urgentes contra as mudanças climáticas.

Por favor, confira a mensagem em anexo ou [neste link](#). O engajamento da sua empresa é muito importante para o planeta.

Atenciosamente,

Rede Brasil do Pacto Global



Pacto Global
Rede Brasil

Apoiadores Institucionais:



Participe também das nossas redes:



@pactoglobalbr

/pactoglobalbr

Caso não queira mais receber meus e-mails, acesse esse link. (Unsubscribe).

Carta de Carlo Pereira sobre os 5 anos do Acordo de Paris.pdf
133K



Cidades Gestão <cidadesgestao@gmail.com>



Bote na mesa

Rede Brasil do Pacto Global <contato@pactoglobal.org.br>

22 de março de 2021 12:28

Para: cidadesgestao@gmail.com



Rede Brasil

EQUIDADE É PRIORIDADE



Prezadas e prezados,

Hoje, **dia 22 de março**, a Rede Brasil do Pacto Global lança uma grande mobilização pela equidade de gênero. Com apoio da agência AlmapBBDO, criamos a campanha **#BoteNaMesa**, e pedimos o seu apoio para reverberar esta mensagem.

Todos nós já ouvimos a expressão machista sobre **“botar na mesa”**. Para muita gente, esse dizer é sinônimo de atitude, posicionamento forte, determinação. Mas vocês já pararam para pensar em como ele é excludente? Não à toa, a mesma cultura que exclui as mulheres na fala, também tira delas o poder de decisão: **cerca de 80% dos cargos de liderança atualmente são ocupados por homens.**

Nosso movimento é para **RESSIGNIFICAR** esta expressão! O **#BoteNaMesa** aborda as mudanças que precisamos nas empresas: **#BoteNaMesa a equidade, o respeito, mais mulheres na liderança!**

Participe desta grande onda de divulgação. [Neste link](#), você encontra artes com a temática da campanha. Em breve, também compartilharemos um vídeo. Compartilhe as suas imagens favoritas, com a legenda abaixo, marcando **@pactoglobalbr** nas redes sociais. Também disponibilizamos as artes abertas, que podem ser aplicadas em canecas, proteção de tela, botons, camisetas, entre outros materiais.

Legenda: *Você já deve ter ouvido a expressão botar na mesa, não é mesmo? Principalmente no mundo corporativo. Coincidência ou não, cerca de 80% dos cargos de liderança atualmente são ocupados por homens. Por isso, aderimos ao movimento da Rede Brasil do Pacto Global para ressignificar esta expressão e explicar o que de fato precisamos colocar na mesa: mais mulheres em cargos de liderança. Equidade é prioridade! Conheça a iniciativa da Rede Brasil: <https://pactoglobal.org.br/pg/bote-na-mesa> E aí, bora botar na mesa também? **#BoteNaMesa #EquidadeéPrioridade***

Podemos contar com o seu apoio neste movimento?

09/07/2021

Gmail - Bote na mesa

#BoteNaMesa e obrigada!

Acesse a página do movimento Bote na Mesa

Processo: 0109/21
Fis: 02-78
Ass: [assinatura]



Pacto Global
Rede Brasil

Apoiadores Institucionais:



Klabin



MRV

Participe também das nossas redes:



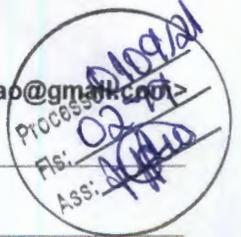
@pactoglobalbr

/pactoglobalbr

Caso não queira mais receber meus e-mails, acesse esse link. (Unsubscribe).



Cidades Gestão <cidadesgestao@gmail.com>

**Convite: Assembleia Geral do Instituto Rede Brasil do Pacto Global**Rede Brasil do Pacto Global <contato@pactoglobal.org.br>
Para: cidadesgestao@gmail.com

25 de maio de 2021 09:23



Pacto Global

Rede Brasil

Assembleia Geral do Instituto Rede Brasil do Pacto Global

CNPJ Nº 37.321.091/0001-77

CARTA CONVITE

O Instituto Rede Brasil do Pacto Global ("Rede Brasil"), devidamente representado por seu Presidente do Conselho de Administração Sr. Rodolfo Sirol, vem por meio deste, convidar a todos os membros da Rede Brasil, a participarem, sem direito a voto, da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE")** que será realizada em **24 de Junho de 2021, às 17 horas**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) aprovação das demonstrações contábeis e do relatório de atividades referente ao exercício social de 2020.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) alteração das disposições do Capítulo V do Estatuto Social da Rede Brasil, referentes ao funcionamento do Conselho Fiscal;
- (ii) instalação do Conselho Fiscal; e
- (iii) eleição dos membros do Conselho Fiscal.

A AGOE ocorrerá de forma exclusivamente digital e remota, de modo que a Rede Brasil disponibilizará via e-mail o link para acesso à reunião pelos membros da Rede Brasil para participação na AGOE de forma remota, com, ao menos, 7 (sete) dias de antecedência.

São Paulo, 25 de maio de 2021.

Rodolfo Sirol

Presidente do Conselho de Administração



Cidades Gestão <cidadesgestao@gmail.com>

Convite: Encontro Focus Group para PMEs

Rede Brasil do Pacto Global <contato@pactoglobal.org.br>

Para: cidadesgestao@gmail.com

8 de julho de 2021 10:59



Pacto Global Rede Brasil

Queremos saber a sua opinião: Encontro Focus Group para PMEs

Sabemos que as PME's são chave para o crescimento do setor privado, porém, muitas vezes estas não possuem todo ferramental necessário para integrar a sustentabilidade em suas operações de negócio.

O Pacto Global está desenvolvendo uma nova estratégia de engajamento para as PME's da rede visando compreender as suas perspectivas sobre sustentabilidade e o impacto do trabalho desenvolvido por nós.

Por isso, com o intuito de entender quais são os desafios gerais que as PME's da rede possuem em seus respectivos países, queremos convidar você para participar de uma discussão em grupo focal (*focus group*). O encontro será conduzido **em inglês** por um consultor membro da equipe internacional do Pacto Global.

Quando: 12/07 (segunda-feira) das 09h às 10h (1h de duração).

Apenas 15 vagas disponíveis.

Através da implementação dessa estratégia, teremos visibilidade de como podemos apoiá-los da melhor forma. Caso você tenha interesse em participar, por favor envie um e-mail para pedro.augusto@pactoglobal.org.br com o título de e-mail "**Interesse no encontro focus group para PMEs**". Depois disso, basta aguardar o contato com instruções de acesso e outras informações relevantes para este encontro.



**Pacto Global
Rede Brasil**

Apoiadores Institucionais.

Grupo
Boticário



Klabin



Participe também das nossas redes:



@pactoglobalbr



/pactoglobalbr



Cidades Gestão <cidadesgestao@gmail.com>



Inova 2030 Dispara

Rede Brasil do Pacto Global <contato@pactoglobal.org.br>

14 de maio de 2021 16:51

Para: cidadesgestao@gmail.com



Pacto Global Rede Brasil

Inova 2030 Dispara:

Identificando e desenvolvendo projetos inovadores relacionados aos ODS

O Pacto Global lançou em 2019 o programa "Inova 2030 - Jovens Inovadores em ODS", iniciativa que visa desenvolver jovens intraempreendedores e acelerar projetos de valor compartilhado (que geram valor para a empresa e a sociedade simultaneamente), enquanto contribuem para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Com o intuito de identificar e capacitar mais jovens, lançamos o **Inova 2030 Dispara**, um programa de capacitação online de curta duração inspirado no Inova 2030 - Jovens Inovadores em ODS. **As inscrições para o Inova 2030 Dispara estão abertas e foram prorrogadas até 27 de maio.**

Este programa foi desenvolvido pela Rede Brasil do Pacto Global em parceria com a Fundação Dom Cabral e Liga de Intraempreendedores para ajudar as empresas a criar cultura de inovação e identificar ideias com potencial transformador relacionadas aos ODS.

A capacitação, que tem duração de 4 meses, é voltada a jovens de 18 a 35 anos que trabalham nas empresas signatárias do Pacto Global. O conteúdo aborda temas como intraempreendedorismo, identificação e triagem de ideias e promove um feedback aos projetos desenvolvidos.

O programa começa em junho. **Inscreva-se!**

Quero saber mais



Pacto Global
Rede Brasil

Apoiadores Institucionais:



Participe também das nossas redes:



@pactoglobalbr

/pactoglobalbr

09/07/2021

Gmail - 2020: 5 anos do Acordo de Paris



Cidades Gestão <cidadesgestao@gmail.com>

2020: 5 anos do Acordo de Paris

Rede Brasil do Pacto Global <contato@pactoglobal.org.br>

Para: cidadesgestao@gmail.com

10 de dezembro de 2020 17:57



Pacto Global Rede Brasil

Prezadas e prezados,

Pela ocasião do aniversário de **5 anos do Acordo de Paris**, o diretor-executivo da Rede Brasil do Pacto Global, Carlo Pereira, escreveu uma carta a todas e todos os CEOs das empresas signatárias sobre a necessidade de ações urgentes contra as mudanças climáticas.

Por favor, confira a mensagem em anexo ou [neste link](#). O engajamento da sua empresa é muito importante para o planeta.

Atenciosamente,

Rede Brasil do Pacto Global



Pacto Global
Rede Brasil

Apoiadores Institucionais:



Klabin



Participe também das nossas redes:



@pactoglobalbr



/pactoglobalbr

Caso não queira mais receber meus e-mails, acesse esse link. (Unsubscribe).



Carta de Carlo Pereira sobre os 5 anos do Acordo de Paris.pdf

133K



Cidades Gestão <idadesgestao@gmail.com>

Processo: 0100/21
Fls: 0283
Ass: [assinatura]

Adesão ao Pacto Global

Contato Pacto Global <contato@pactoglobal.org.br>
Para: Cidades Gestão <idadesgestao@gmail.com>

17 de novembro de 2020 18:44

Olá, Eduardo

Como vai?

Sua empresa já está ativa, como você pode conferir aqui: <https://www.unglobalcompact.org/admin/dashboard>

Bem-vindo!

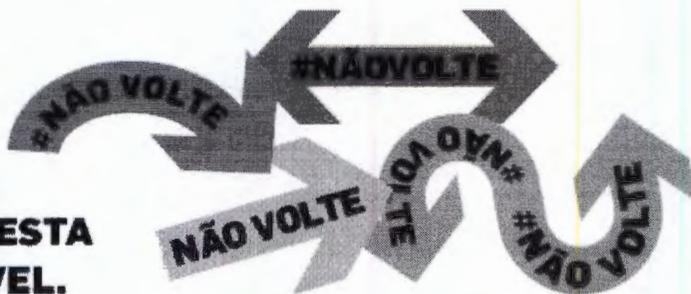
Atenciosamente,



Lara Martins

Pronoun | Pronome: she/her | ela/dela
Client Engagement Advisor | Assessora de Adesão e Engajamento
Global Compact Network Brazil | Rede Brasil do Pacto Global da ONU
contato@pactoglobal.org.br | pactoglobal.org.br
Facebook_| LinkedIn | Instagram_| Twitter

**#NÃOVOLTE
ÀS PRÁTICAS ANTIGAS.
VENHA COM A GENTE NESTA
RETOMADA SUSTENTÁVEL.**



De: Cidades Gestão <idadesgestao@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 14 de outubro de 2020 13:28

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Cidades Gestão <cidadesgestao@gmail.com>

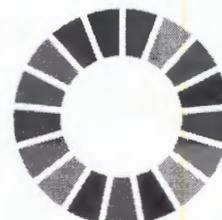
Bote na mesaRede Brasil do Pacto Global <contato@pactoglobal.org.br>
Para: cidadesgestao@gmail.com

22 de março de 2021 12:28

Processo: 0109/2021
Fls: 0284
Melo



Rede Brasil

**EQUIDADE É
PRIORIDADE**

Prezadas e prezados,

Hoje, **dia 22 de março**, a Rede Brasil do Pacto Global lança uma grande mobilização pela equidade de gênero. Com apoio da agência AlmapBBDO, criamos a campanha **#BoteNaMesa**, e pedimos o seu apoio para reverberar esta mensagem.

Todos nós já ouvimos a expressão machista sobre **“botar na mesa”**. Para muita gente, esse dizer é sinônimo de atitude, posicionamento forte, determinação. Mas vocês já pararam para pensar em como ele é excludente? Não à toa, a mesma cultura que exclui as mulheres na fala, também tira delas o poder de decisão: **cerca de 80% dos cargos de liderança atualmente são ocupados por homens.**

Nosso movimento é para **RESSIGNIFICAR** esta expressão! O **#BoteNaMesa** aborda as mudanças que precisamos nas empresas: **#BoteNaMesa a equidade, o respeito, mais mulheres na liderança!**

Participe desta grande onda de divulgação. [Neste link](#), você encontra artes com a temática da campanha. Em breve, também compartilharemos um vídeo. Compartilhe as suas imagens favoritas, com a legenda abaixo, marcando **@pactoglobalbr** nas redes sociais. Também disponibilizamos as artes abertas, que podem ser aplicadas em canecas, proteção de tela, botons, camisetas, entre outros materiais.

Legenda: *Você já deve ter ouvido a expressão botar na mesa, não é mesmo? Principalmente no mundo corporativo. Coincidência ou não, cerca de 80% dos cargos de liderança atualmente são ocupados por homens. Por isso, aderimos ao movimento da Rede Brasil do Pacto Global para ressignificar esta expressão e explicar o que de fato precisamos colocar na mesa: mais mulheres em cargos de liderança. Equidade é prioridade! Conheça a iniciativa da Rede Brasil: <https://pactoglobal.org.br/pg/bote-na-mesa> E aí, bora botar na mesa também? **#BoteNaMesa #EquidadeéPrioridade***

Podemos contar com o seu apoio neste movimento?

09/07/2021

Gmail - Bote na mesa

#BoteNaMesa e obrigada!

Acesse a página do movimento Bote na Mesa

Processo: 01109/21
Fls: 0285
Ass: J. Silva



Pacto Global
Rede Brasil

Apoiadores Institucionais

Grupo
Boticário



Klabin



MRV

Participe também das nossas redes:



@pactoglobalbr

oatoglobalbr

Caso não queira mais receber meus e-mails, acesse esse link. (Unsubscribe).



Cidades Gestão <cidadesgestao@gmail.com>

PROCESSO: 010971
Fls: 0286
Ass: [Signature]

Convite: Assembleia Geral do Instituto Rede Brasil do Pacto Global

Rede Brasil do Pacto Global <contato@pactoglobal.org.br>
Para: cidadesgestao@gmail.com

25 de maio de 2021 09:23



Pacto Global Rede Brasil

Assembleia Geral do Instituto Rede Brasil do Pacto Global

CNPJ Nº 37.321.091/0001-77

CARTA CONVITE

O Instituto Rede Brasil do Pacto Global ("Rede Brasil"), devidamente representado por seu Presidente do Conselho de Administração Sr. Rodolfo Sirol, vem por meio deste, convidar a todos os membros da Rede Brasil, a participarem, sem direito a voto, da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE")** que será realizada em **24 de Junho de 2021, às 17 horas**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) aprovação das demonstrações contábeis e do relatório de atividades referente ao exercício social de 2020.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) alteração das disposições do Capítulo V do Estatuto Social da Rede Brasil, referentes ao funcionamento do Conselho Fiscal;
- (ii) instalação do Conselho Fiscal; e
- (iii) eleição dos membros do Conselho Fiscal.

A AGOE ocorrerá de forma exclusivamente digital e remota, de modo que a Rede Brasil disponibilizará via e-mail o link para acesso à reunião pelos membros da Rede Brasil para participação na AGOE de forma remota, com, ao menos, 7 (sete) dias de antecedência.

São Paulo, 25 de maio de 2021.

Rodolfo Sirol

Presidente do Conselho de Administração

09/07/2021

Gmail - Convite: Assembleia Geral do Instituto Rede Brasil do Pacto Global



Pacto Global
Rede Brasil

Apoiadores Institucionais:



Klabin



MRV

Participe também das nossas redes:



@pactoglobalbr

/pactoglobalbr

Processo: 010921
Fis: 0287
Ass: [Signature]

Caso não queira mais receber meus e-mails, acesse esse link. (Unsubscribe).



Cidades Gestão <cidadesgestao@gmail.com>



Convite: Encontro Focus Group para PMEs

Rede Brasil do Pacto Global <contato@pactoglobal.org.br>
Para: cidadesgestao@gmail.com

8 de julho de 2021, 10:59



Pacto Global Rede Brasil

Queremos saber a sua opinião: Encontro Focus Group para PMEs

Sabemos que as PME's são chave para o crescimento do setor privado, porém, muitas vezes estas não possuem todo ferramental necessário para integrar a sustentabilidade em suas operações de negócio.

O Pacto Global está desenvolvendo uma nova estratégia de engajamento para as PME's da rede visando compreender as suas perspectivas sobre sustentabilidade e o impacto do trabalho desenvolvido por nós.

Por isso, com o intuito de entender quais são os desafios gerais que as PME's da rede possuem em seus respectivos países, queremos convidar você para participar de uma discussão em grupo focal (*focus group*). O encontro será conduzido **em inglês** por um consultor membro da equipe internacional do Pacto Global.

Quando: 12/07 (segunda-feira) das 09h às 10h (1h de duração).

Apenas 15 vagas disponíveis.

Através da implementação dessa estratégia, teremos visibilidade de como podemos apoiá-los da melhor forma. Caso você tenha interesse em participar, por favor envie um e-mail para pedro.augusto@pactoglobal.org.br com o título de e-mail "**Interesse no encontro focus group para PMEs**". Depois disso, basta aguardar o contato com instruções de acesso e outras informações relevantes para este encontro.



Pacto Global
Rede Brasil

Apoiadores Institucionais:

Grupo Boticário



klabin



Participe também das nossas redes:



@pactoglobalbr

/pactoglobalbr

09/07/2021

Gmail - Convite: Encontro Focus Group para PMEs

Processo: 0109/21
Fls: 0289
Ass: [Handwritten Signature]



Cidades Gestão <cidadesgestao@gmail.com>



Inova 2030 Dispara

Rede Brasil do Pacto Global <contato@pactoglobal.org.br>

14 de maio de 2021 16:51

Para: cidadesgestao@gmail.com



Pacto Global Rede Brasil

Inova 2030 Dispara:

Identificando e desenvolvendo projetos inovadores relacionados aos ODS

O Pacto Global lançou em 2019 o programa "Inova 2030 - Jovens Inovadores em ODS", iniciativa que visa desenvolver jovens intraempreendedores e acelerar projetos de valor compartilhado (que geram valor para a empresa e a sociedade simultaneamente), enquanto contribuem para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Com o intuito de identificar e capacitar mais jovens, lançamos o **Inova 2030 Dispara**, um programa de capacitação online de curta duração inspirado no Inova 2030 - Jovens Inovadores em ODS. **As inscrições para o Inova 2030 Dispara estão abertas e foram prorrogadas até 27 de maio.**

Este programa foi desenvolvido pela Rede Brasil do Pacto Global em parceria com a Fundação Dom Cabral e Liga de Intraempreendedores para ajudar as empresas a criar cultura de inovação e identificar ideias com potencial transformador relacionadas aos ODS.

A capacitação, que tem duração de 4 meses, é voltada a jovens de 18 a 35 anos que trabalham nas empresas signatárias do Pacto Global. O conteúdo aborda temas como intraempreendedorismo, identificação e triagem de ideias e promove um feedback aos projetos desenvolvidos.

O programa começa em junho. **Inscreva-se!**

Quero saber mais



Pacto Global
Rede Brasil

Apoiadores Institucionais:



Participe também das nossas redes:



@pactoglobalbr

/pactoglobalbr

09/07/2021

Gmail - Inova 2030 Dispara

Caso não queira mais receber meus e-mails, acesse esse link. (Unsubscribe).

Processo: 01097/21
Fis: 0291
Ass: [assinatura]



E-MAIL: INFO@UNGLOBALCOMPACT.ORG TEL.: +1 212 963 1490

8 de setembro de 2020

Caro Sr. MARTINS,

Obrigado por escrever ao Secretário-Geral para expressar o compromisso de sua empresa com os princípios do Pacto Global nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção. Aplaudimos sua liderança ao tomar essa decisão e saudamos a participação de sua empresa no Pacto Global - a maior iniciativa de cidadania corporativa do mundo, com milhares de participantes empresariais e outras partes interessadas da sociedade civil, trabalho e governo em mais de 160 países.

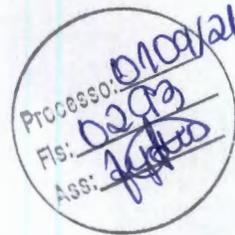
No cerne do Pacto Global está a convicção de que as práticas comerciais enraizadas em princípios universais ajudam o mercado global a ser mais social e economicamente inclusivo, promovendo, assim, os objetivos coletivos de cooperação internacional, paz e desenvolvimento. Esses objetivos são essenciais para a saúde e vitalidade do setor privado, dada a relação simbiótica entre as empresas e a sociedade. Na verdade, as empresas que participam do Pacto Global estão trabalhando diligentemente para dar um significado concreto a essa abordagem de mudança baseada em princípios.

O Pacto Global pede que as empresas participantes busquem dois objetivos complementares: (1) internalizar os dez princípios nas estratégias, políticas e operações da empresa e (2) empreender projetos para promover os objetivos de desenvolvimento mais amplos das Nações Unidas, especialmente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Entendemos que a implementação de princípios universais nos negócios é um processo de longo prazo e incentivamos os participantes a seguir um caminho de melhoria contínua. Esse compromisso exige o apoio sustentado da liderança por meio de atividades e parcerias contínuas, bem como o engajamento da empresa nos diálogos, disposição para aprender e dedicação às ações práticas.

Como uma iniciativa voluntária, o Pacto Global se fortalece no compromisso e nas ações de nossos participantes. Para estimular a implementação e o progresso, oferecemos várias oportunidades de aprendizado e engajamento para nossos participantes. Isso inclui: mais de 80 países e redes regionais onde as questões e atividades são conduzidas em nível local; ferramentas práticas e documentos de orientação sobre os princípios e outras questões prioritárias; e eventos internacionais e locais onde participantes de múltiplas partes interessadas podem trocar experiências, participar de exercícios de aprendizagem e solução de problemas, se engajar no diálogo e identificar organizações com ideias semelhantes para projetos de parceria.

Mais detalhes sobre essas atividades podem ser encontrados no documento de orientação em anexo, "Após a Assinatura: Um Guia para o Engajamento no Pacto Global das Nações Unidas" e no site do Pacto Global (www.unglobalcompact.org).

Sr. EDUARDO MARTINS
GESTÃO PÚBLICA
EBMARTINS GESTAO EMPRESARIAL - CIDADES
São Luis



Credibilidade e responsabilidade são fatores críticos para fazer avançar a agenda empresarial responsável - e para proteger a legitimidade do Pacto Global. Portanto, um requisito fundamental para a participação na iniciativa é a apresentação anual de uma Comunicação de Progresso (COP) que descreve os esforços de sua empresa para implementar os dez princípios. O primeiro COP da sua empresa é devido no prazo de um ano após a adesão ao Pacto Global e todos os anos a partir de então. Levamos essa medida de integridade a sério e as empresas que não cumprirem os prazos consecutivos de COP serão desativadas.

A Comunicação sobre o Progresso serve muito mais do que uma indicação de engajamento no Pacto Global, e eu encorajo você a considerar o processo como um mecanismo para avaliar e demonstrar o impacto das ações de sua empresa para incorporar práticas responsáveis nas operações do dia-a-dia e para trazer mudanças significativas na sociedade. As diretrizes para preparar e enviar o COP da sua empresa também estão disponíveis no documento de orientação anexo.

Mais uma vez, agradecemos a sua adesão ao Pacto Global. Estamos ansiosos para ouvir suas idéias e experiências e encorajamos você a compartilhar suas opiniões conosco. Estamos prontos para apoiar seus esforços para abraçar os dez princípios universais e contribuir para uma economia global mais sustentável e inclusiva.

Com os melhores
cumprimentos,

Sanda Ojiambo
Diretora Executiva do
Pacto Global das Nações Unidas



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AUTORIZAÇÃO

Ao Sr.
Gustavo Paixão Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretário Municipal, encaminho os autos do processo até aqui realizado e **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório na modalidade **ADESÃO ATA DE REGITRO DE PREÇOS**, sob o regime de Menor Preço, objetivando futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Governador Edson Lobão-MA, de acordo com o regimento disposto nos Decreto Federal Nº 7.892, de 23/01/2013, e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e suas alterações e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

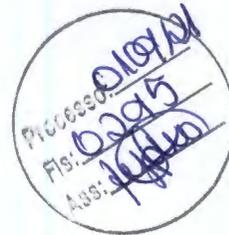
Governador Edison Lobão /MA, 30 de julho de 2021.

Fabrcio dos Santos Silva

Fabrcio dos Santos Silva
Secretário Municipal de Administração e finanças



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000,
Governador Edison Lobão-MA. Email:
governadoreidisonlobao.ma@gmail.com



JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0109/2021, na modalidade ADESÃO ATA DE REGITRO DE PREÇOS, o Ato de designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e de Seus Membros, PORTARIA Nº. 172 de 20 de outubro de 2021.

Governador Edison Lobão - MA, em 30 de julho de 2021.

Gustavo Paixão Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



PORTARIA Nº 172, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Designa a Comissão Permanente de Licitação - CPL, Pregoeiros e Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, com investidura de **12 (doze) meses**, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993:

I – **Gustavo Paixão Martins, CPF: XXX.502.023-XX**, Presidente da CPL;

II – **Ronildo dos Santos Queiroz, CPF: XXX.989.173-XX** – Membro da comissão na qualidade de titular e **Roneylton de Alencar Neiva, CPF: XXX.532.563-XX** - Membro da comissão na qualidade de suplente;

III – **Iltomar Mesquita Lima, CPF: XXX.168.523-XX** – Membro titular da comissão na qualidade de titular e **Glésia Bastos Monteiro, CPF: XXX.164.313-XX** – Membro da comissão na qualidade de suplente;

Art. 2º - Designar o Servidor **Gustavo Paixão Martins, CPF: XXX.502.023-XX** para atuar como **Pregoeiro** da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.

Art. 3º - Designar os Servidores **titular: Ronildo dos Santos Queiroz, CPF: XXX.989.173-XX e suplente: Sirlelde Marinho dos santos, CPF: XXX.453.143-XX, titular: Iltomar Mesquita Lima, CPF: XXX.168.523-XX e suplente: Glésia Bastos Monteiro, CPF: XXX.164.313-XX** como Equipe de Apoio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.

Art. 4º - Revogam-se as Portarias nº 074/2021, 081/2021, 092/2021, 121/2021 e 169/2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE JULHO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.


GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial

Gov. Edison Lobão - Maranhão



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

ANO VI, N° 500, GOVERNADOR EDISON LOBÃO, TERÇA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

DECISÃO 1

DECRETOS

DECRETO N° 041, DE 20 DE JULHO 2021. 4

PORTARIAS

PORTARIA N° 172, DE 20 DE JULHO DE 2021. 4

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

DECISÃO

PROCESSO N°:	020/2021-CPL
ASSUNTO:	Recomendação/Anulação de Licitação.
ÓRGÃO/UNIDADE:	Gabinete do Prefeito.
AUTORIDADE:	Geraldo Evandro Braga de Sousa.

Vistos em correição.

Trata-se de processo aberto em razão do recebimento de Recomendação n° 001/2021-PGM/PG, que recomendou a este Prefeito a anulação dos processos licitatórios objetos da Decisão PL-TCE n° 179/2021 que suspendeu os processos licitatórios n° 001/2021, 002/2021, 003/2021, 004/2021, 005/2021, 006/2021, 007/2021 e 008/2021 e os Procedimentos Licitatórios-Pregões Presenciais n° 001/2021 e 002/2021, em razão de supostas irregularidades ocorridas.

Foram juntados a este procedimento a Recomendação n° 001/2021-PGM/PG, Decisão PL-TCE n° 179/2021 e Ofício n° 2602021-1*PJEITZ com comunicação formal do Ministério Público a este Município para a execução de providências para fins de cumprimento da decisão.

É o relatório,
Decido.

Considerando o recebimento da Recomendação encaminhada pela PGM, com cópia da decisão do TCE/MA e ofício de comunicação do MPE, necessário se faz a análise do modo de operação procedimental bem como o estado dos processos iniciados que atualmente tramitam na Comissão Permanente de Licitações.

Evidente que as irregularidades apontadas pelo Ministério Público Estadual, a princípio, devem ser analisadas sob o crivo jurídico, o que será feito pela Procuradoria-Geral deste Município, cabendo aqui apenas a análise da conveniência e necessidade de prosseguimento dos processos licitatórios objetos da decisão da Corte de Contas.

Comprovados, em tese, as irregularidades apontadas pelo MPE e utilizados de fundamento pelo TCE para determinar o afastamento de Davi Silva Pereira das funções de pregoeiro, resta o cumprimento da decisão de suspensão e afastamento, o que já foi feito, conforme Portaria n° 168/2021.

Assim, em análise de juízo de conveniência e necessidade verifico que permanecer com tais licitações poderá acarretar demora demasiada que poderá ocasionar prejuízos a continuidade do serviço público.

Como fundamento, transcrevo a Recomendação exarada pela Procuradoria-Geral do Município:

"Processo n°: 040.2021-PGM.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.gov.madoredisonlobao.ma.gov.br/diariooficial>

Documento assinado digitalmente (e com carimbo de tempo) conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001,



DECRETOS

DECRETO Nº 041, DE 20 DE JULHO 2021.

DECRETO Nº 041, DE 20 DE JULHO 2021.

Convoca a XI Conferência Municipal Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, em com junto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de Agosto de 2021, tendo como tema central " Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE JUNHO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 172, DE 20 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 172, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Designa a Comissão Permanente de Licitação - CPL, Pregoeiros e Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, com investidura de 12 (doze) meses, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993:

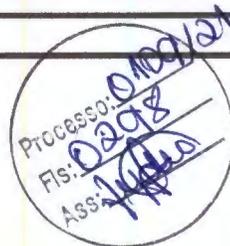
I – Gustavo Paixão Martins, CPF: XXX.502.023-XX, Presidente da CPL;

II – Ronildo dos Santos Queiroz, CPF: XXX.989.173-XX – Membro da comissão na qualidade de titular e Roneylton de Alencar Neiva, CPF: XXX.532.563-XX - Membro da comissão na qualidade de suplente;

III – Iltomar Mesquita Lima, CPF: XXX.168.523-XX – Membro titular da comissão na qualidade de titular e Glésia Bastos Monteiro, CPF: XXX.164.313-XX – Membro da comissão na qualidade de suplente;

Art. 2º - Designar o Servidor Gustavo Paixão Martins, CPF: XXX.502.023-XX para atuar como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.

Art. 3º - Designar os Servidores titular: Ronildo dos Santos Queiroz, CPF: XXX.989.173-XX e suplente: Sirleide Marinho





dos santos, CPF: XXX.453.143-XX, titular: Iltomar Mesquita Lima, CPF: XXX.168.523-XX e suplente: Glésia Bastos Monteiro, CPF: XXX.164.313-XX como Equipe de Apoio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão.

Art. 4º - Revogam-se as Portarias nº 074/2021, 081/2021, 092/2021, 121/2021 e 169/2021.

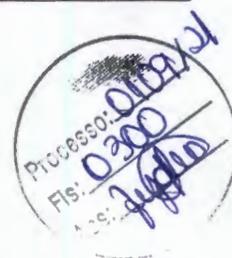
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE JULHO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.



GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal





Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 003/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017
 Rua Urbano Rocha, nº 140, Bairro Centro CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão - MA
www.governadoreidisonlobao.ma.gov.br

Geraldo Evandro Braga De Sousa
 Prefeito

Lucas Henrique Gomes Bezerra
 Procurador Geral do Município

João Victor Castro Sobral
 Secretário Municipal de Administração

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134
 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134
 Dados: 2021.07.20 17:32:32 -03'00'





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Gustavo Paixão Martins**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0109/2021
- Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços.
- Requisitante: Comissão Permanente de Licitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se nos Decreto Federal Nº 7.892, de 23/01/2013, e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e suas alterações e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

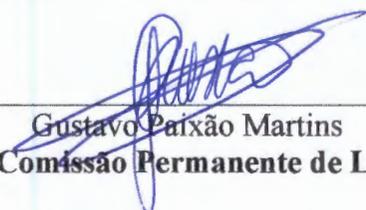
DO OBJETO DA ADESÃO:

Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Governador Edson Lobão-MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta adesão é de **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**.

Governador Edson Lobão-MA, em 30 de julho de 2021.



Gustavo Paixão Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



PARECER

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EMENTA: Parecer da CPL de **ADESÃO** a **ATA de Registro de Preço N° 017/2021**, que tem como órgão gerenciador a **Prefeitura Municipal de Cândido Mendes-MA**. Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município. Análise do feito. **Procedimento. Possibilidade do Ato. Legalidade. Com previsão legal no §3º do Art.15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº7.892/13.**

I- DA CONSULTA E DO OBJETO DE ANÁLISE:

Versam os presentes autos a respeito da solicitação datada do dia 22/07/2021, encaminhada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças de Cândido Mendes - MA, que solicita parecer sobre a possibilidade de adesão à ata de Registro realizado pela Prefeitura Municipal de Cândido Mendes -MA, cujo objeto a ser contratado é Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Governador Edison Lobão.

Uma vez caracterizado o objeto a ser contratado, o Setor de Compras do Município apresenta uma tabela de quantitativo e preço dos itens da ata que pretende aderir, informando ainda que foram feitas pesquisas de preços, através do sistema de empresas do mesmo segmento, para a contratação do referido serviço. No entanto, os



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edis Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



de preço nº 017/2021, razão pela qual se entende ser mais vantajoso para a Administração Pública Municipal aderir à ata.

Dos autos, se verifica a solicitação ao setor de contabilidade de informações quanto à disponibilidade de crédito orçamentário.

Em manifestação, o setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária suficiente para a quitação da obrigação, através da declaração de adequação orçamentária e financeira.

Ressalta-se que a Administração Pública municipal de Governador Edson Lobão encaminhou solicitação de autorização para adesão a Ata de Preços à Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA, constando ainda dos autos a concordância na prestação de serviço e autorização do órgão gerenciador, no caso a Prefeitura de Serrano e a empresa E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL.

A Análise contida neste parecer se restringe aos aspectos formais e jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar a adesão da ata de registro de preço pretendida, não tendo qualquer caráter técnico, econômico e/ou discricionário.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Inicialmente é importante afirmar que a Constituição da República de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non para contratos*, que tenham como parte o Poder Público, relativo a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Logo, toda licitação deve ser pautada em princípios e regras previstas no texto constitucional e infraconstitucional, sendo de suma importância que o procedimento licitatório seja fruto da observância do que dispõe a Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, cabe a Administração somente atuar de acordo com os princípios basilares norteadores da Administração Pública, disposto no Art. 37, caput da Constituição Federal de 1988.

O Município de Governador Edson Lobão, atua com observância aos princípios da Administração Pública, de forma especial, com o olhar voltado para a legalidade de seus procedimentos administrativos.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edis
Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



A modalidade de licitação escolhida pela ata em questão foi o Pregão Eletrônico (Lei nº 8.666/93) para fins de registro de preço, conforme previsto no Art. 22, II da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

O Sistema Registro de Preço – SRP, consiste em um procedimento auxiliar previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisição de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

Assim, pode-se dizer que o SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Após se efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço – ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

É razoável sustentar que o sistema registro de preço não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica registro de preço é exatamente igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou mesmo da prestação de serviços, que resta condicionada a uma efetiva demanda.

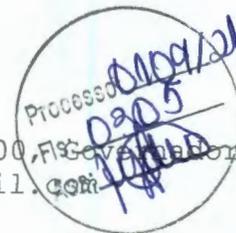
O Decreto nº 3.931/01 veio para regulamentar o §3º do Art. 15, sendo por sua vez revogado pelo Decreto nº 7.892/2013, que regulamentou o Sistema de Registro de Preços, instituindo a possibilidade de ser aproveitada a proposta mais vantajosa de uma licitação realizada por outros órgãos e/ou entidades.

Na doutrina jurídica, tal procedimento restou definido, de forma coloquial como “carona”, como uma ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, com redução de tempo e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licitação, proporcionando maior



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, FISC Governador Edis Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



eficiência na prestação dos serviços públicos.

Considerando o Princípio Constitucional da Economicidade e da Eficiência, entende-se que é juridicamente possível e mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação, como se verifica no caso em tela.

O Decreto nº 7.892/2013, prevê a possibilidade de que uma ata de Registro de Preços seja utilizada por outros entes, maximizando o esforço das unidades administrativas que implantaram o Sistema de Registro de Preços, assim vejamos o Art. 22 do referido Decreto:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Logo, é plenamente possível a prestação de serviços ou aquisição de produtos por meio de adesão a ata de registro de preços decorrente de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário apenas a anuência do órgão gerenciador.

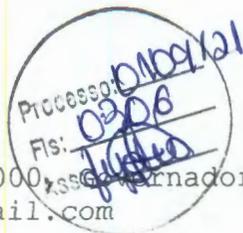
Assim, segundo o doutrinador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, os fundamentos de lógica que sustentam a validade do Sistema de Registro de Preços e consequentemente o sistema de adesão a ata de registro de preços, consistem na desnecessidade de repetição de um processo licitatório oneroso, lento e desgastante quando já se tem registro de uma proposta mais vantajosa para a aquisição de bens ou prestação de serviços de que se necessita.

Quando há a adesão de uma ata de registro de preços em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador todas as informações necessárias sobre o desempenho da empresa contratada, no que tange a execução do ajuste, reduzindo assim



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edis
Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



significativamente o risco de uma prestação de serviço ineficiente.

No caso em tela, se verifica que através do ofício, o Município de Governador Edson Lobão-MA consulta a possibilidade de adesão à ata de registro de preço de nº017/2021 e manifesta seu interesse na referida prestação de serviços descritos nos itens constantes dos autos.

Em resposta ao ofício, o Município de Cândido Mendes-MA, encaminha autorização/concordância com a adesão à ata pretendida.

Nesse sentido, observa-se que os procedimentos legais foram adequadamente adotados, não restando qualquer impedimento quanto a adesão da ata de registro de preço em comento.

III- DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação do Município de Governador Edson Lobão-MA, entende como adequado os procedimentos administrativos adotados para a adesão da ata de registro de preço de nº 017/2021, decorrente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº015/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Cândido Mendes-MA, pois, condizente com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto no Art. 22, I da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 7.892/2013.

Assim, esta Comissão Permanente de Licitação do Município emite **Parecer** em todos os atos do Processo de Licitação, até o momento praticado, uma vez que foram observados todos os procedimentos para assegurar a regularidade e legalidade dos atos, não havendo óbice quanto ao seu encaminhamento ao Gestor para que seja autorizada a adesão à ata citada, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais devidamente.

É o parecer.

S.M.J.

Governador Edson Lobão-MA, 02 de agosto de 2021.


Gustavo Paixão Martins
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



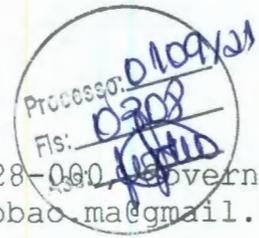

Ronildo dos Santos Queiroz
MEMBRO


Itomar Mesquita Lima
MEMBRO



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



Governador Edison Lobão - MA, 02 de agosto de 2021.

AO
Excelentíssimo Senhor
LUCAS HENRIQUE BEZERRA
Procurador Geral do Município

Nesta

Senhor Procurador,

Venho através deste requerer a vossa senhoria, Parecer jurídico final para o processo de ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de nº 017/2021, realizada pela Prefeitura Municipal de Cândido Mendes- MA, oriunda do Processo Administrativo nº 072/2021 e Pregão Eletrônico nº 015/2021. Sendo instaurado um processo "CARONA" neste município nº 0109/2021, adesão nº 01/2021, contrato nº 141/21.

Considerando a necessidade de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de risco no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município, sendo portanto, necessária a contratação de Empresa para realizar os serviços citados, solicitamos análise e emissão de parecer acerca da legalidade para a contratação através de adesão de Ata oriunda de Procedimento Licitatório de outro ente município.

Justifica-se tal procedimento com fundamento Decreto nº 7.892/2013 (art. 22), permitem que órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação contrate por adesão à ata de registro de preços.

O processo está instruído na forma que preconiza o Tribunal de Contas da União – TCU, a contratação por adesão a atas de registro de preços não dispensa a realização da fase de planejamento.

Nesse sentido, cita-se a determinação contida no Acórdão nº 1.233/2012 do Plenário:

determinar, com fundamento na Lei 8.443/1992, art. 43, inciso I, c/c RITCU, art. 250, inciso II, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI/MP) que:

[...]

9.3.3. quando realizarem adesão à ata de registro de preços atentem que:

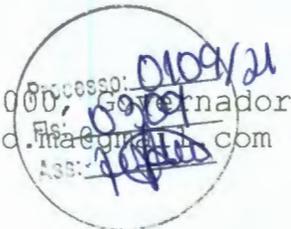
9.3.3.1. o planejamento da contratação é obrigatório, sendo que rse o objeto for solução de TI, caso seja integrante do Sisp, deve executar o processo de planejamento previsto na IN – SLTI/MP 4/2010 (IN – SLTI/MP 4/2010, art. 18, inciso III) ou, caso não o seja, realizar os devidos estudos técnicos preliminares (Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX); (TCU, Acórdão nº 1.233/2012, Plenário.)

Além do dever de cumprir a fase de planejamento da contratação integralmente, o TCU também já determinou que não se admite simplesmente copiar, parte ou totalidade, do termo de referência do órgão gerenciador para esse fim. Essa determinação constou do Acórdão nº 509/2015 do Plenário



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador
Edison Lobão-MA. Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



Diante do exposto acima, solicito V.sa excelência analisar a possibilidade da contratação direta de empresa para fornecimento do referido objeto em caráter contínuo e/ou parcelado, com vista a atender as necessidades do Município de Governador Edison Lobão – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificado no Termo de Referência em anexo, dentro da legalidade e com total agilidade.

Com a certeza de sua compreensão e na vontade de ser atendido prontamente, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gustavo Paixão Martins
Presidente da comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 109/2021

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação – CPL/GOVEL

ASSUNTO: Adesão ao Sistema de Registro de Preços Nº 017/2021.

EMENTA: PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021. ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2021, REALIZADO PELA PREFEITURA DE CANDIDO MENDES/MA. PROCESSO CARONA Nº 141/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO EM GOVERNANÇA PÚBLICA, COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCOS NO ACOMPANHAMENTO DAS DIVERSAS FASES DAS DESPESAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.

1 – RELATÓRIO

Foi encaminhada a esta Procuradoria-Geral, para análise e parecer acerca da matéria, PROCESSO ADMINISTRATIVO, na forma de ADESÃO ao Pregão Eletrônico nº 017/2021 – SRP do Município de Candido Mendes/MA, visando a aquisição de itens constantes no Pregão Eletrônico nº 015/2021, Sistema de Registro de Preços (SRP), que resultou na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2021, divulgada no Diário Oficial do Município de Cândido Mendes/MA, sendo de interesse do solicitante, correspondendo a eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria, assessoria, *compliance*, treinamento em governança pública e gestão de riscos no acompanhamento das diversas fases das despesas públicas, visando a sustentabilidade nas contratações públicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governador Edison Lobão.

Instruídos os autos com documentos de praxe, vieram a esta Procuradoria Especializada para emissão de parecer. Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a manifestação acerca da regularidade do procedimento realizado.

É o breve relatório

2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA



Registre-se, de início, que a presente apreciação se refere, exclusivamente, à análise com base no que consta nos autos do processo administrativo, não cabendo a este consultivo fazer ponderações relativas aos atos anteriormente praticados.

Impende destacar, ademais, que se trata de pronunciamento restrito às questões eminentemente jurídicas, portanto, estão excluídos da análise os aspectos de natureza técnica, econômica, financeira e administrativa, bem como os aspectos referentes à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que são de responsabilidade das demais unidades administrativas desta Municipalidade.

Em relação aos aspectos de natureza técnica alheios à seara jurídica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com suas atribuições.

Ressalte-se, por fim, que as manifestações desta Procuradoria possuem natureza opinativa.

3 – FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para os contratos, que tenham como parte a Administração Pública, relativos à obras, serviços, compras e alienações ressalvados os casos especificados na legislação, como se pode observar, in verbis:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo: 0109/14
Fls: 02/2
Ass: [assinatura]

Deste modo, percebe-se que licitar é regra, considerando-se ser este o procedimento administrativo pelo qual o ente público procede uma seleção, de forma imparcial, entre interessados, avaliando através de requisitos objetivos, aquele que melhor atende a sua pretensão, considerando os Princípios Constitucionais da impessoalidade, moralidade, eficiência, legalidade, economicidade e, até onde é possível valorar objetivamente, o aspecto técnico.

As regras aplicáveis aos procedimentos licitatórios são materializadas no corpo da Lei Federal nº 8.666/93, que assim disciplina:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, através da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Federal nº 8.250/14, constando como meio de instituição as modalidades licitatórias Concorrência e Pregão, onde com o resultado das referidas licitações, procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços comuns licitados.

Apresenta-se pois, como uma ferramenta que agiliza a atuação da Administração Pública, principalmente quando se trata de contratações frequentes ou aquisição com entrega parcelada.

Configura-se, portanto, como uma opção legal que agiliza as contratações evitando o fracionamento de despesas e redução de licitações, tendo como resultado secundário, a redução do volume de estoques, reduzindo os riscos de perda.

Estas vantagens são evidentes, sendo uma opção legalmente indicada nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

Em sua estrutura, o SRP possui elementos que viabilizam o controle de sua utilização, ficando a administração do mesmo, dentro dos limites impostos pela legislação. No caso aplicado, a legislação permite a participação de outro órgão da Administração Pública e utilização, sem riscos para o órgão da Administração Pública principal, dentre os citados elementos podemos destacar.

Ata de Registros de Preços – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo: 010911
Fls: 02013
Ass: [assinatura]

preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticados, conforme disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas (Art. 2º, II, decreto nº8.250/14).

Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registros de Preços dele decorrente (Art. 2º, III, decreto nº8.250/14)

Órgão Não Participantes (caronas) – são aqueles que, não tendo participado na época oportuna, informando suas estimativas de consumo, requerem, posteriormente, ao órgão gerenciador, o uso da Ata de Registro de Preços (FERNANDES, Jorge U. Jacoby. Carona em sistema de registro de preços. Site).

Verifica-se, portanto, a possibilidade prevista no Decreto nº8.250/14, que permite a qualquer cidadão ou entidade da Administração que não tenha assumido, no momento oportuno, a posição formal do órgão participante, a utilização da Ata de Registro de Preços.

“Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta prévia ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem”

O termo “Administração”, consoante no art. 8º, acima citado, deve ser interpretado de forma ampla, vejamos:

“A norma não define se o pretense usuário, não participante, deve integrar a mesma esfera do governo. A interpretação literal poderia levar à negativa. É que foi empregado o termo órgão ou entidade da Administração e esse último é conceituado restritivamente no inciso XI, do art. 6º, da Lei 8.666/93. Contudo, numa interpretação sistemática, como administração é órgão da Administração Pública, parece possível a extensão além da esfera do governo. Assim, um órgão municipal poderá, atendidos os demais requisitos, servir de Ata de Registros e vice-versa” (Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Sistema de Registro de Ata de Registros de Preços e Pregão. Editora Fórum. 1º Ed, p. 389).

Assim, nada impede a utilização de Atas de Registro de Preços daquela municipalidade serem utilizados por outros órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta, mesmo não tendo este, participado efetivamente do procedimento licitatório originário. Para tanto, basta que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo: 01091/21
FIS: 0314
ASS: [assinatura]

se comprove a vantagem para a Administração e sejam observados os requisitos mínimos de cunho processual, abaixo descritos.

1. *Manifestação do órgão não participante, do seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este indique, através de pedido de liberação, os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.*
2. *Aceitação pelo fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.*
3. *Limitação às aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.*
4. *Obediência ao instrumento convocatório, o edital do Pregão Eletrônico nº 026/2021 – SRP, em acordo com o art. 3º, da lei nº 8.666/93, bem como todos os outros princípios descritos.*
5. *Autorização prévia do gestor da Ata SRP, pela assinatura do Termo de Cooperação Técnica, que será suporte para a adesão de uma, algumas ou todas as atas, enquanto viger.*

Em relação ao ato de cooperação para adesão ao SRP, mencionados no item anterior, acima exposto, há necessidade de termo firmado entre os órgãos cooperados para a gestão e controle administrativo dos tramites referentes as pretendidas atas, por isso, recomendamos a assinatura conjunta de um instrumento congênere ao convenio de efeito eficiente, o Termo de Cooperação Técnica.

Pelo exposto, emitimos nossa opinião, no sentido de não haver empecilho jurídico ou objeto de requerimento, inicialmente sem ônus ao autorizado.

É, em síntese, o posicionamento desta Procuradoria Jurídica, que se proceda a contratação do fornecimento dentro do prazo de validade da ata.

4. DA CONCLUSÃO

Trata-se de parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo, que não impede a tramitação e até mesmo a consequente aprovação. Neste sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal, que de forma específica, já expôs a sua posição sobre o assunto, vejamos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

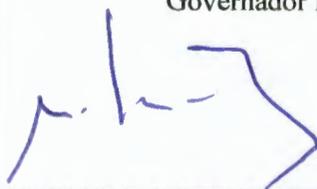
Processo: 0109/21
Fls: 0515
Ass: [assinatura]

“O parecer emitido por procurador ou advogado do órgão de administração pública, não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não considerado pelo administrador” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 – Distrito Federal – Relator: Min. Marco Aurélio de Melo – STF). Sem grifo no original.

ANTE O EXPOSTO, considerando que a Procuradoria elabora seus pareceres com base nas solicitações e documentos encaminhados pelo órgão interessado, **opina-se, SALVO MELHOR JUÍZO**, aprovação do processo licitatório, pelo atendimento dos ditames legais aplicáveis ao tipo e modalidade de licitação executado.

Em todos os casos, a Procuradoria está à disposição para eventuais consultas, informações complementares, esclarecimentos de possíveis dúvidas, dentre outras formas de colaboração, dentro do seu âmbito de atuação.

Governador Edison Lobão, 02 de agosto de 2021.


LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
Procurador-Geral do Município



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000,
Governador Edison Lobão-MA. Email:
governadoreidisonlobao.ma@gmail.com



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Governador Edson Lobão, através do Secretário Municipal de Finanças, convoca a empresa E.B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL, CNPJ: 31.222.239/0001-30, Situada na Avenida dos Holandeses, nº 09, Edifício Lagoa Corporate e Offices, Torre II, sala 401, São Luís, CEP: 65.071-380 neste ato representada pela Sr. EDUARDO BARROS MARTINS, portador CPF nº 024.518.483-08 para assinatura do Contrato decorrente do procedimento de Adesão de Ata "CARONA", PROCESSO Nº 0109/2021, referente à futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Governador Edson Lobão-MA.

Sendo o que do momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Governador Edson Lobão-MA 03 de agosto de 2021

Fabricio dos Santos Silva
Seq. Muni. de I. Ex. 114
Port: 02/2021
Fabricio dos Santos Silva
Fabricio dos Santos Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Recebi em ____ / ____ /2021

E.B.MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL
CNPJ: 31.222.239/0001-30



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



Processo Administrativo nº 109/2021
ADESÃO DE ARP à Ata 017/2021/COMPASNET
Termo de Contrato nº 141/2021.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/21 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA E A EMPRESA E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, localizados na Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, neste ato representado pelo Srº Fabricio dos Santos Silva, Secretário Municipal, portador(a) da Carteira de Identidade nº 024980812003-9, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 019.198.953-37, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.222.239/0001-30, sediada na Avenida dos holandeses nº 09, Edifício Lagoa Corporate e Offices, Torre II, sala 401, São Luís - MA, CEP nº 65.071-380 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Barros Martins, portador(a) da Carteira de Identidade nº 176005220012, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 024.518.483-08, tendo em vista o que consta no Processo nº 072/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem registrar preços, do item decorrente do Pregão nº 15/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 075/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e no Decreto Municipal 44/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, oriunda do Pregão nº 015/2021, decorrente da adesão à Ata 017/2021/COMPASNET, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS), no Município de Governador Edison Lobão/MA, especificado no item do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 0015/2021.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.


Eduardo Barros Martins
- Administrativo
- FADES
- 239/0001-30



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato se dará da data de sua assinatura por um período máximo de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) a ser pago no período de 12 (doze) meses em parcelas de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20., na classificação abaixo:

Órgão: Sec. de Administração

Unidade: Sec. de Administração

04.122 0052 2006 0000 Manutenção e Func da Sec da Administração

33.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

33.90.39.79 Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional

Fonte de Recurso: 0.100/001.001

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

[Handwritten signature]
Administrativo
339/0001-30



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

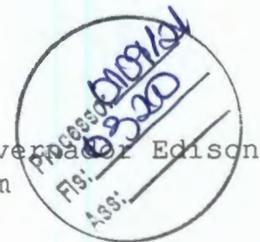
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.


Carlos Martins
Administrativo
15/0001-30



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

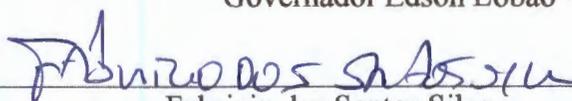
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, União e Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Governador Edson Lobão – MA, 03 de agosto de 2021.



Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças
Port. N° 02-2021

Fabricio dos Santos Silva
CPF nº 019.198.953-37

Secretário Municipal de Finanças Fazenda e Receita

Ed. Barros Martins

E.B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL – CIDADES

CPF nº 222.239/0001-30

Responsável legal

Eduardo Barros Martins

TESTEMUNHA: _____

RG nº _____

CPF nº _____

TESTEMUNHA: _____

RG nº _____

CPF nº _____



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison
Lobão-MA. Email: governadoreidisonlobao.ma@gmail.com



ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente Ordem de Serviços, AUTORIZO a prestação de serviço que visa contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS), no Município de Governador Edison Lobão/MA, proveniente do processo de adesão à ARP nº 017/202, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2021 do município de Cândido Mendes/MA, e seus anexos e proposta comercial apresentada por **E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.222.239/0001-30, sediada na Avenida dos holandeses nº 09, Edifício Lagoa Corporate e Offices, Torre II, sala 401, São Luís - MA, CEP nº 65.071-380, o valor total da contratação é de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) a ser pago no período de 12 (doze) meses em parcelas de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no termo de referência.

Governador Edison Lobão (MA), 03 de agosto de 2021.

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Finanças e Receitas
FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA

CPF nº 019.198.953-37

Secretário Municipal de Finanças Fazenda e Receita

DE ACORDO:

____ / ____ / ____.

E.B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL – CIDADES

CNPJ nº 31.222.239/0001-30

Responsável legal

Eduardo Barros Martins



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial

Gov. Edison Lobão - Maranhão



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

ANO VI, Nº 520, GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2021	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2021	1

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ: 01.597.627/0001-34, através da Secretaria Municipal de Finanças, CONTRATADA: empresa E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.222.239/0001-30. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS), no Município de Governador Edison Lobão/MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de sua assinatura por um período máximo de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: é de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) a ser pago no período de 12 (doze) meses em parcelas de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2021. PODER: Poder Executivo 2. ÓRGÃO: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC DA ADMINISTRAÇÃO: 04.122 0052 2006 0000; NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 33.90.39.00; CATEGORIA ECONÔMICA, SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO E OPERACIONAL: 33.90.39.79; SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO E OPERACIONAL; FONTE DE RECURSO: 0.100/001.001. BASE LEGAL: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 044, de 20 de Julho de 2021. FORO: Comarca de Imperatriz (MA). DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021. FABRICIO DOS SANTOS SILVA CPF Nº

019.198.953-37. EDUARDO BARROS MARTINS CPF Nº 024.518.483-08.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 116/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ: 01.597.627/0001-34, através da Secretaria Municipal de Finanças, CONTRATADA: D DA COSTA GOMES RESTAURANTE, sob o CNPJ nº 27.024.103/0001-48. OBJETO: Contratação de empresa especializada visando no Fomecimento de quinzenas de forma parcelada, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Governador Edison Lobão/MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2021. PODER: Poder Executivo 2. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão 02.00. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: Manutenção da Secretaria de Finanças 4.123.0054.6082.0000. NATUREZA DA DESPESA: Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica 33.90.39.00. CATEGORIA ECONÔMICA: Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica 33.90.39.99. BASE LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Imperatriz (MA). DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2021. FABRICIO DOS SANTOS SILVA CPF Nº 019.198.953-37. DAVI DA COSTA GOMES CPF Nº 305.479.892-53.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://www.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diariooficial>

Documento assinado digitalmente (e com carimbo de tempo) conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017
Rua Urbano Rocha, nº 140, Bairro Centro CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão - MA
www.governadore Edisonlobao.ma.gov.br

Geraldo Evandro Braga De Sousa
Prefeito

Lucas Henrique Gomes Bezerra
Procurador Geral do Município

João Victor Castro Sobral
Secretário Municipal de Administração

MUNICIPIO DE
GOVERNADO
R EDISON
LOBAO:01597
627000134

Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE
GOVERNADOR
EDISON
LOBAO:01597627000
134
Dados: 2021.08.20
19:53:54 -03'00'





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com



Processo Administrativo nº 109/2021
ADESÃO DE ARP à Ata 017/2021/COMPASNET
Termo de Contrato nº 141/2021.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/21 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA E A EMPRESA E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, localizados na Rua Santa Tereza, 400, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA. E-mail: governadoredisonlobao.ma@gmail.com, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, neste ato representado pelo Srº Fabricio dos Santos Silva, Secretário Municipal, portador(a) da Carteira de Identidade nº 024980812003-9, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 019.198.953-37, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.222.239/0001-30, sediada na Avenida dos holandeses nº 09, Edifício Lagoa Corporate e Offices, Torre II, sala 401, São Luís - MA, CEP nº 65.071-380 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Barros Martins, portador(a) da Carteira de Identidade nº 176005220012, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 024.518.483-08, tendo em vista o que consta no Processo nº 072/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem registrar preços, do item decorrente do Pregão nº 15/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 075/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e no Decreto Municipal 44/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, oriunda do Pregão nº 015/2021, decorrente da adesão à Ata 017/2021/COMPASNET, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS), no Município de Governador Edison Lobão/MA, especificado no item do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 0015/2021.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

Eduardo Barros Martins
Administrativo
001-30



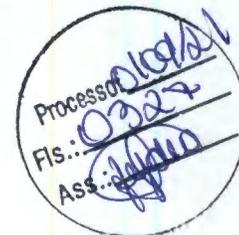
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES

Trabalho e compromisso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021
DISPUTA ABERTA
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2021)



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES**, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 536 Praça Senador Candido Mendes, nº 09, Centro - CEP 65.280-000, Cândido Mendes - MA, E-mail:candidomendes.cpl@gmail.com, inscrito no CNPJ sob o nº 06.059.505/000108 – neste município de Cândido Mendes/MA, torna público que realizará licitação, na Modalidade Pregão em sua forma ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com item para AMPLA PARTICIPAÇÃO e para ME/EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 26 de 08 de junho de 2021, Decreto Municipal nº 25 de 08 de junho de 2021 e as exigências estabelecidas neste EDITAL.

A sessão pública do Pregão terá início às **09h:00min do dia 08 de julho de 2021**, para o objeto definido neste EDITAL e seus Anexos

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br;
CÓDIGO UASG: 980749 – Prefeitura Municipal de Cândido Mendes.

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Cândido Mendes/MA, conforme ANEXO I.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.



2.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Prefeitura Municipal de Cândido Mendes – MA por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

3.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.2. que não atendam às condições deste EDITAL e seu(s) anexo(s);



3.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

3.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no EDITAL e seus anexos;

3.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no EDITAL e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.



3.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

3.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste EDITAL.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no EDITAL, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste EDITAL, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste EDITAL.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste EDITAL, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

6.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário, sendo o intervalo mínimo entre lances de R\$ 0,10 (dez centavos)

6.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no EDITAL.

6.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



6.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

6.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto, conforme definido neste EDITAL e seus anexos.

6.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.27. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

6.29.1. por empresas brasileiras;

6.29.2. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.29.3. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.30.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste EDITAL.

6.30.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.30.3. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste EDITAL e já apresentados.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08

6.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3. A Proposta de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

7.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:

7.4.1. não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

7.4.2. contenha vício insanável ou ilegalidade;

7.4.3. não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

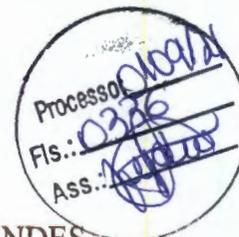
7.4.4. apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n. 1455/2018- TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

7.4.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

a) for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.6. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.



7.6.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

A Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar os documentos indicados neste item, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste EDITAL.

7.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.9. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.10. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste EDITAL.

7.10.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.12. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.



7.13. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

7.14. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pela Pregoeira.

7.15. É obrigatório ao licitante descrever, na íntegra de sua proposta, o objeto ofertado, obedecendo às especificações mínimas constantes neste EDITAL e seus anexos, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo da proposta.

7.16. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste EDITAL.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, A Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e pessoa do representante legal no Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

8.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08

8.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste EDITAL e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.9. Ressalvado o disposto no item 9.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações ou consolidação, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

9.2. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.3. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso:

10.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

10.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação das Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa;

10.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante a apresentação das Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Dívida Ativa Relativos aos Tributos do ISS e TLVF;

10.5. Quando a prova de regularidade de que trata a alínea “e” for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, caberá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

10.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

10.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;

10.8. Alvará de funcionamento emitido na sede do domicílio do licitante.

10.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.10. Atestado(s) de Capacidade Técnica, em nome do licitante, que comprove(m) a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, de complexidade operacional equivalente ou superior, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

10.11. Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que comprove através de certidões ou atestados ter executado serviço de características semelhantes ao licitado.

10.12. A comprovação do vínculo do(s) profissional(is), pertencente ao quadro permanente da licitante, será atendida mediante a apresentação da declaração formal de sua disponibilidade ou através da apresentação de um dos documentos a seguir: a) Empregado: Cópia do livro de registro de empregado registrado na Delegacia Regional do Trabalho - DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS anotada ou ainda, contrato de prestação de serviços, na forma da legislação trabalhista; b) Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente; c) Diretor: Cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima; d) Profissional Autônomo: Cópia do contrato de prestação de serviços, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas;

11. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

11.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício social de 2020, na forma da Lei, nos termos do Art. 1.078 da Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e Acórdão nº 1.999/2014-TCU/Plenário e conforme prevê o art. 27 da LC 123/06 e artigo 26 da Resolução CFC N.º 1.418/2012, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário, este registrado na Junta Comercial, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

11.2. A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente - ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante-AC}}{\text{Passivo Circulante-PC}} \geq 1,0$$

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08

11.3. As licitantes que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

11.4. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

11.5. As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECD), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa RFB nº. Instrução Normativa RFB nº 1594, de 01 de dezembro de 2015 da Receita Federal do Brasil. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º da Instrução Normativa RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo;

11.6. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a empresa deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

11.7. Certidão Negativa de Falência (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação dos documentos de habilitação, quando não vier expresso o prazo de validade

11.8. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do EDITAL.

11.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



11.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste EDITAL, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste EDITAL.

11.14. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.15. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste EDITAL, o licitante será declarado vencedor.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A proposta final do licitante vencedor e os documentos exigidos para habilitação, se necessário e mediante solicitação da pregoeira, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CÂNDIDO MENDES – MA, Praça Senador Candido Mendes, nº 09, Centro - CEP 65280000– Cândido Mendes - MA.

12.2. Será inabilitado ou recusada a aceitação da proposta do licitante que não enviar os documentos no prazo estipulado no item anterior, sem prejuízo das sanções previstas neste EDITAL.

12.3. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar os documentos indicados neste item, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste EDITAL.

13. DOS RECURSOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste EDITAL.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

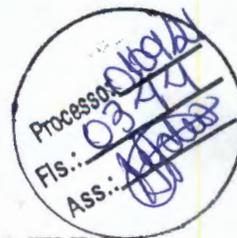
14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularidade fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



14.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.1.1. O objeto deste Pregão será adjudicado globalmente ao licitante vencedor.

15.1.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Após a publicação do resultado deste Pregão, as licitantes vencedoras e, se houver, as licitantes que aceitaram integrar o CADASTRO DE RESERVA serão convocadas pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** para assinar a Ata de Registro de Preços, observado no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, independentemente de convocação, contado da data de publicação da homologação.

16.1.1. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado quando solicitado pelo licitante, durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **Secretaria Municipal de Administração**.

16.2. É facultado à Administração, quando o licitante vencedor não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste EDITAL.

16.2.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.

16.2.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

16.2.3. A recusa em assinar a Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, observado o prazo estabelecido no item anterior, implicará na aplicação das sanções previstas no **item 15.1** deste EDITAL.

16.3. A Ata de Registro de Preços será firmada entre a **Prefeitura Municipal de Cândido Mendes** e as licitantes vencedoras e, se houver, as empresas que aceitaram formar o CADASTRO DE RESERVA, para atendimento de demandas dos órgãos requisitantes.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08

16.4. O extrato da Ata de Registro de Preços será publicado no **Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA** e do **Diário Oficial do Município - DOM** assim como divulgado no site da **Prefeitura Municipal de Cândido Mendes**, de forma a permitir aos órgãos e entidades que não participaram da licitação a possibilidade de aderir à Ata nas condições estabelecidas.

16.5. Após cumpridos os requisitos de publicidade, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso da execução do objeto, para futura contratação, obrigando-se o **BENEFICIÁRIO** do registro e a **Prefeitura Municipal de Cândido Mendes** ao cumprimento de todas as condições ali estabelecidas.

16.6. As condições para formalização da Ata de Registro de Preços, sua alteração, cancelamento, prazos, normas para futuras aquisições, assim como as demais condições do compromisso, constam da **EDITAL da Ata de Registro de Preços, ANEXO VI** deste EDITAL.

16.7. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

16.8. O prazo de **validade** da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua publicação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

16.9. A Ata de Registro de Preços não obriga a **Prefeitura Municipal de Cândidos Mendes – MA**, a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos Produtos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao **BENEFICIÁRIO** a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor.

16.10. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório (“Carona”), mediante prévia consulta à **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

16.10.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** que se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08

16.10.2. Caberá ao **BENEFICIÁRIO** da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a **Prefeitura Municipal de Cândido Mendes**, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

16.10.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme o artigo 22, § 3º, do Decreto Federal nº 9.488/2018.

16.10.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o artigo 22, § 4º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

16.10.5. Após a autorização da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até **90 (noventa) dias consecutivos**, observado o prazo de vigência da Ata, conforme o artigo 22, § 6º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

16.10.6. A **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

17. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS À LICITANTE

17.1. Se algum licitante, injustificadamente, recusar-se a manter sua **Proposta de Preços** durante o prazo de validade; deixar de apresentar a **Proposta de Preços Adequada**; não comparecer ou recusar-se a assinar a **Ata de Registro de Preços**; não comparecer ou recusar-se a retirar a **Nota de Empenho**, ou a assinar o **Contrato Administrativo** e a **Ordem de Fornecimento**, ficará sujeita às seguintes penalidades:

- a) impedimento** de licitar e contratar com o **Município de Cândido Mendes - MA**, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, a teor do disposto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002;
- b) multa** de **10% (um por cento)** do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

17.2. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos Produtos sujeitará a **CONTRATADA** à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

- a) multa** moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)**, incidente sobre o valor total dos Produtos entregues com atraso, até o limite de **10% (dez por cento)**;
- b) multa** moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)**, incidente sobre o valor total dos Produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de **10% (dez por cento)**.

17.3. Além da multa aludida no item anterior, a **Prefeitura Municipal de Cândido Mendes** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções à **CONTRATADA**, nas hipóteses de inexecução total ou parcial da **Ordem de Fornecimento**:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08

a) advertência;

b) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação;

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.4. As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'b'.

17.5. Caberá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

17.6. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Cândido Mendes.

17.7. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

17.8. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este edital.

18.2. A impugnação poderá ser realizada, mediante petição a ser enviada, exclusivamente, de forma eletrônica, para o e-mail candidomendes.cpl@gmail.com.

18.3. Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08

18.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente, para o e-mail candidomendes.cpl@gmail.com.

18.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

18.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

18.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

19.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

19.3. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

19.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



19.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias permanentes na Prefeitura Municipal de Cândido Mendes – MA.

19.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.9. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

19.10. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.11. O pregão será divulgado na Internet através dos sites:

19.12. Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br e Portal da Transparência do Município de Cândido Mendes – MA: <http://candidomendes.ma.gov.br/transparencia/>

19.13. É facultado a Pregoeira ou à Autoridade Competente em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência e/ou solicitar parecer técnico de pessoa integrante ou não do quadro da Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida. (Artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993).

19.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.15. São partes integrantes deste edital os seguintes Anexos:

19.15.1. ANEXO I – Termo de Referência.

19.15.2. ANEXO VI - Edital da Ata de Registro de preços;

19.15.3. ANEXO VII - Modelo de contrato administrativo.

19.16. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça da Comarca de Cândido Mendes/MA, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cândido Mendes – MA, 10 de Junho de 2021.

Antônio Ramos
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Cândido Mendes/MA.

1.2. Da classificação dos serviços como comuns

1.2.1. O serviço que se pretende contratar enquadra-se na classificação de comum, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, posto que detém especificações técnicas conhecidas e usualmente utilizadas no mercado, disponível a qualquer tempo num mercado próprio e cujas características padronizadas são aptas a satisfazer as necessidades da Administração Pública. Nesse sentido os serviços de consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento as diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS), possuem especificações comuns e amplamente praticadas no mercado. Dessa forma, a estrutura procedimental da modalidade Pregão, menos formalista e mais célere, não afeta a análise da qualidade do objeto licitado, tampouco importa em prejuízos ao interesse público.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O processo será regido em conformidade com o que dispõe o art. 37, XXI da CF/88, a Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/02, a Lei Complementar 101/2000, a Lei Complementar nº 123/06,



Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto- Municipal nº 25, de 08 de junho de 2021 e Decreto- Municipal nº 25 de 08 de junho de 2021 e demais legislações pertinentes aplicáveis à matéria.

3. DA JUSTIFICATIVA

É de geral sabença que as contratações no âmbito público são realizadas mediante procedimentos licitatórios. Tal disposição encontra-se regulamentada pelo artigo 37, inciso XXI de nossa Constituição Federal.

Pois bem, as licitações públicas passaram a ser regulamentadas por instrumento próprio com o advento da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pela Lei Federal nº 10.520 em 2002, mais conhecida como Lei do Pregão. Assim, os procedimentos licitatórios passaram a ter caráter dinâmico, aumentando desta forma, o número de processos nas repartições públicas.

Segundo estimativa da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico / (OCDE), o mercado de compras governamentais corresponde, em média, a 13% do produto interno bruto (PIB) brasileiro, ou seja, as licitações públicas movimentam significativamente a economia do país.

Diante do cenário e pela grande representatividade econômica, frisa-se a importância da adoção de uma boa gestão de riscos, bem como práticas que fortalecem a confiança das instituições públicas, efetivando a finalidade institucional perante à sociedade, mediante elementos de legitimidade em sua atuação e, conseqüentemente, redução de futuros prejuízos.

Neste contexto, é importante frisarmos as atividades de qualquer organização envolvem riscos que, se não gerenciados adequadamente, poderão se materializar e comprometer sua capacidade de gerar, preservar ou entregar valor. O Decreto Federal de nº 9.203/2017, no Art. 17, atribui à alta administração das organizações públicas federais o dever de estabelecer, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos da organização no cumprimento da sua missão institucional.



A **gestão de riscos**, como definida neste mesmo Decreto, é um processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos (Art. 2º, IV).

"IV - Gestão de riscos - processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos."

Com isso, se ocorre um evento não previsto com potencial para impactar os resultados esperados, logo, o que faz a diferença para o desempenho e para os resultados, é se a instituição se encontra preparada para isso ou não.

Diante disso, resta claro que a existência da gestão de riscos realizada de forma eficiente e permanente tende a reduzir a probabilidade de ocorrência de um evento adverso, sobretudo, quanto aos impactos (positivos ou negativos) nas contratações e objetivos da instituição.

Corroborando com nosso entendimento, vejamos conceito definido pelo Tribunal de Contas da União:

"Gerenciamento de riscos é um elemento essencial para a boa governança, pois contribui para reduzir as incertezas que envolvem a definição da estratégia e dos objetivos das organizações públicas e, por conseguinte, o alcance de resultados em benefício da sociedade."

No mesmo sentido, vejamos Guia sobre a gestão de riscos no serviço público, publicado pela Escola Nacional de Administração Pública (2006, p.45) Stephen Hill, apresentandoum resumo acerca dos elementos necessários para a implementação dos sistemas de acompanhamento, avaliação e resposta ao risco no setor público:

A implementação de um sistema de gestão de riscos exige um conjunto de responsabilidades e mecanismos de *accountability* para que um programa possa ser determinado e designado.

A estrutura organizacional e o sistema de incentivos devem estar alinhados com as metas e os objetivos do programa de gestão de riscos. Os responsáveis pela implementação do programa devem ter as capacidades necessárias para essa tarefa, e cursos de capacitação e educação formal podem ser necessários para promover o desenvolvimento de competências específicas. Os programas e procedimentos devem ser escritos para garantir que as experiências e as expectativas fiquem bem claras para todos os envolvidos, particularmente para os que se estão envolvendo no processo pela primeira vez. Os documentos relacionados ao sistema de gestão de riscos devem ser disponibilizados ao maior número possível de pessoas.

Tomando-se como exemplo o Decreto 9.203/2017 que "dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional" impõe-se de forma análoga que que cada esfera e ente da federação mantenham de forma integrada sistemas de controles internos, é nesse contexto que a implantação de setores de gerenciamento de risco nas Controladorias Gerais dos Municípios ganha fundamento.

A seguir a descrição dos requisitos:

- Ações relacionadas à dimensão: Gestão de Riscos

1. Assessoramento na confecção do processo e avaliação de riscos;
2. Assessoramento na Identificação dos Riscos;
3. Assessoramento na Análise do Grau de Severidade dos Riscos;
4. Assessoramento na Avaliação Qualitativa e Quantitativa dos Riscos;
5. Assessoramento na Priorização dos Riscos;
6. Assessoramento na Avaliação e Adequação da Eficácia dos Controles Existentes;
7. Assessoramento na Apuração do Risco Residual;
8. Assessoramento no Reposicionamento das prioridades de Tratamento dos Fatores de Riscos;
9. Assessoramento nas Respostas aos Riscos.

O conceito de Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e

monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

No mesmo sentido de sustentabilidade apontada pelo TCU, a governança de órgãos e entidades da administração pública envolve três funções básicas sendo elas, avaliar o ambiente, os cenários, o desempenho e os resultados atuais e futuros, com a política de direcionar e orientar a preparação a articulação e a coordenação e planos, alinhando as funções organizacionais às necessidades das partes interessadas, assegurando também o alcance dos objetivos estabelecidos por intermédio de monitoramento dos resultados do desempenho e do cumprimento de políticas e planos, confrontando-os com as metas estabelecidas e as expectativas da gestão.

Dessa forma segundo Acórdão TCU nº 1.273/2015 — Plenário, a importância da adoção das boas práticas de governança pública está em guiar a atuação da gestão das organizações governamentais, possibilitando, assim, o alinhamento dos objetivos organizacionais ao interesse da população, a otimização na produção de resultados, a melhoria na eficiência da aplicação dos recursos públicos, bem como, em atendimento ao que os órgãos de controle, agora nos exige quanto aos procedimentos públicos.

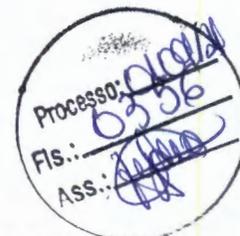
No presente caso, adotaremos a assessoria e consultoria em gestão de riscos nas compras públicas, de forma a propiciar melhores ganhos neste sentido, preservando os princípios e medidas da administração pública como um todo, gerando, ao final, práticas de governança.

Ações relacionadas à dimensão: **Governança e Integridade Pública (Compliance)**

1. Assessoramento no Diagnóstico da Gestão nas Dimensões de Finanças, Gestão e Desempenho nas contratações públicas;
2. Uso de Indicadores e Variáveis, Coleta de Dados, Análise de Maturidade, Elaboração de Matriz de Riscos, Desenvolvimento e Revisão de Políticas e Procedimentos de Governança e Integridade, Monitoramento, Remediação, Capacitação e Treinamento.
3. Assessoramento na garantia, definição e alinhamento da Estrutura de Governança;
4. Assessoramento na garantia estratégica de valor;



5. Assessoramento na garantia e otimização dos riscos;
6. Assessoramento na garantia e otimização de recursos;
7. Assessoramento na garantia da transparência para as partes interessadas;
8. Assessoramento na elaboração de uma Matriz de Riscos dos Processos que servirão de base para implantação do *Compliance* que atenda às necessidades da Contratante e às exigências das leis que tratam de prevenção anticorrupção vigentes no país, em especial a lei 12.846/13;
9. Elaboração de Regulamento Interno de Normas e Condutas e/ou Código de Ética, coordenando os processos internos inerentes ao descumprimento e coordenando os treinamentos periódicos;
10. Realização de análise de processos e contratos envolvendo as operações da instituição, especialmente na interpretação de leis e correspondente adequação ao universo da organização;
11. Zelo pelo sigilo das informações atinentes às operações, processos, contratos e relações em que a Contratante for parte;
12. Realização de palestras e demais atividades que visem a implementação e estruturação do *Compliance* junto à Contratante, colaboradores, clientes e fornecedores;
13. Auxiliar e orientar a Contratante para que a atuação dos seus empregados e demais envolvidos no cotidiano organizacional seja feita em conformidade com legislação vigente, normas emitidas pelos órgãos reguladores e, ainda, às estruturas normativas internas;
14. Acompanhamento dos planos de ação quando verificar conduta ou ato em desacordo com as normas legais, normas emitidas pelos órgãos reguladores e normas internas aplicáveis à organização;
15. Auxílio na análise de riscos operacionais, no gerenciamento de controles internos e desenvolvimento de projetos que visem a observância da ordem legal decorrente das atividades da Organização;
16. Produção de relatórios mensais, quando solicitado, com os resultados dos trabalhos referentes ao acompanhamento das demandas que lhe forem atribuídas.



As contratações sustentáveis são também conhecidas como licitações públicas sustentáveis, compras públicas sustentáveis, eco-aquisições, compras ambientalmente amigáveis, consumo responsável e licitação positiva.

As compras e contratações públicas são realizadas, conforme inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, por meio de um procedimento administrativo – a licitação pública. Seu objetivo, conforme a Lei 8666/93, é a seleção da proposta mais vantajosa ao interesse público mediante o atendimento dos requisitos estabelecidos pela administração demandante. “A licitação possui, assim, uma natureza instrumental para a realização de valores fundamentais e concretização dos fins propostos à Administração” (MPOG, CURSO CPS, 2011).

Vantajoso para administração pública é o atendimento pleno dos interesses da coletividade. É neste contexto que o Estado, por meio da Instrução Normativa nº 01/2010 do MPOG, estabelece que os gestores públicos devem inserir critérios de sustentabilidade ambiental na elaboração dos instrumentos convocatórios (editais públicos), bem como ao longo do processo licitatório das contratações públicas. Na fase interna, de preparação do termo de referência ou do projeto básico, é fundamental a prudência do administrador público que deve deliberar levando em conta o impacto ambiental de suas solicitações. A elaboração da especificação expõe, objetivamente, a demanda da gestão governamental, define a que critérios o objeto de contratação/aquisição visa atender e a consciência dos efeitos do consumo governamental.

O instituto das compras públicas sustentáveis amplia o conceito de contratação mais vantajosa nas licitações permitindo adquirir itens menos danosos ao ambiente. A vantagem ambiental se revela menos onerosa no longo prazo, pois minimiza os gastos governamentais com a reparação dos danos ambientais, consome menos energia e materiais enquanto incentiva o surgimento de novos mercados.

Algumas outras vantagens das compras públicas sustentáveis: Colaboram para alcançar a minimização do impacto de resíduos; constituem-se em um instrumento de ação pela integração de critérios ambientais em todos os estágios do processo de produção; promovem

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08

mecanismos inovadores para inclusão de critérios ambientais e sociais em processos e produtos; Não são mais caras. Ao priorizarem eficiência e redução de desperdício, resultam em economia para o consumidor; melhoram a imagem da autoridade pública, pois transmitem responsabilidade aos cidadãos e demonstram que os líderes são ambientalmente, socialmente e economicamente eficientes. (MPOG, CURSO CPS, 2011).

O Brasil foi um dos países signatários da Agenda 2030, comprometendo-se, então, a implementação dos ODS. Mesmo, como já trazido aqui, tratando-se de um instrumento de soft law, sua realização é salutar e desejável. O Brasil foi um dos países signatários da Agenda 2030, comprometendo-se, então, a implementação dos ODS. Mesmo, como já trazido aqui, tratando-se de um instrumento de *soft law*, sua realização é salutar e desejável.

Assim como outros ODS e metas, a 12.7 foi analisada pelas autoridades nacionais. Nesta avaliação, a referida meta sofreu adaptações à realidade nacional, passando a ser adotada nos seguintes termos: “Promover práticas de contratações e gestão públicas com base em critérios de sustentabilidade, de acordo com as políticas e prioridades nacionais. Dessa forma, as compras e licitações sustentáveis possuem um papel estratégico para os órgãos públicos e, quando adequadamente realizadas, promovem a sustentabilidade nas atividades públicas. Para tanto, é fundamental que os compradores públicos saibam delimitar corretamente as necessidades da sua instituição e conheçam a legislação aplicável e características dos bens e serviços que poderão ser adquiridos.

A presença do desenvolvimento sustentável como objetivo do processo licitatório nacional foi regulamentada, em âmbito Federal, pelo Decreto nº 7.746/2012, o qual foi alterado pelo Decreto nº 9.178/2017, passando a dispor, em seu art. 2º, que “na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios”⁸², substituindo a antiga redação, a qual previa apenas a possibilidade de utilização de critérios sustentáveis, reafirmando o entendimento da obrigatoriedade das licitações sustentáveis. Outros instrumentos também trazem critérios de sustentabilidade, como o caso da Lei nº 12.187/2009, que estabelece requisitos de economia de água, energia e outros

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08

recursos naturais, assim como redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos; e a Lei nº 12.305/2010, que traz parâmetros como produtos recicláveis, entre outros.

Atualmente, o Governo brasileiro despende, anualmente, mais de 600 bilhões de reais com a aquisição de bens e contratações de serviços (cerca de 15% do PIB). Nesse sentido, direcionar o poder de compra do setor público, mas especificamente no Município de Cândido Mendes, para a aquisição de produtos e serviços com critérios de sustentabilidade implica na geração de benefícios socioambientais e na redução de impactos ambientais, ao mesmo tempo que induz e promove o mercado de bens e serviços sustentáveis.

A decisão de se realizar uma compra sustentável não implica, necessariamente, em maiores gastos de recursos financeiros. Isso porque nem sempre a proposta vantajosa é a de menor preço e também porque deve-se considerar, no processo de aquisição de bens e contratações de serviços, dentre outros aspectos.

Ações relacionadas à dimensão: Implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS)

- a) Custos ao longo de todo o ciclo de vida: É essencial ter em conta os custos de um produto ou serviço ao longo de toda a sua vida útil – preço de compra, custos de utilização e manutenção, custos de eliminação;
- b) Eficiência: as compras e licitações sustentáveis permitem satisfazer as necessidades da administração pública mediante a utilização mais eficiente dos recursos e com menor impacto socioambiental;
- c) Compras compartilhadas: por meio da criação de centrais de compras é possível utilizar-se produtos inovadores e ambientalmente adequados sem aumentar-se os gastos públicos;
- d) Redução de impactos ambientais e problemas de saúde: grande parte dos problemas ambientais e de saúde a nível local é influenciada pela qualidade dos produtos consumidos e dos serviços que são prestados;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08

e) Desenvolvimento e Inovação: o consumo de produtos mais sustentáveis pelo poder público pode estimular os mercados e fornecedores a desenvolverem abordagens inovadoras e a aumentarem a competitividade da indústria nacional e local.

Dessa forma, tanto o conjunto dos ODS, pilar da Agenda 2030, como os Planos Plurianuais são poderosas ferramentas de planejamento para os municípios. O alinhamento entre eles é, portanto, fundamental. É a partir dessas e de outras iniciativas que se constroem as bases de um projeto sustentável de governança que terá impacto na sustentabilidade municipal em todos os níveis.

A contratação de assessoria técnica em governança pública, integridade pública (*compliance*) e gestão de riscos nas contratações públicas, visa, implementar uma série de elementos dentre eles, subsidiar a execução e oferecer o suporte técnico necessário as mais diversas unidades integrantes desta Prefeitura, buscando, ainda, realizar a mitigação destes

conceitos anteriormente explanados, de forma a dar maior e melhor fluidez as compras públicas e as pretensões da administração, com a implantação dos Objetivo de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS (Agenda 2030) trazendo impactos positivos para a instituição, nas mais diversas unidades integrantes desta Prefeitura, de forma a dar maior e melhor eficiência às aspirações da administração.

Em nossa realidade, resta claro que a sociedade clama por mais eficiência no setor da Administração Pública. Contudo, isso só será possível, por meio de políticas verdadeiramente inovadoras e programa de governo eficaz, atento as necessidades da Administração.

4. CONSIDERANDO OS SEGUINTE OBJETIVOS:

- Promover a melhoria da gestão da entidade, fortalecer a credibilidade, aprimorando a transparência e a segurança do sistema mediante a atuação preventiva;
- Auxiliar a organização a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança nas contratações públicas.
- Avaliar as incertezas que se tornam imprescindíveis de forma a tomar a melhor decisão possível, em situações que envolvem ganhos e perdas;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08

- Identificar os eventos sob o seu controle com a finalidade de gerar uma lista abrangente de riscos que possam reduzir, atrasar ou dificultar o alcance dos objetivos da organização;
- Elaborar o plano de ação, pois os riscos devem ser identificados, avaliados e tratados, contendo meios para controlar possíveis ameaças que possam ocorrer para Implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS).

Nesse contexto, a contratação é justificada pela necessidade de gestão eficaz de riscos, governança pública e *compliance* que é crucial para o avaliar as contratações públicas, pois os riscos podem ter impactos de grande escala e a capacidade de antevê-los, de identificá-los, de analisá-los, de elaborar um planejamento de respostas contundente e tomar decisões corretas em relação a políticas, programas e serviços públicos, em ambiente caracterizado por incertezas, torna-se fundamental.

5. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE PÚBLICA (COMPLIANCE)

5.1. Plano de Ação

5.1.1. Avaliar o processo de planejamento do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, contemplando os atos e ações de governança pública, no que diz respeito essencialmente aos mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas a subsidiar os gestores na implementação de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade, voltado para contratações públicas

5.1.2. Incorporar, no planejamento, as oportunidades de melhoria decorrentes da sistematização dos processos e rotinas de trabalho do Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

5.2. Capacitação

5.2.1. Preparar e conduzir capacitações de 20 gestores e técnicos, in loco priorizando servidores envolvidos com o planejamento e execução das contratações públicas com 40 horas/aula

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08

mensal, de forma presencial na sede do Município de Cândido Mendes-MA, abordando tópicos tais como conceitos centrais de contratações no setor público, Lei 8666/93, contratação por dispensa e inexigibilidade de licitação, Pregão Eletrônico, Contrato Administrativo: regime jurídico, gestão, alterações, fiscalização, sanções, Riscos quanto à motivação do gasto, à compatibilidade do preço praticado, ao recebimento (liquidação da despesa) e à destinação para fins de interesse público, Julgados do Tribunal de Contas da União sobre o tema. Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais, treinamento sobre a utilização do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (TCE/MA- Sacop), e principais alterações da nova lei de licitações, Lei nº 14.133/2021.

5.2.3. A metodologia a ser utilizada durante toda a fase deverá privilegiar a participação dos segmentos representativos do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, seguindo o princípio da discussão e do consenso entre todos os participantes;

5.2.4. Os produtos dessa fase serão disponibilizados pela empresa na forma de Relatórios/Documents visando sua divulgação.

5.3. Diagnóstico Organizacional

5.3.1. Entender o contexto no qual a organização se insere e, após, determinar o horizonte e a forma de atuação. Tal contexto deverá ser composto por influências diretas e indiretas que compreendem o ambiente interno e externo do Município de Cândido Mendes.

5.3.2 Criação de Fluxo Administrativo com vistas a padronização de rotinas administrativas do município considerando a transparência, a celeridade e eficiência nos atos administrativos;

5.4. Plano de integridade da administração pública municipal

a) Criação do Plano de integridade Municipal com a implantação de documento aprovado pela alta administração, objetivando a organização das medidas de integridade a serem adotadas;

b) Instituir complemento e revisão ao Código de Conduta Municipal, que apresente de forma clara e precisa, os valores, condutas esperadas e comportamentos a serem evitados para

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08

todos os servidores da organização, incluindo membros da alta direção, funcionários terceirizados e estagiários, bem como princípios e valores a serem observados pelas partes interessadas;

- c) Promover a capacitação e treinamento dos servidores para que possam relatar recomendações de melhorias auxiliando na tomada de decisão, visando a satisfação do interesse público;
- d) Auxiliar na elaboração de check - list com inclusão de relatórios de verificação periódica para verificação do cumprimento das normas de controle interno;
- e) Realizar o monitoramento contínuo com a inclusão de medidas de tratamento dos riscos à integridade da instituição, propondo eventuais alterações em políticas, procedimentos ou controle com base nas experiências coletadas;

5.5 Plano anual de contratação-PAC

- a) Elaboração do Planejamento Anual de Contratação para que os objetivos propostos pela Administração Pública possam ser executados de forma estratégica e cumpridos de forma integral;
- b) Identificar e registrar as necessidades de bens e serviços a serem adquiridos ou prorrogados pela Administração Pública, através:

I - Mapeamento do consumo da Administração Pública Municipal com a especificação em um documento objetivando otimizar os recursos empregados na sua realização;

II - Ampliação da gestão interna de compras com previsibilidade das demandas com vistas a conferir eficiência e economicidade nas aquisições pelo poder público;

III - Possibilitar a divulgação de expectativas de compras ao mercado fornecedor, auxiliando principalmente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações públicas de modo a atender a legislação vigente;

IV - Aprimorar a comunicação entre as empresas e o Setor de Compras responsável pela realização das compras;

V - Padronizar os itens de consumo;

VI - Ampliar a gestão interna de compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência e economicidade nas aquisições;

VII - Estabelecer diretrizes para:

- Qualidade e produtividade do gasto;
- As contratações vigentes;
- As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental;
- A disponibilidade orçamentária e financeira para as aquisições;
- As disponibilidades de materiais em estoque.

5.6 Plano de logística sustentável

a. Implantar um Plano de Logística Sustentável — PLS a fim de possibilitar ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

b. Contribuir de forma efetiva para que a instituição integre projetos e iniciativas sustentáveis em seus processos de trabalho, mediante:

I- Criação de uma cultura organizacional que promova, gradualmente, a melhoria contínua das práticas de sustentabilidade beneficiando a municipalidade.

II- Promover a conscientização na gestão de recursos e eficiência do gasto público, atendendo os atributos de sustentabilidade, possibilitando a redução de custos e combatendo desperdícios;

III- Promover o tratamento e destinação adequada dos resíduos gerados pelo município;

IV- Acompanhar a execução do PLS, estabelecendo hábitos de coleta, análise e avaliação rotineira de informações e indicadores através da institucionalização de mecanismos de monitoramento de desempenho e de tomada de decisão.

5.7 Plano de governança

a. Implantar e assessorar na execução do plano de governança municipal abrangendo os mecanismos de prestação de contas, decisões baseadas em estudos e evidências, segregação de decisões políticas e técnicas, assegurando o equilíbrio.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08

- b. O plano terá como foco avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.
- c. São diretrizes do plano de governança:
- I- Direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades;
 - II- Promover a simplificação administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos, especialmente aqueles prestados por meio eletrônico;
 - III- Monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas;
 - IV- Articular instituições e coordenar processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público;
 - V- Fazer incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as atribuições de seus órgãos e de suas entidades;
 - VI- Implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores;
 - VII- Avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas e de concessão de incentivos fiscais e aferir, sempre que possível, seus custos e benefícios;
 - VIII- Manter processo decisório orientado pelas evidências, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade;
 - IX - Editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico e realizando consultas públicas sempre que conveniente;
 - IX- Definir formalmente as funções, as competências e as responsabilidades das estruturas e dos arranjos institucionais; e
 - X- Promover a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados do órgão, de maneira a fortalecer o acesso público à informação.
- d. São mecanismos para o exercício da Governança Pública:

I- Liderança, que compreende conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental exercida nos principais cargos das organizações, para assegurar a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança, quais sejam:

II- Integridade;

III- Competência;

IV- Responsabilidade; e

V- Motivação;

VI- Estratégia, que compreende a definição de diretrizes, objetivos, planos e ações, além de critérios de priorização e alinhamento entre organizações e partes interessadas, para que os serviços e produtos de responsabilidade do órgão alcancem o resultado pretendido; e

VII- Controle, que compreende processos estruturados para mitigar os possíveis riscos com vistas ao alcance dos objetivos institucionais e para garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades do órgão, com preservação da legalidade e, da economicidade no dispêndio de recursos públicos.

VIII- O plano de governança deverá abordar os aspectos quanto a governança política e governança administrativa, de modo que seja possível traçar as metodologias e a as formas de atuação em cada uma destas áreas.

5.8. Plano estratégico

a. Implantar e assessorar na execução do plano estratégico municipal, que consiste no conjunto de ações voltadas as boas estratégias atinentes a satisfação das políticas públicas propostas pela Administração.

b. O plano estratégico municipal deverá ser dotado de informações, documentos, diretrizes, cronogramas e demais elementos a que se possam subsidiar as tomadas de decisões por parte da administração e, ainda, na correta condução e fazimento das políticas públicas.

5.9. Plano de Comunicação

5.9.1. Canalizar a mensagem para o público-alvo. Dentro do contexto do projeto o plano de comunicação será o principal instrumento responsável pela disseminação e divulgação da nova Sistemática de Gestão Integrada da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

5.10. Construção de um modelo de gestão e plano de implantação

5.10.1. Conectar as grandes diretrizes do Município de Cândido Mendes aos seus desafios cotidianos, consubstanciadas no estabelecimento de uma unidade, a nível corporativo, que seja responsável por levar adiante as atividades relacionadas contratações públicas, monitorando-a em direção aos caminhos desejados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

6. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS DA GESTÃO DE RISCOS

6.1. Contextualização

6.1.1. Estabelecer o contexto da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, bem como articular seus objetivos, definir os parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos.

6.2. Identificação de Riscos

6.2.1. Identificar os eventos sob o controle do Secretaria Municipal de Administração e Finanças com a finalidade de gerar uma lista abrangente de riscos que possam reduzir, atrasar ou dificultar o alcance dos objetivos da organização.

6.2.2 Identificar e avaliar os riscos detectados nas atividades dos funcionários do setor de licitações e contratações públicas e corrigi-los dentro dos parâmetros legais e normativos estabelecido pela administração.

6.2.3 Supervisionar e controlar quaisquer defeitos ou dificuldades existentes no setor evitando assim possíveis irregularidades.

6.2.4 Apoio na implantação de estratégias de monitoramento contínuo: É necessário definir procedimentos de verificação da aplicabilidade das políticas de integridade ao modo de operação da administração e criar mecanismos para que as deficiências encontradas em qualquer área que possam realimentar continuamente seu aperfeiçoamento e atualização. É preciso garantir também que a Política de Integridade seja parte da rotina da administração e que atue de maneira integrada com outros setores da administração.

6.3. Análise de Riscos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08

6.3.1. Tratar das atividades de análise das vulnerabilidades dos processos de contratações, seus impactos positivos e negativos, e a frequência ou probabilidade de que esses impactos possam ocorrer. Convém também avaliar a eficácia e eficiência dos contratos administrativos.

6.3.2. Implantar rotinas e condutas ajustadas às diretrizes normativas fundadas nas leis.

6.3.3. Propor medidas visando ao fomento da integridade profissional e a ética dos membros da administração pública envolvida nos processos administrativos.

6.3.4. Estabelecimento de rotinas internas e fluxos sobre todas as fases processuais administrativas, especialmente no sentido de orientar e dirimir dúvidas sobre o modus operandi, incluindo consultas de caráter preventivo e sugestivas;

6.3.5. Assessoria quanto a revisão permanente do banco de documentos concernentes as compras públicas;

6.3.6. Apoio na instrumentalização de respostas e defesas em procedimentos administrativos e judiciais que versem sobre atos administrativos praticados no âmbito dos processos de contratações públicas;

6.4. Avaliação de Riscos

6.4.1. Comparar os resultados da análise de riscos para determinar se o risco e/ou sua magnitude são aceitáveis ou toleráveis para a organização.

6.5. Tratamento de Riscos

6.5.1. As definições de tratamento podem incluir os seguintes aspectos: evitar o risco por não iniciar ou descontinuar a atividade que dá origem ao risco; remoção da fonte de risco; controle da probabilidade; alteração dos impactos; compartilhamento do risco com outra parte ou partes; e retenção do risco por uma decisão consciente e bem embasada. Em seguida, controles são formulados e implantados.

6.6. Comunicação e Consulta

6.6.1. As ações de comunicação devem abordar todas as questões relacionadas ao risco propriamente dito, nas contratações. A comunicação e consulta interna e externa são realizadas a fim de assegurar que os responsáveis pela implementação do processo de gestão de riscos e as partes interessadas compreendam os fundamentos sobre os quais as decisões são tomadas.

7. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA META 12.7

7.1 OS OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

7.1.1 Contextualização

O ODS 12 tem por objetivo assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis, visto o grande desperdício e, até mesmo, exaurimento de recursos naturais existentes, ocasionados por falhas nestas cadeias. Para a efetivação desse ODS, entre outras metas, destaca-se a Meta 12.7, pela qual os Estados devem promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais, e tendo como indicador o “número de países que implementam políticas e planos de ação de compras governamentais sustentáveis.

7.1.2 Mecanismo de fomento de boas práticas

- Se valer das compras do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável local, através de modelos de editais de licitações sustentáveis;
- Proporcionando, a importância de boas práticas melhore a eficiência do uso de produtos e recursos, que reduzam o impacto sobre o meio ambiente, que promovam a igualdade social e a redução da pobreza, que estimulem novos mercados e que recompensem a inovação tecnológica;
- A utilização e acesso de um sistema de compras públicas que garanta transparência, controle social, participação popular e respeito aos parâmetros de desenvolvimento sustentável.

7.1.3 Acompanhamento de indicadores de mensuração da Meta 12.7 em face das contratações públicas sustentáveis brasileiras

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08

Os indicadores de mensuração para a Meta 12.7, serão avaliados seguindo a orientação da *One Planet Network*, para o qual foram desenvolvidos sete sub-indicadores:

- a) porcentagem da população que vive em nível subnacional, para levantamento de dados referentes a outros níveis federativos;
- b) a existência de políticas, planos e regulações referentes às compras públicas sustentáveis;
- c) se os instrumentos regulatórios de contratações públicas sustentáveis são propícios para este tipo de contrato, analisando dois pontos: se há obrigatoriedade ou não na realização deste tipo de licitação, e em qual fase do contrato os critérios devem estar presentes, se apenas no processo de licitação, se no fechamento do contrato, na fase de cumprimento do contrato e/ou na fiscalização dele (ganhando mais pontos em quanto mais fases estiver presente);
- d) treinamento e suporte para profissionais da área de contratações públicas sustentáveis; levando em conta a presença de protocolos sobre compras sustentáveis, existência de sítio eletrônico sobre o assunto, estudo de casos, facilitação de profissionais da área etc.;
- e) estabelecimento de requisitos e critérios para compras sustentáveis que facilitem a aquisição de produtos sustentáveis, como rotulagens para aquisição de produtos ambientalmente sustentáveis; considerações a respeito de aspectos sociais e econômicos, como medidas anticorrupção, desenvolvimento de áreas pobres, inclusão social, trabalho decente etc., além de feita de análise de risco/ impacto do produto serviço nas áreas do desenvolvimento sustentável;
- f) existência de sistema de monitoramento das compras públicas sustentáveis, levando em conta se esse monitoramento é parcial, compreensivo (todos os bens e serviços) ou se analisa os resultados das compras públicas, e a maneira como ele é realizado (pesquisa, produção de dados etc.);
- g) porcentagem dos contratos públicos relacionados a compras públicas sustentáveis.

8. DOS PRODUTOS ESPERADOS

8.1. Governança e Integridade Pública (*Compliance*)

- a) **Relatório do Plano de Ação**- detalhando as atividades, métodos e técnicas que foram utilizados, os produtos, unidades envolvidas e cronograma físico;
- b) **Relatório da Capacitação** - contendo os conteúdos abordados, a listagem de frequência, os materiais distribuídos e a avaliação do curso (dos participantes e da empresa);

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08

b) **Atas de Reuniões**, contendo os participantes, a pauta e os principais conteúdos debatidos e os encaminhamentos estabelecidos.

8.2 Implantação da gestão de riscos

a) **Relatório da contextualização** - contendo as oportunidades, ameaças, pontos fortes e fracos do contexto e do ambiente organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Finanças identificadas pelos segmentos envolvidos.

b) **Relatório do Plano de gestão de riscos** - contendo propostas de normas e processo de monitoramento e avaliação de riscos que possam reduzir, atrasar ou dificultar os objetivos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

c) **Relatório do Tratamento de Riscos** - apresentando a metodologia aplicada na priorização de iniciativas para redução de riscos, a relação de iniciativas propostas, a lista de iniciativas priorizadas, constituindo um Portfólio de diminuição de riscos (contendo objetivo, justificativa, equipe e custos a serem despendidos).

8.3. Sistema de medição do desempenho para implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ods) - contendo metas e planos de ação priorizados e respectivos indicadores de desempenho estabelecidos, propondo ajustamento de indicadores e a criação de novos indicadores auxiliares com vistas à implantação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS):

a) de desempenho da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

b) **Atas de Reuniões**, contendo os participantes, a pauta e os principais conteúdos debatidos e os encaminhamentos estabelecidos.

9. DOS PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O início da execução dos serviços constantes do presente termo de referência se dará imediatamente após assinatura do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES

Trabalho e compromisso

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ Nº 06.059.505/0001-08



9.1.1. Os serviços objeto deste termo de referência serão prestados pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado o período de execução por iguais e sucessivos períodos a critério da CONTRATANTE, nos limites estabelecidos pelo art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993;

9.1.2. O local de entrega do objeto deste termo de referência será a Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, sito à PRAÇA SENADOR CÂNDIDO MENDES, Nº 09 - CENTRO - CEP: 65.280-000, na cidade de Cândido Mendes – MA, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira;

9.1.3. Para efeito de contrato, os serviços serão considerados ativados (implantados), quando executados no prazo estabelecido no cronograma de execução contido no item 9.2.

9.2. Do cronograma de execução

ATIVIDADES DA CONTRATADA	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR ETAPAS											
	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1- Governança e integridade pública (compliance)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2- Plano de integridade da administração pública municipal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3 - Elaboração e implantação do sistema de gestão de riscos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4 - Monitoramento da execução e avaliação de desempenho do plano, mediante a implementação da meta 12.7(ODS)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08

9.2.1. As atividades serão realizadas conforme cronograma definido no item anterior pela Contratada de comum acordo com a Contratante, devendo ser aprovado pelo gestor do contrato juntamente com o plano de ação apresentado.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1. Da licitante

10.1.1. Pela empresa contratada deverá ser fornecido Atestado de Capacidade Técnica, contendo, necessariamente a data de início, a vigência do contrato e a especificação dos serviços executados, comprovando o desempenho da licitante em contrato/fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, conforme art. 30, II da lei 8.666/93. Considerando:

10.1.1.1. Entende-se por compatível em características as comprovações, atuais ou anteriores ao certame, da entrega de produtos, prestação de serviços, condizentes com o objeto desta licitação, a fim de demonstrar atuação na atividade no ramo de negócio;

10.1.1.2 Entende-se por pertinente e compatível em quantidades: Atestado que comprove que a empresa efetivamente prestou ou presta serviços de consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos e implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) em, pelo menos, 01 (um) Estado da federação;

10.1.1.3. Entende-se por pertinente e compatível em prazos: Atestado que comprove que a empresa prestou ou esteja prestando serviços de maneira satisfatória com as especificações demandadas no objeto desta licitação.

10.1.2. O (s) atestado (s) de capacidade técnica apresentado(s) estará(ão) sujeito(s) à confirmação de autenticidade, exatidão e veracidade conforme previsto no art. 43, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas;



10.1.3. O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), bem como a descrição do objeto, quantidades e prazos de prestação dos serviços.

10.2. Técnico- Profissional

10.2.1 – Para os serviços objeto deste projeto básico deverá ser disponibilizados de forma presencial, na sede da prefeitura, e não remota, os profissionais abaixo especificados:

a. 01 (um) profissional (Coordenador) de nível superior, com conhecimento compatível ou similar com o objeto desta licitação, mediante comprovação de atestado de participação de cursos e certificados afins, abrangendo ações de planejamento, avaliação e gerenciamento de processos referentes a serviços em organizações públicas.

b. 01 (um) profissional (Consultor) de nível superior, na área jurídica, devidamente registrado com o Conselho de Classe Competente, estando apto(a) ao exercício da profissão, com experiência compatível ou similar com o objeto desta licitação, mediante comprovação de atestado de participação de cursos e certificados afins, abrangendo ações de planejamento, avaliação e gerenciamento de processos referentes a serviços em organizações públicas.

c. Pelo menos 01 (um) profissional (Responsável Técnico) de nível superior, graduado em gestão pública ou áreas correlatas, preferencialmente com especialização nas áreas de *compliance* e gestão de riscos, com conhecimentos em governança e controles internos, devidamente registrado e em dia com suas obrigações para com o Conselho de Classe Competente, estando apto(a) ao exercício da profissão, com experiência compatível ou similar com o objeto desta licitação.

10.3 Carga horária presencial, semi-presencial e não-presencial

a. 01 (um) profissional (**Consultor**) de nível superior, com conhecimento compatível ou similar com o objeto desta licitação, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas/mês, sendo 08 (oito) horas por dia, e 40 (quarenta) horas por semana;

b. Pelo menos 01 (um) profissional (**Responsável Técnico**) de nível superior, graduado em gestão pública ou áreas correlatas, preferencialmente com especialização nas áreas de *compliance* e gestão de riscos, com conhecimentos em governança e controles internos, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas/mês, sendo 08 (oito) horas por dia, e 40 (quarenta) horas por semana;

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 CNPJ Nº 06.059.505/0001-08

c. Pelo menos 01 (um) profissional (**Coordenador**) de nível superior, graduado em gestão pública ou áreas correlatas, preferencialmente com especialização nas áreas de *compliance* e gestão de riscos, com carga horária de 96 (noventa e seis) horas/mês sendo 08 (oito) horas por dia, e 24 (vinte e quatro) horas por semana;

d. A carga horária PRESENCIAL refere-se à demanda realizada dentro do Órgão Contratante conforme especificações dos serviços descritos;

e. Os serviços PRESENCIAIS serão prestados em outro local indicado pela Contratante, realizado somente por profissionais devidamente habilitados, e em observância ao que prescreve o instrumento convocatório/edital e seus anexos.

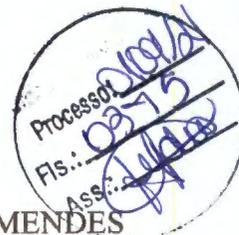
f. A carga horária NÃO-PRESENCIAL refere-se à demanda consultiva prestada por escrito através de correio eletrônico (e-mail), de forma convencional via consulta escrita formalizada, via telefone, chat de mensagem, ou outro recurso de tecnologia da comunicação e informação, que será limitada e em tempo integral, prestada pela contratada em local indicado por esta.

g. Os serviços SEMI- PRESENCIAIS em tempo integral de consultoria serão prestados em local indicado pela contratada e com a presença do Coordenador no município, sem limite de quantidade para realização de consultas a serem feitas por servidores do município decorrentes de dúvidas suscitadas em face de fatos supervenientes, devendo toda e qualquer orientação ser dada de forma formal, preferencialmente no formato de parecer, somente por profissionais devidamente habilitados, e em observância ao que prescreve o instrumento convocatório/edital e seus anexo.

ITEM	Objeto (especificações)	Quant.	Valor unid.	Valor total
01	Serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, <i>compliance</i> e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS)	12 mês	35.000,00	420.000,00

Valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mês totalizando R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Serão utilizados recursos próprios do município para o pagamento das despesas que forem contratadas, conforme dotações informadas abaixo:



11. DA COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 - Os serviços serão comprovados mediante emissão de relatório circunstanciado dos serviços realizados, sua respectiva carga horária e dos profissionais responsáveis, que será submetido à homologação pela Administração Municipal.

12. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

12.1 - Na análise das propostas, será verificado o cumprimento de todas as condições estabelecidas no edital, bem como considerado o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

12.2 - No julgamento, será considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta de preços de acordo com as especificações do edital e seus anexos e ofertar o menor preço Por Item.

13. FORMAS DE PAGAMENTO

13.1 - Os pagamentos dos serviços, objeto deste Edital, serão efetuados em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal a Contratada, até o 5º dia útil, do mês subsequente ao qual foram efetuados os serviços, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela Fiscalização.

14. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. A Administração define que a natureza do objeto a ser contratado é serviço de natureza COMUM, de maneira contínua, nos termos da Lei 10.520/02 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019

14.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

15. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. Os serviços deverão ser executados em perfeita conformidade com as exigências do Termo de Referência.

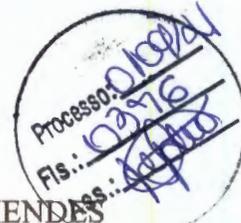
15.2. A periodicidade dos serviços será de acordo com as necessidades da rede administrativa.

15.3. Os serviços serão solicitados mediante emissão de Ordem de Serviços.

15.4. Os serviços deverão ser prestados conforme acordados, em horário normal de expediente e no local especificado pelo órgão gestor.

16. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

16.1. O Contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos

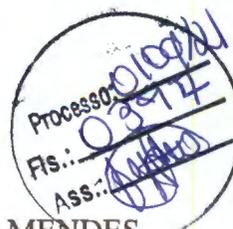


do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, garantida a sua eficácia após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado e da União, que será providenciada pela CONTRATANTE.

16.2. A contratação desse serviço não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo a rescisão do contrato ocorrer nos termos do art. 79 da Lei n.º 8.666/93.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Prestar os serviços no endereço fornecido pela Prefeitura Municipal de Cândido Mendes -MA, observando rigorosamente as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
- b) Assinar contrato, no prazo estipulado e contado da convocação;
- c) Cumprir fielmente o Contrato, e, que os serviços avençados sejam realizados de forma que atenda os interesses da Administração;
- d) Executar todos os serviços contratados, assumindo inteira responsabilidade pela execução dos mesmos;
- e) Manter em seu quadro, profissionais comprovadamente capacitados e que integram a relação da equipe técnica apresentada por ocasião da licitação ou que mantenham as características técnicas daquela, de modo a assegurar a boa qualidade dos serviços a serem realizados;
- f) Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos serviços prestados, sanando eventuais deficiências no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- g) Assumir os ônus decorrentes de deslocamento e estadias do pessoal utilizado para a execução dos serviços;
- h) Providenciar para que os serviços sejam prestados de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;
- i) Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços prestados, e demais custos inerentes à prestação dos serviços; e, ainda, apresentar os documentos fiscais dos serviços em conformidade com a legislação vigente;
- j) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei n.º 8.666/93;
- k) Prestar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltos que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Cândido Mendes – MA, solicitar a substituição daqueles cujo serviço seja julgado inconvenientes;



- l) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- m) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, permitindo o livre acesso dos que dela forem incumbidos a quaisquer dependências e locais de trabalho fornecendo-lhes relatórios e quaisquer informações e documentos que pelos mesmos lhe vierem a ser solicitados, bem como a atender as exigências que forem feitas;
- n) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, oriundos de atos praticados por seus advogados, empregados ou prepostos, durante a execução do Contrato;
- o) Emitir, quando solicitado pela CONTRATANTE, relatório de todo o objeto do Contrato, contendo todas as informações relacionadas ao escopo dos serviços realizados e o estágio em que se encontram todos os processos administrativos.
- p) Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- q) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a Prefeitura Municipal de Cândido Mendes- MA;
- r) Responder, com relação aos seus empregados ou prepostos, pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, social ou previdenciária, neste particular de conformidade com o disposto no art. 4º. da Lei nº 9.032/95, que alterou o artigo 71 da Lei nº 8.666/93;
- s) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- t) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- u) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

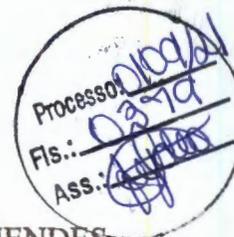
- v) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação;
- w) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- x) Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- y) Orientar no acompanhamento das inspeções feitas pelos órgãos de controle externo;
- z) Orientar na formalização de justificativas, defesas e recursos de reconsideração e de revisão junto aos órgãos de controle externo no que for pertinente a licitações e contratos do município;

Orientações junto

- 1) Secretaria Municipal sobre diversos assuntos concernentes aos trabalhos rotineiros de controles administrativos, tais como forma de contratação, legalidade; elaborar minutas de contratos; prestar contas;
- 2) Secretaria de Administração Geral sobre o andamento dos trabalhos realizados a fim de mantê-la atualizada.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de serviços, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;
- c) Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;
- d) Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA para a execução do contrato;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA, desde que inerentes ao objeto do Contrato;
- f) Acompanhar a execução da prestação dos serviços do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva prestação do objeto contratado e o seu aceite;
- g) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- h) Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas na prestação dos serviços para adoção das providências saneadoras;
- i) Acompanhar a prestação dos serviços, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada;



- j) Pela inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as penalidades de constantes do art. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- k) A multa contratual fica estabelecida em 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- l) O atraso na prestação dos serviços implicará em multa diária de 0,5% (meio por cento) dos serviços não prestados na data apazada, incidindo igual multa no caso de prestação dos serviços divergentes das especificações;
- m) No segundo atraso na prestação dos serviços, a CONTRATANTE poderá além da multa aplicar cumulativamente a advertência e a partir do terceiro, fica facultada a aplicação da cumulada da suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração.
- n) O valor das multas será descontado diretamente de quaisquer créditos porventura existentes em favor da CONTRATADA, junto quaisquer órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública Municipal, a critério do CONTRATANTE.
- o) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.
- p) Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato.
- q) Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.
- r) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

20. ADJUDICAÇÃO

Adjudicação será global.

21. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

21.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º.

21.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

21.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.



21.4. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

21.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.1.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

22.1.2. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% por dia após o 30º dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

22.1.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

22.1.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante;

22.1.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

22.1.3.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;



- 22.1.3.2. Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;
- 22.1.3.3. Não mantiver a proposta;
- 2.1.3.4. Falhar gravemente na execução do contrato;
- 22.1.3.5. Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.
- 22.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:
- 22.1.4.1. Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 22.1.4.2. Comportar-se de modo inidôneo;
- 22.1.4.3. Cometer fraude fiscal;
- 22.1.4.4. Fraudar na execução do contrato
- 22.2. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 22.2.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 22.2.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 22.2.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 22.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.5. As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa;
- 22.6. O valor das multas aplicadas será descontado “ex-offício” de qualquer crédito existente da CONTRATADA, junto à CONTRATANTE, ou cobrada administrativa ou judicialmente.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes -MA poderá exigir que o vencedor da licitação apresente justificativa demonstrando que a sua proposta é exequível.
- 23.2. Todos e qualquer pedido de alteração do Contrato, nota de Empenho oriundo do Edital será dirigido à autoridade responsável pela emissão do mesmo, a quem caberá o deferimento ou não do pedido.



23.3. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do procedimento licitatório desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea para contratar com a Administração pública.

23.4. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, fica reservada o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação, de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.5. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.

Candido Mendes - MA, 21 de Junho de 2021.

Antônio Ramos

Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES

Trabalho e compromisso

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ Nº 06.059.505/0001-08



MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0015/2021.

O MUNICIPIO DE MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES – MA, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.059.505/0001-08, localizados na Praça Senador Candido Mendes, nº 09, Centro - CEP 65280000– Cândido Mendes - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS neste ato representado Pelo Srpor intermédio do(a) (órgão)..... (contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo Gerenciador Sr., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 075/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 26, de 08 de junho de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 15/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 017/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas., sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal 0267/2013 de 12 de março de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Cândido Mendes/MA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

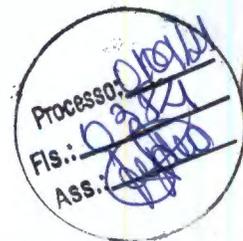
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES

Trabalho e compromisso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 26, de 2021.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes conforme artigo 12 § 3 do Decreto nº 26, de 2021.

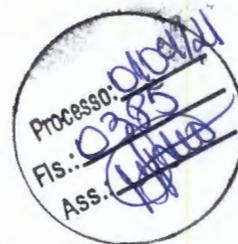
3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que tratam a Lei nº 10.520/02, por estar disponível no mercado e possuir características técnicas objetivamente aferíveis, devendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade denominada Pregão Eletrônico.

Em função das características desta licitação, que será promovida pela Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) no Município de Cândido Mendes/MA, optou-se pelo Sistema de Registro de Preços, uma vez que as particularidades do certame vão ao encontro das hipóteses previstas no art. 3º do Decreto nº 26, de 08 de junho de 2021, a saber:

- Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- Quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;



- Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

- Além disso, o ritmo de automação pela prestação de serviços em *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, pode variar nos diferentes órgãos e entidades, questões que reforçam a opção de contratação adotada neste Termo de Referência.

Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a licitante vencedora e a prefeitura municipal, com efeito de compromisso de fornecimento para futura contratação.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

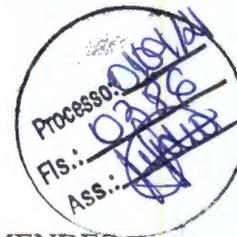
5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço previsto do Decreto nº 26/2021,

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08

exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade previstos no Decreto nº 26/2021.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto nº 26/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 26, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cândido Mendes _____ de _____ de 2021.

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CÂNDIDO MENDES

Trabalho e compromisso

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ Nº 06.059.505/0001-08



Processo nº 075/2021

Pregão Eletrônico nº 015/2021

Termo de Contrato nº ____/2021.



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES – MA, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.059.505/0001-08, localizados na Praça Senador Candido Mendes, nº 09, Centro - CEP 65280000– Cândido Mendes - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS neste ato representado Pelo Srpor intermédio do(a) (órgão)..... (contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado, MUNICIPAL

inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo Gerenciador Sr., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 075/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 015/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 017/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação serviços de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, *compliance* e gestão de riscos no acompanhamento as diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas à implantação da Agenda 2030 (Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, sendo os objetivos 11, 16 e 17) no Município de Cândido Mendes/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Processo: 01092/11
Fls.: 0289
Ass.: [assinatura]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ().

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20. , na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

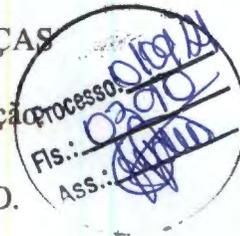
12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art.77 da Lei nº 8.666, de 1993.



12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cândido Mendes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.059.505/0001-08

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cândido Mendes - MA, de..... de 2021

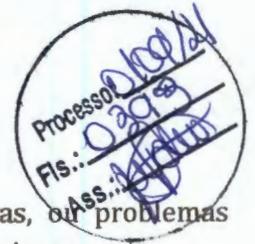
Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG
CPF
TESTEMUNHA
RG
CPF



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ 22.757.771/0001-60



de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

16.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços diretamente por servidor designado.

17 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

17.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 044/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Governador Edison Lobão -MA, em 08 de fevereiro de 2021.

AMANDA ALVES BRANDAO
Técnico Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CÂNDIDO MENDES

Trabalho e compromisso

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ Nº 06.059.505/0001-08



7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cândido Mendes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO MENDES

Trabalho e compromisso

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ Nº 06.059.505/0001-08

Processo: 010921
Fls.: 0296
Ass.: [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cândido Mendes - MA, de..... de 2021

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG
CPF
TESTEMUNHA
RG
CPF